

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Poderes Administrativos



Livro Eletrônico



SUMÁRIO

Apresentação	3
Poderes Administrativos	4
1. Introdução	4
2. Poderes Administrativos	7
2.1. Poder Hierárquico	7
2.2. Poder Disciplinar	14
2.3. Poder Regulamentar ou Normativo	21
2.4. Poder Discricionário e Poder Vinculado	27
2.5. Poder de Polícia	29
2.6. Delegação do Poder de Polícia aos Particulares	37
2.7. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária	42
2.8. Prescrição	49
Resumo	53
Mapa Mental	57
Questões de Concurso	58
Gabarito	138
Gabarito Comentado	141

APRESENTAÇÃO

Olá, amigo(a) concursaço(a) guerreiro(a)!

Vamos para mais uma aula!

O tema desta aula são os poderes administrativos.

Muitos concursos cobram esse assunto. Mas, nas provas, no meu ponto de vista, as questões não são difíceis, você verá.

É um conteúdo relativamente pequeno, contudo, você deverá saber quais são os poderes administrativos e as características de cada um.

"O rio corta a rocha não por causa de sua força, mas por causa de sua persistência..."

Venha comigo! Foco total!

PODERES ADMINISTRATIVOS

1. INTRODUÇÃO

O exercício da atividade administrativa deve estar voltado, a todo instante, para o alcance do interesse público. Desse modo, a Administração necessita de instrumentos para que o objetivo seja alcançado.

Os poderes administrativos têm esse caráter **instrumental**. São instrumentos colocados à disposição do administrador público para atingir o interesse público.

Poderes administrativos não devem ser confundidos com Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário).

A expressão “poder” administrativo também não deve ser entendida como uma faculdade para a Administração, pois, quando a situação estiver configurada, o poder **deve** ser exercido. Na verdade, a expressão mais adequada é “poder-dever” ou “dever-poder”, isto é, a Administração tem o dever de valer-se de todos os poderes que estão à sua disposição.

O não exercício de um poder administrativo pode levar à responsabilidade administrativa e penal do agente público, bem como à responsabilidade civil da Administração, se causar dano a particulares.

EXEMPLO

Um agente público não pode deixar de punir um subordinado quando ficar comprovado que a infração administrativa ocorreu; um superior não pode deixar de controlar e fiscalizar os atos de seus subordinados; o Estado não pode deixar de restringir direito em benefício do interesse público.

Visto que o administrador tem poderes, ele, obviamente, tem **deveres**. São eles:

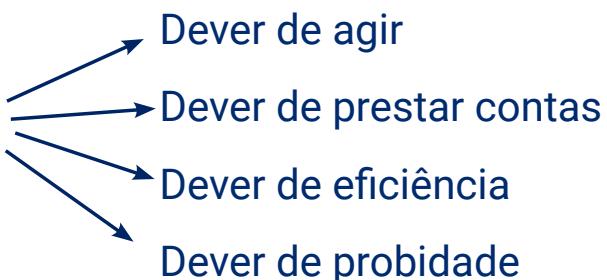
- **Dever de agir:** não pode o agente público manter-se inerte diante de situação em que o poder deva ser exercido;
- **Dever de prestar contas:** tem o dever de ser transparente e expor a atividade desenvolvida e os custos dessa atividade;
- **Dever de eficiência:** o administrador deve desempenhar os poderes com eficiência (presteza, perfeição, rendimento, qualidade e economicidade);

- **Dever de probidade:** deve o agente público atuar com boa-fé, ética e honestidade, no exercício de suas funções.

DICA!
Mnemônico PEPA!
Prestar contas; Eficiência; Probidade; Agir.

PODERES

Deveres do administrador


Mnemônico: PEPA
Prestar contas
Eficiência
Probidade
Agir


Por outro lado, o exercício dos poderes administrativos deve ser utilizado de modo correto, para que o agente público não cometa o abuso de poder.

O abuso de poder ocorre de duas formas:

- quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições;
- quando a autoridade pratica ato visando ao interesse próprio ou utiliza atos para finalidades não previstas em lei.

O abuso de poder pode ocorrer de forma comissiva (= ação) ou omissiva. Na omissão, pode, por exemplo, deixar de praticar um ato visando interesse próprio.

Excesso de poder: ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

EXEMPLO

O chefe da repartição, pela Lei n. 8.112/1990, somente pode aplicar, no máximo, a sanção de advertência ou suspensão por até 30 dias. Se ele aplica a demissão, comete excesso de poder. Ele tinha competência punitiva, mas avançou nas suas atribuições legais.

Desvio de finalidade ou desvio de poder: embora atuando nos limites de sua competência, a autoridade pratica o ato **por motivos pessoais** ou com **fins diversos** dos objetivos dados pela lei ou exigidos pelo interesse público.

Por exemplo, desapropriação para prejudicar desafeto político, remoção de servidor com caráter punitivo.

Cai muito em prova! A remoção prevista na Lei n. 8.112/1990 NÃO PODE ter caráter punitivo. A remoção desloca o servidor, mas não deve servir para puni-lo.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 1 (CESPE/DPE-DF/DEFENSOR PÚBLICO/2019) No que diz respeito a desvio e excesso de poder e à responsabilidade civil do Estado, julgue o item subsecutivo.

Ocorre desvio de poder na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte, ao passo que o excesso de poder caracteriza-se pela necessária ocorrência de um transbordamento no poder-dever de agir do agente público, não sendo cabível na modalidade omissiva.

COMENTÁRIO

Errado.

Tanto o desvio de poder, quanto o excesso de poder podem ocorrer na forma omissiva e comissiva.

QUESTÃO 2 (IADES/SEAP-GO/AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL/2019) C. L. V., agente de segurança prisional, estava realizando sua ronda habitual durante o respectivo turno, quando observou que dois detentos – R. M. V. e J. O. M. – estavam em vias de fato no momento do

“banho de sol”. Ao tentar separá-los, utilizou-se de força desproporcional, amarrando os dois detentos com uma corda, a qual causou lesões contusas em ambos os detentos. Essa situação hipotética representa caso de

- a)** desvio de poder.
- b)** desvio de finalidade.
- c)** estrito cumprimento do dever legal.
- d)** excesso de poder.
- e)** abuso de direito.

COMENTÁRIO

Letra d.

O exercício dos poderes administrativos deve ser utilizado de modo correto, para que o agente público não cometa o abuso de poder. O abuso de poder ocorre de duas formas:

- quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições;
- quando a autoridade pratica ato visando ao interesse próprio ou utiliza atos para finalidades não previstas em lei. No caso, houve excesso de poder, que é quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

O abuso de poder pelo excesso viola o requisito de **competência** do ato administrativo. Por outro lado, o abuso de poder pelo desvio viola o requisito da **finalidade**. Em qualquer dos casos, o ato nasce viciado (ilegal).

2. PODERES ADMINISTRATIVOS

2.1. PODER HIERÁRQUICO

É o poder da Administração para estabelecer hierarquia entre órgãos e agentes públicos. A relação hierarquizada dentro da Administração é essencial. Não é possível imaginar uma estrutura administrativa que não tenha vários órgãos e agentes mantendo uma relação de subordinação.

É necessário haver a hierarquia para que o superior possa comandar, dar ordens, corrigir os atos, avocar atribuições aos seus subordinados. Resumindo, para que possa exercer os poderes que decorrem da hierarquia.

Poder de fiscalização e revisão: órgãos superiores fazem a fiscalização e a revisão de atos praticados por órgãos inferiores para a verificação do exercício correto da atividade e para a devida correção dos atos, seja revogando os inconvenientes e inoportunos, seja anulando os ilegais (autotutela).

Poder de delegação e avocação: a delegação e a avocação ocorrem em situações nas quais o sujeito que recebe atribuição da lei não pratica o ato. Na delegação, a autoridade transfere parte de suas atribuições para outro agente praticar o ato em seu lugar. Na avocação, uma autoridade chama para si o ato que seria de seu subordinado.

EXEMPLO

Decreto expedido pelo Presidente da República que transferiu para Ministros de Estado a competência de aplicar demissão a servidores subordinados ao seu ministério.

A delegação pode ocorrer em situações não hierarquizadas também. Apesar de a delegação de atribuições ser uma consequência da hierarquia, a Lei n. 9.784/1999, art. 11, não exige relação hierarquizada para a delegação de atos. Desse modo, mesmo entre órgãos ou agentes não subordinados entre si, é possível haver delegação.

EXEMPLO

Um Ministro que delega atribuição sua para outro Ministro.

Por outro lado, a avocação ocorre quando o superior hierárquico subtrai parte da competência atribuída originariamente ao seu subordinado. Veja: **na avocação, deve haver a relação de hierarquia.**

Ao contrário da delegação, a avocação só ocorre em situações excepcionais e temporárias. Assim, para haver avocação, deve existir uma autoridade superior, que chama para si ato que seria de seu subordinado.

DELEGAÇÃO**AVOCAÇÃO**

A autoridade transfere parte de suas atribuições para outro agente praticar o ato em seu lugar.

A autoridade chama para si o ato que seria de seu subordinado.

Não exige relação hierarquizada.

Deve haver relação hierarquizada.

**DIRETO DO CONCURSO****QUESTÃO 3**

(CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS: 1, 2, 3 E 4/2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Em decorrência do poder hierárquico, é lícita a avocação por órgão superior, em caráter ordinário e por tempo indeterminado, de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

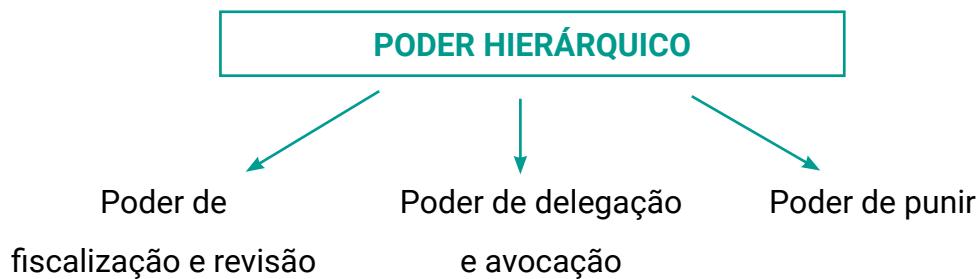
COMENTÁRIO**Errado.**

Realmente a avocação ocorre quando o superior hierárquico subtrai parte da competência atribuída originariamente ao seu subordinado. Na avocação, deve haver a relação de hierarquia. Porém, ao contrário da delegação, a avocação só ocorre em situações excepcionais e temporárias. Assim, a avocação não apresenta caráter ordinário e não pode ser por tempo indeterminado.

Poder de punir: o exercício do poder de punir exige relação de hierarquia. Se não houvesse na Administração uma estrutura dividida em vários órgãos e agentes, com relação de hierarquia entre

si, não haveria a possibilidade de serem aplicadas sanções aos servidores, pois, para isso, é essencial que um superior aplique punição ao seu subordinado.

Um cuidado: o poder de punir é o poder disciplinar que vamos ver mais adiante. Contudo, para que o poder disciplinar possa ser exercido, é necessário haver, antes de tudo, uma relação hierarquizada.



Se a questão disser que o poder de punir/poder disciplinar decorre (é consequência) do poder hierárquico, ela estará correta. No entanto, se disser que um servidor **foi punido** por uma infração, estará se referindo ao poder disciplinar.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 4 (CESPE/MPE-CE/TÉCNICO MINISTERIAL/2020) Cada um do item a seguir apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada, acerca dos poderes administrativos.

Um tenente da Marinha do Brasil determinou que um grupo de soldados realizasse a limpeza de um navio, sob pena de sanção se descumprida a ordem. Nesse caso, o poder a ser exercido pelo tenente, em caso de descumprimento de sua ordem, é disciplinar e deriva do poder hierárquico.

COMENTÁRIO

Certo.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores, como no caso narrado, de aplicar sanções aos seus subordinados. Pode-se dizer que o poder

disciplinar deriva do poder hierárquico, pois é necessário haver a hierarquia para que o superior possa comandar, dar ordens, corrigir os atos, aplicar sanções.

Outro cuidado: nem todas as relações em que o Poder Público está presente são hierarquizadas. Assim, não há hierarquia:

- **Entre os poderes do Estado:** entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não há hierarquia, pois são independentes e harmônicos entre si, conforme o art. 2º da CF;
- **Entre administração direta e indireta:** entre a administração direta e suas entidades, que compõem a administração indireta, não há relação de subordinação, e sim de vinculação;

EXEMPLO

Entre um Ministério e uma autarquia a ele vinculada (MF e INSS).

- **Entre as pessoas políticas:** as pessoas políticas que compõem a Federação são: União, Estados, DF e Municípios. Entre elas não há hierarquia. O Presidente não manda no governador e o governador não manda no prefeito. Cada um tem a sua autonomia;
- **Nas funções típicas do Poder Judiciário e Legislativo:** quando o Poder Judiciário estiver na sua função típica de julgar, não haverá relação de hierarquia entre os juízes e entre os órgãos do Poder Judiciário.

Quando um juiz julga um caso, tem liberdade para proferir a decisão que entenda mais adequada, sem relação de subordinação com ninguém.

O juiz de primeiro grau também tem as mesmas prerrogativas e independência que um Ministro do STF tem.

Entre os órgãos do Poder Judiciário não há hierarquia. A primeira instância não é subordinada à 2ª instância. E um Tribunal de Justiça não é subordinado ao STJ ou STF. Cada um terá as suas atribuições e sua independência.

O mesmo ocorre no Poder Legislativo. Entre os seus órgãos (Câmara, Senado e Congresso Nacional) não há hierarquia. Nenhum desses órgãos é superior ao outro.

Entretanto, no exercício de uma função administrativa (função atípica), exercida pelo Poder Judiciário e Poder Legislativo, há hierarquia. Entre os diversos juízes de um Tribunal, existe um que organiza hierarquicamente esse órgão. Um juiz, para poder tirar férias ou licença, deve solicitar ao juiz Presidente do Tribunal, para que a melhor data seja marcada, pois ele sofre as consequências da hierarquia. O mesmo raciocínio ocorre no Poder Legislativo, em que há um presidente da Casa Legislativa responsável por organizá-la administrativamente, o dia em que ocorrerá as sessões, quando se encerram, quando se iniciam etc.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 5 (VUNESP/PC-SP/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2018) Os poderes de comando, de fiscalização e revisão de atos administrativos, assim como os poderes de delegação e avocação de competências são expressão do poder administrativo

- a)** de autotutela.
- b)** hierárquico.
- c)** disciplinar.
- d)** de polícia judiciária.
- e)** de polícia.

COMENTÁRIO

Letra b.

Poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal. O poder hierárquico tem como objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública. Do poder hierárquico são decorrentes certas faculdades implícitas ao superior, tais como dar ordens e fiscalizar o seu cumprimento, delegar e avocar atribuições e rever atos dos inferiores, portanto, alternativa "b".

2.1.1. Recurso Hierárquico Impróprio

O recurso hierárquico (próprio) é aquele interposto dentro de uma relação que tem hierarquia. O recurso hierárquico impróprio é aquele interposto em relações nas quais não há hierarquia.

O recurso hierárquico próprio não depende de lei expressa para o seu cabimento, uma vez que decorre da própria relação hierarquizada a possibilidade de recurso ao órgão superior.

Cabe recurso ao Ministério Supervisor de uma decisão proferida por entidade da administração indireta? Cabe esse recurso hierárquico impróprio, uma vez que entre administração direta e indireta não há hierarquia?

O assunto é divergente na doutrina:

- 1^a corrente (majoritária – Maria Sylvia Di Pietro e Celso Antônio): não cabimento, tendo em vista a ausência de previsão expressa na legislação das agências dessa modalidade recursal. Visa assegurar que a decisão final na esfera administrativa seja da autarquia regulatória. Além disso, não obstante a direção superior da Administração pelo chefe do Executivo ser garantida no art. 84, II, da CF, o art. 37, XIX, da CF consagra o princípio da descentralização administrativa. As pessoas administrativas descentralizadas gozam de autonomia administrativa, não havendo subordinação hierárquica entre elas e a administração direta, sendo certo que a possibilidade aberta de revisão de ofício ou mediante recurso hierárquico impróprio dos atos regulatórios pelo Executivo central aniquila a autonomia inerente às agências;
- 2^a corrente: cabimento de revisão pelo chefe do Executivo ou respetivo Ministério da decisão da agência por meio de provação do interesse (recurso hierárquico impróprio) ou de ofício (avocatória), com fundamento na direção superior exercida pelo chefe do Executivo sobre toda a Administração Pública (art. 84, II, da CF).

O Parecer AC-051 da AGU entendeu possível **quando o ato da agência extrapole os limites legais de competência ou viole políticas públicas setoriais de competência do Ministério ou da Administração Central**. Esse parecer foi aprovado pelo Presidente da República e passou a ostentar caráter vinculante para toda a Administração Pública Federal, na forma do art. 40, § 1º, da LC n. 73/1993.

2.2. PODER DISCIPLINAR

É o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

EXEMPLO

Advertência e multa.

A aplicação de sanções aos particulares, normalmente, decorre de manifestação do poder de polícia. Para se distinguir quando a multa decorre do poder de polícia ou do poder disciplinar, deve-se verificar se o particular que sofre a sanção possui apenas um vínculo geral (relação de supremacia geral) com o Estado, pois, nesse caso, a sanção decorrerá de expressão do poder de polícia. Por outro lado, se o administrado possui relação especial (supremacia especial) com o Estado, a sanção decorrerá do poder disciplinar.

Assim, se um particular avança o sinal vermelho, recebendo aplicação de uma multa, será exercício do poder de polícia, pois decorre do vínculo geral que qualquer particular tem em relação ao Estado.

Aplicação de sanção em relação de vínculo especial – PODER DISCIPLINAR.

EXEMPLO

Sanção que uma universidade aplica em seu aluno; sanção da Administração Pública ao contratado na relação contratual.

Aplicação de sanção em relação que há vínculo geral – PODER DE POLÍCIA.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 6 (CESPE/TCE-RO/PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/2019)

Aplicação de multa a sociedade empresária em razão de descumprimento de contrato administrativo celebrado por dispensa de licitação constitui manifestação do poder

- a)** de polícia.
- b)** disciplinar.
- c)** hierárquico.
- d)** regulamentar.
- e)** vinculante.

 **COMENTÁRIO****Letra b.**

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública. O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como no caso narrado.

QUESTÃO 7 (FCC/AFAP/ANALISTA DE FOMENTO/CRÉDITO/2019) A celebração de contrato administrativo entre empresa particular e a Administração pública permite a incidência do poder

- a)** de polícia em relação aos atos praticados pela contratada para a execução do objeto contratual, incluindo a aplicação de penalidades.
- b)** normativo, diante da necessidade de aditamento do contrato para estabelecimento de alterações de ordem qualitativa.
- c)** disciplinar em relação à contratada, tendo em vista que essa atuação abrange relações jurídicas que excedem o vínculo funcional, tal como vínculo contratual.
- d)** hierárquico, tendo em vista que esta prerrogativa confere posição de supremacia do poder público contratante em relação à contratada, admitindo inclusive alterações unilaterais do contrato.
- e)** regulatório, tendo em vista que o vínculo contratual entre a Administração pública e o particular admite alterações unilaterais por parte do contratante sempre que o interesse público assim recomendar, independentemente de concordância do contratado.

 **COMENTÁRIO****Letra c.**

O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

O poder disciplinar tem por característica a **DISCRICIONARIEDADE**. Isso significa que há margem de liberdade para se decidir sobre o ato mais adequado a ser proferido.

A discricionariedade do poder disciplinar reside no fato de que a Administração **não está vinculada à prévia definição da lei sobre a infração funcional e a respectiva sanção, havendo uma margem de liberdade para avaliar o ato ilegal praticado pelo servidor, a fim de se aplicar a penalidade mais adequada**. O art. 128 da Lei n. 8.112/1990 exige que, antes de ser aplicada a sanção, sejam analisados: a conduta do servidor; os seus antecedentes; a gravidade da situação; e os danos gerados ao serviço público. Ou seja, todo esse conjunto deve ser aferido para que se possa aplicar uma penalidade.

Ainda, há liberdade para fazer o enquadramento do fato praticado à respectiva infração. Um servidor que se ausenta do local de serviço sem autorização do chefe imediato pode incidir em infração leve e receber advertência. No entanto, a depender do grau de reprovabilidade, isso pode ser enquadrado como ato de improbidade e ser aplicada a demissão.

No exercício do poder disciplinar, não há a necessidade de prévia definição em lei da infração administrativa e da sanção a ser aplicada. Isso é denominado de **ATIPICIDADE DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA**.

A legislação administrativa possui muitas infrações “abertas” que permitem enquadrar várias condutas dentro dos conceitos abertos da lei.

EXEMPLO

Insubordinação; incontinência pública; conduta escandalosa; ato de improbidade administrativa.

O que é um ato de improbidade que permite a demissão?

É qualquer ato que viole a boa-fé e a honestidade, que devem ser características do servidor público. A lei não definiu, nem teria condições de definir, todos os possíveis atos de improbidade. Então, há apenas a previsão: quem comete ato de improbidade receberá a demissão.

Assim, a Administração Pública avalia a conduta e decide se foi, ou não, ato de improbidade, aplicando a demissão.

Servidor que usufrui de licença médica para cuidar de pessoa da família, dizendo que a esposa está doente, e vai fazer uma viagem a passeio para os EUA. Ele está praticando ato de improbidade?

Pode ser que sim. Se comprovado que a esposa não estava doente e que ele só queria mesmo viajar, pode estar configurado ato de improbidade.

Professor, um servidor do INSS que participa de esquema que concede indevidamente benefícios da previdência pratica ato de improbidade?

Se violou os deveres de honestidade, ética administrativa e boa-fé, sim.

Então, veja que esses dois casos citados não estão descritos na lei. Ela não cita: "servidor do INSS que participa de esquema que concede indevidamente benefícios da previdência pratica ato de improbidade". Mas condutas como essas podem ser enquadradas como ato de improbidade.

Apesar de prevalecer o princípio da atipicidade no Direito Administrativo, nada impede que o legislador estabeleça situação de tipicidade específica, definindo previamente o ilícito administrativo e a respectiva penalidade. Isso ocorre com o abandono do cargo, conduta descrita como a ausência intencional do servidor ao serviço por **mais** de trinta dias consecutivos (art. 138 da Lei n. 8.112/1990). Prevê a lei que, para essa conduta irregular do servidor, será aplicada a demissão. Nesse contexto, se o servidor se ausentou intencionalmente por mais de trinta dias, deve haver demissão. No entanto, se a ausência se deu por tempo inferior, a penalidade de demissão não poderá ser aplicada.

Não obstante o entendimento majoritário da doutrina, o STJ possui jurisprudência no sentido de ser ato vinculado o que aplica sanção disciplinar ao servidor:

JURISPRUDÊNCIA

Mandado de Segurança. Servidor Público Civil. Processo Administrativo Disciplinar. Mérito Administrativo. Reapreciação. Legalidade. Sanção Disciplinar. Aplicação. Aspecto Discricionário. Inexistência. Comissão Disciplinar. Integrante. Servidor Público Não Estável. Nulidade.

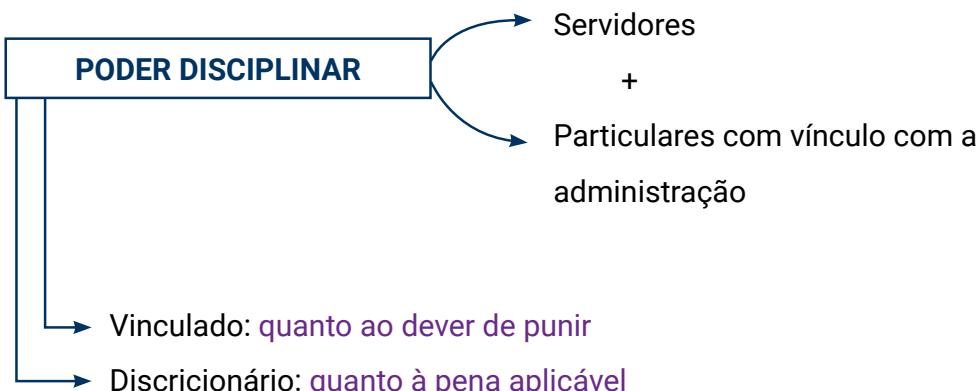
I – Descabido o argumento de impossibilidade de reapreciação do mérito administrativo pelo Poder Judiciário no caso em apreço, pois a questão posta diz respeito exclusivamente a vício de regularidade formal do procedimento disciplinar, qual seja, defeito na composição da comissão processante.

II – Ademais, é de se registrar que inexiste aspecto discricionário (juízo de conveniência e oportunidade) no ato administrativo que impõe sanção disciplinar. Nesses casos, o controle jurisdicional é amplo e não se limita a aspectos formais (Precedente: MS n. 12.983/DF, 3ª Seção, da minha relatoria, DJ de 15/02/2008).

III – É nulo o processo administrativo disciplinar cuja comissão processante é integrada por servidor não estável (art. 149, *caput*, da Lei n. 8.112/1990). Ordem concedida. (MS 12.636/DF, Rel. Ministro FELIX FISCHER, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 27/08/2008, DJe 23/09/2008).

Só responda em prova que o poder disciplinar é vinculado SE o item perguntar conforme posição do STJ.

O poder disciplinar é vinculado quanto ao dever de punir. Se ficar comprovado que o servidor cometeu uma infração, ele DEVERÁ ser punido. No entanto, é discricionário quanto à seleção da pena aplicável.



A motivação da punição disciplinar é sempre indispensável para a validade do ato. A exigência de justificação do ato é um princípio implícito da CF e expresso na Lei n. 9.784/1999, que exige motivação com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, quando do ato resultar imposição de sanção.

Professor, pode ocorrer de um servidor ser punido nas esferas CIVIL, PENAL e ADMINISTRATIVA?

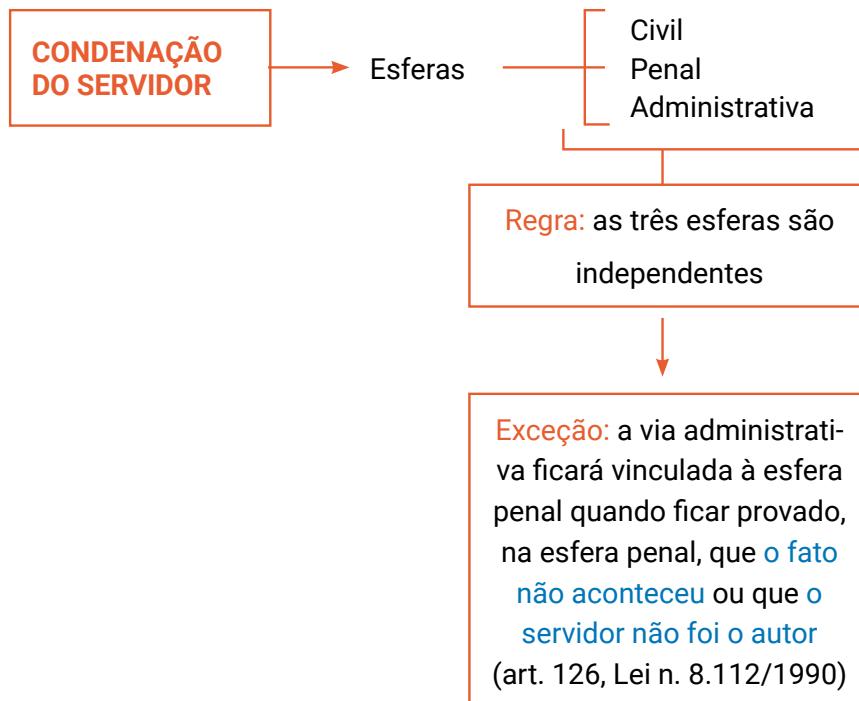
Sim! Se a infração disciplinar praticada pelo servidor caracterizar ilícito criminal, ele responderá também na esfera penal. Pela responsabilidade administrativa, o servidor responde com o seu cargo, podendo resultar em advertência, suspensão ou demissão, como regra. Já em relação à responsabilidade penal, o servidor poderá responder com a sua liberdade. Pode responder, também, na esfera civil por ato de improbidade (perante o Poder Judiciário) ou ação de indenização.

As três esferas são independentes. O servidor pode ser condenado ou absolvido em todas as esferas, ou pode ser condenado na esfera administrativa e absolvido na esfera penal, e vice-versa. Entretanto, a via administrativa ficará vinculada à esfera penal na hipótese do art. 126 da Lei n. 8.112/1990:

Art. 126. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

De acordo com o dispositivo legal citado, se ficar PROVADO, na esfera penal, que o fato não aconteceu ou que o servidor não foi o autor, a decisão absolutória da esfera penal deve determinar também absolvição na via administrativa.

Se o servidor foi absolvido na esfera penal por “falta/ausência de provas”, essa hipótese não vincula a decisão administrativa. Uma coisa é ficar provado que o fato não aconteceu ou que não foi o servidor o autor; outra situação é uma decisão absolutória, na esfera penal, com fundamento de não terem sido reunidas provas suficientes para imputar o crime ao agente.



Não é necessário pedir a suspensão do PAD enquanto tramita o processo na esfera penal, uma vez que as vias são independentes. Entretanto, se o processo administrativo for encerrado antes do processo penal e resultar em demissão do servidor, caso ele venha a ser absolvido na esfera penal por um dos fundamentos do art. 126 da Lei n. 8.112/1990, deverá pedir a sua reintegração ao cargo anteriormente ocupado, com o ressarcimento de todas as vantagens.

Professor, no PAD deve haver a defesa por advogado?

Não precisa. De acordo com a Súmula Vinculante n. 5 do STF: “A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição”.

Um assunto sobre o poder disciplinar que geralmente é cobrado em provas é a prova emprestada do processo penal no PAD.

Caso o servidor pratique um ato que seja, ao mesmo tempo, ilícito penal e ilícito administrativo, é possível transportar, para o processo administrativo, uma prova produzida na esfera penal.

JURISPRUDÊNCIA

EMENTA: PROVA EMPRESTADA. Penal. Interceptação telefônica. Escuta ambiental. Autorização judicial e produção para fim de investigação criminal. Suspeita de delitos cometidos por autoridades e agentes públicos. Dados obtidos em inquérito policial. Uso em procedimento administrativo disciplinar, contra os mesmos servidores. Admissibilidade. Resposta afirmativa a questão de ordem. Inteligência do art. 5º, inc. XII, da CF, e do art. 1º da Lei federal n. 9.296/1996. Voto vencido. Dados obtidos em interceptação de comunicações telefônicas e em escutas ambientais, judicialmente autorizadas para produção de prova em investigação criminal ou em instrução processual penal, podem ser usados em procedimento administrativo disciplinar, contra a mesma ou as mesmas pessoas em relação às quais foram colhidos.(Inq 2424 QO, Relator(a): Min. CEZAR PELUSO, Tribunal Pleno, julgado em 25/04/2007, DJe-087 DIVULG 23/08/2007 PUBLIC 24/08/2007 DJ 24/08/2007 PP-00055 EMENT VOL-02286-01 PP-00109 RTJ VOL-0020502 PP-00638).

A utilização, em processo administrativo disciplinar, da prova emprestada produzida no processo criminal independe do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, pois o resultado final do processo penal não repercute na esfera administrativa (STJ. 2ª Turma. RMS 33.628-PE, Rel. Min. Humberto Martins, julgado em 02/04/2013 – Informativo n. 521).

2.3. PODER REGULAMENTAR OU NORMATIVO

O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis.

A expressão **poder regulamentar** era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem **decretos** visando à fiel execução das leis.

Mas, atualmente, o chamado poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo).

Normalmente, fala-se em poder regulamentar; preferimos falar em poder normativo, já que aquele não esgota toda a competência normativa da Administração Pública; é apenas uma de suas formas de expressão [...] (PIETRO, 2011, p. 91).

Porém, muitos autores entendem que Poder Regulamentar é privativo do chefe do PE, e o Poder Normativo é da Administração Pública.

De fato, o poder da Administração Pública para detalhar as leis não se manifesta apenas pela edição de decretos. Há vários atos administrativos que fazem isso: resoluções, instruções normativas, portarias etc. Mas o ato clássico que explicita/ detalha as leis (gerais e abstratas) são os decretos feitos pelos chefes do PE.

O Poder Legislativo, ao editar as leis, nem sempre possibilita que elas sejam executadas. Cabe à Administração criar mecanismos de complementação, indispensáveis à efetiva aplicabilidade. As leis, por serem gerais e abstratas, por vezes necessitam de atos infralegais para sua correta execução. O decreto é o ato que terá, como regra, função de explicitar a lei, fielmente, para sua aplicação.

Conforme o art. 84 da CF, temos dois tipos de decretos.

Decreto Regulamentar ou de Execução (art. 84, IV, da CF): é de competência privativa do chefe do Poder Executivo editá-los para a fiel execução das leis. Se o decreto é para a fiel execução da lei, ele não pode ampliar as determinações legais, bem como restringir o alcance da lei. O instrumento jurídico que cria ou restringe direitos é a lei; o decreto tem por função dispor como esses direitos originados da lei serão exercidos.

EXEMPLO

Se a Lei n. 8.112/1990 dispõe que devem ser reservadas até 20% das vagas nos concursos para pessoas com deficiência, o decreto que regulamenta essa lei deve fixar a reserva até o limite da lei. Não pode resolver ampliar para 30%, por exemplo. Também não pode o decreto criar reserva de 10% das vagas para indígenas, pois não há previsão em lei. Sua função é apenas detalhar o que já está previsto em lei.

Caso o ato normativo venha a exorbitar (extrapolar) a sua função de regulamentar a lei, o art. 49, V, da CF autoriza o Congresso Nacional a fazer a sustação desse ato.

O órgão que faz a sustação de atos normativos que EXORBITAM o poder regulamentar é o Congresso Nacional (CN).

 **DIRETO DO CONCURSO**

QUESTÃO 8 (FEPESE/PC-SC/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL/2017) Sobre o chamado poder regulamentar da administração pública, assinale a alternativa incorreta.

- a)** A base do poder regulamentar é a criação de mecanismos de complementação das leis, necessários para a sua efetiva aplicabilidade.
- b)** O exercício do poder regulamentar confere à administração pública a prerrogativa de modificar o conteúdo da lei, sem que incorra em abuso de poder.
- c)** A Constituição Federal autoriza o Congresso Nacional a sustar os atos normativos que exorbitem os limites do poder regulamentar.
- d)** O poder regulamentar insere-se na função normativa geral, competindo à administração pública expedir normas de caráter geral e com grau de abstração e impessoalidade.
- e)** A formalização do poder regulamentar normalmente se materializa por meio de decretos e regulamentos.

 **COMENTÁRIO****Letra b.**

O Poder Regulamentar não poderá inovar no mundo jurídico. Caso o ato normativo venha a exorbitar (extrapolar) a sua função de regulamentar a lei, o art. 49, V, da CF autoriza o Congresso Nacional a fazer a sustação desse ato.

Decreto Autônomo ou Independente (art. 84, VI, da CF): o decreto autônomo ou independente não tem por finalidade regulamentar lei. Sua existência independe de norma legal anterior que exija regulamentação.

Já foi muito controversa, em nosso direito, a existência de decretos que não têm por função fazer a complementação de leis.

Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro, e esta também é a posição do STF, a CF/1988, originalmente, não dava margem para a possibilidade de regulamentos autônomos. O art. 84, VI, da

Constituição previa a competência do chefe do Executivo para “dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração federal, na forma da lei”. O art. 25 do ADCT, por sua vez, determinou a revogação, a partir de 180 dias da promulgação da CF, dos dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela CF ao Congresso Nacional.

Contudo, a EC n. 32/2001 alterou a redação do art. 84, VI, atribuindo ao Presidente da República competência para dispor, mediante decreto, sobre:

- organização e funcionamento da Administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;
- extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Mas, hoje, o assunto já está mais tranquilo, admitindo o decreto autônomo. Pelo menos para as provas.

Atualmente, a doutrina admite esse decreto nas hipóteses das alíneas “a” e “b” do art. 84, inciso VI, da CF. São as seguintes hipóteses:

- **dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração federal, na forma da lei, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;**
- **extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.**

Assim, para tratar de organização interna da Administração Pública ou fazer extinção de cargos vagos, pode ser utilizado o decreto. Se o Presidente da República quiser retirar a atribuição de um Ministério e transferir para outro, basta fazer um decreto. Não será preciso enviar um projeto de lei para o CN. Imagine só, se toda as vezes que se pretendesse fazer isso, houvesse a necessidade de uma lei. Seria muito complicado!

Note que os regimentos internos dos Ministérios são decretos editados com base no art. 84, VI, “a”, da CF, posto que dispõem de organização interna.

O decreto é a forma na qual se revestem os atos praticados pelo chefe do Poder Executivo. O seu conteúdo pode ser um regulamento (DECRETO REGULAMENTAR) ou sem o conteúdo regulamentar (DECRETO NÃO REGULAMENTAR), por exemplo, fazer redistribuição de cargos.

 DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 9 (FCC/PREFEITURA DE RECIFE-PE/ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/2019) O exercício do poder normativo pelos entes públicos configura

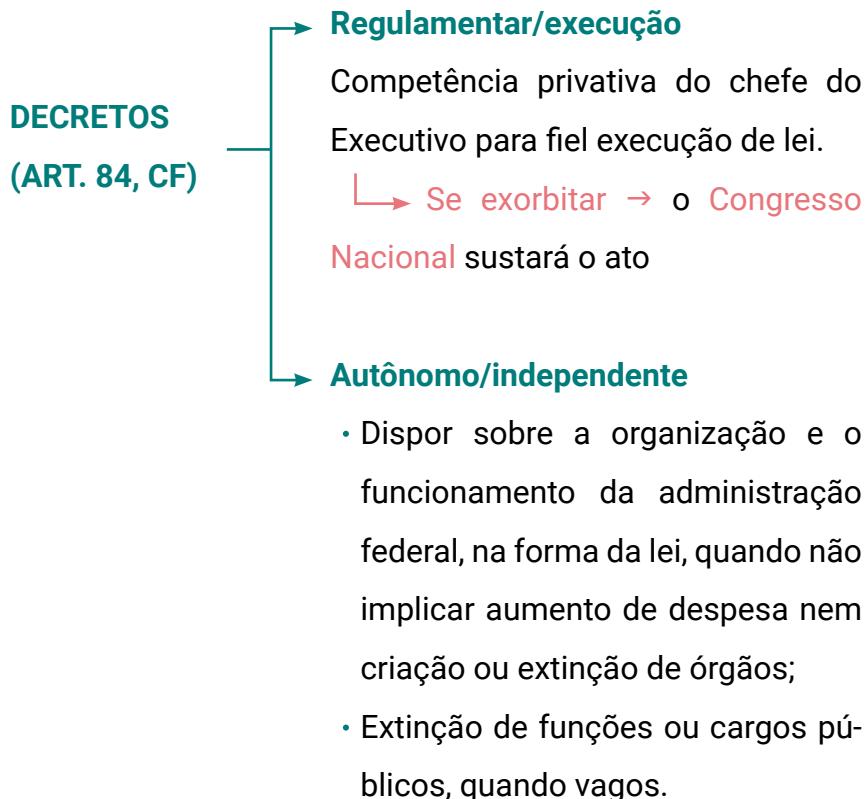
- a)** atuação que abrange a edição de decretos regulamentares sem inovação de mérito em face da lei regulamentada, embora também permita a edição de decretos autônomos em situações expressamente previstas.
- b)** expressão do princípio da supremacia do interesse público, pois admite que o Executivo possa editar atos normativos quando houver omissão, voluntária ou involuntária, da legislação.
- c)** corolário do princípio da eficiência, tendo em vista que a agilidade da atuação do Executivo permite a edição de decretos para disciplinar a situação dos administrados de forma mais aderente à efetiva necessidade dos mesmos.
- d)** manifestação do princípio da legalidade, tendo em vista que a edição de decretos pelo Executivo se dá tanto pela edição de decretos regulamentares quanto para a edição de decretos autônomos, de caráter geral e abstrato, para suprir lacunas da lei.
- e)** expressão dos princípios da celeridade e da eficiência, pois tem lugar para viabilizar a edição de decretos que veiculem soluções para casos concretos, diante da inexistência de previsão legal a respeito.

 COMENTÁRIO**Letra a.**

O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. A expressão poder regulamentar era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis. Mas, atualmente, o chamado poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo). De fato, o poder da Administração Pública para detalhar as leis não se manifesta apenas pela edição de decretos. Há vários atos administrativos que fazem isso: resoluções, instruções normativas, portarias etc. Mas o ato clássico que explicita/

detalha as leis (gerais e abstratas) são os decretos feitos pelos chefes do PE. Conforme o art. 84 da CF, temos dois tipos de decretos:

- a) Decreto Regulamentar ou de Execução (art. 84, IV, da CF)
- b) Decreto Autônomo ou Independente (art. 84, VI, da CF)



Para Maria Sylvia e outros autores, somente a hipótese da alínea “a” configura regulamento autônomo, pois a alínea “b” revelaria um mero ato de efeitos concretos.

É importante saber: mesmo antes da EC n. 32/2001, Hely Lopes (2004) já admitia a edição de decretos autônomos, em razão da **teoria implícita dos poderes**. Para o autor, a Administração, tendo como função a execução dos fins determinados pelo Estado, bem como a efetivação de direitos fundamentais, não pode ficar à espera da edição de leis pelo Poder Legislativo para o desempenho de suas atribuições.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello, em nenhuma hipótese cabe o decreto autônomo. Nunca vi perguntarem isso em prova, mas em uma prova discursiva ou oral, é importante citar essa posição. Será o seu diferencial!!!

O STF reconheceu o caráter normativo primário de resolução editada pelo CNJ, que restringia o nepotismo no âmbito do Poder Judiciário, sendo sua validade decorrente diretamente da Constituição (ADC 12 MC/DF, rel. Min. Carlos Britto, 16/02/2006; Informativo n. 416 STF).

Professor, eu já vi algumas questões perguntando o que é deslegalização ou deslegificação. O que seria?

É verdade, esse é um assunto novo, mas que já tem caído em algumas provas, é bom saber. Significa que um assunto que antes era tratado por meio de LEI pode ser tratado por um ato administrativo. A normatização de um tema sai do domínio da lei para o domínio do ato regulamentar.

O caso que acabamos de citar, sobre a organização interna da Administração Pública, é um caso de deslegalização. Antes, era somente a lei que poderia tratar de organização interna, mas a Emenda Constitucional n. 32/2001 permitiu que o assunto fosse tratado por decreto. Saiu do nível da lei e passou para o decreto. Temos vários assuntos na CF que, no regime constitucional anterior, deveriam ser tratados por lei e que, atualmente, podem ser tratados por decreto.

Deslegalização não se confunde com desregulação: DESREGULAÇÃO é o fenômeno de diminuição da quantidade de regras sobre determinados setores da economia, de modo a permitir que o mercado se autorregule pela competição entre os diversos agentes.

Poder regulamentar não se confunde com **Poder Regulatório**. A regulação é uma função diretiva, normativa e sancionatória, visando à intervenção direta ou indireta do Estado na atividade econômica. Tem como características:

- competência atribuída às entidades administrativas e exercida principalmente pelas agências reguladoras;
- engloba o exercício de atividades normativas, executivas e judicantes;
- possui conteúdo técnico.

2.4. PODER DISCRICIONÁRIO E PODER VINCULADO

O **poder discricionário** é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para

o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público.

Assim, quando o agente tem liberdade de agir, a doutrina considera que ele manifesta o seu poder discricionário. De forma contrária, quando ele não tem liberdade e faz aquilo que a lei já determinou, exerce o seu poder vinculado, por exemplo, quando aposenta um servidor com 75 anos de idade, uma vez que a CF já fez a previsão: quando um servidor fizer 75 anos, ele deve ser aposentado.

Na verdade, o poder vinculado não é tecnicamente um “poder”, porque poder é prerrogativa. Quando se menciona o poder discricionário, esse, sim, é um poder, pois garante a possibilidade de decidir. A expressão “poder vinculado” é usada para fazer uma contraposição ao poder discricionário.

Mas, para a prova, vamos entender o poder vinculado como espécie de um dos poderes administrativos.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 10 (IADES/CRF-TO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2019) O poder administrativo que permite certa flexibilidade nos próprios atos, conforme critérios de conveniência e oportunidade, a bem da administração pública, é o poder

- a) vinculado.
- b) de polícia.
- c) discricionário.
- d) hierárquico.
- e) regulamentar.

COMENTÁRIO

Letra c.

O **poder discricionário** é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público. Assim, quando o agente tem liberdade de agir, a doutrina considera que ele manifesta o seu poder discricionário.

2.5. PODER DE POLÍCIA

Esse é o poder que mais cai em prova.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

Imagine se o direito à liberdade, propriedade e todos os direitos garantidos pelo ordenamento jurídico fossem utilizados como bem entendesse o particular. Se cada um pudesse construir sua casa da altura e da forma como quisesse, se cada um pudesse fazer o que bem entendesse da sua liberdade. A sociedade viraria um caos!

Concorda?

Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, **condicionar o seu exercício** para o bem-estar coletivo.

O poder de polícia não proíbe que o cidadão tenha um carro e o dirija. Apenas coloca condições para que ele faça isso.

O cidadão tem direito de exercer uma profissão, mas para algumas, o Estado estabelecerá condições para o exercício.

Veja só: ser músico é uma profissão. Mas se esse profissional, ao exercer seu ofício, comete um erro, que dano haveria para a sociedade? **Músico foi tocar em uma festa e desafinou, errou a letra.** Que dano isso causou à sociedade? Praticamente nenhum. Mas se um médico, ao exercer a sua profissão, cometer um erro, ou um engenheiro, haverá danos? Sim! Nesse caso, para certas profissões, o Estado imporá condições ao seu exercício, exigindo que se faça um curso superior, que se tenha inscrição em um Conselho de Fiscalização profissional etc., sempre visando o interesse público.

O fundamento do exercício do poder de polícia é o **interesse público**. O Estado exerce esse poder em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse do particular.



DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 11 (CESPE/MPC-PA/ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO/2019)

A permissão para que o poder público interfira na órbita do interesse privado para salvaguardar o interesse público, restringindo-se direitos individuais, fundamenta-se no

- a) poder hierárquico.
- b) poder regulamentar.
- c) poder de polícia.
- d) poder disciplinar.
- e) abuso de poder.

 **COMENTÁRIO****Letra c.**

De fato, o poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. O que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo.

É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

O Estado pode cobrar TAXAS em razão de exercer o poder de polícia (**memorize** isso).

Cuidado! Somente TAXAS. Não pode ser imposto, tarifa ou contribuição.

EXEMPLO

Taxa de fiscalização ambiental; taxa da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Professor, eu entendia o poder de polícia como o poder DA polícia. Então, não significam a mesma coisa?

Não! O que a polícia (corporação: Polícia Civil e Federal) faz é uma expressão do poder de polícia do Estado. Mas o poder de polícia vai muito além da área de segurança pública/criminal.

Sobre toda atividade potencialmente danosa à coletividade, o Estado poderá exercer o seu poder de polícia, por exemplo, saúde, consumo, construções, profissões, trânsito, meio ambiente etc.



No entanto, a questão da segurança pública ganhou corporações especializadas para essa função. Nas demais áreas, há vários órgãos e entidades públicas que exercem o poder de polícia.

O poder de polícia não se manifesta apenas com atos de fiscalização e punição. As formas de o Estado exercê-lo são as seguintes:

- **Leis e atos normativos:** é possível o exercício do poder de polícia por meio de leis. Cite-se o exemplo do Código de Trânsito ou Código Florestal. Os atos normativos gerais e abstratos com alcance indeterminado dos destinatários, incidindo sobre todos aqueles que se encontram na mesma situação, também caracterizam o poder de polícia;

EXEMPLO

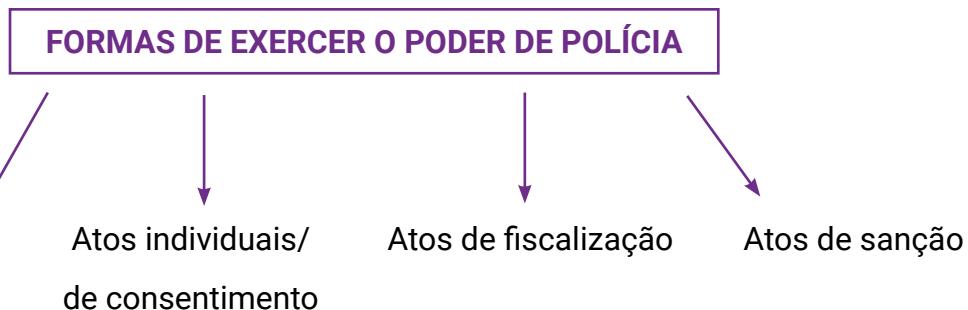
Regulamento que disciplina o uso de fogos de artifício ou que fixa o horário e as condições de venda de bebidas alcoólicas, resoluções do Contran.

- **Atos individuais/consentimento:** são aqueles que possuem destinatários determinados, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica. Os atos individuais podem revestir-se de atos de consentimento estatal, sendo a atividade exercida pelo Estado que defere uma pretensão solicitada pelo particular. É o que ocorre com a autorização para o uso de arma e a licença para o exercício de determinada atividade;
- **Atos de fiscalização:** trata-se de obrigação de suportar medidas administrativas que têm por finalidade averiguar o cumprimento das determinações expedidas pela Administração;

EXEMPLO

Fiscalização de restaurantes, lanchonetes, casas de show; fiscalização de cumprimento de normas ambientais.

- **Atos de sanção:** por meio da sanção, o Estado exercerá o poder de polícia, em razão de o administrado descumprir determinações impostas.



Para finalizar essa introdução da nossa aula, é importante saber que o poder de polícia decorre do **poder extroverso** do Estado, que é a imposição de obrigações de forma unilateral na esfera do administrado.

Todos os Entes Federativos têm competência para exercer atos do poder de polícia.

Terá competência para exercer o poder de polícia a Entidade Política que dispõe do poder de regular (legislar) a matéria. Assim, assuntos de interesse nacional ficam sujeitos à

regulação e ao policiamento da União; matérias de interesse regional sujeitam-se às normas e à polícia estadual; e os assuntos de interesse local (comum) ficam sujeitos à disciplina municipal.

Nesse caso, ingresso e saída de pessoas do país é assunto de interesse nacional, regional ou local? É nacional. Então, a União legisla sobre o tema (Lei n. 6.815/1980 – Estatuto do Estrangeiro) e exerce os atos concretos para conceder a entrada e saída de pessoas do país.

Já o funcionamento de uma boate é assunto de interesse local. Assim, quem legisla sobre o tema e exerce os atos concretos (concede licenças) para funcionamento é o município.

Súmulas importantes:

JURISPRUDÊNCIA

Súmula n. 419 do STF

Os municípios têm competência para regular o horário do comércio local, desde que não infrinjam leis estaduais ou federais válidas.

Súmula n. 645 do STF

É competente o município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

Súmula n. 646 do STF

Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.

Súmula n. 19 do STJ

A fixação do horário bancário, para atendimento ao público, e da competência da união.

Súmula n. 312 do STJ

No processo administrativo para imposição de multa de trânsito, são necessárias as notificações da autuação e da aplicação da pena decorrente da infração.

Súmula n. 434 do STJ

O pagamento da multa por infração de trânsito não inibe a discussão judicial do débito.

2.5.1. Atributos, Prerrogativas ou Características do Poder de Polícia

Esse tópico é importantíssimo para concurso!



Discricionariedade

O poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. O Estado tem liberdade para escolher as atividades a serem “policiais”, para fazer escolha da sanção aplicável, bem como para escolher o melhor momento de agir.

Conforme já escrevemos em outra obra, para que o Estado exerça o poder de polícia, deve haver um certo risco de dano na atividade.

Para que a atividade tenha sobre ela o exercício do poder de polícia, ela deve ter alguma “danosidade” para a sociedade. Deve ser uma atividade que possa causar alguma lesão aos demais particulares se for utilizada indevidamente, fazendo surgir a necessidade de que sejam impostas restrições no seu exercício para o bem-estar da coletividade. Um exemplo que podemos citar é o uso de veículo aéreo não tripulado e controlado remotamente, são os chamados *drones*. Esse “brinquedo” começou a ser usado, inicialmente, no Brasil para atividades recreativas, passando, rapidamente, para uso de diversas tarefas como, por exemplo, entrega de encomendas, empresas de segurança e etc. No entanto, o seu uso, no início, não tinha restrições, mas em razão dos possíveis danos o Estado enxergou a potencialidade lesiva e, por consequência, fez surgir a necessidade de regulamentação (quem pode pilotar, locais, altura, atividades a serem realizadas etc.), bem como de fiscalização por órgãos do Poder Público (*Manual de Direito Administrativo*, Ed. JusPodivm, 2015).

Também é discricionário o poder de polícia porque o Poder Público, em muitos casos, exige que o administrado obtenha **autorização** do Estado para realizar a atividade pretendida, sendo essa autorização um ato discricionário da Administração Pública. O particular solicita a autorização e a Administração avaliará se concede, ou não, a solicitação feita.

Então, note que o poder de polícia, em regra, é discricionário, pois há um certo espaço para liberdade de atuação.

Mas veja só: o poder de polícia também pode se manifestar de modo **vinculado**, quando o Estado exige licença para a realização de atividades. A licença é espécie de ato vinculado, tendo em vista que é necessário o preenchimento de todas as exigências fixadas em lei geral para o interessado ter direito ao que pediu, como acontece com a licença para construir ou dirigir veículos.

Se a questão citar que o poder de polícia é discricionário, está **certa**. Se mencionar que é **puramente/estritamente** discricionário, está **errada**. Se afirmar que é discricionário ou vinculado, está **certa**. Se afirmar que **pode ser** discricionário ou vinculado, também estará **correta**.

Autoexecutoriedade

Significa a imediata e direta execução dos atos pela própria Administração, independentemente de ordem judicial.

EXEMPLO

Interdições de atividades ilegais e de obras clandestinas e a inutilização de gêneros impróprios para o consumo.

Ou seja, para o Estado exercer o seu poder de polícia, não é preciso autorização prévia do Poder Judiciário.

Contudo, **cuidado**: nem todas as medidas de polícia são dotadas de autoexecutoriedade, uma vez que, em determinadas situações, a Administração depende de ordem judicial prévia para a implementação do ato, como, por exemplo, a COBRANÇA DE MULTAS. Nesse caso, o Estado não tem meios diretos para fazer uma cobrança de multa que não foi paga espontaneamente. Se um fiscal da Anvisa multar um estabelecimento, e o proprietário não pagar a multa, o fiscal não pode fechar o local ou apreender mercadorias para satisfazer o valor da multa. O que ele faz, então? Inscreve em dívida ativa, e o Estado fará a cobrança pela via judicial.

Existe um caso em que a execução da multa é feita diretamente pela própria Administração. Trata-se de multa decorrente de contrato administrativo, por adimplemento irregular, em que o

contratado prestou garantia para a celebração do contrato, podendo, nesse caso, haver a execução direta da penalidade, por meio da garantia oferecida (art. 80, III, Lei n. 8.666/1993). Porém, a multa aplicada nessa hipótese decorre do poder disciplinar, e não do poder de polícia.

Celso Antônio Bandeira de Mello prefere falar em exigibilidade e executoriedade:

- **a exigibilidade (privilège du préalable ou executoriedade indireta)** é o poder de exigir do cidadão o cumprimento de obrigações, mas recorrendo a meios indiretos de persuasão (pela cominação de multa, por exemplo);
- **a executoriedade (privilège d'action d'office)** é o administrador poder executar materialmente aquilo que impôs ao cidadão e este não cumpriu. Significa a possibilidade de a Administração promover por si mesma a conformação do comportamento do particular às injunções dela emanadas.

Coercibilidade

Significa a imposição coativa das medidas adotadas. Por ser imperativo, o ato de polícia admite até mesmo o uso da força pública para o seu cumprimento, quando resistido pelo administrado.

Assim, se alguém coloca uma barraquinha de camelô na calçada, um fiscal tem o poder de mandar tirar. E o particular deverá removê-la do local, quer ele goste ou não. Se não retirar por conta própria, o fiscal pode convocar força policial para obrigar a retirada.



DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 12 (IADES/CRN-3ª REGIÃO/SP E MS/ADVOGADO/2019) De modo geral, o Poder de Polícia é a atividade da Administração Pública de restringir ou condicionar o exercício de direitos individuais (liberdade e propriedade) em benefício da coletividade. De acordo com a melhor doutrina, quais são os atributos desse poder?

- a)** Discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.
- b)** Autoexecutoriedade, regulamentação e discricionariedade.
- c)** Coercibilidade, hierarquia e vinculação.
- d)** Disciplina, autoexecutoriedade e regulamentação.
- e)** Coercibilidade, discricionariedade e disciplina.

 **COMENTÁRIO****Letra a.**

O poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. O Estado tem liberdade para escolher as atividades a serem “policiadas”, para fazer escolha da sanção aplicável, bem como para escolher o melhor momento de agir. Também apresenta autoexecutoriedade, que significa a imediata e direta execução dos atos pela própria Administração, independentemente de ordem judicial. Além disso, é dotado de coercibilidade, que é a imposição coativa das medidas adotadas. Por ser imperativo, o ato de polícia admite até mesmo o uso da força pública para o seu cumprimento, quando resistido pelo administrado.

2.6. DELEGAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA AOS PARTICULARS

Esse tópico também é importantíssimo para concursos, pode cair na sua prova! Já foi objeto, muitas vezes, até de questão discursiva.

Não é possível delegar o poder de polícia aos particulares. Inclusive, o art. 4º, III, da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei n. 11.079/2005) estabelece que não pode ser objeto de contrato de PPP o exercício do poder de polícia, por consistir em transferir para particulares essa atividade estatal.

Por que não?

Porque o Estado, para praticar os atos que decorrem do poder de polícia, age com seu poder de império, sua supremacia. E o particular não tem esse poder. Se fosse admitido, seria o mesmo que repassar ao particular o poder de império do Estado.

Obs.: vale a pena saber isto: Celso Antônio Bandeira de Melo entende que somente em casos excepcionais esses atos (do poder de polícia), que são de titularidade do Estado, poderiam ser delegados aos particulares, ou ser por eles praticados, por exemplo, a atividade dos capitães de navio. Com efeito, ofenderia o equilíbrio entre os particulares em geral, ensejando que uns oficialmente exercessem supremacia sobre outros.

Mas tem algum caso que seria possível?

Atos materiais que PRECEDEM aos atos de polícia podem ser praticados por particulares. Como, por exemplo, colocação de câmeras (“pardal”) para tirar foto de carro que, supostamente, passou com excesso de velocidade. Nesses casos o que ocorre é, simplesmente, a mera verificação de um fato, e não há, naquele instante, o exercício do poder de polícia. O ato realizado é apenas registrar que supostamente alguém viola uma regra de trânsito, mas a expedição da **multa**, que é o ato de polícia, será aplicada por pessoa de direito público (órgão público ou autarquia criada para esse fim).

Carvalho Filho entende que a atividade fiscalizatória é mera constatação de fatos, passível de delegação aos particulares, a exemplo da operacionalização material de máquinas em triagem realizada em aeroportos, por pessoas privadas, mediante contrato, para detectar eventual porte de objetos ilícitos ou proibidos.

É também possível que particulares sejam encarregados de praticar ato material SUCESIVO/POSTERIOR a ato jurídico de polícia. Como, por exemplo, a demolição/implosão de uma obra irregular. Nesse caso, o estado pode não ter tecnologia para fazer a implosão. Assim, contrata uma empresa privada que o faz. É um simples ato material de execução de um ato (ordem) administrativo anterior.

O STF já teve a oportunidade de se manifestar sobre a indelegabilidade do poder de polícia aos particulares, quando entendeu que os conselhos de fiscalização profissional tiveram a natureza de direito público alterada para personalidade de direito privado, com a Lei n. 9.648/1998. O Tribunal decidiu que o mencionado serviço de fiscalização constitui atividade típica do Estado, envolvendo, também, poder de polícia, poder de tributar e de punir, insuscetíveis de delegação a entidades privadas (ADI 1.717-DF, rel. Min. Sydney Sanches, 07/11/2002.).

Vale ressaltar que Celso Antônio entende ser possível que ato jurídico de polícia inteiramente vinculado seja expedido por máquina que sirva de veículo de formação e transmissão de decisão do próprio Poder Público (caso de paquímetros que expeçam auto de infração), mesmo no caso de o equipamento pertencer a um contratado e esteja sob sua guarda e manutenção.

O CICLO do poder de polícia, assim denominado pelo autor Diogo de Figueiredo Moreira Neto, compreende a legislação de polícia, os atos de consentimento (ex.: licença e autorização),

fiscalização e os atos de sanção. O STJ admitiu que apenas os atos de consentimento e fiscalização podem ser delegados a pessoas de direito privado. Veja o acórdão, pois ele é bem didático:

JURISPRUDÊNCIA

ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. TRÂNSITO. SANÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. IMPOSSIBILIDADE.

1. (...)
 2. No que tange ao mérito, convém assinalar que, em sentido amplo, poder de polícia pode ser conceituado como o dever estatal de limitar-se o exercício da propriedade e da liberdade em favor do interesse público. A controvérsia em debate é a possibilidade de exercício do poder de polícia por particulares (no caso, aplicação de multas de trânsito por sociedade de economia mista).
 3. As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia podem ser sumariamente divididas em quatro grupo, a saber: (i) legislação, (ii) consentimento, (iii) fiscalização e (iv) sanção.
 4. No âmbito da limitação do exercício da propriedade e da liberdade no trânsito, esses grupos ficam bem definidos: o CTB estabelece normas genéricas e abstratas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (legislação); a emissão da carteira corporifica a vontade o Poder Público (consentimento); a Administração instala equipamentos eletrônicos para verificar se há respeito à velocidade estabelecida em lei (fiscalização); e também a Administração sanciona aquele que não guarda observância ao CTB (sanção).
 5. **Somente os atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público.**
 6. No que tange aos atos de sanção, o bom desenvolvimento por particulares estaria, inclusive, comprometido pela busca do lucro – aplicação de multas para aumentar a arrecadação.
 7. Recurso especial provido.
- (REsp 817.534/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/11/2009, DJe 10/12/2009).

O STF, sentido diverso, fixou a seguinte tese:

JURISPRUDÊNCIA

É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial.

Vamos entender o julgado.

O caso concreto se referia a empresa BHTrans. Uma sociedade de economia mista que é pessoa de direito privado e tem a forma de uma sociedade anônima na qual particulares participam adquirindo parte das ações. O caso se originou da decisão do STJ que não admitia a empresa estatal aplicar sanções, multa de trânsito. No entanto, a visão do STF foi diversa, admitindo o CICLO DO PODER DE POLÍCIA que os atos de consentimento (conceder licença para dirigir), fiscalização (fiscalizar o trânsito) e sanção (aplicação de multas) possam ser praticados por entidade da administração indireta.

Note no julgado que a entidade não pode ter atividade concorrencial (empresarial) como, por exemplo, o banco do brasil, Petrobras etc. E também que a lei tenha atribuída essa competência a entidade.

Para a sua prova! Atenção! Marcar de acordo com o posicionamento do STF ele que prevalecerá!

É importante saber esta posição: José dos Santos Carvalho Filho (2011) entende que inexistir qualquer vedação constitucional para que pessoas administrativas de direito privado possam exercer o poder de polícia na modalidade **fiscalizatória**. Entende o autor que não lhes cabe, é claro, o poder de criação das normas restritivas de polícia. Mas deve ser verificado o preenchimento de três condições:

- a entidade deve integrar a estrutura da administração indireta;
- competência delegada conferida por lei;
- somente atos de natureza fiscalizatória.

Dissemos, há pouco, que o poder de polícia não pode ser delegado a particulares. Porém, ele pode ser delegado para pessoa jurídica de direito público como, por exemplo, as autarquias. A lei cria a autarquia e já lhe transfere a atividade que representa o poder de polícia. Em verdade, o que muitas autarquias fazem (a maioria) é exercer descentralizadamente o poder de polícia, fiscalizando (profissão, trânsito, saúde), concedendo licenças (licença para dirigir ou exercer profissão) e cassando-as quando o particular descumpe condições que deveria ter observado.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 13 (FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/2019) A atuação de um Agente de Trânsito e Transporte do Município de Salvador é hipótese de regular exercício do poder de polícia quando

- a)** exerce a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas a obras e eventos que interfiram na circulação normal de veículos e pedestres, bem como sobre obstáculos ou elementos que gerem desordem na sinalização, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas.
- b)** realiza investigação criminal para elucidar a autoria de crime de homicídio, mediante a promoção de diligências de apuração, como vistoria no local do delito, colheita de depoimentos e apreensão de instrumentos e bens utilizados na prática do crime.
- c)** edita ordem de serviço contendo rotinas administrativas tendentes a regulamentar as funções a serem exercidas por cada servidor lotado no órgão, incluindo aquelas relativas à investigação de eventuais atos que configurem, em tese, falta funcional.
- d)** preside comissão permanente de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar, podendo realizar interrogatório do investigado, tomar depoimento de testemunhas, juntar documentos e realizar acareação em caso de contradição.
- e)** participa de comissão tendente a estudar e formular sugestão de políticas públicas de fomento a campanhas educativas de prevenção de acidentes e outros elementos relacionados à segurança viária, cuja conclusão será encaminhada ao Prefeito.

COMENTÁRIO

Letra a.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz

não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo. O poder de polícia não proíbe que o cidadão tenha um carro e o dirija. Apenas coloca condições para que ele faça isso. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN,

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Por fim, O CICLO do poder de polícia, assim denominado pelo autor Diogo de Figueiredo Moreira Neto, compreende a legislação de polícia, os atos de consentimento (ex.: licença e autorização), **fiscalização** e os atos de sanção.

2.7. POLÍCIA ADMINISTRATIVA E POLÍCIA JUDICIÁRIA

A polícia administrativa e a polícia judiciária são expressões do poder de polícia, ambas voltadas ao interesse público. O que efetivamente distingue as duas espécies de polícia é que a polícia administrativa visa impedir ou paralisar atividades antissociais, enquanto a polícia judiciária visa à responsabilização daqueles que cometem ilícito penal.

A polícia administrativa visa assegurar a observância dos limites impostos pelo Estado para o exercício de direitos, podendo ser por meio de atos de fiscalização, prevenção ou repressão.

A polícia judiciária tem por função auxiliar a atuação do Poder Judiciário. Quando ocorre um crime, ela realiza o inquérito policial e repassa as provas colhidas ao Poder Judiciário, ao qual caberá aplicar a lei penal.

A **polícia administrativa** atua **preventivamente**, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem **repressivamente**, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos.

A atuação da polícia administrativa incide sobre BENS, ATIVIDADES E DIREITOS. Sua conduta é regida por normas administrativas.

A **polícia judiciária**, em princípio, atua repressivamente, realizando investigação de crimes já ocorridos. Essa atividade é desenvolvida por órgãos especializados, a exemplo da polícia federal e da polícia civil, entre outras corporações que eventualmente tenham essa atribuição conferida pelo art. 144 da Constituição Federal. Entretanto, ela pode também atuar de maneira preventiva, evitando que crimes venham a ocorrer ou, até mesmo, nas fronteiras e aeroportos, tendo um caráter mais ostensivo.

POLÍCIA ADMINISTRATIVA



- Atua preventivamente (podem atuar repressivamente).
- Incide sobre bens, atividades e direitos.

POLÍCIA JUDICIÁRIA



- Atua repressivamente (podem atuar preventivamente).
- Por meio de órgãos especializados.
- Atua sobre pessoas.



DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 14 (CESPE/TJ-AM/ASSISTENTE JUDICIÁRIO/2019) Considerando os conceitos doutrinários acerca da polícia judiciária e da polícia administrativa, julgue o próximo item. A polícia judiciária é repressiva e está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, enquanto a polícia administrativa é preventiva e está disseminada pelos órgãos da administração pública.

COMENTÁRIO

Errado.

O erro está em dizer que a polícia judiciária está adstrita ao Poder Judiciário, pois na verdade, é ao Poder Executivo.

Em provas de concurso, aparecem mais questões afirmando que a polícia administrativa é preventiva e a polícia judiciária é repressiva. Essas questões estão **certas**. Da mesma forma, caso a questão afirme que a polícia administrativa e a judiciária atuam de forma preventiva e repressiva, ela também estará **correta**. **E, em muitas provas, de várias bancas, eu já tenho visto essa afirmativa.**

Já vi a seguinte questão em concurso: “A característica de ser preventiva ou repressiva é comum tanto à polícia administrativa quanto à polícia judiciária”. Estava **certa**.

A **polícia judiciária** atua sobre **PESSOAS**, investigando um suposto delito cometido.

DIRETO DO CONCURSO

QUESTÃO 15 (IADES/FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-DF/ADMINISTRAÇÃO/2017) Quanto à função da administração pública que, concreta e diretamente, preventiva ou repressivamente, aplica limitações ao exercício dos direitos fundamentais, ainda que, excepcionalmente, mediante constrangimento pessoal, visando à compatibilização com os interesses públicos e com uma boa convivência social, assinale a alternativa correta.

- a)** Polícia judiciária.
- b)** Fomento.
- c)** Polícia administrativa.
- d)** Poder disciplinar.
- e)** Poder regulamentar.

COMENTÁRIO

Letra c.

A polícia administrativa visa assegurar a observância dos limites impostos pelo Estado para o exercício de direitos, podendo ser por meio de atos de fiscalização, prevenção ou repressão. A polícia administrativa atua preventivamente, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem repressivamente, quando,

por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos. A atuação da polícia administrativa incide sobre BENS, ATIVIDADES E DIREITOS. Sua conduta é regida por normas administrativas.

Resumindo:

	Polícia Administrativa	Polícia Judiciária
Momento de atuação	Regra: preventivo (evita danos à sociedade). Pode ser repressivo (ex.: aplicação de multa, demolição).	Regra: repressivo (apuração de crimes). Pode ser preventivo.
Regime jurídico	Normas e princípios administrativos.	Lei processual penal.
Competência para exercer as atividades	Qualquer órgão/entidade designado por lei.	Corporações especializadas (ex.: Polícia Civil/Federal).
Finalidades	Combater atividades antissociais.	Responsabilizar os infratores da lei penal.
Destinatários	Bens, direitos, atividades (não é a pessoa).	A pessoa.

A função de polícia judiciária das polícias das Casas Legislativas (ex.: polícia da Câmara e do Senado) é restrita aos crimes ocorridos internamente, conforme Súmula n. 397 do STF: “o poder de polícia da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, em caso de crime cometido nas suas dependências, comprehende, consoante o regimento, a prisão em flagrante do acusado e a realização do inquérito”. Se ocorrer um crime na calçada em frente ao Senado, fora do seu recinto, a competência será da polícia civil ou federal, conforme o caso.

Atenção ao tema a seguir, sobre as guardas municipais, tem caído em prova!

O STF entendeu que as guardas municipais, desde que autorizadas por lei municipal, têm competência para fiscalizar o trânsito, lavrar auto de infração de trânsito e impor multas. Para o Supremo, é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício do poder de polícia de trânsito, inclusive para a imposição de sanções administrativas previstas em lei. A fiscalização do trânsito, com aplicação das sanções administrativas (multas), constitui mero exercício de poder de polícia, não havendo, portanto, proibição de que seja exercida por órgãos que não fazem parte das carreiras policiais, como é o caso das guardas municipais,

cuja atribuição descrita na CF, art. 144, § 8º, não é exaustiva. STF. Plenário. RE 658570/MG, rel. orig. Min. Marco Aurélio, red. p/ o acórdão Min. Roberto Barroso, julgado em 06/08/2015 (Info 793).

JURISPRUDÊNCIA

DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PODER DE POLÍCIA. IMPOSIÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO. GUARDA MUNICIPAL. CONSTITUCIONALIDADE. 1. Poder de polícia não se confunde com segurança pública. O exercício do primeiro não é prerrogativa exclusiva das entidades policiais, a quem a Constituição outorgou, com exclusividade, no art. 144, apenas as funções de promoção da segurança pública. 2. A fiscalização do trânsito, com aplicação das sanções administrativas legalmente previstas, embora possa se dar ostensivamente, constitui mero exercício de poder de polícia, não havendo, portanto, óbice ao seu exercício por entidades não policiais. 3. O Código de Trânsito Brasileiro, observando os parâmetros constitucionais, estabeleceu a competência comum dos entes da federação para o exercício da fiscalização de trânsito. 4. Dentro de sua esfera de atuação, delimitada pelo CTB, os Municípios podem determinar que o poder de polícia que lhe compete seja exercido pela guarda municipal. 5. O art. 144, § 8º, da CF, não impede que a guarda municipal exerça funções adicionais à de proteção dos bens, serviços e instalações do Município. Até mesmo instituições policiais podem cumular funções típicas de segurança pública com exercício de poder de polícia.

Entendimento que não foi alterado pelo advento da EC n. 82/2014. 6. Desprovimento do recurso extraordinário e fixação, em repercussão geral, da seguinte tese: é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas. (RE 658570, Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 06/08/2015, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL – MÉRITO DJE-195 DIVULG 29-09-2015 PUBLIC 30-09-2015).

É interessante trazer um trecho do voto do Min. Barroso:

JURISPRUDÊNCIA

Não se pode associar poder de polícia, cuja competência é fixada legalmente a partir dos parâmetros constitucionais incidentes em cada caso, com a instituição da polícia, à qual

a Constituição atribuiu, com exclusividade, a promoção da segurança pública. A propósito, vale lembrar algumas das inúmeras hipóteses em que o poder de polícia é exercido por órgãos ou entidades não policiais, muitas vezes das três esferas da federação: poder de polícia sanitário, poder de polícia para proteção do patrimônio público, poder de polícia para proteção do meio ambiente, poder de polícia de consumo, poder de polícia alfandegário e poder de polícia tributário.

As atividades de **poder de polícia**, distintas que são, portanto, das de segurança pública, podem ser **exercidas por diferentes órgãos e entes estatais**. Não há imposição constitucional ao seu exercício apenas por agentes policiais. A **segurança pública** é que foi **limitada, pelo art. 144 da Constituição, às polícias federais e estaduais, com possibilidade de atuação das guardas municipais somente para proteção de bens, serviços e instalações do Município**.

Em uma situação um pouco diferente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a guarda municipal, por não estar entre os órgãos de segurança pública previstos pela Constituição Federal, **não pode exercer atribuições das polícias civis e militares**. Para o colegiado, a sua atuação deve se limitar à proteção de bens, serviços e instalações do município.

O colegiado também considerou que só em situações absolutamente excepcionais a guarda pode realizar a abordagem de pessoas e a busca pessoal, quando a ação se mostrar diretamente relacionada à finalidade da corporação.

A tese foi firmada em julgamento de recurso no qual foram declaradas ilícitas as provas colhidas em busca pessoal feita por guardas municipais durante patrulhamento rotineiro. Em consequência, foi anulada a condenação do réu por tráfico de drogas. O relator, ministro Rogerio Schietti Cruz, destacou a importância de se definir um entendimento da corte sobre o tema, tendo em vista o quadro atual de expansão e militarização dessas corporações. (Resp 1977119).

Mas cuidado para não fazer confusão! Guarda municipal PODE exercer PODER DE POLÍCIA (de trânsito), mas não pode exercer PODER DE POLÍCIA relativo às atribuições das POLÍCIAS CIVIS E MILITARES.

Obs.: Se você tiver um tempinho, leia a ementa do voto do Resp 1977119. Não postei aqui porque a ementa é um pouco grande, mas vale a leitura. Você encontra no site do STJ.

Para finalizar este tópico da aula, vamos tratar da Súmula n. 510 do STJ:

JURISPRUDÊNCIA

A liberação de veículo retido apenas por transporte irregular de passageiros não está condicionada ao pagamento de multas e despesas.

Assim, não é lícito condicionar a liberação do veículo ao pagamento de multas e despesas quando este for retido APENAS por transporte irregular de passageiros. Isso porque o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) prevê, para essa infração, a aplicação de multa e a medida administrativa de **retenção** do veículo.

Segundo o próprio CTB, art. 270, quando a irregularidade puder ser sanada no local da infração, o veículo será liberado tão logo seja regularizada a situação. Não sendo possível sanar a falha no local da infração, o veículo poderá ser levado embora por um condutor habilitado, mediante recolhimento do CRLV, sendo dado um prazo para regularizar a situação (art. 270 e parágrafos). Desse modo, na **retenção**, o veículo deve ser liberado no próprio local, logo que for regularizada a situação.

Aqui, você pode estar confundindo com a remoção do veículo.

Nos casos em que o CTB prevê a remoção, o veículo será levado para o depósito do órgão de trânsito com circunscrição sobre a via (art. 271). Nesse caso, é necessário pagar todas as taxas e despesas referentes ao período em que o carro ficou no “depósito”.

Veja outros julgados do STJ:

JURISPRUDÊNCIA

ADMINISTRATIVO. TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS. APREENSÃO DO VEÍCULO E CONDICIONAMENTO DA LIBERAÇÃO AO PAGAMENTO DE MULTAS. IMPOSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO FIRMADO PELA PRIMEIRA SEÇÃO AO JULGAR O RESP 1.144.810/MG, MEDIANTE A LEI DOS RECURSOS REPETITIVOS.

Segundo disposto no art. 231, VIII, da Lei n. 9.503/1997, o transporte irregular de passageiros é apenado com multa e retenção do veículo. Assim, é ilegal e arbitrária a apreensão do veículo, e o condicionamento da respectiva liberação ao pagamento de multas e de despesas com remoção e estadia, por falta de amparo legal, uma vez que a lei apenas prevê a medida administrativa de retenção.

Entendimento ratificado pela Primeira Seção desta Corte, ao julgar o REsp 1.144.810/MG, mediante a sistemática prevista na Lei dos Recursos Repetitivos.

Recurso especial não provido.

(REsp 1124687/GO, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 14/12/2010, DJe 08/02/2011).

ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO APENADA COM MULTA EM QUE A LEI PREVÊ, COMO MEDIDA ADMINISTRATIVA, A MERA RETENÇÃO DO VEÍCULO. LIBERAÇÃO NÃO CONDICIONADA AO PAGAMENTO DE MULTAS E OUTRAS DESPESAS. ACÓRDÃO RECORRIDO EM DISSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO PACIFICADO PELA PRIMEIRA SEÇÃO. RECURSO ESPECIAL REPETITIVO N. 1.144.810 – MG. APLICAÇÃO DO ARTIGO 543-C DO CPC.

Com efeito, cumpre registrar que a *quaestio iuris*, por sua natureza repetitiva, foi submetida ao regime previsto no artigo 543-C do CPC, regulamentado pela Resolução n. 8 do STJ, de 7.8.2008, no bojo do REsp n. 1.144.810 – MG, e resolvida no âmbito da Primeira Seção do STJ, por acórdão publicado no DJe 18/03/2010.

Sob esse enfoque, o recurso especial merece provimento, porquanto o acórdão recorrido encontra-se em dissonância com a jurisprudência do STJ, no sentido de que, em se tratando de infração de trânsito em que a lei não comina, em abstrato, penalidade de apreensão, mas simples medida administrativa de retenção, nos termos do art. 231, VIII, do CTB, é ilegal e arbitrária a apreensão do veículo, bem como o condicionamento da respectiva liberação ao pagamento de multas e de despesas com remoção e estadia.

Agravo regimental não provido.

(AgRg no REsp 1156682/TO, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 06/05/2010, DJe 13/05/2010).

2.8. PRESCRIÇÃO

Por fim, vamos falar sobre prescrição para aplicação de sanções.

A prescrição para a punição decorrente do poder de polícia ocorre em CINCO ANOS, contados da data da prática do ato ou, em se tratando de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.

Porém, se o fato constituir crime, o prazo prescricional será o mesmo atribuído pela lei penal, conforme a Lei n. 9.873/1999.

A prescrição ocorre também sobre procedimentos administrativos paralisados por mais de três anos, na hipótese em que se aguarda despacho ou julgamento da autoridade administrativa (art. 1º, § 1º, da Lei n. 9.873/1999).

 **DIRETO DO CONCURSO**

QUESTÃO 16 (FCC/TRT-6ª REGIÃO/PE/JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO/2015) Na lição de Hely Lopes Meirelles, os poderes administrativos nascem com a Administração e se apresentam diversificados segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se dirigem. Esclarece o renomado administrativista que, diferentemente dos poderes políticos, que são estruturais e orgânicos, os poderes administrativos são instrumentais. Uma adequada correlação entre o poder administrativo citado e sua utilização pela Administração é:

- a)** o poder disciplinar possibilita às autoridades administrativas a práticas de atos restritivos de direitos individuais dos cidadãos, nos limites previstos em lei.
- b)** o poder normativo autoriza a Administração a estabelecer condutas e as correspondentes punições aos servidores públicos, para ordenar a atuação administrativa.
- c)** o poder de polícia comporta atos preventivos e repressivos, exercidos pela Administração para condicionar ou restringir atividades ou direitos individuais, no interesse da coletividade
- d)** o poder regulamentar atribuído, pela Constituição Federal, ao Chefe do Executivo, o autoriza a editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares à lei em relação às demais matérias.
- e)** o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa em razão de vínculo contratual estabelecido com a Administração.

 **COMENTÁRIO****Letra c.**

a) Errada. A questão disciplinar não possibilita atos restritivos dos direitos individuais dos cidadãos. O poder que faz isso seria o poder de polícia. É até possível que o poder disciplinar imponha sancções a particulares, desde que tenha vínculo especial, no entanto a questão não entrou nessa exceção.

b) Errada. O poder normativo não tem a ver com aplicação de punições, isso seria: o poder de polícia se fosse punição para particulares, ou poder disciplinar se fosse no caso punições para servidores por infrações constitucionais.

c) Certa. O poder de polícia se manifesta por atos preventivos para evitar danos e atos repressivos, quando algum dano já aconteceu, e ele visa restringir, limitar ou condicionar o exercício de direito para o bem-estar da coletividade.

d) Errada. O poder regulamentar não é para editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares a lei não, poder complementar é exercido nos estritos limites do artigo 84, inciso IV da Constituição e quanto a decretos autônomos, nos limites do artigo 84 inciso VI.

e) Errada. Fala que o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades; errado porque o poder que autoriza a aplicação de penalidades a servidores é o poder disciplinar, e não o poder hierárquico.

QUESTÃO 17 (FEPESE/COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE/ADVOGADO/2018) A respeito dos Poderes da Administração Pública, é correto afirmar:

- a)** A fiscalização de estabelecimentos privados pela Administração Pública justifica-se em razão do poder disciplinar.
- b)** A prerrogativa de avocar e exercer o autocontrole de atos administrativos decorre do exercício do poder normativo.
- c)** A penalidade imposta ao servidor público em virtude do descumprimento de suas atribuições legais caracteriza o exercício regular do poder de polícia.
- d)** A atividade da Administração Pública que limita ou disciplina direitos privados em razão de interesse público caracteriza o poder hierárquico.
- e)** O chamado poder regulamentar autoriza a Administração Pública a expedir decretos e regulamentos para o fiel cumprimento e execução das leis.

COMENTÁRIO

Letra e.

a) Errada. Essa fiscalização se justifica pelo Poder de Policia.

- b) Errada.** A prerrogativa de avocação de competências decorre do Poder Hierárquico.
- c) Errada.** A penalidade imposta ao servidor por descumprimento de suas obrigações é decorrência do Poder Disciplinar.
- d) Errada.** Mais uma vez, se trata da limitação em razão do Poder de Polícia.
- e) Certa.** A expressão poder regulamentar era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis. Mas, atualmente, o chamado poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo).

Resumindo:

PODERES ADMINISTRATIVOS	
ABUSO DE PODER	EXCESSO DE PODER – o agente vai além de suas atribuições. DESVIO DE PODER – o agente pratica ato para interesse pessoal ou sem atender ao seu fim legal.
PODER HIERÁRQUICO	Poder de estabelecer hierarquia entre os órgãos e agentes públicos. Não há hierarquia: administração direta – indireta; entre as pessoas políticas; entre os três Poderes; nas funções típicas do PL e PE.
PODER DISCIPLINAR	É o poder que a administração tem de punir internamente as infrações funcionais dos seus servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com o Estado.
PODER REGULAMENTAR/NORMATIVO	É o poder de expedir atos normativos/decretos para a complementação das leis. Obs.: decreto não pode inovar na ordem jurídica. Não pode contrariar a lei.
PODER DISCRICIONÁRIO	É a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público.
PODER VINCULADO OU REGRADO	Confere à Administração o poder para a prática de atos de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização. Não há liberdade para os agentes públicos.
PODER DE POLÍCIA	É o poder do Estado de impor limitações ao exercício do Direito à liberdade e à propriedade. Características: 1. Discricionariedade; 2. Autoexecutoriedade; 3. Coercibilidade.

RESUMO

Poderes administrativos não devem ser confundidos com os Poderes do Estado.

O vocábulo poder não deve ser entendido como uma faculdade para a Administração, pois quando a situação estiver configurada, o poder deve ser exercido.

São deveres do administrador:

- dever de agir;
- dever de prestar contas;
- dever de eficiência;
- dever de probidade.

O exercício dos poderes administrativos deve ser utilizado de modo correto, a fim de que o agente público não cometa o abuso de poder, podendo ocorrer pelo excesso (viola a competência) ou pelo desvio (viola a finalidade).

PODER HIERÁRQUICO: É o que dispõe a Administração para distribuir e escalar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal.

Consequências da hierarquia:

- poder de fiscalização e revisão;
- poder de delegação e avocação; e
- poder de punir.

Relações em que não há hierarquia:

- entre os poderes do Estado;
- entre a Administração Direta e Indireta;
- entre as pessoas políticas;
- nas funções típicas do Poder Judiciário e Legislativo.

PODER DISCIPLINAR: é o poder de **punir** internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. Esse poder incide não só em relação aos servidores da Administração, mas também em relação àqueles

que mantêm algum tipo de vínculo mais próximo com a Administração, por exemplo, concessionários e permissionários.

Característica do poder disciplinar: **discricionariedade**.

A discricionariedade do poder disciplinar está no sentido de que a Administração não está vinculada à prévia definição da lei sobre a infração funcional.

O segundo aspecto da discricionariedade do poder disciplinar está no sentido de que não há a necessidade de prévia definição em lei da infração administrativa e da sanção a ser aplicada (atipicidade).

O STJ possui jurisprudência no sentido de ser ato vinculado o que aplica sanção disciplinar ao servidor.

De acordo com a jurisprudência do STJ o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar (PAD) é de 140 dias.

Se a infração disciplinar praticada pelo servidor caracterizar ilícito criminal, o servidor responderá também na esfera penal.

As vias administrativa e penal são independentes. Contudo, a responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição **criminal** que negue a **existência** do fato ou sua **autoria**. Cuidado! Absolvição por falta/ausência de provas não vincula a via administrativa.

Súmula Vinculante n. 5 do STF: “a falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição”.

O STF entende possível transportar para o processo administrativo uma prova produzida na esfera penal.

PODER REGULAMENTAR: é o poder conferido aos chefes do Poder Executivo de editar decretos para a fiel execução das leis.

Decreto regulamentar ou de execução, art. 84, IV, da CF – competência privativa do chefe do Poder Executivo de editá-los para a fiel execução das leis.

Decreto autônomo ou independente, art. 84, VI, da CF – não tem por finalidade regulamentar lei. Sua existência independe de norma legal anterior que exija regulamentação. A doutrina passou a admitir sua existência em nosso ordenamento jurídico com o advento da Emenda Constitucional 32/2001, que modificou a redação do art. 84, VI, da CF. Contudo, somente o Chefe do Poder Executivo pode dispor sobre a organização e funcionamento da Administração, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, bem como extinção de funções ou cargos públicos, quando **vagos**.

PODER NORMATIVO: é o poder da Administração de editar **atos normativos** para a execução das leis, não apenas por meio de decretos, mas também por outros de conteúdo regulamentar, por exemplo, resoluções, sendo mais abrangente do que poder regulamentar.

PODER DISCRICIONÁRIO: é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de eleger, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. **PODER VINCULADO:** significa a prática de atos estritamente definidos em lei. Por exemplo, a aposentadoria compulsória.

PODER DE POLÍCIA: é a prerrogativa de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de **bens, atividades e direitos** em benefício do interesse público.

O conceito legal de poder de polícia está positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional.

Na manifestação do poder de polícia o Estado impõe determinações que devem ser cumpridas pelos administrados ou atua por meio de atos de consentimento, representando a resposta positiva da Administração Pública perante os pedidos formulados pelos particulares que pretendem exercer determinada atividade.

O fundamento do poder de polícia é o interesse público.

O poder de polícia decorre do poder extroverso do Estado.

Atributos ou prerrogativas ou características do poder de polícia:

- discricionariedade;
- autoexecutoriedade;
- coercibilidade.

ATENÇÃO

O poder de polícia pode se manifestar de modo vinculado.

O poder de polícia é **negativo**, pois consiste em imposições à sociedade, com o intuito de evitar danos, buscando resultados negativos.

Meios de expressão do poder de polícia:

- atos normativos ou gerais;
- atos individuais;
- atos de fiscalização e sanção.

O Texto Constitucional, art. 145, II, e o art. 178 do CTN permitem a cobrança de **TAXAS** em razão do exercício do poder de polícia.

Poder de polícia em sentido **amplo** compreende tanto os atos do Poder Legislativo quanto do Executivo. Poder de polícia em sentido **estrito** compreende intervenções, gerais ou abstratas, como os regulamentos, ou concretas e específicas, como autorizações e licenças do Poder Executivo.

NÃO é possível delegar o poder de polícia aos particulares. STF, ADI 1.717/DF. Entretanto, certos atos materiais que precedem/anteriores ou posteriores aos atos de polícia podem ser praticados por particulares.

O poder de polícia será **originário** quando exercido diretamente pelos entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios), por meio de suas respectivas Administrações Diretas; **derivado**, quando os Entes federados outorgam por lei poder de polícia a entidades de direito público integrantes de sua Administração Indireta.

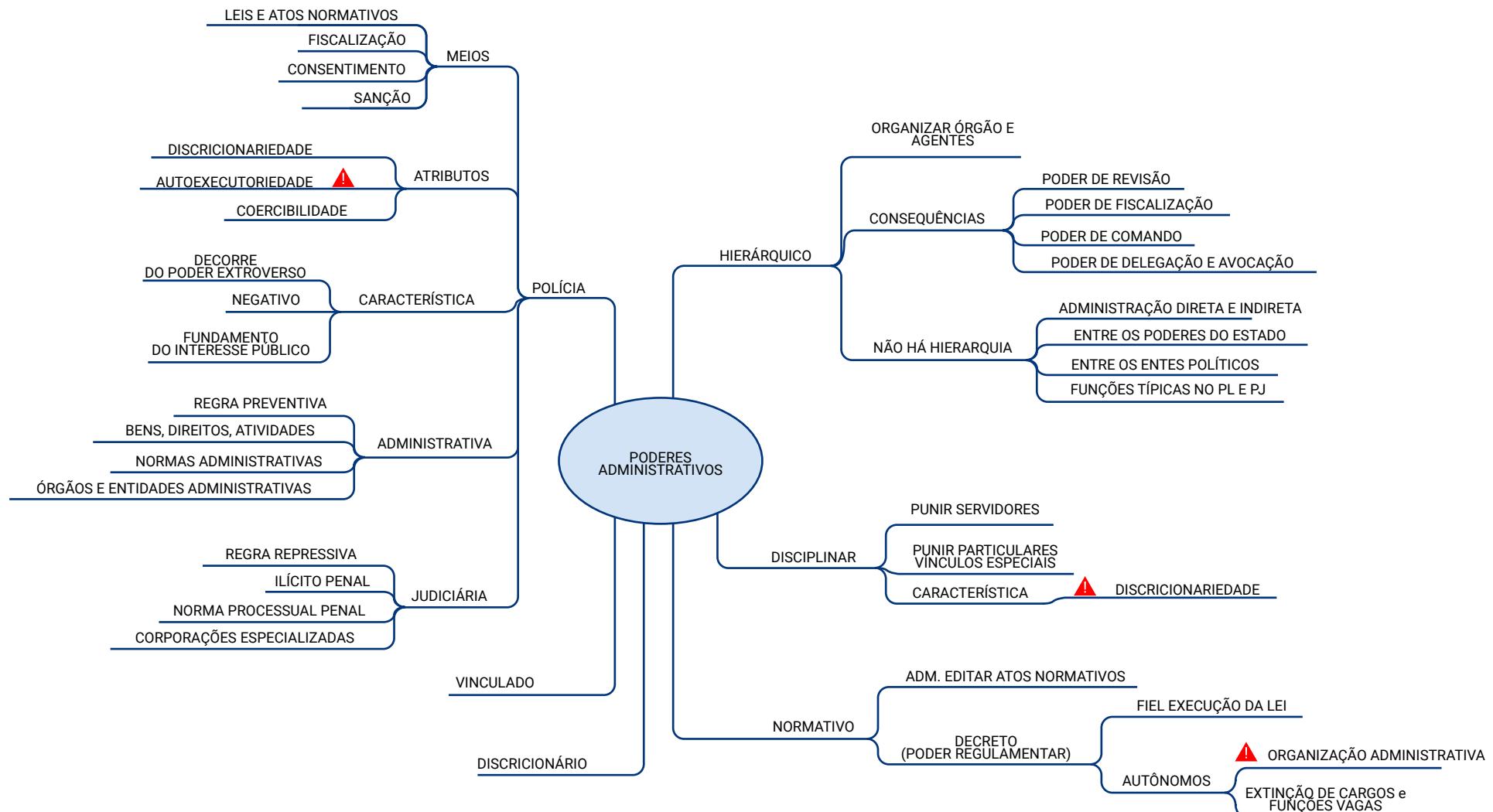
A prescrição para o exercício do poder de polícia ocorre em cinco anos, contados da data da prática do ato ou, em se tratando de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado. Se o fato constituir crime, o prazo prescricional será o mesmo atribuído pela lei penal.

Súmula Vinculante n. 114 do STF no sentido de que “é direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos elementos de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de **polícia judiciária**, digam respeito ao exercício do direito de defesa”.

JURISPRUDÊNCIA

Ofende os arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal norma de legislação estadual que estabelece prazo para o chefe do Poder Executivo apresentar a regulamentação de disposições legais. Exemplo: Art. 9º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a matéria no âmbito da Administração Pública Estadual no prazo de 90 dias. Essa previsão é constitucional. STF. Plenário. ADI 4728/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 12/11/2021 (Info 1037).

MAPA MENTAL



QUESTÕES DE CONCURSO

QUESTÃO 1 (CESPE/MPE-CE/TÉCNICO MINISTERIAL/2020) Cada um do item a seguir apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada, acerca dos poderes administrativos.

O corpo de bombeiros de determinada cidade, em busca da garantia de máximo benefício da coletividade, interditou uma escola privada, por falta de condições adequadas para a evacuação em caso de incêndio. Nesse caso, a atuação do corpo de bombeiros decorre imediatamente do poder disciplinar, ainda que o proprietário da escola tenha direito ao prédio e a exercer o seu trabalho.

QUESTÃO 2 (CESPE/MPE-CE/TÉCNICO MINISTERIAL/2020) Cada um do item a seguir apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada, acerca dos poderes administrativos.

Um tenente da Marinha do Brasil determinou que um grupo de soldados realizasse a limpeza de um navio, sob pena de sanção se descumprida a ordem. Nesse caso, o poder a ser exercido pelo tenente, em caso de descumprimento de sua ordem, é disciplinar e deriva do poder hierárquico.

QUESTÃO 3 (CESPE/MPC-PA/ANALISTA MINISTERIAL/COMUNICAÇÃO SOCIAL/2019) O exercício do poder de polícia é

- a)** restrito aos órgãos de segurança pública discriminados na Constituição Federal de 1988.
- b)** condicionado a autorização judicial prévia, em qualquer hipótese.
- c)** insuscetível de controle judicial ou administrativo, em razão da indisponibilidade do interesse público.
- d)** limitado à prática de atos concretos, não podendo se dar por meio de atos normativos.
- e)** cabível tanto por meio de determinações de ordem pública quanto por consentimentos de pedidos feitos à administração.

QUESTÃO 4 (CESPE/TCE-RO/PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/2019)

Aplicação de multa a sociedade empresária em razão de descumprimento de contrato administrativo celebrado por dispensa de licitação constitui manifestação do poder

- a)** de polícia.
- b)** disciplinar.
- c)** hierárquico.
- d)** regulamentar.
- e)** vinculante.

QUESTÃO 5 (CESPE/TJ-AM/ASSISTENTE JUDICIÁRIO/2019) Considerando os conceitos doutrinários acerca da polícia judiciária e da polícia administrativa, julgue o próximo item. A polícia judiciária é repressiva e está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, enquanto a polícia administrativa é preventiva e está disseminada pelos órgãos da administração pública.

QUESTÃO 6 (CESPE/MPC-PA/PROCURADOR DE CONTAS/2019) A demolição de casa habitada determinada por força de ato de polícia administrativa independe de prévia autorização judicial.

QUESTÃO 7 (CESPE/MPC-PA/ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO/2019) A permissão para que o poder público interfira na órbita do interesse privado para salvaguardar o interesse público, restringindo-se direitos individuais, fundamenta-se no

- a)** poder hierárquico.
- b)** poder regulamentar.
- c)** poder de polícia.
- d)** poder disciplinar.
- e)** abuso de poder.

QUESTÃO 8 (CESPE/DPE-DF/DEFENSOR PÚBLICO/2019) No que diz respeito a desvio e excesso de poder e à responsabilidade civil do Estado, julgue o item subsecutivo. Ocorre desvio de poder na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte, ao passo que o excesso de poder caracteriza-se pela necessária ocorrência de um transbordamento no poder-dever de agir do agente público, não sendo cabível na modalidade omissiva.

QUESTÃO 9 (CESPE/CGE-CE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/2019) No Brasil, as agências reguladoras desenvolvem, entre outras, a atividade de impor limitações administrativas previstas em lei, além de fiscalizar e, se necessário, repreender atividades que sejam consideradas incompatíveis com o bem-estar social. Tais atribuições das agências reguladoras são exemplos de

- a)** fomento a atividades privadas.
- b)** uso do poder de polícia.
- c)** fiscalização de atividades econômicas.
- d)** normatização para exercício de atividade.
- e)** concessão de serviços públicos.

QUESTÃO 10 (CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS /CARGOS 1, 2, 3 E 4/2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Em decorrência do poder hierárquico, é lícita a avocação por órgão superior, em caráter ordinário e por tempo indeterminado, de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

QUESTÃO 11 (CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2, 3 E 4/2019) Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

Configura abuso do poder regulamentar a edição de regulamento por chefe do Poder Executivo dispendo obrigações diversas das contidas em lei regulamentada, ainda que sejam obrigações derivadas.

QUESTÃO 12 (CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2, 3 E 4/2019) Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

O administrador público age no exercício do poder hierárquico ao editar atos normativos com o objetivo de ordenar a atuação de órgãos a ele subordinados.

QUESTÃO 13 (CESPE/MPE-PI/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2019) De acordo

com o STF, a competência das agências reguladoras para editar atos normativos que visem à organização e à fiscalização das atividades por elas reguladas representa o exercício de seu poder administrativo

- a)** discricionário, que depende da conveniência e da oportunidade.

- b)** de polícia, na sua função normativa, estando subordinado ao disposto na lei.
- c)** normativo, que é dotado de autonomia com relação às competências definidas em lei.
- d)** regulamentar, visando à normatização de situações concretas voltadas à atividade regulada
- e)** disciplinar, objetivando a punição do administrado pela prática de atividade contrária ao disposto no ato normativo.

QUESTÃO 14 (CESPE/SEFAZ-RS/AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL/BLOCO

II/2019) O alvará de licença e o alvará de autorização concedidos pela administração pública constituem meio de atuação do poder

- a)** disciplinar.
- b)** regulamentar.
- c)** hierárquico.
- d)** de polícia.
- e)** hierárquico e do disciplinar.

QUESTÃO 15 (CESPE/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL/2019) No tocante aos pode-

res administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

O abuso de poder, que inclui o excesso de poder e o desvio de finalidade, não decorre de conduta omissiva de agente público.

QUESTÃO 16 (CESPE/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL/2019) No tocante aos pode-

res administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

Constitui poder de polícia a atividade da administração pública ou de empresa privada ou concessionária com delegação para disciplinar ou limitar direito, interesse ou liberdade, de modo a regular a prática de ato em razão do interesse público relativo à segurança.

QUESTÃO 17 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) O desvio de

poder ocorre quando o ato é realizado por agente público sem competência para a sua prática.

QUESTÃO 18 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) O poder

hierárquico impõe o dever de obediência às ordens proferidas pelos superiores hierárquicos, ainda que manifestamente ilegais, sob pena de punição disciplinar.

QUESTÃO 19 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) O poder regulamentar permite que a administração pública complemente as lacunas legais intencionalmente deixadas pelo legislador.

QUESTÃO 20 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) A aplicação de uma multa por um agente de trânsito retrata um exemplo de aplicação do poder disciplinar da administração pública.

QUESTÃO 21 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) As atividades da polícia judiciária não se confundem, necessariamente, com o exercício do poder de polícia administrativo.

QUESTÃO 22 (CESPE/TCM-BA/AUDITOR ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA/2018) Assinale a opção que apresenta o poder da administração pública que limita o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

- a)** poder hierárquico
- b)** poder de disciplinar
- c)** poder de polícia
- d)** poder regulamentar
- e)** poder discricionário

QUESTÃO 23 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) O poder de polícia consiste na atividade da administração pública de limitar ou condicionar, por meio de atos normativos ou concretos, a liberdade e a propriedade dos indivíduos conforme o interesse público.

QUESTÃO 24 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) A legislação autoriza a avocação de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, desde que tal avocação seja excepcional, temporária e esteja fundada em motivos relevantes devidamente justificados.

QUESTÃO 25 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) Não configurará excesso de poder a atuação do servidor público fora da competência legalmente estabelecida quando houver relevante interesse social.

QUESTÃO 26 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) O abuso de poder pode ocorrer tanto na forma comissiva quanto na omissiva, uma vez que, em ambas as hipóteses, é possível afrontar a lei e causar lesão a direito individual do administrado.

QUESTÃO 27 (CESPE/SEFAZ-RS/AUDITOR DO ESTADO/BLOCO II/2018) A respeito dos poderes administrativos, assinale a opção correta.

- a)** O exercício do poder disciplinar não admite delegação ou avocação de atribuições.
- b)** O exercício do poder disciplinar pode ser observado na imposição de multas de trânsito.
- c)** O poder regulamentar é o poder de a administração pública editar leis em sentido estrito.
- d)** A possibilidade de a administração pública restringir o gozo da liberdade individual em favor do interesse da coletividade decorre do poder de polícia.
- e)** O poder hierárquico pode ser exercido pela União sobre uma sociedade de economia mista da qual ela seja acionista.

QUESTÃO 28 (CESPE/STM/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2018) Embora o poder de polícia da administração seja coercitivo, o uso da força para o cumprimento de seus atos demanda decisão judicial.

QUESTÃO 29 (CESPE/STM/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2018) No exercício do poder regulamentar, o Poder Executivo pode editar regulamentos autônomos de organização administrativa, desde que esses não impliquem aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

QUESTÃO 30 (CESPE/PC-MA/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/2018) Com relação aos poderes administrativos, a prerrogativa da administração pública de editar atos normativos para ordenar a atuação de órgãos subordinados decorre do exercício do poder:

- a)** discricionário.

- b)** disciplinar.
- c)** de polícia.
- d)** regulamentar.
- e)** hierárquico.

QUESTÃO 31 (CESPE/PC-MA/ESCREVENTE DE POLÍCIA/2018) A administração pública determinados poderes, a partir dos quais busca satisfazer o interesse público, que se sobrepõe ao interesse privado. Nesse sentido, o poder de cada ente administrativo de apurar infrações e aplicar penalidades a servidores públicos consiste no poder:

- a)** disciplinar.
- b)** vinculado.
- c)** discricionário.
- d)** hierárquico.
- e)** regulamentar.

QUESTÃO 32 (CESPE/CGM DE JOÃO PESSOA-PB/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2 E 3/2018) Define-se poder vinculado da administração pública como a faculdade do gestor público de determinar condutas vinculadas à sua conveniência e oportunidade, observada a legalidade.

QUESTÃO 33 (CESPE/CGM DE JOÃO PESSOA-PB/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2 E 3/2018) As multas de trânsito, como expressão do exercício do poder de polícia, são dotadas de autoexecutoriedade.

QUESTÃO 34 (CESPE/PC-MA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2018) Em relação ao poder de polícia, julgue os itens a seguir.

- I – O poder de polícia não tem relação com o direito do consumidor.
 - II – O poder de polícia será sempre exercido em caráter vinculado, nos estritos termos da lei que autoriza o seu exercício.
 - III – A polícia judiciária é privativa de corporações especializadas – polícias civis e militares –, enquanto a polícia administrativa se distribui entre diversos órgãos da administração.
- Assinale a opção correta.

- a)** Apenas o item I está certo.
- b)** Apenas o item II está certo.
- c)** Apenas o item III está certo.
- d)** Apenas os itens I e II estão certos.
- e)** Apenas os itens II e III estão certos.

QUESTÃO 35 (CEBRASPE/SEFAZ-AL/AUDITOR-FISCAL/2021). João, servidor público estável da SEFAZ, por negligência deixou de realizar cobrança de ICMS de determinada empresa. Messias, chefe de João, tendo tomado conhecimento do fato, resolveu instaurar processo administrativo, ao final do qual foi aplicada pena de suspensão a João. Inconformado com a punição, João interpôs recurso administrativo, visando reverter a decisão. Após análise do recurso, a instância superior decidiu revogar a punição, por motivo de ilegalidade.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o próximo item.

Messias, ao punir João, valeu-se do poder de polícia administrativo; João, por sua vez, valeu-se do poder hierárquico ao recorrer da decisão que lhe aplicou a sanção.

QUESTÃO 36 (CEBRASPE/SEFAZ-CE/AUDITOR-FISCAL/2021) Com relação aos poderes da administração pública e ao processo administrativo disciplinar, julgue o próximo item.

O poder que a administração possui de intervir na órbita particular para resguardar o interesse público, limitando direitos individuais, é denominado poder disciplinar.

QUESTÃO 37 (CEBRASPE/PGE-PB/PROCURADOR DO ESTADO/2021). A delegação de poder de polícia em favor de sociedade de economia mista

- a)** prestadora de serviço público ou explorada da atividade econômica é viável desde que autorizada por lei.
- b)** atuante na iniciativa privada, em concorrência com outras empresas, é viável desde que em igualdade de condições.
- c)** é viável mesmo se adotado o regime celetista para as relações de trabalho no âmbito da empresa.
- d)** é viável desde que para atos desprovidos de coercibilidade.
- e)** é viável desde que para atos meramente preparatórios e instrutórios.

QUESTÃO 38 (CEBRASPE/SEFAZ-CE/AUDITOR-FISCAL/2021). Julgue o item a seguir, a respeito dos atos administrativos e dos poderes da administração pública.

Consubstancia-se poder de polícia a retenção temporária de mercadorias em sede de fiscalização fazendária.

QUESTÃO 39 (CEBRASPE/PC-DF/AGENTE DE POLÍCIA/2021) João, servidor público, aliciou um dos seus subordinados a se filiar ao sindicato da categoria a que ambos pertenciam. Em razão desse fato, instaurou-se processo administrativo contra João para apurar sua conduta funcional. Concluído o procedimento, o chefe da repartição, Antônio, aplicou a pena de advertência por escrito pelo ato praticado.

Considerando a situação hipotética precedente, o disposto na Lei n. 8.112/1990, os requisitos do ato administrativo e os poderes da administração pública, julgue o item a seguir.

A punição por ato infracional praticado por servidor público configura exercício do poder de polícia administrativo.

QUESTÃO 40 (CEBRASPE/MPE-AP/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2021) Com base em determinada lei, um fiscal competente compareceu a um restaurante e, constatando diversas violações a normas sanitárias, promoveu a interdição do estabelecimento.

Nessa situação hipotética, verifica-se uma característica própria

- a)** do poder hierárquico, com base no princípio da supremacia do interesse público.
- b)** do poder regulamentar, pois houve uma regulação da atividade empresarial.
- c)** do poder disciplinar, pois o ato aplicou uma penalidade ao particular.
- d)** do poder de polícia, pois limitou uma atividade de um particular.
- e)** do poder normativo, pois a interdição foi praticada com base em uma lei.

QUESTÃO 41 (CEBRASPE/DEPEN/AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL/2021) Jorge, chefe de repartição vinculada a órgão público federal, determinou, de forma expressa, que todos os servidores deveriam tratar os administrados com respeito e urbanidade e que não toleraria ofensa verbal. No entanto, Bruno, um de seus subordinados que exerce cargo em comissão e não possui cargo efetivo, cometeu grave insubordinação em serviço ao insultar Fernanda, uma administrada que havia solicitado informações sobre o andamento de processo que tramitava

no referido órgão. Jorge, na figura de autoridade pública competente, abriu processo administrativo disciplinar contra Bruno, que culminou na aplicação de pena de suspensão por 90 dias ao insubordinado.

Considerando essa situação hipotética e os dispositivos da Lei n. 8.112/1990 e da Lei n. 9.784/1999, bem como as disposições a respeito dos poderes administrativos e da responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro, julgue o item subsequente.

A punição de Bruno exemplifica o exercício do poder de polícia pela administração pública.

QUESTÃO 42 (CEBRASPE/APEX BRASIL/ANALISTA – PROCESSOS JURÍDICOS/2021) A ouvidoria de um órgão recebeu várias reclamações de inconsistências na apreciação de determinado tipo de processo. Para análise, a chefia da unidade em que teriam ocorrido as falhas avocou todos os processos que tratavam do assunto. Além disso, em um dos casos, julgou e deu provimento a um recurso administrativo interposto por um particular contra decisão de um subordinado seu.

Nessa situação hipotética, a chefia da unidade atuou com base no exercício do poder

- a)** disciplinar.
- b)** hierárquico.
- c)** regulamentar.
- d)** de polícia.

QUESTÃO 43 (CEBRASPE/TCE-RJ/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO/2021) Acerca de ato administrativo, de agentes públicos, de poderes da administração pública e de regime jurídico administrativo, julgue o item a seguir.

O poder de polícia administrativa é indelegável a particulares e entre órgãos.

QUESTÃO 44 (CEBRASPE/ANM/TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS/2021) No que diz respeito aos poderes da administração pública, julgue o próximo item.

O poder de polícia é a faculdade de aplicar punições nos casos de infrações administrativas praticadas pelos agentes públicos.

QUESTÃO 45 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A respeito do uso e do abuso de poder, assinale a opção correta.

- a)** O abuso de poder somente pode revestir-se de forma comissiva.

- b)** A prática de ato administrativo com abuso de poder será sempre passível de convalidação.
- c)** Incorrerá em excesso de poder o administrador público que, buscando prestigiar interesse particular, decretar a desapropriação de determinado imóvel rural sob a alegação de interesse social.
- d)** A invalidação da conduta abusiva deve ser realizada por meio de ação judicial, não cabendo a autotutela da administração pública.
- e)** A falta de motivo de ato administrativo revela elemento indiciário do desvio de poder.

QUESTÃO 46 (2022/CESPE/CEBRASPE/MJ/TÉCNICO ESPECIALIZADO/ÁREA: GESTÃO DE ATIVOS E PARCERIAS) Consoante aos poderes da administração pública, julgue o item subsequente.

O poder regulamentar é o que cabe à administração pública para apurar infrações e aplicar penalidades a servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.

QUESTÃO 47 (2022/CESPE/CEBRASPE/PGE-RJ/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A nomeação para cargo de provimento em comissão representa manifestação do exercício do poder

- a)** discricionário.
- b)** disciplinar.
- c)** regulamentar.
- d)** hierárquico.
- e)** de polícia.

QUESTÃO 48 (2022/CESPE/CEBRASPE/PGE-RJ/ANALISTA PROCESSUAL) Em decorrência de denúncia anônima encaminhada à administração pública e ao Ministério Público, o gestor público adotou providências preliminares e verificou a verossimilhança dos fatos narrados. Em razão disso, foi instaurado processo administrativo disciplinar (PAD).

A comissão processante apurou a ocorrência de alguns fatos ilícitos, entre os quais atos de improbidade administrativa e prejuízo ao erário. Assim, a comissão sugeriu aplicação da pena de demissão a determinado servidor público. Após a oitiva da Procuradoria do Estado, a autoridade competente tomou decisão.

Paralelamente, o Ministério Público também realizou investigação preliminar e, depois, propôs ação de improbidade administrativa pelos mesmos fatos, ainda em curso.

Tendo como referência a situação hipotética apresentada, julgue os seguintes itens, à luz do direito administrativo e do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Cabe à autoridade administrativa competente a aplicação da pena de demissão ao servidor, com base no poder de polícia inerente à atividade administrativa em si.

QUESTÃO 49 (2022/CESPE/CEBRASPE/PC-RJ/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL) Recebida denúncia de violência doméstica contra a mulher, a equipe de delegacia especializada de atendimento à mulher prendeu Jorge em flagrante delito, pela prática de tentativa de feminicídio, tendo sido apreendida a arma de fogo utilizada no crime. Após as diligências procedimentais do auto de prisão em flagrante e da apreensão da arma de fogo, o delegado adjunto lavrou o auto de infração pela apreensão da arma de fogo, aplicando multa em desfavor de Jorge.

Acerca dessa situação hipotética, assinale a opção correta.

- a)** A autoridade policial exerceu, concomitantemente, o poder de polícia judiciária e o poder de polícia administrativo.
- b)** A lavratura do auto de infração decorre do poder de polícia judiciária, pois é consequência da apreensão da arma de fogo utilizada no crime.
- c)** A multa aplicada será graduada pela autoridade competente, de acordo com a conveniência e oportunidade.
- d)** O delegado adjunto poderia ter deixado de aplicar a multa pela apreensão da arma de fogo, em razão da sua discricionariedade administrativa.
- e)** É ilegítima a aplicação de multa pela apreensão da arma de fogo, pois depende de autorização judicial.

QUESTÃO 50 (2022/CESPE/CEBRASPE/PC-RJ/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL) Conforme art. 144, § 4º, da CF, “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”. Em face desse dispositivo e do regime jurídico do poder de polícia, é correto afirmar que

- a)** lei pode delegar a pessoas jurídicas de direito privado parcelas do exercício do poder de polícia judiciária, segundo jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal.
- b)** razões de interesse público – como urgência para preenchimento de vaga ou necessidade premente de certa investigação de grave crime contra direitos fundamentais – podem justificar a nomeação de comissionada de delegado de polícia.
- c)** delegados de Polícia de carreira podem exercer polícia administrativa.
- d)** a polícia judiciária não se confunde com a polícia administrativa, embora ambas decorram do exercício do poder de império tipicamente estatal, indelegável a entidades privadas.
- e)** o poder de polícia administrativa vem sendo criticado na doutrina como uma reminiscência autoritária do direito administrativo. Por isso, há quem sustente que ele foi substituído pela ideia de regulação ou de ordenação. Esse entendimento foi vitorioso recentemente no caso BH Trans, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

QUESTÃO 51 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIAS) A respeito do poder regulamentar da administração pública, julgue os itens a seguir.

- I – É permitido ao presidente da República editar regulamento sobre temática não prevista em lei, desde que verificada situação de relevância e urgência.
- II – Compete exclusivamente ao Congresso Nacional sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.
- III – Não está inserida no âmbito do poder regulamentar da administração pública a edição, pelo presidente da República, de decretos de intervenção, de estado de defesa e de estado de sítio.

Assinale a opção correta.

- a)** Nenhum item está certo.
- b)** Apenas o item I está certo.
- c)** Apenas o item III está certo.
- d)** Apenas os itens I e II estão certos.
- e)** Apenas os itens II e III estão certos.

QUESTÃO 52 (2022/CESPE/CEBRASPE/TCE-RJ/TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) Determinada autarquia deflagrou de ofício um processo administrativo contra um servidor público

comissionado, alegando que a legislação determina a abertura de processo quando verificada irregularidade funcional praticada na repartição.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue os próximos itens.

A abertura de processo por determinação legal configura atuação administrativa oriunda do poder administrativo vinculado.

QUESTÃO 53 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A nomeação para cargo de provimento em comissão representa manifestação do exercício do poder.

- a)** discricionário.
- b)** disciplinar.
- c)** regulamentar.
- d)** hierárquico.
- e)** de polícia.

QUESTÃO 54 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A respeito do poder de polícia, julgue os itens subsecutivos, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

I – Não é válida a instituição de tarifa para remunerar atos administrativos praticados no âmbito do poder de polícia.

II – A aplicação e cobrança de multa revelam exemplo de exercício do poder de polícia caracterizado pela autoexecutoriedade.

III – A administração pública pode exercer o poder de polícia tanto por meio de atos normativos, tais quais os atos de consentimento denominados licença e autorização, quanto mediante atos concretos, como no caso das resoluções e instruções.

IV – É constitucional a atribuição, às guardas municipais, do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas.

Estão certos apenas os itens:

- a)** I e IV.
- b)** II e III.
- c)** III e IV.

d) I, II e III.

e) I, II e IV.

QUESTÃO 55 (FCC/2015/TRT-6ª REGIÃO/PE/JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO) Na lição

de Hely Lopes Meirelles, os poderes administrativos nascem com a Administração e se apresentam diversificados segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se dirigem. Esclarece o renomado administrativista que, diferentemente dos poderes políticos, que são estruturais e orgânicos, os poderes administrativos são instrumentais.

Uma adequada correlação entre o poder administrativo citado e sua utilização pela Administração é:

- a)** o poder disciplinar possibilita às autoridades administrativas a práticas de atos restritivos de direitos individuais dos cidadãos, nos limites previstos em lei.
- b)** o poder normativo autoriza a Administração a estabelecer condutas e as correspondentes punições aos servidores públicos, para ordenar a atuação administrativa.
- c)** o poder de polícia comporta atos preventivos e repressivos, exercidos pela Administração para condicionar ou restringir atividades ou direitos individuais, no interesse da coletividade
- d)** o poder regulamentar atribuído, pela Constituição Federal, ao Chefe do Executivo, o autoriza a editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares à lei em relação às demais matérias.
- e)** o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa em razão de vínculo contratual estabelecido com a Administração.

QUESTÃO 56 (FCC/2014/TJ-AP/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA E ADMINISTRA-

TIVA) A vigilância sanitária interditou, após regular processo administrativo, estabelecimento comercial no Município de Serra do Navio que funcionava regularmente há anos. A interdição decorreu do fato de o estabelecimento não manter as condições sanitárias de higiene estabelecidas em lei e em regulamento nas instalações físicas e no processamento dos alimentos. A atividade exercida pela vigilância sanitária é manifestação do poder

- a)** de polícia administrativa que após a Constituição Federal é conferido somente à polícia judiciária, em razão do princípio democrático que retirou do ato administrativo o atributo da coercitividade.
- b)** disciplinar-normativo da Administração, que expede atos gerais e abstratos para limitar ou disciplinar direitos, interesses ou a liberdade dos administrados, em razão de interesse público concernente à segurança e à higiene.
- c)** de polícia administrativa, que na hipótese não envolveu o atributo da executoriedade, porque a medida foi imposta após regular processo administrativo.
- d)** de polícia administrativa, que possui os atributos da autoexecutoriedade e coercibilidade e deve obediência às regras de competência, forma e finalidade dos atos administrativos.
- e)** disciplinar, também denominado de extroverso, cujos atributos da autoexecutoriedade e da coercibilidade não dispensam a observância do devido processo legal.

QUESTÃO 57 (FCC/2014/PGE-RN/PROCURADOR DO ESTADO DE TERCEIRA CLASSE) A correlação válida entre os chamados poderes da Administração está em:

- a)** O poder disciplinar pode ser decorrente do poder hierárquico, mas também pode projetar efeitos para além das relações travadas *interna corporis*.
- b)** O poder hierárquico decorre do poder disciplinar, na medida em que estabelece relação jurídica dentro dos quadros funcionais do poder público.
- c)** O poder hierárquico decorre do poder normativo no que se refere à estruturação e criação de secretarias de Estado, na medida em que esse se qualifica como autônomo e originário.
- d)** O poder disciplinar permite a aplicação de sanções não previstas em lei, o que o aproxima, quanto aos predicados, do poder normativo.
- e)** O poder hierárquico e o poder disciplinar confundem-se quando se trata de relações jurídicas travadas dentro da estrutura da Administração.

QUESTÃO 58 (FCC/2014/TRT-18^a REGIÃO/GO/JUIZ DO TRABALHO) É tradicional a distinção entre polícia judiciária e polícia administrativa. Dentre os critérios que permitem distinguir as duas modalidades de exercício do poder estatal por agentes públicos, é correto afirmar que a polícia judiciária

- a)** age somente repressivamente e a polícia administrativa age somente preventivamente.
- b)** age sempre de maneira vinculada e a polícia administrativa atua sempre de maneira discricionária.

- c)** é privativa de corporações especializadas e a polícia administrativa é exercida por vários órgãos administrativos.
- d)** é exercida com autoexecutoriedade e a polícia administrativa é exercida com coercibilidade.
- e)** atua exclusivamente com base no princípio da tipicidade e a polícia administrativa atua exclusivamente com base no princípio da atipicidade.

QUESTÃO 59 (FCC/2014/TCE-PI/ASSESSOR JURÍDICO) O poder disciplinar atribuído à Administração pública, considerando o disposto na Lei n. 8.112/1990,

- a)** é incompatível com a discricionariedade, devendo ser aplicado nos estritos termos da lei.
- b)** abrange discricionariedade onde não houver disposição expressa de lei, tal como considerar a natureza e a gravidade da infração na aplicação da pena.
- c)** abrange discricionariedade para instaurar o procedimento disciplinar e punir o acusado, mas não para definição da pena cabível, que se submete à legalidade estrita.
- d)** submete-se ao princípio da eficiência, o que concede discricionariedade para instauração do procedimento disciplinar, prescindindo de previsão legal.
- e)** constitui-se poder essencialmente vinculado, posto que em razão da possibilidade de imposição de punição, a lei não deixa qualquer margem de escolha ao administrador.

QUESTÃO 60 (FCC/2014/METRÔ-SP/ANALISTA DESENVOLVIMENTO GESTÃO JÚNIOR/ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS) Diz-se que determinado ato foi praticado com desvio de finalidade

- a)** sempre que atingir, além dos envolvidos na relação jurídica original, terceiros que dela não participem.
- b)** quando a motivação não for coincidente com o contexto fático real, sendo que a validade do ato estava vinculada aos fatos indicados na motivação para sua prática.
- c)** quando o objetivo que a administração pública quer alcançar com a edição do ato não for aquele previsto na lei.
- d)** sempre que a forma de que se revestir o ato não estiver prevista ou autorizada em lei.
- e)** sempre que o objeto do ato não for lícito, estando expressamente vedado pela legislação.

QUESTÃO 61 (2016/FCC/AL-MS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM) Rafael, servidor público estadual e chefe de determinada repartição, no exercício de seu poder hierárquico, editou ato normativo, qual seja, resolução, a fim de ordenar a atuação de seus subordinados. A propósito do tema, a conduta de Rafael está

- a)** correta, pois o poder hierárquico é mais abrangente e sempre engloba o poder normativo da Administração pública, também denominado de poder regulamentar.
- b)** correta, pois insere-se dentro das atribuições próprias do poder hierárquico.
- c)** incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder disciplinar.
- d)** incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder de polícia, que também vigora entre os servidores e órgãos públicos.
- e)** incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder normativo.

QUESTÃO 62 (2016/FCC/AL-MS/DIREITO) Considere dois casos hipotéticos:

- I – João é servidor público estadual e chefe de determinada repartição. No exercício de seu poder disciplinar, aplicou a seu subordinado, o servidor Francisco, a sanção de suspensão após o respectivo processo administrativo disciplinar. Cumpre salientar que a lei prevê, para a infração cometida por Francisco, que a Administração pode punir o servidor com as penas de suspensão ou de multa.
- II – Isabela, servidora pública estadual, sofreu remoção *ex officio*. Referida remoção, de acordo com a lei, só pode dar-se para atender à conveniência do serviço. No entanto, no caso de Isabela, foi feita para puni-la.

Nas situações narradas,

- a)** há discricionariedade quanto à forma do ato administrativo, no caso I, vez que a lei prevê duas formas possíveis para atingir o mesmo fim.
- b)** há discricionariedade quanto ao objeto do ato administrativo, no caso I, vez que a lei prevê dois objetos possíveis para atingir o mesmo fim
- c)** há discricionariedade quanto à finalidade do ato administrativo, no caso II, e desvio de finalidade na atuação da Administração.

- d)** o caso II trata de exemplo de ato administrativo vinculado, havendo, na hipótese, vício de motivo.
- e)** ambos os casos correspondem a atos administrativos vinculados; no entanto, apenas no caso II, o ato administrativo está viciado, sendo, portanto, ilegal.

QUESTÃO 63 (2016/FCC/SEGEPE-MA/AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL) O poder de polícia caracteriza-se como atividade da Administração pública que impõe limites ao exercício de direitos e liberdades, tendo em vista finalidades de interesse público. Considere os atos ou contratos administrativos a seguir:

- I – concessão de serviços públicos.
- II – autorização para vendas de material de fogos de artifícios.
- III – permissão de serviços públicos.
- IV – concessão de licença ambiental para construção.

Caracterizam-se como manifestação do poder de polícia APENAS os constantes em

- a)** I e II.
- b)** II e III.
- c)** III e IV.
- d)** II e IV.
- e)** I e III.

QUESTÃO 64 (2016/FCC/SEGEPE-MA/AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL) O processo disciplinar é derivado dos poderes:

- a)** hierárquico e disciplinar.
- b)** regulamentar e de polícia.
- c)** disciplinar e de polícia.
- d)** de polícia e hierárquico.
- e)** hierárquico e regulamentar.

QUESTÃO 65 (2016/FCC/SEGEPE-MA/PROCURADOR DO ESTADO) A atividade de polícia administrativa

- a)** pode ser exemplificada pela atuação das corregedorias, ao fiscalizar a atividades dos órgãos públicos.

- b)** sempre é exercida de forma discricionária, sendo que tal característica é impositiva, em razão do princípio da proporcionalidade.
- c)** nem sempre é prestada de forma gratuita pela Administração, havendo situações que implicam em onerosidade de seu exercício.
- d)** é irrenunciável, de modo que não é possível a revogação de medidas de polícia administrativa, uma vez que tenham sido aplicadas pela autoridade competente.
- e)** é dotada do atributo de imperatividade, que consiste na possibilidade que a Administração tem de executar suas decisões com seus próprios meios, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário.

QUESTÃO 66 (2016/FCC/PREFEITURA DE TERESINA-PI/ADVOGADO) Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, quando o “agente que elege a situação fática geradora da vontade, permitindo, assim, maior liberdade de atuação, embora sem afastamento dos princípios administrativos”, está se referindo ao poder discricionário dos agentes públicos, que demanda a

- a)** previsão legal das opções postas ao administrador, bem como possibilita revogação pela própria Administração ou pelo Judiciário, preservado o mérito do ato administrativo.
- b)** existência de opções juridicamente válidas para que o administrador possa exercer seu juízo de conveniência e oportunidade, o que não afasta a possibilidade de controle dessa atuação, tanto pela Administração, quanto pelo Judiciário e pelo Tribunal de Contas.
- c)** revisão dos atos discricionários pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário, não retroagindo efeitos seja no caso da anulação ou da revogação, em razão da presunção de veracidade que reveste os atos administrativos.
- d)** possibilidade de anulação de atos discricionários somente pela própria administração ou pelo Tribunal de Contas, nos casos de atos administrativos.
- e)** análise pelo Poder Judiciário de todos os aspectos dos atos discricionários, anulando-os ou revogando-os diante do controle de políticas públicas realizado por esse Poder.

QUESTÃO 67 (2016/FCC/PREFEITURA DE TERESINA-PI/ANALISTA/ADMINISTRADOR) Os poderes da Administração pública lhe foram atribuídos para possibilitar o exercício de suas funções, que sempre devem ser norteadas em benefício da coletividade. Conferem, portanto, prerrogativas à Administração pública, que não são ilimitadas. É exemplo disso

- a)** o poder normativo conferido à Administração, por meio da edição de decreto autônomo, que somente pode ter lugar sempre que houver lacunas ou ausência de lei.
- b)** o poder hierárquico, que atribui dever de subordinação dos servidores aos seus superiores, cabendo a estes a apuração de infrações e aplicação de penalidades disciplinares.
- c)** o exercício do poder disciplinar, que se estende aos particulares e empresas contratados pelo poder público para prestação de serviços em repartições públicas.
- d)** o exercício do poder de polícia, que pode limitar os direitos individuais com algum grau de discricionariedade, mas sempre deve ter previsão legal.
- e)** o exercício do poder normativo-disciplinar, que se exterioriza na edição de normas de conduta disciplinar, com elenco de infrações e sanções.

QUESTÃO 68 (2013/FCC/MPE-MA/TÉCNICO MINISTERIAL/ADMINISTRATIVO) Considere:

- I – apurar infrações;
- II – aplicar penalidades;
- III – instaurar procedimento administrativo-disciplinar;
- IV – editar atos normativos de efeitos internos.

NÃO é atividade típica do poder disciplinar o que consta em

- a)** I e II, apenas.
- b)** IV, apenas.
- c)** III e IV, apenas.
- d)** I, III e IV, apenas.
- e)** I, II, III e IV.

QUESTÃO 69 (2016/FCC/PREFEITURA DE CAMPINAS-SP/PROCURADOR) A desconcentração e a descentralização são formas de organização administrativa para exercício das funções executivas. Em relação aos poderes da Administração e essa forma de organização tem-se que

- a)** o poder hierárquico mostra-se presente tanto na desconcentração, quanto na descentralização, na medida em que a Administração Central possui poder para autorizar ou rever atos praticados pelos órgãos e entes abrangidos por aquela organização administrativa.
- b)** o poder normativo evidencia-se por meio dos decretos autônomos, adequados para instituição de pessoas jurídicas de direito público ou privado, por meio das quais se opera a descentralização.

- c)** o poder normativo manifesta-se quando há utilização do método descentralização, pois é necessária edição de leis para instituição de outras pessoas jurídicas para as quais serão delegadas competências.
- d)** o poder hierárquico manifesta-se presente nas relações de desconcentração, porque há relação de subordinação entre os órgãos da Administração e a Administração central, o que não se replica com as relações travadas entre esta e os entes da Administração indireta, ainda que se evidencie o poder de tutela.
- e)** a desconcentração não se relaciona com o poder discricionário da Administração pública, porque este é restrito à Administração e Central, tendo em vista que os órgãos da Administração não são dotados de autonomia e personalidade jurídica própria, características que devem estar presentes para o exercício das atribuições inerentes àquele poder.

QUESTÃO 70 (2016/FCC/PREFEITURA DE SÃO LUÍS-MA/PROCURADOR MUNICIPAL) Recurso Extraordinário n. 658.570

Determinada lei municipal, promulgada no início deste ano, estabelece que compete à Guarda Municipal, concomitantemente às suas demais atribuições, atuar na fiscalização, no controle e na orientação do trânsito, podendo para esse fim, inclusive, autuar condutores e aplicar multas previstas na legislação federal pertinente. À luz da disciplina constitucional e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, referida lei municipal é

- a)** compatível com a Constituição da República, podendo a Guarda Municipal, inclusive, autuar condutores e aplicar multas previstas na legislação federal, por se tratar de legítimo exercício de poder de polícia, não exclusivo das entidades policiais
- b)** compatível com a Constituição da República apenas no que se refere à orientação do trânsito, atividade inerente às funções constitucionalmente atribuídas ao Município, em matéria de segurança viária.
- c)** incompatível com a Constituição da República, por atribuir à Guarda Municipal funções de segurança pública, privativas das polícias militares estaduais.
- d)** incompatível com a Constituição da República, por atribuir à Guarda Municipal funções estranhas à proteção de bens, serviços e instalações municipais.
- e)** incompatível com a Constituição da República, por implicar invasão da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte.

QUESTÃO 71 (2013/FCC/MPE-MA/TÉCNICO MINISTERIAL/ADMINISTRATIVO) Considere a seguinte assertiva: "Prefeitura interdita casa noturna por não possuir alvará de funcionamento". A atividade narrada corresponde

- a)** à atividade típica do poder hierárquico da Administração Pública.
- b)** à atividade típica do poder disciplinar da Administração Pública.
- c)** ao exercício do poder de polícia judiciária, que não se confunde com a atividade da polícia administrativa.
- d)** ao exercício do poder de polícia administrativa.
- e)** à atividade típica do poder regulamentar da Administração Pública.

QUESTÃO 72 (2016/FCC/TRT-23^a REGIÃO/MT/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA)

O exercício dos poderes inerentes à função executiva e a regular atuação da Administração pública não estão dissociados da influência dos princípios que regem a Administração pública em toda sua atuação. Essa relação

- a)** existente entre o poder disciplinar e o princípio da legalidade informa o poder de tutela exercido sobre os atos praticados pelos entes que integram a Administração indireta, permitindo que a Administração central promova a revisão dos mesmos para adequá-los à legalidade.
- b)** que se forma entre o princípio da legalidade e o poder regulamentar autoriza a edição de atos de natureza originária nas hipóteses de organização administrativa e, nos demais casos, sempre que houver lacuna ou ausência de lei.
- c)** expressa-se, no caso do poder de polícia, à submissão ao princípio da supremacia do interesse público, que fundamenta a atuação da Administração pública quando não houver fundamento legal para embasar as medidas de polícia.
- d)** de subordinação aos princípios da legalidade e da imparcialidade não afasta a possibilidade da Administração pública adotar medidas administrativas de urgência ou de firmar relações jurídicas diretamente com alguns administrados, sem submissão a procedimento de seleção público, desde que haja previsão legal para tanto.
- e)** que impõe presunção de legitimidade e veracidade aos atos praticados pela Administração pública não admite revisão administrativa, somente questionamento judicial, cabendo ao administrado o ônus da prova em contrário.

QUESTÃO 73 (2016/FCC/TRT-23ª REGIÃO/MT/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA) Considere:

- I – A Administração pública não pode, no exercício do poder de polícia, utilizar-se de meios diretos de coação, sob pena de afronta ao princípio da proporcionalidade.
- II – O objeto da medida de polícia, isto é, o meio de ação, sofre limitações, mesmo quando a lei lhe dá várias alternativas possíveis.
- III – A impossibilidade de licenciamento de veículo enquanto não pagas as multas de trânsito corresponde a exemplo da utilização de meios indiretos de coação, absolutamente válido no exercício do poder de polícia.

Está correto o que consta em

- a) I, II e III.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I, apenas.
- e) II, apenas.

QUESTÃO 74 (2015/FCC/TJ-PI/JUIZ DE DIREITO) Na ementa do acórdão do Recurso Extraordinário n. 658.570, do Supremo Tribunal Federal, consta o seguinte trecho:

Desprovimento do recurso extraordinário e fixação, em repercussão geral, da seguinte tese: é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas.

Para assim decidir, o Tribunal estabeleceu algumas premissas. Dentre elas, NÃO figura por ser incompatível com a conclusão acima citada:

- a) Instituições policiais podem cumular funções típicas de segurança pública com exercício de poder de polícia.
- b) Poder de polícia não se confunde com segurança pública. O exercício do primeiro não é prerrogativa exclusiva das entidades policiais.
- c) A fiscalização do trânsito, com aplicação das sanções administrativas legalmente previstas, embora possa se dar ostensivamente, constitui mero exercício de poder de polícia.

- d)** O exercício do poder de polícia por instituições policiais é constitucionalmente possível. No entanto, nesse caso o poder de polícia deixa de se caracterizar como ação administrativa, passando a configurar exercício de polícia judiciária.
- e)** Considerando a competência comum dos entes da federação em matéria de trânsito, podem os Municípios determinar que o poder de polícia que lhes compete seja realizado pela guarda municipal.

QUESTÃO 75 (FCC/SEMEF/MANAUS-AM/AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL/2019)

O regular exercício de poder de polícia pela Administração pública:

- a)** depende de ratificação pelo Poder Judiciário dos atos de intervenção e de interdição, considerando que excedem o âmbito da limitação de direitos e da supremacia do interesse público.
- b)** implica instituição de obrigações aos administrados para melhor atendimento do interesse público, vedada a imposição de proibições sem previsão expressa em lei, dado o princípio da livre iniciativa.
- c)** insere-se dentre as funções típicas executivas, com a possibilidade de, nessa matéria, edição de atos administrativos e normativos de natureza originária.
- d)** sujeita-se a controle repressivo por parte do Legislativo e do Judiciário, incidente em caso concreto, sob pena de não caracterização de dano ou prejuízo específico.
- e)** admite delegação à iniciativa privada de alguns aspectos, a exemplo das atividades meio, que não afetam direitos diretamente.

QUESTÃO 76 (FCC/DPE-SP/DEFENSOR PÚBLICO/2019) Em relação ao poder de polícia administrativo, considere as assertivas abaixo.

- I – Licença é ato administrativo discricionário e tem como característica a revogabilidade, podendo a administração, em respeito ao interesse público, cassar os efeitos do ato que a concede.
- II – Autorização é ato administrativo declaratório e vinculado e, dessa forma, uma vez adimplidas as condições legais, deverá a Administração outorgá-la, não podendo, por conta de sua natureza jurídica, revogá-la posteriormente.
- III – Sanção de polícia tem como característica o emprego de medidas inibitórias ou dissuadoras e tem como finalidade cessar práticas ilícitas perpetradas por particulares e por funcionários públicos, garantida a ampla defesa.

IV – O poder de polícia administrativo poderá ser delegado, mediante lei específica, a entes da Administração Indireta.

V – Sanção de polícia, quando extroversa, é imposta a todos os administrados, indistintamente, com a finalidade de inibir condutas ilícitas ou, se ocorrida, reprimir o autor da infração.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a)** II, III e IV.
- b)** I, II e IV.
- c)** II, IV e V.
- d)** III, IV e V.
- e)** I, III e V.

QUESTÃO 77 (FCC/PREFEITURA DE RECIFE-PE/ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/2019) O exercício do poder normativo pelos entes públicos configura:

- a)** atuação que abrange a edição de decretos regulamentares sem inovação de mérito em face da lei regulamentada, embora também permita a edição de decretos autônomos em situações expressamente previstas.
- b)** expressão do princípio da supremacia do interesse público, pois admite que o Executivo possa editar atos normativos quando houver omissão, voluntária ou involuntária, da legislação.
- c)** corolário do princípio da eficiência, tendo em vista que a agilidade da atuação do Executivo permite a edição de decretos para disciplinar a situação dos administrados de forma mais aderente à efetiva necessidade dos mesmos.
- d)** manifestação do princípio da legalidade, tendo em vista que a edição de decretos pelo Executivo se dá tanto pela edição de decretos regulamentares quanto para a edição de decretos autônomos, de caráter geral e abstrato, para suprir lacunas da lei.
- e)** expressão dos princípios da celeridade e da eficiência, pois tem lugar para viabilizar a edição de decretos que veiculem soluções para casos concretos, diante da inexistência de previsão legal a respeito.

QUESTÃO 78 (FCC/AFAP/ANALISTA DE FOMENTO/CRÉDITO/2019) A celebração de contrato administrativo entre empresa particular e a Administração pública permite a incidência do poder:

- a)** de polícia em relação aos atos praticados pela contratada para a execução do objeto contratual, incluindo a aplicação de penalidades.
- b)** normativo, diante da necessidade de aditamento do contrato para estabelecimento de alterações de ordem qualitativa.
- c)** disciplinar em relação à contratada, tendo em vista que essa atuação abrange relações jurídicas que excedem o vínculo funcional, tal como vínculo contratual.
- d)** hierárquico, tendo em vista que esta prerrogativa confere posição de supremacia do poder público contratante em relação à contratada, admitindo inclusive alterações unilaterais do contrato.
- e)** regulatório, tendo em vista que o vínculo contratual entre a Administração pública e o particular admite alterações unilaterais por parte do contratante sempre que o interesse público assim recomendar, independentemente de concordância do contratado.

QUESTÃO 79 (FCC/PREFEITURA DE RECIFE-PE/ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/2019)

Um servidor de uma autarquia incumbida da vigilância sanitária de um determinado Município visitou, em trabalho de rotina, um estabelecimento comercial e verificou que lá estava sendo explorada atividade estranha àquelas permitidas e constantes do alvará de licença e instalação, inclusive sem o devido cuidado com as normas sanitárias. Lavrou auto de infração e imposição de multa, incluindo a interdição do estabelecimento por determinado prazo, para que o responsável providenciasse a regularização ou a desativação da atividade não autorizada. O responsável pelo estabelecimento apresentou defesa, deduzindo que teria havido abuso de poder. A alegação do comerciante:

- a)** procede, tendo em vista que a autarquia não pode exercer poder de polícia repressiva, apenas editar atos normativos que regulem o setor e a atuação dos administrados a ele subordinados.
- b)** é infundada, tendo em vista que as autarquias possuem plenos poderes no setor que atuam, cabendo ao decreto que as cria delimitar a esfera de competências e prerrogativas das mesmas.
- c)** não é aderente à legalidade, pois a atuação do servidor público tem fundamento no exercício do poder de polícia, que permite a adoção de medidas repressivas e de urgência para obstar ilegalidades e riscos aos administrados.

- d)** é improcedente tendo em vista que às autarquias é dado o exercício do poder de polícia em sua integralidade, cabendo à lei que autoriza sua criação delegar aos servidores indicados a competência para instituir multas e sanções, mesmo que não constantes expressamente de lei.
- e)** procede, pois embora o servidor possa interditar o estabelecimento, no regular exercício do poder de polícia, a imposição de multa pecuniária depende previsão expressa em lei e de decisão judicial.

QUESTÃO 80 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS/AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS/2020) Os poderes administrativos representam os instrumentos que a Administração Pública pode utilizar para cumprir seus objetivos e suas finalidades. Um exemplo desses poderes é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens, atividades, e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. O enunciado refere-se ao poder:

- a)** de polícia.
- b)** regulamentar.
- c)** normativo.
- d)** hierárquico.
- e)** disciplinar.

QUESTÃO 81 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS/GUARDA MUNICIPAL/2020) Na administração pública, a utilização do poder deve guardar conformidade com o que a lei dispuser. Diante dessa afirmação, é correto afirmar que se o agente público não agir de acordo com a lei poderá incorrer em qual situação?

- a)** Uso do Poder.
- b)** Abuso do Poder.
- c)** Omissão do Poder.
- d)** Ação comissiva.
- e)** Ação omissiva.

QUESTÃO 82 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE BETIM-MG/AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/2020/Q1198805) Um dos poderes administrativos é aquele instrumento disponibilizado à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa. Tal poder denomina-se:

- a)** poder militar.
- b)** poder regulamentar.
- c)** poder hierárquico.
- d)** poder disciplinar.
- e)** poder de polícia.

QUESTÃO 83 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL-SC/FISCAL DE TRIBUTOS/2019/Q1198653). Sobre o poder de polícia atribuído à administração pública, assinale a definição correta.

- a)** O poder de polícia consiste na possibilidade de os chefes do Poder Executivo editarem atos administrativos gerais e abstratos, ou gerais e concretos, expedidos para dar fiel execução à lei.
- b)** O poder de polícia consiste na possibilidade de a Administração aplicar punições aos agentes públicos que cometam infrações funcionais.
- c)** O poder de polícia é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes.
- d)** O poder de polícia representa uma atividade estatal restritiva dos interesses privados, limitando a liberdade e a propriedade individual em favor do interesse público.

QUESTÃO 84 (INSTITUTO AOCP/UFPB/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/2019/Q1051378) Um servidor público de uma Instituição de Ensino deslocou-se, com o veículo da Instituição, para uma cidade vizinha, para realizar um trabalho de campo com estreito interesse público envolvido. Ao terminar o serviço na cidade vizinha antes do prazo previsto, resolveu aproveitar o tempo vago para fazer um tour pela cidade, conhecendo os pontos turísticos. O Gestor da Instituição de Ensino tomou conhecimento de tal atitude e deverá aplicar uma sanção disciplinar ao servidor. Essa atitude da administração pública está pautada em seu poder:

- a)** discricionário.
- b)** absoluto.
- c)** disciplinar.
- d)** normativo legal.
- e)** de polícia.

QUESTÃO 85 (INSTITUTO AOCP/UFPB/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/2019/Q1051362)

Os poderes da Administração Pública surgem como ordenamentos jurídicos para que o Estado possa preservar o interesse público; ou seja, são as prerrogativas que a Administração possui para atingir a finalidade pública. Dentre os poderes relacionados a seguir, assinale a alternativa que apresenta um poder inerente à Administração Pública.

- a)** Poder de polícia.
- b)** Poder desvinculado.
- c)** Poder informativo.
- d)** Poder discriminatório.
- e)** Poder liberal.

QUESTÃO 86 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/PERITO OFICIAL CRIMINAL/2019)

O poder conferido à Administração para restringir, frenar, condicionar, limitar o exercício de direitos e atividades econômicas dos particulares, a fim de preservar os interesses da coletividade, denomina-se:

- a)** Poder Regulamentar.
- b)** Poder Normativo.
- c)** Poder de Polícia.
- d)** Poder Vinculado.
- e)** Poder Discricionário.

QUESTÃO 87 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/PERITO OFICIAL CRIMINAL/2019/Q1051113)

O desdobramento do Poder Hierárquico pelo qual o agente superior detém a prerrogativa para o exercício de competência de atribuições originárias de seus subalternos denomina-se:

- a)** Poder Disciplinar.
- b)** Avocação
- c)** Delegação
- d)** Subordinação
- e)** Poder Regulamentar.

QUESTÃO 88 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ASSISTENTE SOCIAL/2019/Q1048134)

Assinale a alternativa INCORRETA acerca dos poderes administrativos.

- a)** O poder regulamentar consiste na possibilidade de o chefe do Poder Executivo editar atos administrativos gerais e abstratos, expedidos para dar fiel execução da lei.
- b)** A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial.
- c)** O poder hierárquico é o poder de que dispõe a administração para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal.
- d)** O agente público incorre em desvio de poder quando, mesmo dentro de sua esfera de competência, atua afastando-se do interesse público.
- e)** É possível que o agente administrativo avoque para a sua esfera decisória a prática de ato de competência natural de outro agente de mesma hierarquia, para evitar a ocorrência de decisões eventualmente contraditórias.

QUESTÃO 89 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/INVESTIGADOR/2019/Q1051125) O poder dos Chefes de Executivo de explicar, de detalhar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei denomina-se:

- a)** Poder de Polícia.
- b)** Poder Regulamentar.
- c)** Poder Disciplinar.
- d)** Poder Hierárquico.
- e)** Poder Discricionário.

QUESTÃO 90 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/INVESTIGADOR/2019/Q1051114) O poder conferido à Administração para restringir, frenar, condicionar, limitar o exercício de direitos e atividades econômicas dos particulares, a fim de preservar os interesses da coletividade, denomina-se:

- a)** Poder Regulamentar.
- b)** Poder Normativo.
- c)** Poder de Polícia.
- d)** Poder Vinculado.
- e)** Poder Discricionário.

QUESTÃO 91 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2019/Q1051113) Abuso de poder é toda ação que torna irregular a execução do ato administrativo, legal ou ilegal, e que propicia, contra seu autor, medidas disciplinares, civis e criminais. Sobre o abuso de poder, assinale a alternativa correta.

- a)** O abuso de poder pode estar presente somente nos atos discricionários e não nos atos vinculados.
- b)** O abuso de poder pode ocorrer tanto por desvio de poder, ou finalidade, como por excesso de poder.
- c)** O autor do abuso de poder será responsabilizado somente nas esferas administrativas e criminal e não na esfera cível.
- d)** O abuso de poder pode estar presente somente nos atos ilegais e não nos atos legais.
- e)** Desvio de finalidade e abuso de poder são expressões sinônimas em termos conceituais.

QUESTÃO 92 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2019/Q1050676) Poderes Administrativos são elementos indispensáveis para persecução do interesse público. São Poderes da Administração Pública, EXCETO:

- a)** Poder de Polícia.
- b)** Poder Regulamentar.
- c)** Poder Hierárquico.
- d)** Poder Judicial.
- e)** Poder Disciplinar.

QUESTÃO 93 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2019) Ao tratarmos de Regras de Direito Administrativo, é importante considerar que o Direito Administrativo, por ser um ramo do Direito Público, não se adéqua a todos os princípios da hermenêutica do Direito Privado. Assim, para interpretá-lo, é indispensável observar alguns pressupostos diretamente ligados a esse ramo do Direito. Dentre esses pressupostos, está a:

- a)** igualdade jurídica entre a Administração Pública e os administrados, sem prevalência de interesses de um ou de outro.
- b)** presunção absoluta de legitimidade dos atos da Administração Pública.
- c)** inviabilidade de discricionariedade na prática rotineira das atividades da Administração Pública.

- d)** necessidade de poderes discricionários para a Administração atender ao interesse público.
e) sobreposição do interesse privado, ou seja, dos administrados, sobre o interesse público.

QUESTÃO 94 (INSTITUTO AOCP/ADAF-AM/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA/2018) A possibilidade de a Administração Pública punir internamente as infrações funcionais de seus agentes públicos deriva mediatamente de seu poder:

- a)** disciplinar.
- b)** hierárquico.
- c)** vinculado.
- d)** discricionário.
- e)** de polícia administrativa.

QUESTÃO 95 (AOCP/UNIR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/2018) Princípio vem do latim *principium* e quer dizer base inicial, fonte, nascedouro, alicerce, começo, início, origem, ponto de partida. Nesse sentido, em relação à Administração Pública e seus Poderes Administrativos em respeito à base hierárquica e disciplinar, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, os itens a seguir: O poder hierárquico é decorrência direta do poder disciplinar. Com efeito, o poder hierárquico é conferido à Administração Pública que lhe permite punir, apesar a prática de infrações funcionais dos servidores e de todos que estiverem sujeitos à disciplina dos órgãos e serviços da Administração, como é o caso daqueles que com ela contratam.

QUESTÃO 96 (AOCP/UNIR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/2018) Princípio vem do latim *principium* e quer dizer base inicial, fonte, nascedouro, alicerce, começo, início, origem, ponto de partida. Nesse sentido, em relação à Administração Pública e seus Poderes Administrativos em respeito à base hierárquica e disciplinar, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, os itens a seguir: O poder disciplinar é aquele que confere à Administração Pública a capacidade de ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas no âmbito interno da Administração. Está em consonância com a ordem disciplinar constante dos órgãos da Administração Pública, pois estes devem ser estruturados de tal forma que se cria uma relação de coordenação e subordinação entre uns e outros, cada qual com atribuições definidas em lei.

QUESTÃO 97 (AOCP/UNIR/ADMINISTRADOR/2018/Q1249359) A administração pública gera interesses e bens da coletividade, de acordo com princípios, regras e leis específicas,

promovendo a organização e o funcionamento da organização pública segundo poderes, deveres, direitos e responsabilidades dos servidores. Em relação à administração pública, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, os itens a seguir:

No exercício dos poderes, é possível que a autoridade aja de modo mais ou menos vinculado, indicando situações em que a autoridade não detém margem de escolha e deve respeitar exatamente o que diz a lei, mas é possível o exercício do poder discricionário sempre que houver alguma margem de escolha a ser exercida pelo agente público, a qual pode dizer respeito à prática em si do ato, bem como ao seu conteúdo ou à sua forma legal.

QUESTÃO 98 (AOCP/UEFS/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/2018/Q1252474) Assinale a alternativa correta a respeito dos poderes administrativos.

- a)** O poder hierárquico consubstancia-se em um poder de estruturação interna da atividade pública, de modo que somente se manifesta dentro de uma mesma pessoa jurídica.
- b)** Em decorrência da existência de controle e fiscalização, pode-se afirmar que há hierarquia entre os diferentes entes federativos ou entre os entes da administração direta e os entes da administração indireta.
- c)** A possibilidade de delegação e avocação de competências retira seu fundamento no poder disciplinar.
- d)** A viabilidade de aplicação de multa, por parte do poder público, ao particular que estaciona em local proibido decorre do poder disciplinar da Administração Pública.
- e)** A discricionariedade no exercício do poder disciplinar confere ao Administrador as prerrogativas entre sancionar ou não o agente infrator, ainda que a sanção esteja expressa em lei, bem como a de definir a extensão e a intensidade da penalidade a ser aplicada.

QUESTÃO 99 (AOCP/UEFS/ANALISTA UNIVERSITÁRIO/2018/Q1252835) Referente ao poder de polícia administrativa, é correto afirmar que:

- a)** a polícia administrativa não envolve atos de fiscalização.
- b)** não há distinção entre polícia administrativa e polícia judiciária.
- c)** a autoexecutoriedade não é atributo do poder de polícia administrativa.
- d)** a polícia militar em hipótese alguma atua na esfera de ação da polícia administrativa.
- e)** o exercício do poder de polícia fiscalizatório pode ser remunerado por meio da cobrança de taxa.

QUESTÃO 100 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO/2021) Preencha a lacuna e assinale a alternativa correta. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do _____, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

- a)** poder discricionário
- b)** poder de polícia
- c)** poder vinculado
- d)** poder disciplinar
- e)** poder regulamentar

QUESTÃO 101 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/PROCURADOR/2021/ADAP-TADA) Considerando a temática do Direito Administrativo, julgue a afirmativa a seguir: O poder hierárquico caracteriza um poder de estruturação interna da atividade pública. Sendo assim, não há manifestação de hierarquia externa, isto é, entre pessoas jurídicas diversas.

QUESTÃO 102 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/PROCURADOR/2021/ADAP-TADA) Considerando a temática do Direito Administrativo, julgue a afirmativa a seguir: O poder disciplinar do Estado é o poder de aplicação de sanções por parte do Poder Público, sendo que essas sanções decorrem de vinculação especial entre o sancionado e o Estado, notadamente, a relação hierárquica e a relação contratual.

QUESTÃO 103 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/PROCURADOR/2021/ADAP-TADA) Considerando a temática do Direito Administrativo, julgue a afirmativa a seguir: A polícia administrativa incide sobre bens e direitos e os condiciona à busca pelo interesse da coletividade, bem como também recai sobre as pessoas, de forma ostensiva ou investigativa, evitando e punindo infrações às normas penais.

QUESTÃO 104 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Qualquer ato de autoridade, para ser irrepreensível, deve conformar-se com a lei, com a moral da instituição e com o interesse público. Sobre o uso e abuso do poder, é INCORRETO afirmar que

- a)** o uso do poder é lícito; o abuso, sempre ilícito.
- b)** o ato administrativo imoral ou ilegal expõe-se à nulidade.
- c)** o gênero abuso de poder ou abuso de autoridade reparte-se em duas espécies: o excesso de poder e o desvio de finalidade.
- d)** o abuso do poder se manifesta sempre de forma comissiva, posto que a forma omissiva representa a inérvia da autoridade administrativa.

QUESTÃO 105 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Quando a lei estadual Y determina que os atos administrativos sobre o tema P devem ser praticados de acordo com a aplicação de determinados formulários constantes em manual existente no âmbito da Secretaria de Fazenda está impondo ao administrador público o poder

- a)** finalístico.
- b)** vinculado.
- c)** controlador.
- d)** discricionário.

QUESTÃO 106 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) O poder regulamentar é um dos mais relevantes para a Administração Pública e, em regra, concretiza-se via decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo. Nos termos da Constituição Federal, quando o decreto regulamentador expedido pelo Executivo é exorbitante, caberá a sua suspensão pelo:

- a)** Congresso Nacional.
- b)** Senado da República.
- c)** Câmara dos Deputados.
- d)** Supremo Tribunal Federal.

QUESTÃO 107 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Quando o Estado estabelece limitações e restrições ao exercício de determinadas profissões e existe lei criando uma entidade responsável pela fiscalização está sendo realizado o

- a)** ato especial.
- b)** poder de polícia.
- c)** funcionamento regular.
- d)** intervencionismo burocrático.

QUESTÃO 108 (2015/CONSULPLAN /TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Qualquer ato de autoridade, para ser irrepreensível, deve conformar-se com a lei, com a moral da instituição e com o interesse público.

Sobre o uso e abuso do poder, é INCORRETO afirmar que

- a)** o uso do poder é lícito; o abuso, sempre ilícito.
- b)** o ato administrativo imoral ou ilegal expõe-se à nulidade.
- c)** o gênero abuso de poder ou abuso de autoridade reparte-se em duas espécies: o excesso de poder e o desvio de finalidade.
- d)** o abuso do poder se manifesta sempre de forma comissiva, posto que a forma omissiva representa a inércia da autoridade administrativa.

QUESTÃO 109 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) O poder de polícia deve ser exercido pela Administração Pública de acordo com o interesse público. Por tal razão é chamado de poder-dever. A esse respeito, é correto afirmar que o poder de polícia

- a)** é amplo e permite a edição de regulamentos autônomos e executórios à margem da lei.
- b)** impõe que a Administração Pública apure infrações e aplique penalidades, mesmo que não haja legislação prévia.
- c)** é discricionário e confere ao administrador a liberdade subjetiva de aplicar sanções ainda que em desacordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.
- d)** é uma competência estatal que autoriza o agente público a restringir a liberdade e a propriedade em nome do interesse público, desde que sejam observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

QUESTÃO 110 (2014/CONSULPLAN/TERRACAP/ADVOGADO) O poder de polícia é normalmente conceituado pela doutrina administrativista como a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade (In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 73.). Nesta linha de ideias, NÃO se pode afirmar sobre o poder de polícia:

- a)** De regra, admite-se a delegação do poder de polícia.

- b)** O princípio da proporcionalidade é um limite ao poder de polícia.
- c)** Coercibilidade é uma característica, o que o torna obrigatório, independentemente da vontade do administrado.
- d)** Discricionariedade é uma característica, podendo também ser vinculado, quando todos os elementos da atuação estatal estiverem previstos na lei.
- e)** Autoexecutoriedade é uma característica, o que significa que a Administração pode promover a execução por si mesma, independentemente de manifestação judicial.

QUESTÃO 111 (2012/CONSULPLAN/TSE/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Em relação aos poderes administrativos, é correto afirmar que

- a)** entre ente federativo e autarquia há poder hierárquico.
- b)** entre um superior e seu subordinado em uma repartição há poder hierárquico.
- c)** a multa aplicada a um particular que avança o sinal tem fundamento no poder hierárquico.
- d)** a multa aplicada pelo poder concedente a uma concessionária de serviço público tem base no poder hierárquico.

QUESTÃO 112 (2012/CONSULPLAN/TSE/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Sobre Ato Administrativo, Abuso de Poder e Poder de Polícia, analise cada uma das afirmativas, assinalando aquela que for verdadeira.

- a)** O mérito do ato administrativo está sempre presente nos atos discricionários, o que não acontece nos atos vinculados.
- b)** São exemplos de atos administrativos discricionários a licença para construir e a autorização para porte de arma.
- c)** Na Administração Pública, o abuso de poder apresenta-se unicamente de forma comissiva, seja por excesso ou desvio de poder.
- d)** O poder de polícia é exercido com vinculação estrita, obedecendo às limitações da lei relativamente à competência, forma, fins, motivos e objeto.

QUESTÃO 113 (2012/CONSULPLAN/TSE/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Sobre o tema poderes administrativos, marque a alternativa correta.

- a)** É pacífico o entendimento de que os poderes administrativos são renunciáveis.

- b)** Regulamento autônomo é aquele que complementa a lei, permitindo a sua fiel execução.
- c)** Hierarquia é o escalonamento em plano horizontal dos órgãos e agentes da Administração, estabelecendo uma relação de coordenação.
- d)** O poder disciplinar permite a aplicação de sanções dos servidores da Administração Pública por infração funcional.

QUESTÃO 114 (2018/FEPESE/COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE/ADVOGADO) A respeito dos Poderes da Administração Pública, é correto afirmar:

- a)** A fiscalização de estabelecimentos privados pela Administração Pública justifica-se em razão do poder disciplinar.
- b)** A prerrogativa de avocar e exercer o autocontrole de atos administrativos decorre do exercício do poder normativo.
- c)** A penalidade imposta ao servidor público em virtude do descumprimento de suas atribuições legais caracteriza o exercício regular do poder de polícia.
- d)** A atividade da Administração Pública que limita ou disciplina direitos privados em razão de interesse público caracteriza o poder hierárquico.
- e)** O chamado poder regulamentar autoriza a Administração Pública a expedir decretos e regulamentos para o fiel cumprimento e execução das leis.

QUESTÃO 115 (2017/FEPESE/PC-SC/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL) Sobre o chamado poder regulamentar da administração pública, assinale a alternativa incorreta.

- a)** A base do poder regulamentar é a criação de mecanismos de complementação das leis, necessários para a sua efetiva aplicabilidade.
- b)** O exercício do poder regulamentar confere à administração pública a prerrogativa de modificar o conteúdo da lei, sem que incorra em abuso de poder.
- c)** A Constituição Federal autoriza o Congresso Nacional a sustar os atos normativos que exorbitem os limites do poder regulamentar.
- d)** O poder regulamentar insere-se na função normativa geral, competindo à administração pública expedir normas de caráter geral e com grau de abstração e impessoalidade.
- e)** A formalização do poder regulamentar normalmente se materializa por meio de decretos e regulamentos.

QUESTÃO 116 (2017/FEPESE/PC-SC/AGENTE DE POLÍCIA CIVIL) Assinale a alternativa incorreta a respeito do poder de polícia da administração pública:

- a)** A Constituição brasileira autoriza os entes federativos a instituírem impostos e taxas em razão do exercício do poder de polícia.
- b)** A manifestação do poder de polícia ocorre quando o Poder Público interfere no domínio dos interesses privados, restringindo direitos individuais.
- c)** Além das atribuições típicas das corporações policiais, as atividades oriundas do poder de polícia também são exercidas por outros órgãos administrativos.
- d)** Afigura-se inválido o ato de polícia praticado por um agente de ente federativo que não possua competência constitucional para regular a matéria.
- e)** O exercício do poder de polícia encontra fundamento no princípio da supremacia do interesse público.

QUESTÃO 117 (2017/FEPESE/PREFEITURA DE LAGES-SC/ADMINISTRADOR) Analise as afirmativas abaixo:

1. O poder regulamentar da Administração Pública é exercido independentemente da preexistência de lei, emanando diretamente da Constituição.
2. Incorre em arbitrariedade o agente público que atua dentro da margem de liberdade conferida pela lei, pautado em critérios de conveniência e oportunidade.
3. Poder disciplinar é a prerrogativa do Poder Público que autoriza a Administração a restringir o exercício de atividades individuais em razão de interesse da coletividade.
4. Diz-se que há excesso de poder quando o agente público atua fora dos limites de sua competência.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a)** É correta apenas a afirmativa 4.
- b)** São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.
- c)** São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.
- d)** São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- e)** São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.

QUESTÃO 118 (2016/FEPESE/SJC-SC/AGENTE DE SEGURANÇA) Assinale a alternativa que indica corretamente o poder de que dispõe a administração pública para conter abusos do direito individual.

- a)** poder de polícia
- b)** poder hierárquico
- c)** poder regulamentar
- d)** poder discricionário
- e)** poder de autotutela

QUESTÃO 119 (FGV/PC-RJ/INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL/2022) Antônio, delegado de polícia do Estado Gama, titular da X^a DP, ao elaborar a escala de trabalho dos agentes policiais lotados na Unidade de Polícia Judiciária sempre designava o inspetor de polícia João para as sextas, sábados e domingos, dias menos concorridos pelos servidores, haja vista que o inspetor é seu antigo desafeto. Inconformado com a perseguição, e após não obter êxito em pedido de reconsideração, João apresentou recurso administrativo hierárquico previsto na norma de regência ao secretário estadual de Polícia Civil, comprovando a retaliação praticada pelo delegado.

No caso em tela, o chefe institucional:

- a)** deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, por abuso de poder, na modalidade excesso de poder, pois agiu com o intuito de perseguir seu subordinado;
- b)** deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, por abuso de poder, na modalidade desvio de poder, por vício no elemento finalidade do ato administrativo;
- c)** deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, por abuso de poder, na modalidade excesso de poder, por vício no elemento motivo do ato administrativo;
- d)** não deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, que agiu nos limites de seu poder discricionário, na qualidade de chefe imediato de João;
- e)** não deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, pois os elementos do ato administrativo não estão viciados, de maneira que, apesar de imoral, a conduta não é ilegal.

QUESTÃO 120 (FGV/TJ-AP/JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO/2022) A sociedade de economia mista Beta do Município X recebeu formalmente, por meio de lei específica, delegação do poder de polícia do Município para prestar serviço de policiamento do trânsito na cidade, inclusive para

aplicar multa aos infratores. Sabe-se que a entidade Beta é uma empresa estatal municipal de capital majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do poder público e em regime não concorrencial. Por entender que o Município X não poderia delegar o poder de polícia a pessoa jurídica de direito privado, o Ministério Público ajuizou ação civil pública pleiteando a declaração de nulidade da delegação e das multas aplicadas, assim como a assunção imediata do serviço pelo Município.

No caso em tela, de acordo com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em tema de repercussão geral, a pretensão ministerial:

- a)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia na forma realizada, inclusive no que concerne à sanção de polícia;
- b)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia a qualquer pessoa jurídica de direito privado, desde que cumprido o único requisito que é a prévia autorização legal;
- c)** deve ser acolhida, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, em qualquer das fases de seu ciclo, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- d)** deve ser acolhida parcialmente, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, nas fases de seu ciclo de ordem de polícia e de sanção de polícia, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- e)** deve ser acolhida parcialmente, pois, apesar de ser constitucional a delegação do poder de polícia para o serviço público de fiscalização de trânsito, é inconstitucional tal delegação no que concerne à aplicação de multa, que deve ser feita por pessoa jurídica de direito público.

QUESTÃO 121 (FGV/PC-RJ/INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2022) O Município Alfa recebeu representação informando que José estava ocupando determinada calçada com um trailer do tipo food truck, sem prévio consentimento do poder público. Os agentes públicos municipais de posturas, ao realizarem diligência formal no local, verificaram a veracidade do que foi noticiado e constataram, ainda, que o trailer estava obstruindo a passagem dos pedestres pela calçada, os obrigando a passar pela via pública, com risco de serem atropelados. Após a negativa de José de retirar seu trailer do local, os agentes municipais, com base em lei, o fizeram diretamente.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que embasou a providência adotada pelos agentes municipais é o poder:

- a)** de polícia;
- b)** de gestão;
- c)** disciplinar;
- d)** hierárquico;
- e)** sanitário.

QUESTÃO 122 (FGV/CGU/TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE/2022) Cláudio é servidor público federal ocupante de cargo efetivo e atualmente exerce a função de superintendente em órgão que compõe a estrutura do Ministério Alfa. Certo dia, ao chegar no trabalho, Cláudio foi surpreendido com a publicação no diário oficial de ato administrativo praticado pelo ministro que é seu superior hierárquico, avocando competência para prática de ato referente à matéria de competência exclusiva de Cláudio.

No caso em tela, de acordo com a doutrina de Direito Administrativo, a avocação praticada é:

- a)** legal, desde que tenha sido feita em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados em processo administrativo;
- b)** legal, porque houve prévia publicação no diário oficial e o ato de avocação é revogável a qualquer tempo pela autoridade hierarquicamente superior;
- c)** legal, porque decorre do poder hierárquico, e as decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente essa qualidade e considerar-seão editadas pelo delegado;
- d)** ilegal, porque não se pode aplicar o poder hierárquico para órgãos distintos, sob pena de nulidade do ato administrativo de avocação, por vício insanável no elemento da competência;
- e)** ilegal, porque, apesar de a avocação decorrer do poder hierárquico, que de fato existe no caso, não pode haver avocação de matéria de competência exclusiva do agente de hierarquia inferior.

QUESTÃO 123 (FGV/CGU/AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE/2022) A União, por meio de determinado ministério, pretende delegar, mediante lei, seu poder de polícia, inclusive

para aplicação de multa, à sociedade de economia mista Alfa, de capital social majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial.

Na hipótese narrada, em tese, de acordo com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a pretensão da União é juridicamente:

- a)** viável, pois é constitucional a delegação narrada, inclusive no que toca à última fase do ciclo de polícia, qual seja, a sanção de polícia, à sociedade de economia mista Alfa, mesmo ostentando personalidade jurídica de direito privado;
- b)** viável, pois é constitucional a delegação narrada, em qualquer fase do ciclo de polícia, a qualquer entidade da Administração indireta, ainda que exploradora de atividade econômica e em regime concorrencial;
- c)** inviável, pois é inconstitucional a delegação narrada, em qualquer fase do ciclo de polícia, à entidade da Administração indireta que ostente personalidade jurídica de direito privado;
- d)** inviável, pois é inconstitucional a delegação narrada, em qualquer fase do ciclo de polícia, a qualquer entidade da Administração indireta, pois o atributo da coercibilidade inerente ao exercício do poder de polícia é próprio de órgão público da Administração direta;
- e)** inviável, pois é inconstitucional a delegação narrada, no que tange à primeira e à quarta fases do ciclo de polícia, quais sejam, a ordem e a sanção de polícia, a qualquer entidade da Administração indireta, ainda que prestadora de serviços públicos em regime não concorrencial.

QUESTÃO 124 (FGV/PM-AM/OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR/2022) A humanidade vem enfrentando situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Com base em lei, autoridade estadual competente estabeleceu regularmente a medida do uso obrigatório de máscaras de proteção individual em locais públicos, com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitada no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que diretamente embasou a citada medida é o poder

- a)** disciplinar, que permite a regulamentação da vida em sociedade, com a fixação de sanções pelo descumprimento das normas.
- b)** hierárquico, que permite a regulamentação da vida em sociedade, mediante normas verticalmente impostas pelo poder público, em prol do interesse público.
- c)** de saúde pública, que permite limitar a liberdade individual, em prol do interesse público, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.
- d)** de gestão, que permite a edição de atos normativos de gestão para limitar a propriedade e liberdade individuais, em prol do interesse da coletividade.
- e)** de polícia, que permite a estipulação de restrições e limitações ao exercício de liberdades individuais, em razão da supremacia do interesse público.

QUESTÃO 125 (FGV/PC-RJ/INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2022) O secretário de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro editou a Resolução Sepol n. 282, de 20 de agosto de 2021, que disciplina a rotina administrativa para a concessão de passagens aéreas e diárias, no âmbito daquela secretaria, e dá outras providências.

O poder administrativo que embasou diretamente a edição da citada resolução, conferindo ao administrador público a possibilidade de expedir normas gerais complementares à lei, é o poder:

- a)** legiferante;
- b)** disciplinar;
- c)** normativo;
- d)** legislativo;
- e)** hierárquico.

QUESTÃO 126 (FGV/TRT-16ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO/2022) Sob a égide da nova lei de licitações e contratos administrativos, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, após procedimento licitatório, celebrou contrato administrativo com a sociedade empresária Alfa.

No curso da execução do contrato, a sociedade empresária Alfa deu causa à inexecução parcial do contrato. O TRT verificou, no bojo de regular processo administrativo em que foram assegurados contraditório e ampla defesa à contratada, que a inexecução praticada não causou grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, razão pela qual não se justificava a imposição de penalidade mais grave à contratada.

Em tema de poderes administrativos, de acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que embasou diretamente a aplicação da sanção pelo TRT da 1ª Região à sociedade empresária Alfa é o poder

- a)** de polícia.
- b)** de fiscalização do trabalho.
- c)** hierárquico.
- d)** regulamentar.
- e)** disciplinar.

QUESTÃO 127 (FGV/SENADO FEDERAL/POLICIAL LEGISLATIVO/2022) A respeito de atos administrativos, analise as situações a seguir.

I – Técnicos legislativos – policiais legislativos do Senado Federal, observando regularmente as cautelas legais e normativas, dissolveram passeata tumultuosa no interior da Casa Legislativa.

I – Autoridade competente do Senado Federal aplicou sanção administrativa de advertência à sociedade empresária Beta por infração durante a execução de contrato administrativo.

II – Servidores públicos da agência de vigilância sanitária, no regular exercício de sua competência legal, apreenderam mercadorias impróprias para consumo ofertadas no supermercado Alfa.

Os atos administrativos praticados por agentes públicos nos exemplos acima estão diretamente calcados, respectivamente, nos poderes administrativos

- a)** disciplinar, hierárquico e de polícia.

- b)** de segurança pública, hierárquico e regulamentar.
- c)** de polícia, disciplinar e de polícia.
- d)** disciplinar, hierárquico e disciplinar.
- e)** de polícia, hierárquico e disciplinar.

QUESTÃO 128 (FGV/TJ-TO/CONTADOR/DISTRIBUIDOR/2022) Em razão de expressa determinação legal e regulamentar, os cidadãos que ingressam nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado Delta precisam se submeter a um sistema de detector de metais, por medida de segurança.

Nesse contexto, de acordo com a doutrina de direito administrativo, o poder administrativo que estipula restrições e limitações ao exercício de liberdades individuais com base na supremacia do interesse público é chamado de poder:

- a)** de segurança pública;
- b)** de polícia;
- c)** normativo;
- d)** disciplinar;
- e)** hierárquico.

QUESTÃO 129 (FGV/MPE-SC/AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/2022) José, auxiliar administrativo do Ministério Público do Estado Alfa, exerce a função de gerente de pagamento no Departamento de Recursos Humanos. No exercício de suas funções, José praticou ato administrativo dentro de sua esfera de competência, mas afastando-se do interesse público, eis que a real motivação do ato foi retaliar João, igualmente servidor público do Ministério Público, e seu antigo desafeto.

No caso em tela, de acordo com o que ensina a doutrina de Direito Administrativo, José agiu:

- a)** ilicitamente, com abuso de poder, na modalidade excesso de poder, eis que atuou fora dos limites de sua capacidade;
- b)** ilicitamente, com abuso de poder, na modalidade desvio de poder, eis que se afastou da finalidade pública;

- c)** licitamente, com regular emprego do poder discricionário, eis que o ato não precisa ser motivado e a análise do mérito administrativo cabe apenas ao agente;
- d)** licitamente, com regular emprego do poder vinculado, eis que o ato não precisa ser motivado e a análise do mérito administrativo cabe apenas ao agente e aos seus superiores;
- e)** licitamente, com regular emprego do poder discricionário, eis que a análise do mérito administrativo cabe apenas ao agente e ao procurador-geral de Justiça.

QUESTÃO 130 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE)

A atuação de um Agente de Trânsito e Transporte do Município de Salvador é hipótese de regular exercício do poder de polícia quando

- a)** exerce a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas a obras e eventos que interfiram na circulação normal de veículos e pedestres, bem como sobre obstáculos ou elementos que gerem desordem na sinalização, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas.
- b)** realiza investigação criminal para elucidar a autoria de crime de homicídio, mediante a promoção de diligências de apuração, como vistoria no local do delito, colheita de depoimentos e apreensão de instrumentos e bens utilizados na prática do crime.
- c)** edita ordem de serviço contendo rotinas administrativas tendentes a regulamentar as funções a serem exercidas por cada servidor lotado no órgão, incluindo aquelas relativas à investigação de eventuais atos que configurem, em tese, falta funcional.
- d)** preside comissão permanente de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar, podendo realizar interrogatório do investigado, tomar depoimento de testemunhas, juntar documentos e realizar acareação em caso de contradição.
- e)** participa de comissão tendente a estudar e formular sugestão de políticas públicas de fomento a campanhas educativas de prevenção de acidentes e outros elementos relacionados à segurança viária, cuja conclusão será encaminhada ao Prefeito.

QUESTÃO 131 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL)

Assinale a opção em que a conduta de um Agente de Fiscalização Municipal de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, é um exemplo de regular exercício do poder de polícia.

- a)** É designado pelo Prefeito como membro integrante da comissão permanente de apuração de falta disciplinar, podendo realizar atos investigatórios no bojo do processo administrativo disciplinar, como a interceptação de conversas telefônicas.
- b)** Realiza apreensão de materiais poluentes, bens e mercadorias por exercício ilícito do comércio ou por transgressão às normas municipais, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados.
- c)** Preside inquérito policial para investigação de crime ambiental, ocasião em que deve realizar diligências de apuração, tais como oitiva de testemunhas, realização de perícias ambientais e interrogatório do particular indiciado pela prática do delito.
- d)** Edita ato normativo contendo regras gerais e abstratas sobre procedimentos administrativos a serem adotados em caso de ilícitos ambientais, com a fixação do valor de multa para cada tipo de dano ambiental que configure infração administrativa.
- e)** Delega para outro servidor, hierarquicamente inferior na repartição pública em que está lotado, a prática de ato disciplinar tendente à apuração de fato que, em tese, configure risco à segurança pública nos limites do município.

QUESTÃO 132 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL) O Decreto n. 29.921/18, editado pelo Prefeito Municipal de Salvador, regulamenta os dispositivos da Lei Municipal n. 8.915/15 e dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CMAPD, no Município.

Pela leitura acima, diante da natureza e do objeto do citado decreto, é correto afirmar que o mesmo foi editado pelo Prefeito com base no poder administrativo

- a)** hierárquico, haja vista que, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, tem a prerrogativa de promover inovação no ordenamento em matérias de interesse local.
- b)** legislativo, na medida em que, como autoridade pública máxima em nível municipal, a ele cabe editar os atos infraconstitucionais tendentes a tutelar o meio ambiente.
- c)** regulamentar, que é a prerrogativa de direito público que o autoriza a editar atos gerais e abstratos para complementar a lei e permitir a sua efetiva execução.

- d)** disciplinar, eis que a ele cabe a gestão administrativa e legislativa em nível municipal, devendo praticar os atos normativos necessários para o atendimento do interesse público.
- e)** avocatório, haja vista que, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, tem a prerrogativa de trazer para si a competência para disciplinar as matérias de interesse local que configurem direitos fundamentais.

QUESTÃO 133 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL) João, agente de fiscalização do Município de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, no exercício da função, fiscalizava o exercício de atividades e veiculação de publicidade por meio de engenhos publicitários, para garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes.

Ao verificar uma irregularidade cometida pelo particular fiscalizado por transgressão à legislação específica, João providenciou as pertinentes lavraturas da notificação, auto de infração e intimação.

A conduta de João, na hipótese descrita, está calcada no poder administrativo

- a)** regulamentar, que autoriza a Administração Pública a fiscalizar e sancionar o particular que pratica qualquer ato tipificado como infração administrativa.
- b)** disciplinar, que autoriza a Administração Pública a regulamentar e punir o particular que causa qualquer ato que viole o interesse público.
- c)** de vinculação, que autoriza a Administração Pública a editar atos concretos e específicos para determinar a forma como cada particular deve exercer suas atividades
- d)** de polícia, que autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse público.
- e)** de hierarquia, que autoriza a Administração Pública a restringir as atividades privadas em favor do interesse público, independentemente de prévia lei sobre o tema.

QUESTÃO 134 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS) José, Agente de Polícia da Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de suas funções, exercia o controle dos acessos e das saídas das pessoas das instalações da Casa Legislativa.

O cidadão Joaquim, para entrar no parlamento estadual, passou pelo portal detector de metais, momento em que o aparelho emitiu som e acendeu a luz vermelha, constatando a presença de

algum metal. Em seguida, com a concordância de Joaquim, José procedeu à sua revista pessoal, encontrando apenas um celular que o cidadão carregava no bolso, sendo-lhe franqueado o acesso à Assembleia.

No caso em tela, a atuação de José foi embasada no poder administrativo

- a)** hierárquico, pois o agente público no exercício da função está em situação de superioridade hierárquica em relação ao particular administrado.
- b)** normativo, pois o agente público no exercício da função tem o poder de estabelecer regras concretas aplicáveis a cada caso, com objetivo de garantir a ordem na repartição.
- c)** disciplinar, pois o agente público no exercício da função detém a prerrogativa de disciplinar as rotinas administrativas necessárias para segurança do órgão público.
- d)** de segurança pública, pois o agente público, no exercício de ação repressiva, tem o poder discricionário de fixar regras gerais e abstratas para garantir a normalidade das atividades da repartição, em razão da supremacia do interesse público.
- e)** de polícia, pois o agente público, no exercício de ação fiscalizadora e preventiva, tem o poder de praticar atos concretos, na forma da lei, para condicionar a liberdade dos indivíduos, pela supremacia do interesse público.

QUESTÃO 135 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS) Joaquim construiu irregularmente, sem obter qualquer licença para tal e ao arrepio dos ditames legais sobre a matéria, um muro que se iniciou nos limites de sua propriedade e se estendeu para a calçada, ocupando parte de área pública, com risco iminente de desabamento e dificultando o tráfego de pedestres.

O poder público municipal, com as formalidades legais, utilizando sua prerrogativa de direito público que, calcada na lei, lhe autoriza a restringir o uso e o gozo da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, determinou a demolição da obra.

O poder administrativo que fundamentou a demolição e o atributo do ato administrativo que fez valer tal decisão sem necessidade de prévia intervenção do Poder Judiciário, são denominados, respectivamente,

- a)** normativo e coercitibilidade.
- b)** disciplinar e autoaplicabilidade.
- c)** de polícia e autoexecutoriedade.
- d)** sancionatório e imperatividade
- e)** de hierarquia e impositividade.

QUESTÃO 136 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/GUARDA CIVIL MUNICIPAL) Mário, Guarda Civil Municipal de Salvador, exerce o cargo de chefe de determinado departamento da Guarda Civil.

No regular exercício de suas funções, Mário determinou à dupla de guardas civis João e Maria que, naquele dia, atuassem exclusivamente na segurança do cidadão nos órgãos e entidades da Administração Municipal, em instalações externas e na via pública X.

No caso em tela, Mário pôde avaliar a conveniência e a oportunidade da prática do ato administrativo, ao escolher qual atividade seria desenvolvida pelos servidores naquele dia.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, em matéria de classificação dos atos administrativos quanto ao critério da liberdade de ação, Mário praticou um ato administrativo

- a)** arbitrário
- b)** discricionário
- c)** de polícia.
- d)** regulador
- e)** disciplinar

QUESTÃO 137 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/GUARDA CIVIL MUNICIPAL) De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, em matéria de poderes administrativos, destaca-se o poder de polícia, que muito é utilizado para embasar os atos praticados por servidores ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Salvador.

Tal poder pode ser conceituado como a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública, por meio do Poder Executivo, a editar leis complementares dispondo sobre o funcionamento das forças de segurança pública em nível municipal.

- a)** a Administração Pública, por meio do Poder Executivo, a editar leis complementares dispondo sobre o funcionamento das forças de segurança pública em nível municipal.
- b)** o Poder Executivo a determinar o confisco de bens de origem ilícita adquiridos por pessoas que cometem crimes contra a Administração Pública.
- c)** a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade.
- d)** a Guarda Municipal a proceder à prisão-captura de suspeitos de crimes hediondos, mesmo sem situação de flagrante ou ordem judicial.
- e)** a Guarda Municipal a realizar diligências de busca e apreensão na casa dos investigados, independentemente de autorização judicial.

QUESTÃO 138 (FGV/TJ-AP/JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO/2022) A sociedade de economia mista Beta do Município X recebeu formalmente, por meio de lei específica, delegação do poder de polícia do Município para prestar serviço de policiamento do trânsito na cidade, inclusive para aplicar multa aos infratores. Sabe-se que a entidade Beta é uma empresa estatal municipal de capital majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do poder público e em regime não concorrencial. Por entender que o Município X não poderia delegar o poder de polícia a pessoa jurídica de direito privado, o Ministério Público ajuizou ação civil pública pleiteando a declaração de nulidade da delegação e das multas aplicadas, assim como a assunção imediata do serviço pelo Município.

No caso em tela, de acordo com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em tema de repercussão geral, a pretensão ministerial:

- a)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia na forma realizada, inclusive no que concerne à sanção de polícia;
- b)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia a qualquer pessoa jurídica de direito privado, desde que cumprido o único requisito que é a prévia autorização legal;
- c)** deve ser acolhida, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, em qualquer das fases de seu ciclo, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- d)** deve ser acolhida parcialmente, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, nas fases de seu ciclo de ordem de polícia e de sanção de polícia, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- e)** deve ser acolhida parcialmente, pois, apesar de ser constitucional a delegação do poder de polícia para o serviço público de fiscalização de trânsito, é inconstitucional tal delegação no que concerne à aplicação de multa, que deve ser feita por pessoa jurídica de direito público.

QUESTÃO 139 (FGV/PC-RJ/ INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL/2021) Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no combate ao novo coronavírus, o Estado Alfa, regularmente, no âmbito de sua competência, adotou a medida de quarentena, consistente na restrição de atividades e separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estavam doentes e de mercadorias suspeitas de contaminação, de maneira a evitar a possível propagação do coronavírus. A citada medida restritiva teve base em

evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde feitas pelo comitê técnico estadual e foi limitada no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

No caso em tela, a quarentena foi embasada no chamado poder administrativo:

- a)** de polícia, mediante imposição de restrições ao exercício de liberdades individuais e ao direito de propriedade do particular, em prol do interesse coletivo;
- b)** de segurança pública, mediante imposição de restrições legais, cujo descumprimento merece repressão na esfera administrativa e criminal pelos órgãos de segurança pública;
- c)** disciplinar, mediante o estabelecimento de normas sanitárias que regem a vida em sociedade, com base na supremacia do interesse público sobre o privado;
- d)** hierárquico, mediante imposição de restrições por autoridades administrativas, que condicionam liberdade e propriedade individual em prol do interesse público;
- e)** regulamentar, mediante edição de normas concretas e específicas para disciplinar situação urgente que demanda sacrifícios individuais em prol do interesse coletivo.

QUESTÃO 140 (FGV/TJ-RO/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2021) O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, após regular processo licitatório, contratou a sociedade empresária Alfa para prestar serviços de jardinagem e paisagismo no canteiro existente ao redor do prédio do fórum central. Ocorre que a contratada deu causa à inexecução parcial do contrato. Após regular processo administrativo, o contratante aplicou-lhe a sanção administrativa da advertência, pois não se justificou a imposição de penalidade mais grave.

Com base na doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que embasou diretamente a aplicação da mencionada sanção é o poder:

- a)** hierárquico, que consiste na superioridade contratual da Administração Pública contratante em relação à sociedade contratada, em razão das cláusulas limitantes;
- b)** regulamentar, que consiste na possibilidade de a Administração Pública contratante impor unilateralmente penalidades, com base na supremacia do interesse público;
- c)** disciplinar, que consiste em um sistema punitivo interno a que se sujeita a contratada que tem um vínculo com a Administração Pública contratante;

- d)** de polícia, que consiste na necessidade vinculante de a Administração Pública contratante condicionar e limitar a propriedade da sociedade contratada em prol do interesse público;
- e)** de justiça, que consiste na superioridade e na imperatividade das decisões jurisdicionais proferidas pela Administração Pública contratante em face da sociedade contratada, que deve se sujeitar às sanções impostas.

- QUESTÃO 141** (FGV/TJ-RO/ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA/2021) O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia editou a Resolução n. 184/2021-TJRO, que estabelece o horário de expediente e a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências. De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o citado ato praticado pelo chefe do Judiciário estadual está calcado no chamado poder:
- a)** de polícia administrativa, que disciplina a atividade dos servidores públicos;
- b)** de discricionariedade, que permite ao Presidente do Tribunal inovar no ordenamento jurídico;
- c)** normativo, que visa regulamentar situação de caráter geral e abstrato;
- d)** disciplinar, que autoriza o Presidente do Tribunal a estabelecer rotinas administrativas internas;
- e)** hierárquico, que confere ao Presidente do Tribunal a prerrogativa de editar normas concretas.

- QUESTÃO 142** (FGV/FUNSAÚDE-CE/ADVOGADO/2021) No enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, o Estado Alfa editou lei estadual, nos termos da Lei Federal n. 13.979/20, dispendo que o setor privado de bens e serviços deverá adotar medidas de prevenção à proliferação de doenças, como a assepsia de locais de circulação de pessoas e a disponibilização aos usuários de produtos higienizantes e saneantes, e que incorrerá em multa o estabelecimento autorizado a funcionar durante a pandemia da Covid-19 que deixar de disponibilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento) em locais próximos a suas entradas, elevadores e escadas rolantes, tudo conforme regulamento já devidamente editado.

Obedecidas as formalidades legais, a aplicação da citada multa pelo Estado Alfa ao particular que inobservar as medidas sanitárias impostas, decorre diretamente do poder

- a)** hierárquico, que decorre da supremacia do interesse público sobre o privado.

- b)** disciplinar, que autoriza o poder público a impor penalidades a quem descumprir medidas sanitárias legalmente impostas.
- c)** normativo, que incide individualmente sobre cada pessoa natural ou jurídica, após o devido processo legal.
- d)** de regulamentação, que autoriza os agentes públicos estaduais a aplicarem discricionariamente a sanção.
- e)** de polícia, que autoriza limitações ao exercício de liberdades individuais em prol do interesse coletivo.

QUESTÃO 143 (FGV/TCE-PI/ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/2021) A sociedade empresária Beta foi contratada pelo Estado do Piauí, após processo licitatório, para realizar obras de reforma e restauração em determinado prédio público. A contratada não executou parcialmente o contrato, conforme cabalmente comprovado em regular processo administrativo em que lhe foi garantida a prévia defesa. Diante disso, observada a proporcionalidade, o ente contratante aplicou à sociedade empresária Beta a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Piauí, pelo prazo de 18 meses. Levando-se em consideração a Lei n. 8.666/1993 e a doutrina moderna de Direito Administrativo sobre poderes administrativos, verifica-se que o Estado contratante agiu:

- a)** corretamente, com base em seu poder de polícia, que lhe permite restringir e condicionar a propriedade privada e a atuação da sociedade empresária contratada;
- b)** corretamente, com base em seu poder hierárquico de estruturação externa da atividade pública, que lhe permite reduzir o âmbito de atuação da contratada pelo ato ilícito praticado;
- c)** corretamente, com base em seu poder disciplinar, eis que a sociedade empresária Beta tem vínculo de natureza especial com o Estado em razão do contrato celebrado;
- d)** erroneamente, eis que os poderes administrativos operam efeito apenas internamente no âmbito da administração pública, e não sobre terceiros contratados;
- e)** erroneamente, eis que a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Piauí deve ser feita exclusivamente pelo Poder Judiciário.

QUESTÃO 144 (FGV/MPE-RJ/ESTÁGIO FORENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2021) Um particular proprietário de veículo automotor, atendendo ao que determina o ordenamento jurídico, levou seu veículo para ser submetido à fiscalização pelo DETRAN no Estado da Federação Alfa.

No caso em tela, o poder administrativo que embasou a realização de vistoria veicular é o poder:

- a)** de polícia, para adequar e condicionar a propriedade individual em prol do interesse público;
- b)** de império, que emana do Legislativo em razão de sua supremacia sobre o Executivo;
- c)** hierárquico, para limitar direitos individuais de acordo com a discricionariedade do administrador público;
- d)** regulamentar, que permite inovação na atividade legislativa para satisfazer à coletividade;
- e)** disciplinar, que pode ser delegado para pessoa jurídica de direito privado para alcançar o bem comum.

QUESTÃO 145 (FGV/PC-RN/AGENTE E ESCRIVÃO/2021) João, delegado titular de certa delegacia, editou uma ordem de serviço, com a finalidade de distribuir e ordenar o serviço interno da DP, definindo que o setor X, composto pelos agentes de Polícia Civil A, B, C e D, é responsável por determinadas atividades.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o citado ato administrativo ordinatório praticado por João decorre do poder administrativo:

- a)** disciplinar, que lhe permite praticar atos normativos internos com eficácia restrita àquela delegacia;
- b)** hierárquico, que é um poder de estruturação interna da atividade pública;
- c)** disciplinar, que lhe permite inovar no ordenamento jurídico no âmbito de sua circunscrição;
- d)** de polícia, que lhe permite organizar as rotinas administrativas necessárias à investigação criminal;
- e)** de polícia, que lhe permite organizar as rotinas operacionais próprias de polícia judiciária.

QUESTÃO 146 (FGV/IMBEL/ANALISTA ESPECIALIZADO/ANALISTA ADMINISTRATIVO/2021) A discricionariedade administrativa refere-se à maneira pela qual a Administração

Pública utiliza seu poder para exercer atos administrativos com a finalidade de atender ao interesse público. Em relação ao conceito de discricionariedade administrativa, assinale a afirmativa correta.

- a)** É a liberdade do administrador de tomar determinadas decisões, desde que esteja nos limites da lei.
- b)** É a expansão do ato administrativo por agentes putativos, em consonância com o arcabouço legal.
- c)** É a ação realizada com desrespeito à ordem jurídica vigente, em função de um viés pessoal.
- d)** É a permissão da execução de ato pela administração, sem recorrer ao Poder Judiciário
- e)** É a vinculação de ato administrativo à lei, sem possibilidade de questionamento.

QUESTÃO 147 (2019/IADES/CRN-3^a REGIÃO/ADVOGADO) De modo geral, o Poder de Polícia é a atividade da administração pública de restringir ou condicionar o exercício de direitos individuais (liberdade e propriedade) em benefício da coletividade. De acordo com a melhor doutrina, quais são os atributos desse poder?

- a)** Discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.
- b)** Autoexecutoriedade, regulamentação e discricionariedade.
- c)** Coercibilidade, hierarquia e vinculação.
- d)** Disciplina, autoexecutoriedade e regulamentação.
- e)** Coercibilidade, discricionariedade e disciplina.

QUESTÃO 148 (2019/IADES/CAU-AC/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Quando a administração pública determina a demolição de construção clandestina em logradouro público, há a manifestação predominante do poder

- a)** hierárquico
- b)** de polícia.
- c)** disciplinar
- d)** de tutela.
- e)** normativo.

QUESTÃO 149 (2019/IADES/CRF-TO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) O poder administrativo que permite certa flexibilidade nos próprios atos, conforme critérios de conveniência e oportunidade, a bem da administração pública, é o poder

- a)** vinculado.
- b)** de polícia.
- c)** discricionário.
- d)** hierárquico.
- e)** regulamentar.

QUESTÃO 150 (2019/IADES/AL-GO/POLICIAL LEGISLATIVO) A administração pública pode condicionar, regular ou restringir direitos em nome do interesse público por meio do poder

- a)** de polícia.
- b)** legislativo.
- c)** mandamental.
- d)** concedente.
- e)** discricionário.

QUESTÃO 151 (2019/IADES/AL-GO/POLICIAL LEGISLATIVO) Com relação ao poder disciplinar, assinale a alternativa correta.

- a)** Não pode ser exercido no âmbito do Poder Executivo.
- b)** É o processo judicial por meio do qual são cobradas as multas dos servidores.
- c)** É o poder pelo qual a Administração responsabiliza os próprios servidores pelas faltas cometidas.
- d)** Tem relação com as disciplinas das universidades públicas.
- e)** Somente pode ser exercido por autoridade judiciária que tenha competência hierárquica.

QUESTÃO 152 (2019/IADES/CAU-RO/ARQUITETO E URBANISTA) A respeito do abuso de poder, assinale a alternativa correta.

- a)** O abuso de poder pode revestir-se exclusivamente da forma comissiva, porque é a única forma capaz de afrontar a lei e causar lesão a direito individual do administrado.
- b)** O abuso de poder pode ocorrer na espécie excesso de poder quando o agente público atua fora dos limites da respectiva esfera de competências.
- c)** O abuso de poder pode ocorrer na espécie desvio de poder quando o agente, embora dentro da própria órbita de competências, acata a finalidade explícita ou implícita na lei que determinou a atuação deste.

- d)** Os atos praticados com abuso de poder na espécie excesso de poder afrontam o princípio da supremacia do interesse público e são nulos por vício no motivo.
- e)** Os atos praticados com abuso de poder na espécie desvio de finalidade são anuláveis por vício na competência.

QUESTÃO 153 (2019/IADES/CREMEB/ADVOGADO) O poder discricionário é uma prerrogativa concedida aos agentes administrativos de eleger, dentre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. Entretanto, atualmente, o poder discricionário tem sofrido limitação. Acerca desse tema, assinale a alternativa correta.

- a)** O controle dos atos derivados do poder discricionário pode ser realizado apenas administrativamente.
- b)** Os atos derivados do poder discricionário podem sofrer controle apenas quanto à sua constitucionalidade.
- c)** O controle dos atos derivados do poder discricionário pode ser realizado administrativa ou judicialmente.
- d)** Os atos derivados do poder discricionário não sofrem qualquer tipo de controle.
- e)** O controle dos atos derivados do poder discricionário da União deve ser realizado pelo Tribunal de Contas da União, não sendo admitido o controle pelo Poder Judiciário.

QUESTÃO 154 (2019/IADES/FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-DF/ADMINISTRAÇÃO) Quanto à função da administração pública que, concreta e diretamente, preventiva ou repressivamente, aplica limitações ao exercício dos direitos fundamentais, ainda que, excepcionalmente, mediante constrangimento pessoal, visando à compatibilização com os interesses públicos e com uma boa convivência social, assinale a alternativa correta.

- a)** Polícia judiciária.
- b)** Fomento.
- c)** Polícia administrativa.
- d)** Poder disciplinar.
- e)** Poder regulamentar.

QUESTÃO 155 (2019/IADES/PC-DF/PERITO CRIMINAL/CIÊNCIAS CONTÁBEIS) Considere hipoteticamente que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal celebrou contrato administrativo com determinada empresa de terceirização, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação. Após a constatação de falhas na execução do objeto contratado, a autoridade administrativa competente, observado o devido processo legal, aplicou sanção de multa à empresa.

Com base nesse caso, é correto afirmar que a aplicação de tal sanção por parte do administrador público decorre do poder

- a)** disciplinar.
- b)** hierárquico.
- c)** discricionário.
- d)** de polícia.
- e)** regulamentar.

QUESTÃO 156 (Q2397464/QUADRIX/CRT MG/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) A respeito dos poderes administrativos, julgue o item.

Em razão da necessidade de preservação do interesse público, o poder de polícia não pode ser limitado pela dignidade da pessoa humana.

QUESTÃO 157 (Q2418240/QUADRIX/CRA PR/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item.

Os poderes administrativos são outorgados aos agentes do Poder Público para lhes permitir uma atuação voltada para os interesses dos particulares da Administração Pública.

QUESTÃO 158 (Q2430910/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

O poder regulamentar pode ser definido como o que cabe ao chefe do Poder Executivo da União, dos estados e dos municípios de editar normas complementares à lei, para sua fiel execução.

QUESTÃO 159 (Q2397458/QUADRIX/CRT MG/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) A respeito dos poderes administrativos, julgue o item.

O excesso de poder é a forma de abuso própria da atuação do agente fora dos limites de sua competência administrativa.

QUESTÃO 160 (Q2418254/QUADRIX/CRA PR/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item.

A formalização do poder regulamentar se processa, exclusivamente, por leis complementares.

QUESTÃO 161 (Q2430905/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

O poder de polícia somente pode ser exercido pelo Poder Executivo.

QUESTÃO 162 (Q2398150/QUADRIX/CRO ES/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2022) Quanto ao poder de polícia, julgue o item.

O poder de polícia pode ser livremente exercido pela Administração Pública, sem qualquer limitação.

QUESTÃO 163 (Q2597327/QUADRIX/SEDF/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ÁREA ATIVIDADES/2022) A respeito dos poderes e dos atos administrativos, da administração direta e indireta e dos agentes públicos, julgue o item.

Embora a expressão “poder administrativo” sugira que a Administração Pública tem a faculdade de execução de atos, por se tratar de poder-dever, os poderes são irrenunciáveis e devem ser exercidos.

QUESTÃO 164 (Q2514800/QUADRIX/CRT 4/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2022) A respeito do poder de polícia, julgue o item.

Por pretender evitar a ocorrência de comportamentos nocivos à coletividade, reveste-se a polícia administrativa de caráter exclusivamente repressivo.

QUESTÃO 165 (Q2430909/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

O poder de polícia pode ser exercido para atender aos interesses da Administração, ainda que estes contrariem o interesse público.

QUESTÃO 166 (Q2605987/QUADRIX/CRP 9/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2022) No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item.

O poder discricionário concede ao agente público um espaço para que ele possa exercer um juízo de valor relativo à oportunidade, e não à conveniência, para não incorrer em arbitrariedade, sendo, portanto, desnecessária a motivação da conduta ou da prática do ato.

QUESTÃO 167 (Q2680347/QUADRIX/CRESS AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Em relação os poderes e deveres do administrador público, julgue o item.

O poder de polícia confere ao administrador público a prerrogativa de fiscalizar e aplicar penalidades aos servidores que lhes forem hierarquicamente subordinados.

QUESTÃO 168 (Q2397843/QUADRIX/CRESS AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca do poder de polícia, julgue o item.

Quanto aos fins, o poder de polícia só deve ser exercido para atender ao interesse público.

QUESTÃO 169 (Q2397459/QUADRIX/CRESS AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) A respeito dos poderes administrativos, julgue o item.

O abuso de poder configura mera irregularidade e não enseja ilegalidade.

QUESTÃO 170 (Q2430908/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

A polícia administrativa somente pode agir de forma preventiva, sendo-lhe vedado atuar repressivamente.

QUESTÃO 171 (2018/QUADRIX/CRM-DF/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Um servidor público, com competência para a gestão de pessoal no âmbito de determinada fundação pública, deliberadamente negou requerimento de licença apresentado por um colega em razão de este ser um antigo desafeto pessoal seu. A pretexto de conferir legalidade ao ato, aquele servidor lançou, na motivação do ato, a inconveniência da licença para o interesse público, eis que o desfalque resultante da ausência não seria passível de ser suprido.

Com base nessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Há, na hipótese, evidente abuso de poder na modalidade de excesso.

QUESTÃO 172 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

Considera-se como poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regule a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de

concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

QUESTÃO 173 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

O poder disciplinar é o poder conferido à Administração Pública de aplicar sanções e penalidades aos servidores públicos ou aos particulares que celebrem contratos com o Poder Público, não sendo possível a aplicação do poder disciplinar a servidores aposentados.

QUESTÃO 174 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

A autoexecutoriedade, atributo do poder de polícia, permite que a Administração execute suas próprias decisões, com necessidade de manifestação judicial, por exemplo, no caso de interdição de estabelecimentos. Esse atributo existe em situações urgentes, independentemente de permissão em lei.

QUESTÃO 175 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

O abuso de poder pode ser decorrente de condutas comissivas, mas não de condutas omissivas.

QUESTÃO 176 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) No que diz respeito ao poder hierárquico e disciplinar, julgue o item a seguir.

As prerrogativas exercidas pelo superior sobre seus subordinados, de dar ordens, fiscalizar, controlar, aplicar sanções, delegar e avocar competências, decorrem do poder hierárquico.

QUESTÃO 177 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) No que diz respeito ao poder hierárquico e disciplinar, julgue o item a seguir.

Suponha-se que um servidor público cometa uma infração administrativa durante o exercício de sua função. Nesse caso, o poder disciplinar possibilitará à Administração Pública punir as infrações funcionais desse servidor.

QUESTÃO 178 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

O abuso de poder divide-se em excesso de poder e desvio de poder.

QUESTÃO 179 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

O excesso de poder ocorre quando o agente público atua nos limites de sua competência, mas com finalidade diversa da que a lei determina.

QUESTÃO 180 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

Ao se verificar o abuso de poder por parte de um agente público, a invalidação do ato praticado poderá ser realizada apenas na esfera administrativa.

QUESTÃO 181 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

Todo abuso de poder configura ilegalidade, assim como toda ilegalidade configura abuso de poder.

QUESTÃO 182 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

A polícia administrativa pode atuar de forma preventiva e repressiva, mas não pode realizar fiscalização, sendo essa atividade restrita à polícia judiciária.

QUESTÃO 183 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

A discricionariedade não é um atributo do poder de polícia, o que impede o agente público de ter liberdade para agir de acordo com os limites da lei.

QUESTÃO 184 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

Em se constatando irregularidades, o agente público poderá aplicar multa administrativa mediante lavratura de auto de infração. Contudo, por ser um ato administrativo, não caberá ao autuado o direito de apresentar defesa e recorrer da autuação.

QUESTÃO 185 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

As situações particulares que possam afetar os interesses da coletividade permitirão à Administração Pública exercer o poder de polícia.

QUESTÃO 186 (2017/QUADRIX/CFO-DF/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que se refere a poderes administrativos, julgue o item a seguir.

Uma das características do poder de polícia é a coercibilidade, segundo a qual a Administração pode tomar, por vontade própria, providências que modifiquem imediatamente a ordem jurídica, impondo desde logo obrigações aos particulares, com vistas ao interesse coletivo.

QUESTÃO 187 (2017/QUADRIX/CFO-DF/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que se refere a poderes administrativos, julgue o item a seguir.

A delegação deriva do poder hierárquico. Pode ser delegada, entre outros, a decisão de recursos administrativos.

QUESTÃO 188 (2017/QUADRIX/CFO-DF/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que se refere a poderes administrativos, julgue o item a seguir.

O poder regulamentar possui, em regra, natureza derivada (ou secundária), ou seja, somente pode dispor em conformidade com a lei, sendo formalizado por meio de decretos e regulamentos.

QUESTÃO 189 (2017/QUADRIX/CRF-MT/AGENTE ADMINISTRATIVO) Os poderes administrativos surgem com a Administração e se apresentam conforme as demandas dos serviços públicos, o interesse público e os fins os quais devem atingir. São classificados em poder vinculado e poder discricionário, segundo a necessidade de prática de atos, poder hierárquico e poder disciplinar, de acordo com a necessidade de se organizar a Administração ou aplicar sanções a seus servidores, poder regulamentar para criar normas para certas situações e poder de polícia, quando necessário se faz a contenção de direitos individuais em prol da coletividade. O Poder Disciplinar trata da atribuição pública de aplicação de sanções àqueles que estejam sujeitos à disciplina do ente estatal. Sobre ele, analise as afirmativas.

I – É o poder de aplicar sanções e penalidades, apurando infrações dos servidores ou outros que são submetidos à disciplina da Administração, ou seja, a todos aqueles que tenham vínculo de natureza especial com o Estado, como é o exemplo daqueles particulares que celebraram contratos com o Poder Público. A função deste poder é sempre aprimorar a prestação do serviço público punindo malversação do dinheiro público ou atuação em desconformidade com a lei.

II – A doutrina costuma apontar que o Poder Disciplinar pode decorrer do Poder Hierárquico, haja vista tratar-se a hierarquia de uma espécie de vinculação especial, mas também pode decorrer dos contratos celebrados pela Administração Pública, sejam regidos pelo direito público ou pelo direito privado.

III – O Poder Disciplinar consiste em um sistema punitivo interno e por isso não se pode confundir com o sistema punitivo exercido pela justiça penal, muito menos com o exercício do Poder de Polícia. As pessoas que são atingidas por esse Poder possuem uma sujeição especial, um vínculo com a Administração Pública.

Pode-se afirmar que:

- a)** somente I está correta.
- b)** somente II está correta.
- c)** somente III está correta.
- d)** há apenas duas afirmativas corretas.
- e)** todas estão corretas.

QUESTÃO 190 (2017/QUADRIX/CRF-MT/AGENTE ADMINISTRATIVO) Poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores de seu quadro de pessoal. Portanto, seu objetivo é ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública. Do poder hierárquico são decorrentes certas faculdades implícitas ao superior, tais como a fiscalização dos atos, a delegação e avocação das atribuições, a revisão dos atos dos inferiores e a subordinação entre os servidores. Assinale a alternativa que traz uma afirmação incorreta.

- a)** Fiscalizar é o poder de vigiar permanentemente os atos praticados por seus subordinados. Tal se dá com o intuito de mantê-los de acordo com os padrões legais regulamentares instituídos para a atividade administrativa.
- b)** Delegar é conferir a outrem delegações originalmente competentes ao que delega, em caráter temporário e revogável. Em nosso sistema não se admitem delegações entre os diferentes poderes, nem de atos de natureza política.
- c)** Avocar é trazer para si funções originalmente atribuídas a um subordinado. Nada impede que seja feita, entretanto, deve ser evitada por importar desprestígio a seu inferior.
- d)** Rever os atos dos inferiores hierárquicos é apreciar tais atos em todos os seus aspectos para mantê-los ou invalidá-los.
- e)** A subordinação, resultante também do poder de supervisão ministerial sobre a entidade vinculada, é exercida nos limites que a lei estabelece, sem retirar a autonomia do ente supervisionado. Pode ocorrer numa mesma pessoa jurídica, estabelecida dentro de órgãos de uma mesma entidade, verticalmente estruturados, ou entre duas pessoas jurídicas distintas.

QUESTÃO 191 (2017/QUADRIX/SE-DF/PROFESSOR/DIREITO) Acerca do Direito Administrativo, julgue o item a seguir.

O exercício do poder regulamentar, em regra, materializa-se na edição de decretos e regulamentos destinados a dar fiel execução às leis.

QUESTÃO 192 (2018/VUNESP/PC-SP/ESCRIVÃO DE POLÍCIA) Os poderes de comando, de fiscalização e revisão de atos administrativos, assim como os poderes de delegação e avocação de competências são expressão do poder administrativo

- a)** de autotutela.
- b)** hierárquico.
- c)** disciplinar.
- d)** de polícia judiciária.
- e)** de polícia.

QUESTÃO 193 (2018/VUNESP/CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP/TÉCNICO LEGISLATIVO) A imposição de uma multa ao motorista que desrespeita o sinal vermelho consiste em uma sanção decorrente do exercício, pela Administração Pública, do Poder

- a)** Hierárquico.
- b)** Vinculado.
- c)** Discricionário.
- d)** Normativo.
- e)** de Polícia.

QUESTÃO 194 (2018/VUNESP/PC-BA/DELEGADO DE POLÍCIA) No âmbito da execução penal, a atribuição de apurar a conduta faltosa do detento cometida dentro do estabelecimento prisional durante o cumprimento da pena, assim como realizar a subsunção do fato à norma legal, verificando se a conduta corresponde a uma falta leve, média ou grave, e aplicar eventual sanção é do diretor do estabelecimento prisional e decorre do poder

- a)** de polícia.
- b)** geral de cautela.
- c)** de tutela.

- d)** hierárquico.
- e)** disciplinar.

QUESTÃO 195 (2018/VUNESP/PC-BA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA) Os agentes superiores fiscalizam as atividades dos agentes de nível inferior e, em consequência, possuem o poder de exigir que a conduta destes seja adequada aos mandamentos legais, sob pena de, se tal não ocorrer, serem os infratores sujeitos às respectivas sanções.

Essa passagem trata do poder

- a)** vinculado.
- b)** de polícia.
- c)** regulamentar.
- d)** hierárquico.
- e)** disciplinar.

QUESTÃO 196 (2017/VUNESP/IPRESB-SP/ANALISTA DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS)

Assinale a alternativa correta a respeito do poder de polícia.

- a)** O poder de polícia administrativa distingue-se do poder de polícia judiciária porque o primeiro é preventivo e o segundo, repressivo.
- b)** Tem por meio de atuação os atos administrativos e operações materiais, não podendo, todavia, estabelecer normas gerais e abstratas.
- c)** Uma das suas características é a discricionariedade, como regra, por meio da qual a lei deixa ao administrador certa margem de liberdade na execução da norma.
- d)** Em sua execução, não pode chegar ao limite de impor restrições aos direitos individuais do cidadão.
- e)** Por intermédio dele, a Administração atua com os próprios meios, mas deve executar suas decisões por intermédio de intervenção do Poder Judiciário.

QUESTÃO 197 (2016/VUNESP/TJ-SP/TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS/PROVIMENTO) Em razão da impossibilidade de que as leis prevejam todas as contingências que possam surgir na sua execução, em especial nas diversas situações em que a Administração tiver que executar suas tarefas, devendo optar pela melhor solução, é necessária a utilização do poder administrativo denominado

- a)** poder hierárquico.
- b)** poder regulamentar.
- c)** poder de polícia.
- d)** poder disciplinar.

QUESTÃO 198 (2016/VUNESP/IPSM/PROCURADOR) Sobre os poderes administrativos, é correto afirmar que

- a)** ocorre excesso de poder quando a atuação do agente busca alcançar finalidade diversa do interesse público.
- b)** é constitucional lei que firma ser de competência de entidades privadas o exercício do serviço de fiscalização das profissões regulamentadas.
- c)** o poder de polícia permite que a Administração aplique sanções em agentes públicos a ela vinculados quando os servidores incorrem em infrações funcionais.
- d)** a concessão de poder a um agente público confere sempre a ele a faculdade de exercê-lo de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade.
- e)** não é válida a conduta de condicionar a renovação de licença do veículo ao pagamento de multa quando o agente infrator não foi notificado.

QUESTÃO 199 (2015/VUNESP/CRO-SP/ADVOGADO JUNIOR) Dentista anuncia clareamento dentário em site de compras coletivas na internet ofertando preço que afirma ser 50% mais barato do que aquele praticado pelos dentistas em geral. Diante da proibição legal, que veda a dentistas anunciar preços e modalidades de pagamento, o Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo impõe-lhe uma multa. No âmbito do direito administrativo, essa conduta pode ser considerada, face à natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, uma forma de exercício do poder

- a)** vinculado, pois o agente público avalia a conveniência e a oportunidade do ato que vai praticar na qualidade de administrador dos interesses coletivos.
- b)** regulamentar, face à prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e permitir a sua efetiva aplicação.
- c)** hierárquico, devido ao escalonamento em plano vertical dos órgãos e agentes da Administração em relação aos particulares, que tem como objetivo a organização da função administrativa.

- d)** disciplinar, pois aos agentes superiores é dado o poder de fiscalizar as atividades dos de nível inferior, defluindo daí o efeito de poderem eles exigir que a conduta destes seja adequada aos mandamentos legais.
- e)** de polícia, pelo qual a autoridade administrativa intervém no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais.

QUESTÃO 200 (2015/VUNESP/MPE-SP/ANALISTA DE PROMOTORIA) Assinale a alternativa correta a respeito da polícia administrativa.

- a)** A concessão de licença é exemplo de ato discricionário decorrente do seu exercício.
- b)** Não pode acarretar limitações ao exercício de direitos individuais do cidadão.
- c)** A autoexecutoriedade e a coercibilidade são dois de seus atributos.
- d)** É atividade típica do Poder Executivo, não sendo exercida pelos demais Poderes.
- e)** Impõe suas sanções sobre atividades individuais que caracterizem ilícitos penais e administrativos.

QUESTÃO 201 (2015/VUNESP/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP/AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL/GESTÃO TRIBUTÁRIA) A conduta da Administração Pública de apreender a habilitação de motorista infrator encontra respaldo no

- a)** exercício do poder de polícia judiciária.
- b)** poder discricionário da Administração Pública, com respaldo legal.
- c)** poder decorrente de hierarquia.
- d)** princípio da supremacia do interesse público.
- e)** exercício de poder de polícia administrativa.

QUESTÃO 202 (2015/VUNESP/PC-CE/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE) No que se refere ao poder disciplinar da Administração, é correto afirmar que

- a)** se aplica ao poder disciplinar o princípio da pena específica.
- b)** nem toda a condenação criminal por delito funcional acarreta a punição disciplinar.
- c)** a aplicação da pena disciplinar tem para o superior hierárquico o caráter de um poder-dever.
- d)** a punição disciplinar e a criminal têm fundamentos idênticos.
- e)** é possível admitir punição disciplinar desacompanhada de justificativa da autoridade que a impõe.

QUESTÃO 203 (2015/VUNESP/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1^a CLASSE) O Delegado Geral da Polícia Civil, ao organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal, estará exercendo o seu

- a)** poder de polícia.
- b)** poder disciplinar.
- c)** poder hierárquico.
- d)** poder normativo.
- e)** poder regulamentar.

QUESTÃO 204 (2015/VUNESP/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1^a CLASSE) Quando um Escrivão de Polícia, acompanhando o Delegado de Polícia e outros policiais civis, durante uma Operação realizada nas proximidades de uma comunidade, verifica atitudes suspeitas de pessoas no interior de um veículo (uso de entorpecentes) e determina a sua abordagem, restringindo, assim, o uso e o gozo de liberdades individuais, estará

- a)** praticando um ato legal, em razão do poder punitivo de Estado
- b)** praticando um ato ilegal, em razão do desvio de poder
- c)** praticando um ato legal, alicerçado no poder disciplinar.
- d)** praticando um ato ilegal, em razão do abuso de autoridade.
- e)** praticando um ato legal, alicerçado no poder de polícia.

QUESTÃO 205 (2017/IDECAN/CREF - 5^a REGIÃO/AGENTE FISCAL) Quanto ao uso e abuso dos poderes administrativos, assinale a afirmativa correta.

- a)** O poder de polícia é de aplicação interna na Administração Pública, já que corresponde ao poder de aplicar sanções disciplinares.
- b)** O poder administrativo regulamentar só pode ser exercido pelo chefe do Poder Executivo e corresponde ao poder de expedir decretos.
- c)** Uma das formas de abuso de poder é o excesso de poder, pelo qual o agente público pratica ato que, embora de sua competência, fere o interesse público.

d) A aplicação de penalidade de demissão a um agente público que praticou falta grave em serviço é um exemplo de poder disciplinar da Administração Pública.

QUESTÃO 206 (2018/IDECAN/CRF-SP/PROCURADOR) “Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.” Nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, o trecho apresentado está:

- a)** Incorreto, já que o prazo prescricional, no caso, é de três anos.
- b)** Correto, pois corresponde a um dispositivo normativo da Lei n. 9.873/99.
- c)** Incorreto, visto que tal prazo não se aplica à Administração Pública indireta
- d)** Correto, desde 2017, pois é uma jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal.

QUESTÃO 207 (2018/IDECAN/CRF-SP/CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) Em relação aos conceitos de abuso, desvio e excesso de poder, assinale a afirmativa correta.

- a)** Todo excesso de poder é desvio de poder.
- b)** Nem todo desvio de poder é abuso de poder.
- c)** Nem todo abuso de poder é excesso de poder.
- d)** Nem todo excesso de poder é abuso de poder.

QUESTÃO 208 (2021/IDECAN/PC-CE/INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL) Acerca do poder de polícia, analise as afirmativas a seguir:

I – Enquanto o abuso de poder se dá por meio de atos discricionários, o desvio de poder ocorre apenas em atos vinculados.

II – O poder de polícia pode ser exercido, na forma da lei, por diversos órgãos e instituições públicas, como, por exemplo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

III – Há situações em que o poder de polícia pode ser preventivo ou repressivo, como também vinculado ou discricionário.

Assinale

- a)** se apenas a afirmativa I estiver correta.
- b)** se apenas a afirmativa II estiver correta.
- c)** se apenas a afirmativa III estiver correta.

- d)** se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- e)** se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.

QUESTÃO 209 (2021/IDECAN/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL) A respeito do poder de polícia, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a)** Quando o Poder Público, restringindo direitos individuais, intervém na esfera dos interesses privados para salvaguardar o interesse público, ele atua no exercício do poder de polícia.
- b)** O poder de polícia é uma prerrogativa de direito público conferida ao Estado, que vai usá-lo calcado na lei.
- c)** Embora o poder de polícia vise restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade, ele não pode servir de fundamento para a instituição de tributos.
- d)** Tanto a Polícia Administrativa como a Polícia Judiciária se utilizam do poder de polícia, e ambas se enquadram no âmbito da função administrativa estatal.
- e)** Respeitadas as competências constitucionais, é possível que o poder de polícia seja utilizado nos três graus federativos: o federal, o estadual e o municipal.

QUESTÃO 210 (IBFC/2022/DETRAN-AM/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que tange aos Poderes Administrativos, especialmente sobre o Poder Disciplinar, analise as afirmativas abaixo.

I – Poder Disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.

II – O Poder Disciplinar não abrange as sanções impostas a particulares não sujeitos à disciplina interna da Administração, porque, nesse caso, as medidas punitivas encontram seu fundamento no Poder de Polícia do Estado.

III – Nenhuma penalidade pode ser aplicada sem prévia apuração por meio de procedimento legal, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Estão corretas as afirmativas:

- a)** I, II e III
- b)** I e II apenas

- c)** II e III apenas
- d)** I e III apenas

QUESTÃO 211 (IBFC/2020/SAEB-BA/SOLDADO). Acerca dos Poderes da Administração Pública, em especial o Poder de Polícia, analise as afirmativas abaixo.

I – A polícia administrativa rege-se pelo Direito Administrativo, incidindo sobre bens, direitos ou atividades.

II – Costuma-se apontar como atributos do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade.

III – A polícia judiciária rege-se pelo Direito Processual Penal, incidindo sobre pessoas.

Assinale a alternativa correta.

- a)** As afirmativas I, II e III estão corretas
- b)** Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c)** Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d)** Apenas a afirmativa I está correta
- e)** Apenas a afirmativa II está correta

QUESTÃO 212 (IBFC/2020/EBSERH/ADVOGADO). O Estado precisa ter mecanismos próprios que lhe permitam atingir os fins que colima, mecanismos esses inseridos no direito positivo e qualificados como verdadeiros 'poderes' ou prerrogativas especiais de direito público. Sobre o Poder de Polícia, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

I – () O poder de polícia pode ser conceituado como a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade.

II – () A Constituição Federal autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituírem taxas em razão do exercício do poder de polícia.

III – () A competência para exercer o poder de polícia é, em princípio, da pessoa federativa à qual a Constituição Federal conferiu o poder de regular a matéria.

IV – () A delegação não pode ser outorgada a pessoas de iniciativa privada, desprovidas de vinculação oficial com os entes públicos, visto que, por maior que seja a parceria que tenham com estes, jamais serão dotadas da potestade (*ius imperii*) necessária ao desempenho da atividade de polícia.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a)** V, V, V, V
- b)** V, V, F, F
- c)** V, F, V, V
- d)** V, F, F, V
- e)** F, F, V, V

(IBFC/2020/TRE-PA/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADAPTADA) Para o exercício da função administrativa, em busca do interesse coletivo, o Estado se submete ao regime jurídico administrativo, o qual confere peculiaridades à atuação da Administração Pública. Nesse contexto, analise as afirmativas abaixo:

QUESTÃO 213 I. O Poder Hierárquico configura um poder de estruturação interna da atividade pública de uma pessoa jurídica, determinando uma relação de hierarquia e subordinação entre os seus órgãos e agentes. Tratam-se de prerrogativas oriundas desse poder a delegação e a avocação de competência.

QUESTÃO 214 II. São atributos do Poder de Polícia: a discricionariedade, compreendida pela privação de liberdade estabelecida em lei ao administrador para decidir perante o caso concreto; a autoexecutoriedade, uma vez que o ato é considerado obrigatório e admite o uso, pela Administração, de atos indiretos para forçar o cumprimento da determinação; e a coercibilidade, entendida como o direito do ente estatal de dar cumprimento às suas próprias decisões, sem interferência do Poder Judiciário.

QUESTÃO 215 (IBFC/2019/FSA-SP/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS). Em relação aos Poderes Administrativos, dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

I – () O Administrador Público, por meio do Poder Hierárquico, definirá quem manda e quem obedece.

II – () O Poder Hierárquico edita Atos Normativos com o intuito de ordenar genericamente os subordinados.

III – () Os atos editados pela Administração, em função do poder regulamentar, podem alterar as leis. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a)** V, V, F
- b)** F, V, V
- c)** V, F, F
- d)** F, V, F

QUESTÃO 216 (IBFC/2019/FSA-SP/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS) O Poder Disciplinar consiste na possibilidade da Administração aplicar punições aos agentes públicos que cometam infrações funcionais. A respeito do Poder Disciplinar é correto afirmar que:

- a)** O poder disciplinar se confunde com o poder punitivo do Estado através da justiça penal, uma vez que, o superior não pode deixar de punir
- b)** O poder disciplinar é discricionário quanto ao dever de punir e, vinculado quanto à seleção da pena aplicável
- c)** O poder disciplinar é vinculado quanto ao dever de punir e, discricionário quanto à seleção da pena aplicável
- d)** Quando o Particular desrespeita o Limite de Velocidade Máxima Permitida ele é penalizado com multa, de acordo com o Poder Disciplinar

QUESTÃO 217 (IBFC/2019/PM-BA/SOLDADO). Acerca dos Poderes da Administração Pública, em especial o Poder de Polícia, analise as afirmativas abaixo.

I – A polícia administrativa rege-se pelo Direito Administrativo, incidindo sobre bens, direitos ou atividades.

II – Costuma-se apontar como atributos do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutriedade e a coercibilidade.

III – A polícia judiciária rege-se pelo Direito Processual Penal, incidindo sobre pessoas.

Assinale a alternativa correta.

- a)** As afirmativas I, II e III estão corretas
- b)** Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c)** Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d)** Apenas a afirmativa I está correta
- e)** Apenas a afirmativa II está correta

QUESTÃO 218 (IBFC/2019/PREFEITURA DE CUIABÁ-MT/ADMINISTRADOR). Leia o excerto abaixo:

“O _____ confere à Administração o poder de examinar infrações cometidas por servidores públicos e demais pessoas com vínculo _____ específico. O _____ edita atos normativos com o intuito de ordenar genericamente os subordinados.

Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a)** Poder de polícia / jurídico / poder hierárquico
- b)** Poder disciplinar / jurídico / poder hierárquico
- c)** Poder disciplinar / empregatício / poder regular
- d)** Poder de polícia / empregatício / poder regular

QUESTÃO 219 (IBFC/2019/IDAM/ASSISTENTE TÉCNICO). Os poderes da Administração Pública consistem em prerrogativas especiais e instrumentos que o ordenamento jurídico confere ao Estado para que este cumpra suas finalidades institucionais para a busca do interesse público. Sobre esse tema, assinale a alternativa correta.

- a)** O disciplinar é aplicável a todos os entes da Administração indireta, que se sujeitam à Administração central para fins de processamento dos processos disciplinares instaurados contra seus servidores
- b)** A faculdade que tem o Estado de limitar e/ou condicionar o exercício dos direitos individuais, a liberdade e a propriedade, tendo como objetivo o interesse público, denomina-se poder hierárquico
- c)** O poder regulamentar consiste na possibilidade dos chefes do Executivo de explicarem e detalharem as leis para a sua correta execução ou de expedirem os decretos autônomos sobre matéria ainda não disciplinada em lei
- d)** O poder hierárquico impõe hierarquia entre a administração direta e as entidades que integram a administração indireta

QUESTÃO 220 (IBFC/2018/CÂMARA DE FEIRA DE SANTANA-BA/AUXILIAR LEGISLATIVO II - ADMINISTRATIVO). Leia atentamente os itens abaixo e assinale a alternativa correta sobre o poder de polícia no âmbito da Administração Pública.

- a)** A polícia judiciária incide sobre bens, direitos e atividades e excepcionalmente sobre pessoas, enquanto que a polícia administrativa incide apenas sobre a própria pessoa dos infratores, visando geralmente a uma possível imposição de pena restritiva de liberdade
- b)** A polícia ostensiva se difunde por toda a Administração Pública, enquanto que as polícias administrativa e ostensiva são constitucionalmente privativas de determinados órgãos
- c)** Polícias administrativa, ostensiva e judiciária são nomes diferentes dados ao mesmo poder da Administração Pública e, portanto, tratam das mesmas atividades
- d)** A polícia administrativa diz respeito à proteção do interesse público em geral, enquanto que as polícias judiciária e ostensiva dizem respeito respectivamente à apuração e à repressão de crimes

GABARITO

- | | | |
|-------|-------|-------|
| 1. E | 28. E | 55. c |
| 2. C | 29. C | 56. d |
| 3. e | 30. e | 57. a |
| 4. b | 31. a | 58. c |
| 5. E | 32. E | 59. b |
| 6. E | 33. E | 60. c |
| 7. c | 34. c | 61. b |
| 8. E | 35. E | 62. b |
| 9. b | 36. E | 63. d |
| 10. E | 37. c | 64. a |
| 11. E | 38. C | 65. c |
| 12. C | 39. E | 66. b |
| 13. b | 40. d | 67. d |
| 14. d | 41. E | 68. b |
| 15. E | 42. b | 69. d |
| 16. E | 43. E | 70. a |
| 17. E | 44. E | 71. d |
| 18. E | 45. e | 72. d |
| 19. C | 46. E | 73. b |
| 20. E | 47. a | 74. d |
| 21. C | 48. E | 75. e |
| 22. c | 49. a | 76. d |
| 23. C | 50. c | 77. a |
| 24. C | 51. e | 78. c |
| 25. E | 52. C | 79. c |
| 26. C | 53. a | 80. a |
| 27. d | 54. a | 81. b |

82. d	111. b	140. c
83. d	112. a	141. c
84. c	113. d	142. e
85. a	114. b	143. c
86. c	115. e	144. a
87. b	116. e	145. b
88. e	117. e	146. a
89. b	118. c	147. a
90. c	119. b	148. b
91. b	120. a	149. c
92. d	121. a	150. a
93. d	122. e	151. c
94. b	123. a	152. b
95. E	124. e	153. c
96. E	125. c	154. c
97. C	126. e	155. a
98. a	127. c	156. E
99. e	128. b	157. E
100. b	129. b	158. C
101. C	130. a	159. C
102. C	131. b	160. E
103. E	132. c	161. E
104. d	133. d	162. E
105. b	134. e	163. C
106. a	135. c	164. E
107. b	136. b	165. E
108. d	137. c	166. E
109. d	138. a	167. E
110. a	139. a	168. C

- | | |
|---------------|---------------|
| 169. E | 198. e |
| 170. E | 199. e |
| 171. E | 200. c |
| 172. C | 201. e |
| 173. E | 202. c |
| 174. E | 203. c |
| 175. E | 204. e |
| 176. C | 205. d |
| 177. C | 206. b |
| 178. C | 207. c |
| 179. E | 208. e |
| 180. E | 209. c |
| 181. E | 210. a |
| 182. E | 211. a |
| 183. E | 212. a |
| 184. E | 213. C |
| 185. C | 214. E |
| 186. E | 215. a |
| 187. E | 216. c |
| 188. C | 217. a |
| 189. e | 218. b |
| 190. e | 219. c |
| 191. C | 220. d |
| 192. b | |
| 193. e | |
| 194. e | |
| 195. e | |
| 196. c | |
| 197. b | |

GABARITO COMENTADO

QUESTÃO 1 (CESPE/MPE-CE/TÉCNICO MINISTERIAL/2020) Cada um do item a seguir apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada, acerca dos poderes administrativos.

O corpo de bombeiros de determinada cidade, em busca da garantia de máximo benefício da coletividade, interditou uma escola privada, por falta de condições adequadas para a evacuação em caso de incêndio. Nesse caso, a atuação do corpo de bombeiros decorre imediatamente do poder disciplinar, ainda que o proprietário da escola tenha direito ao prédio e a exercer o seu trabalho.

Errado.

Essa atuação decorre do poder de polícia, que é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

QUESTÃO 2 (CESPE/MPE-CE/TÉCNICO MINISTERIAL/2020) Cada um do item a seguir apresenta uma situação hipotética seguida de uma assertiva a ser julgada, acerca dos poderes administrativos.

Um tenente da Marinha do Brasil determinou que um grupo de soldados realizasse a limpeza de um navio, sob pena de sanção se descumprida a ordem. Nesse caso, o poder a ser exercido pelo tenente, em caso de descumprimento de sua ordem, é disciplinar e deriva do poder hierárquico.

Certo.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores, como no caso narrado, de aplicar sanções aos seus subordinados. Pode – se dizer que o poder disciplinar deriva do poder hierárquico, pois é necessário haver a hierarquia para que o superior possa comandar, dar ordens, corrigir os atos, aplicar sanções.

No curso também destacamos que o poder disciplinar é decorrente do poder hierárquico, pois para o poder disciplinar existir é necessário, como regra, que se tenha antes de tudo uma relação hierarquizada.

QUESTÃO 3 (CESPE/MPC-PA/ANALISTA MINISTERIAL/COMUNICAÇÃO SOCIAL/2019) O exercício do poder de polícia é

- a)** restrito aos órgãos de segurança pública discriminados na Constituição Federal de 1988.
- b)** condicionado a autorização judicial prévia, em qualquer hipótese.
- c)** insuscetível de controle judicial ou administrativo, em razão da indisponibilidade do interesse público.
- d)** limitado à prática de atos concretos, não podendo se dar por meio de atos normativos.
- e)** cabível tanto por meio de determinações de ordem pública quanto por consentimentos de pedidos feitos à administração.

Letra e.

O poder de polícia pode se dar também mediante atos individuais/consentimento, que são aqueles que possuem destinatários determinados, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica. Os atos individuais podem revestir-se de atos de consentimento estatal, sendo a atividade exercida pelo Estado que defere uma pretensão solicitada pelo particular. É o que ocorre com a autorização para o uso de arma e a licença para o exercício de determinada atividade.

Poder de polícia não é exclusivo de órgão da segurança pública. Veja, por exemplo, o caso da guarda municipal que tem competência para exercer o poder de polícia mas não integra os órgãos da segurança pública. Outro exemplo é o DETRAN que também exerce o poder de polícia.

QUESTÃO 4 (CESPE/TCE-RO/PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS/2019)

Aplicação de multa a sociedade empresária em razão de descumprimento de contrato administrativo celebrado por dispensa de licitação constitui manifestação do poder

- a)** de polícia.
- b)** disciplinar.
- c)** hierárquico.
- d)** regulamentar.
- e)** vinculante.

Letra b.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública. O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de **vínculo especial** com o poder público, como no caso narrado.

QUESTÃO 5 (CESPE/TJ-AM/ASSISTENTE JUDICIÁRIO/2019) Considerando os conceitos doutrinários acerca da polícia judiciária e da polícia administrativa, julgue o próximo item.

A polícia judiciária é repressiva e está adstrita aos órgãos e agentes do Poder Judiciário, enquanto a polícia administrativa é preventiva e está disseminada pelos órgãos da administração pública.

Errado.

O erro está em dizer que a polícia judiciária está adstrita ao Poder Judiciário, pois na verdade, é ao Poder Executivo.

QUESTÃO 6 (CESPE/MPC-PA/PROCURADOR DE CONTAS/2019) A demolição de casa habitada determinada por força de ato de polícia administrativa independe de prévia autorização judicial.

Errado.

De acordo com o julgamento do STJ no RE1217234 PB, os atos de polícia são executados pela própria autoridade administrativa, independentemente de autorização judicial. Se, todavia, o ato de polícia tiver como objeto a demolição de uma casa habitada, a respectiva execução deve ser autorizada judicialmente e acompanhada por oficiais de justiça.

QUESTÃO 7 (CESPE/MPC-PA/ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO/2019)

A permissão para que o poder público interfira na órbita do interesse privado para salvaguardar o interesse público, restringindo-se direitos individuais, fundamenta-se no

a) poder hierárquico.

- b)** poder regulamentar.
- c)** poder de polícia.
- d)** poder disciplinar.
- e)** abuso de poder.

Letra c.

De fato, o poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. O que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo.

QUESTÃO 8 (CESPE/DPE-DF/DEFENSOR PÚBLICO/2019) No que diz respeito a desvio e excesso de poder e à responsabilidade civil do Estado, julgue o item subsecutivo.

Ocorre desvio de poder na forma omissiva quando o agente público que detém o poder-dever de agir se mantém inerte, ao passo que o excesso de poder caracteriza-se pela necessária ocorrência de um transbordamento no poder-dever de agir do agente público, não sendo cabível na modalidade omissiva.

Errado.

Tanto o desvio de poder, quanto o excesso de poder podem ocorrer na forma omissiva e comissiva.

QUESTÃO 9 (CESPE/CGE-CE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/2019) No Brasil, as agências reguladoras desenvolvem, entre outras, a atividade de impor limitações administrativas previstas em lei, além de fiscalizar e, se necessário, repreender atividades que sejam consideradas incompatíveis com o bem-estar social. Tais atribuições das agências reguladoras são exemplos de

- a)** fomento a atividades privadas.
- b)** uso do poder de polícia.
- c)** fiscalização de atividades econômicas.
- d)** normatização para exercício de atividade.
- e)** concessão de serviços públicos.

Letra b.

As agências reguladoras exercem o poder de polícia restringindo, imitando ou condicionando o exercício de direitos. Assim, esse poder não se manifesta apenas com atos de fiscalização e punição, mas também mediante atos normativos.

QUESTÃO 10 (CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS /CARGOS 1, 2, 3 E 4/2019)

Acerca de poderes administrativos, julgue o item subseqüente.

Em decorrência do poder hierárquico, é lícita a avocação por órgão superior, em caráter ordinário e por tempo indeterminado, de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Errado.

Realmente a avocação ocorre quando o superior hierárquico subtrai parte da competência atribuída originariamente ao seu subordinado. Na avocação, deve haver a relação de hierarquia. Porém, ao contrário da delegação, a avocação só ocorre em situações excepcionais e temporárias. Assim, a avocação não apresenta caráter ordinário e não pode ser por tempo indeterminado.

QUESTÃO 11 (CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2, 3 E 4/2019) Acer-

ca de poderes administrativos, julgue o item subseqüente.

Configura abuso do poder regulamentar a edição de regulamento por chefe do Poder Executivo dispor de obrigações diversas das contidas em lei regulamentada, ainda que sejam obrigações derivadas.

Errado.

O poder da Administração Pública para detalhar as leis não se manifesta apenas pela edição de decretos. Há vários atos administrativos que fazem isso: resoluções, instruções normativas, portarias etc. Mas o ato clássico que explicita/ detalha as leis (gerais e abstratas) são os decretos feitos pelos chefes do PE. Realmente, o decreto é para a fiel execução da lei, ele não pode ampliar as determinações legais, bem como restringir o alcance da lei. Porém, esses atos

derivados que estão abaixo das leis (decretos, resoluções, instruções, portarias) podem conter obrigações diversas das leis, que trazem obrigações principais.

QUESTÃO 12 (CESPE/PGE-PE/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2, 3 E 4/2019) Acerca de poderes administrativos, julgue o item subsequente.

O administrador público age no exercício do poder hierárquico ao editar atos normativos com o objetivo de ordenar a atuação de órgãos a ele subordinados.

Certo.

Ao editar atos normativos como resoluções, portarias, instruções, a Administração também poderá utilizar de seu Poder Hierárquico quando tais atos tem a finalidade de ordenar a atuação de seus subordinados ou coordená-los.

QUESTÃO 13 (CESPE/MPE-PI/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO/2019) De acordo com o STF, a competência das agências reguladoras para editar atos normativos que visem à organização e à fiscalização das atividades por elas reguladas representa o exercício de seu poder administrativo

- a)** discricionário, que depende da conveniência e da oportunidade.
- b)** de polícia, na sua função normativa, estando subordinado ao disposto na lei.
- c)** normativo, que é dotado de autonomia com relação às competências definidas em lei.
- d)** regulamentar, visando à normatização de situações concretas voltadas à atividade regulada
- e)** disciplinar, objetivando a punição do administrado pela prática de atividade contrária ao disposto no ato normativo.

Letra b.

O poder de polícia é exercido por meio da prática de atos específicos, de efeitos concretos, e também pela edição de atos normativos abstratos, de alcance generalizado. Desse modo, a competência das agências reguladoras para editar atos normativos visando à organização e à fiscalização das atividades por elas reguladas está inserida dentro do poder geral de polícia da Administração. Assim, foi o entendimento o STF no Informativo n. 889:

O poder de polícia da administração, no entanto, manifesta-se tanto pela prática de atos específicos, de efeitos concretos, quanto pela edição de atos normativos abstratos, de alcance generalizado. Não se mostra estranha ao poder geral de polícia da Administração, portanto, a competência das agências reguladoras para editar atos normativos visando à organização e à fiscalização das atividades por elas reguladas. A função normativa das agências reguladoras, no entanto, notadamente quando atinge direitos e deveres dos administrados ligados ao Estado tão somente por vínculo de sujeição geral, subordina-se necessariamente ao que disposto em lei. Assim, embora dotadas de considerável autonomia, a medida da competência normativa em que são investidas as agências reguladoras será aquela perfeitamente especificada nas leis pelas quais são criadas.

QUESTÃO 14 (CESPE/SEFAZ-RS/AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL/BLOCO II/2019) O alvará de licença e o alvará de autorização concedidos pela administração pública constituem meio de atuação do poder

- a)** disciplinar.
- b)** regulamentar.
- c)** hierárquico.
- d)** de polícia.
- e)** hierárquico e do disciplinar.

Letra d.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. O poder de polícia não se manifesta apenas com atos de fiscalização e punição. Também pode se manifestar por meio de atos individuais/consentimento, que são aqueles que possuem destinatários determinados, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica. Os atos individuais podem revestir-se de atos de consentimento estatal, sendo a atividade exercida pelo Estado que defere uma pretensão solicitada pelo particular. É o que ocorre com a autorização para o uso de arma e a licença para o exercício de determinada atividade. Assim, licença, alvará, autorização também são formas de condicionar a atuação do particular por meio do Poder de Polícia.

QUESTÃO 15 (CESPE/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL/2019) No tocante aos poderes administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

O abuso de poder, que inclui o excesso de poder e o desvio de finalidade, não decorre de conduta omissiva de agente público.

Errado.

O abuso de poder ocorre de duas formas:

- quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições;
- quando a autoridade pratica ato visando ao interesse próprio ou utiliza atos para finalidades não previstas em lei. O abuso de poder pode ocorrer de forma comissiva (= ação) ou omissiva. Na omissão, pode, por exemplo, deixar de praticar um ato visando interesse próprio.

QUESTÃO 16 (CESPE/PRF/POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL/2019) No tocante aos poderes administrativos e à responsabilidade civil do Estado, julgue o próximo item.

Constitui poder de polícia a atividade da administração pública ou de empresa privada ou concessionária com delegação para disciplinar ou limitar direito, interesse ou liberdade, de modo a regular a prática de ato em razão do interesse público relativo à segurança.

Errado.

Em regra, não é possível delegar o poder de polícia aos particulares. Inclusive, o art. 4º, III, da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei n. 11.079/2005) estabelece que não pode ser objeto de contrato de PPP o exercício do poder de polícia, por consistir em transferir para particulares essa atividade estatal. Assim, mesmo no caso de entidade privada ou concessionário, em regra não há que se falar em delegação do Poder de Polícia.

QUESTÃO 17 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) O desvio de poder ocorre quando o ato é realizado por agente público sem competência para a sua prática.

Errado.

O desvio de poder é o mesmo que desvio de finalidade e ocorre quando a atuação do agente, embora dentro de sua competência, é feita por motivos pessoais ou com fins diversos dos objetivos

dados pela lei ou exigidos pelo interesse público. A questão troca o conceito de desvio de poder com o conceito de excesso de poder. Este sim, ocorre quando o ato é realizado por agente público sem competência para a sua prática.

QUESTÃO 18 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) O poder hierárquico impõe o dever de obediência às ordens proferidas pelos superiores hierárquicos, ainda que manifestamente ilegais, sob pena de punição disciplinar.

Errado.

A questão erra ao dizer que o poder hierárquico impõe o dever de obediência ainda que as ordens proferidas sejam manifestamente ilegais. O art. 116, inciso IV, da Lei n. 8.112/1990 preceitua que os servidores públicos têm o dever de acatar e cumprir as ordens de seus superiores hierárquicos, exceto quando manifestamente ilegais.

QUESTÃO 19 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) O poder regulamentar permite que a administração pública complemente as lacunas legais intencionalmente deixadas pelo legislador.

Certo.

Poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação. O Poder Legislativo, ao editar as leis, nem sempre possibilita que elas sejam executadas de imediato. Assim, o poder regulamentar explicita a aplicação das leis. Note que no conceito de Hely Lopes Meirelles, poder regulamentar se refere apenas aos decretos editados pelo chefe do PE. Porém, atualmente se admite um conceito mais amplo do poder regulamentar, também chamado de poder normativo.

QUESTÃO 20 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) A aplicação de uma multa por um agente de trânsito retrata um exemplo de aplicação do poder disciplinar da administração pública.

Errado.

A multa aplicada, no caso da questão em tela, é penalidade que não guarda relação com o poder disciplinar, pois não há qualquer vínculo especial entre a administração e o particular infrator. Esta multa decorre do poder geral da administração e se insere na prerrogativa decorrente do exercício do poder de polícia administrativa e não do poder disciplinar como diz o item.

QUESTÃO 21 (CESPE/STJ/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 10 E 12/2018) As atividades da polícia judiciária não se confundem, necessariamente, com o exercício do poder de polícia administrativo.

Certo.

De fato, as atividades da polícia judiciária não se confundem com o exercício do poder de polícia administrativa. A polícia administrativa visa assegurar a observância dos limites impostos pelo Estado para o exercício de direitos, podendo ser por meio de atos de fiscalização, prevenção ou repressão. Já a polícia judiciária visa à responsabilização daqueles que cometem ilícito penal, reprimindo e prevenindo a prática de ilícitos criminais. Porém, não se esqueça que a atividade da polícia judiciária é uma expressão do poder de polícia do Estado.

QUESTÃO 22 (CESPE/TCM-BA/AUDITOR ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA/2018) Assinale a opção que apresenta o poder da administração pública que limita o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

- a)** poder hierárquico
- b)** poder de disciplinar
- c)** poder de polícia
- d)** poder regulamentar
- e)** poder discricionário

Letra c.

O Poder de Polícia é a faculdade de que dispõe a administração pública para condicionar ou restringir o uso de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade ou do

próprio Estado. O art. 78 do CTN, ao tratar dos fatos geradores das taxas, conceitua muito bem o poder de polícia:

Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

QUESTÃO 23 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) O poder de polícia consiste na atividade da administração pública de limitar ou condicionar, por meio de atos normativos ou concretos, a liberdade e a propriedade dos indivíduos conforme o interesse público.

Certo.

O poder de polícia não se manifesta apenas com atos de fiscalização e punição. No exercício do poder de polícia, pode a administração atuar tanto mediante a edição de atos normativos, de conteúdo abstrato, genérico e impessoal, quanto por intermédio de atos concretos, preordenados a determinados indivíduos.

QUESTÃO 24 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) A legislação autoriza a avocação de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior, desde que tal avocação seja excepcional, temporária e esteja fundada em motivos relevantes devidamente justificados.

Certo.

A avocação é o ato discricionário mediante o qual o superior hierárquico traz para si o exercício temporário de determinada competência atribuída por lei a um subordinado. A Lei n. 9.784/1999, em seu artigo 15 dispõe que:

Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

QUESTÃO 25 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) Não configura-
rá excesso de poder a atuação do servidor público fora da competência legalmente estabele-
cida quando houver relevante interesse social.

Errado.

O excesso de poder ocorre quando o agente público atua fora dos limites de sua esfera de competência e, mesmo que haja relevante interesse social, tal motivo não afasta o abuso e excesso de poder.

QUESTÃO 26 (CESPE/STJ/ANALISTA JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA/2018) O abuso de poder pode ocorrer tanto na forma comissiva quanto na omissiva, uma vez que, em ambas as hipóteses, é possível afrontar a lei e causar lesão a direito individual do administrado.

Certo.

O abuso de poder pode ocorrer de forma comissiva (ação) ou omissiva. Na omissão, o agente pode, por exemplo, deixar de praticar um ato visando ao interesse próprio.

QUESTÃO 27 (CESPE/SEFAZ-RS/AUDITOR DO ESTADO/BLOCO II/2018) A respeito dos po-
deres administrativos, assinale a opção correta.

- a)** O exercício do poder disciplinar não admite delegação ou avocação de atribuições.
- b)** O exercício do poder disciplinar pode ser observado na imposição de multas de trânsito.
- c)** O poder regulamentar é o poder de a administração pública editar leis em sentido estrito.
- d)** A possibilidade de a administração pública restringir o gozo da liberdade individual em favor do interesse da coletividade decorre do poder de polícia.
- e)** O poder hierárquico pode ser exercido pela União sobre uma sociedade de economia mista da qual ela seja acionista.

Letra d.

a) Errada. O poder disciplinar é consequência do poder hierárquico. Não há vedação para delegação do poder disciplinar. Por exemplo, o Presidente da República delegou para seus Ministros a atribuição de aplicar demissão a servidores de seus respectivos Ministérios.

- b) Errada.** A aplicação de multa de trânsito é manifestação do poder de polícia e não do poder disciplinar.
- c) Errada.** O poder regulamentar é o poder de a administração pública editar atos que regulam as leis em sentido estrito, e não editar leis em sentido estrito.
- d) Certa.** A possibilidade de a administração pública restringir o gozo da liberdade individual em favor do interesse da coletividade decorre do poder de polícia.
- e) Errada.** Não existe hierarquia entre a administração direta e a indireta. O que ocorre neste caso é um controle finalístico.

QUESTÃO 28 (CESPE/STM/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA/2018) Embora o poder de polícia da administração seja coercitivo, o uso da força para o cumprimento de seus atos demanda decisão judicial.

Errado.

Um dos atributos do poder de polícia é a coercibilidade, que se traduz na possibilidade de as medidas adotadas pela administração pública serem impostas coativamente ao administrado, inclusive mediante o emprego de forças, independentemente de sua vontade.

QUESTÃO 29 (CESPE/STM/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA/2018) No exercício do poder regulamentar, o Poder Executivo pode editar regulamentos autônomos de organização administrativa, desde que esses não impliquem aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Certo.

De acordo com o art. 84, inciso VI, alínea “a” da CF/1988, o Presidente da República pode dispor mediante decreto autônomo sobre a organização e o funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos. Regulamento ou decreto autônomo é aquele que inova na ordem jurídica e normatiza, de forma originária, as matérias expressamente definidas na Constituição.

QUESTÃO 30 (CESPE/PC-MA/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/2018) Com relação aos poderes administrativos, a prerrogativa da administração pública de editar atos normativos para ordenar a atuação de órgãos subordinados decorre do exercício do poder:

- a)** discricionário.
- b)** disciplinar.
- c)** de polícia.
- d)** regulamentar.
- e)** hierárquico.

Letra e.

É consequência do poder hierárquico a competência para editar atos normativos com o objetivo de ordenar a atuação dos órgãos subordinados. Trata-se de atos normativos de efeitos internos (resoluções, portarias, instruções). Porém, essa questão é polêmica, pois a edição de tais atos não deixam de ser expressão do poder regulamentar ou normativa. No entanto, a 'melhor' opção é a letra "e".

QUESTÃO 31 (CESPE/PC-MA/ESCREVENTE DE POLÍCIA/2018) A administração pública determinados poderes, a partir dos quais busca satisfazer o interesse público, que se sobrepõe ao interesse privado. Nesse sentido, o poder de cada ente administrativo de apurar infrações e aplicar penalidades a servidores públicos consiste no poder:

- a)** disciplinar.
- b)** vinculado.
- c)** discricionário.
- d)** hierárquico.
- e)** regulamentar.

Letra a.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

QUESTÃO 32 (CESPE/CGM DE JOÃO PESSOA-PB/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2 E 3/2018) Define-se poder vinculado da administração pública como a faculdade do gestor público de determinar condutas vinculadas à sua conveniência e oportunidade, observada a legalidade.

Errado.

O item troca o conceito de poder vinculado com o conceito de poder discricionário. Define-se como poder vinculado aquele poder de que dispõe a administração para a prática de atos administrativos em que é mínima ou inexistente a liberdade de atuação do agente. Não cabe à administração tecer considerações de oportunidade e conveniência.

QUESTÃO 33 (CESPE/CGM DE JOÃO PESSOA-PB/CONHECIMENTOS BÁSICOS/CARGOS 1, 2 E 3/2018) As multas de trânsito, como expressão do exercício do poder de polícia, são dotadas de autoexecutoriedade.

Errado.

A multa de trânsito, como sanção resultante do exercício do poder de polícia administrativa, não possui a característica da autoexecutoriedade. Embora a administração, no exercício do poder de polícia, possa impor multa a um particular sem necessidade de participação do Poder Judiciário, a cobrança forçada dessa multa só poderá ser efetuada por meio de uma ação judicial.

QUESTÃO 34 (CESPE/PC-MA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2018) Em relação ao poder de polícia, julgue os itens a seguir.

- I – O poder de polícia não tem relação com o direito do consumidor.
- II – O poder de polícia será sempre exercido em caráter vinculado, nos estritos termos da lei que autoriza o seu exercício.
- III – A polícia judiciária é privativa de corporações especializadas – polícias civis e militares –, enquanto a polícia administrativa se distribui entre diversos órgãos da administração.

Assinale a opção correta.

- a)** Apenas o item I está certo.

- b)** Apenas o item II está certo.
- c)** Apenas o item III está certo.
- d)** Apenas os itens I e II estão certos.
- e)** Apenas os itens II e III estão certos.

Letra c.

I – Errado. O poder de polícia incide sobre bens, atividades e direitos dos particulares, podendo sim ter relação com o direito do consumidor. Basta pensarmos nas apreensões de mercadorias fora da validade ou na atuação da vigilância sanitária em relação a produtos estragados ou impróprios para o consumo.

II – Errado. Não é correto afirmar que o poder de polícia será sempre exercido em caráter vinculado e nos estritos termos da lei que autoriza o seu exercício, pois, em regra, o poder de polícia caracteriza-se como discricionário, sendo excepcionalmente vinculado.

III – Certo. A polícia judiciária é privativa de corporações especializadas (polícia civil e militar), enquanto a polícia administrativa se reparte entre diversos órgãos da Administração, incluindo, além da própria polícia militar, os vários órgãos de fiscalização aos quais a lei atribua esse mister, como os que atuam nas áreas da saúde, educação, trabalho, previdência e assistência social.

QUESTÃO 35 (CEBRASPE/SEFAZ-AL/AUDITOR-FISCAL/2021). João, servidor público estável da SEFAZ, por negligência deixou de realizar cobrança de ICMS de determinada empresa. Messias, chefe de João, tendo tomado conhecimento do fato, resolveu instaurar processo administrativo, ao final do qual foi aplicada pena de suspensão a João. Inconformado com a punição, João interpôs recurso administrativo, visando reverter a decisão. Após análise do recurso, a instância superior decidiu revogar a punição, por motivo de ilegalidade.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o próximo item.

Messias, ao punir João, valeu-se do poder de polícia administrativo; João, por sua vez, valeu-se do poder hierárquico ao recorrer da decisão que lhe aplicou a sanção.

Errado.

Messias, ao punir valeu-se do poder disciplinar, enquanto João valeu-se do poder hierárquico, por ter sido punido.

QUESTÃO 36 (CEBRASPE/SEFAZ-CE/AUDITOR-FISCAL/2021) Com relação aos poderes da administração pública e ao processo administrativo disciplinar, julgue o próximo item. O poder que a administração possui de intervir na órbita particular para resguardar o interesse público, limitando direitos individuais, é denominado poder disciplinar.

Errado.

A questão tratou do conceito de poder de polícia. O poder de polícia que é o poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

QUESTÃO 37 (CEBRASPE/PGE-PB/PROCURADOR DO ESTADO/2021). A delegação de poder de polícia em favor de sociedade de economia mista

- a)** prestadora de serviço público ou explorada da atividade econômica é viável desde que autorizada por lei.
- b)** atuante na iniciativa privada, em concorrência com outras empresas, é viável desde que em igualdade de condições.
- c)** é viável mesmo se adotado o regime celetista para as relações de trabalho no âmbito da empresa.
- d)** é viável desde que para atos desprovidos de coercibilidade.
- e)** é viável desde que para atos meramente preparatórios e instrutórios.

Letra c.

Segundo o STF : “é constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial”.

QUESTÃO 38 (CEBRASPE/SEFAZ-CE/AUDITOR-FISCAL/2021). Julgue o item a seguir, a respeito dos atos administrativos e dos poderes da administração pública.

Consubstancia-se poder de polícia a retenção temporária de mercadorias em sede de fiscalização fazendária.

Certo.

O poder de polícia pode se dar através de atos como a apreensão e retenção de mercadorias, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica.

QUESTÃO 39 (CEBRASPE/PC-DF/AGENTE DE POLÍCIA/2021) João, servidor público, aliciou um dos seus subordinados a se filiar ao sindicato da categoria a que ambos pertenciam. Em razão desse fato, instaurou-se processo administrativo contra João para apurar sua conduta funcional. Concluído o procedimento, o chefe da repartição, Antônio, aplicou a pena de advertência por escrito pelo ato praticado.

Considerando a situação hipotética precedente, o disposto na Lei n. 8.112/1990, os requisitos do ato administrativo e os poderes da administração pública, julgue o item a seguir.

A punição por ato infracional praticado por servidor público configura exercício do poder de polícia administrativo.

Errado.

A punição por ato infracional configura exercício do **poder disciplinar**.

QUESTÃO 40 (CEBRASPE/MPE-AP/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2021) Com base em determinada lei, um fiscal competente compareceu a um restaurante e, constatando diversas violações a normas sanitárias, promoveu a interdição do estabelecimento.

Nessa situação hipotética, verifica-se uma característica própria

- a)** do poder hierárquico, com base no princípio da supremacia do interesse público.
- b)** do poder regulamentar, pois houve uma regulação da atividade empresarial.
- c)** do poder disciplinar, pois o ato aplicou uma penalidade ao particular.
- d)** do poder de polícia, pois limitou uma atividade de um particular.
- e)** do poder normativo, pois a interdição foi praticada com base em uma lei.

Letra d.

Como já visto, o poder de polícia pode se dar através de atos como a apreensão e retenção de mercadorias, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica.

QUESTÃO 41 (CEBRASPE/DEPEN/AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL/2021) Jorge, chefe de repartição vinculada a órgão público federal, determinou, de forma expressa, que todos os servidores deveriam tratar os administrados com respeito e urbanidade e que não toleraria ofensa verbal. No entanto, Bruno, um de seus subordinados que exerce cargo em comissão e não possui cargo efetivo, cometeu grave insubordinação em serviço ao insultar Fernanda, uma administrada que havia solicitado informações sobre o andamento de processo que tramitava no referido órgão. Jorge, na figura de autoridade pública competente, abriu processo administrativo disciplinar contra Bruno, que culminou na aplicação de pena de suspensão por 90 dias ao insubordinado.

Considerando essa situação hipotética e os dispositivos da Lei n. 8.112/1990 e da Lei n. 9.784/1999, bem como as disposições a respeito dos poderes administrativos e da responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro, julgue o item subsequente.

A punição de Bruno exemplifica o exercício do poder de polícia pela administração pública.

Errado.

A punição por ato infracional configura exercício do **poder disciplinar**.

QUESTÃO 42 (CEBRASPE/APEX BRASIL/ANALISTA – PROCESSOS JURÍDICOS/2021) A ouvidoria de um órgão recebeu várias reclamações de inconsistências na apreciação de determinado tipo de processo. Para análise, a chefia da unidade em que teriam ocorrido as falhas avocou todos os processos que tratavam do assunto. Além disso, em um dos casos, julgou e deu provimento a um recurso administrativo interposto por um particular contra decisão de um subordinado seu.

Nessa situação hipotética, a chefia da unidade atuou com base no exercício do poder

- a) disciplinar.**
- b) hierárquico.**
- c) regulamentar.**
- d) de polícia.**

Letra b.

O poder hierárquico é o poder da Administração para estabelecer hierarquia entre órgãos e agentes públicos. A relação hierarquizada dentro da Administração é essencial. Não é possível

imaginar uma estrutura administrativa que não tenha vários órgãos e agentes mantendo uma relação de subordinação. É necessário haver a hierarquia para que o superior possa comandar, dar ordens, corrigir os atos, avocar atribuições aos seus subordinados. Resumindo, para que possa exercer os poderes que decorrem da hierarquia.

QUESTÃO 43 (CEBRASPE/TCE-RJ/ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO/2021) Acerca de ato administrativo, de agentes públicos, de poderes da administração pública e de regime jurídico administrativo, julgue o item a seguir.

O poder de polícia administrativa é indelegável a particulares e entre órgãos.

Errado.

O STJ admitiu que os atos de consentimento e fiscalização podem ser delegados a pessoas de direito privado. Veja o acórdão, pois ele é bem didático:

ADMINISTRATIVO. PODER DE POLÍCIA. TRÂNSITO. SANÇÃO PECUNIÁRIA APLICADA POR SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. IMPOSSIBILIDADE.

1. (...)
2. No que tange ao mérito, convém assinalar que, em sentido amplo, poder de polícia pode ser conceituado como o dever estatal de limitar-se o exercício da propriedade e da liberdade em favor do interesse público. A controvérsia em debate é a possibilidade de exercício do poder de polícia por particulares (no caso, aplicação de multas de trânsito por sociedade de economia mista).
3. As atividades que envolvem a consecução do poder de polícia podem ser sumariamente divididas em quatro grupo, a saber: (i) legislação, (ii) consentimento, (iii) fiscalização e (iv) sanção.
4. No âmbito da limitação do exercício da propriedade e da liberdade no trânsito, esses grupos ficam bem definidos: o CTB estabelece normas genéricas e abstratas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (legislação); a emissão da carteira corporifica a vontade o Poder Público (consentimento); a Administração instala equipamentos eletrônicos para verificar se há respeito à velocidade estabelecida em lei (fiscalização); e também a Administração sanciona aquele que não guarda observância ao CTB (sanção).
5. **Somente os atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público.**

6. No que tange aos atos de sanção, o bom desenvolvimento por particulares estaria, inclusive, comprometido pela busca do lucro – aplicação de multas para aumentar a arrecadação.
7. Recurso especial provido.

(Rês 817.534/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/11/2009, DJe 10/12/2009).

QUESTÃO 44 (CEBRASPE/ANM/TÉCNICO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS/2021) No que diz respeito aos poderes da administração pública, julgue o próximo item.

O poder de polícia é a faculdade de aplicar punições nos casos de infrações administrativas praticadas pelos agentes públicos.

Errado.

Trata-se do poder **disciplinar**, que é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

QUESTÃO 45 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A respeito do uso e do abuso de poder, assinale a opção correta.

- a)** O abuso de poder somente pode revestir-se de forma comissiva.
- b)** A prática de ato administrativo com abuso de poder será sempre passível de convalidação.
- c)** Incorrerá em excesso de poder o administrador público que, buscando prestigiar interesse particular, decretar a desapropriação de determinado imóvel rural sob a alegação de interesse social.
- d)** A invalidação da conduta abusiva deve ser realizada por meio de ação judicial, não cabendo a autotutela da administração pública.
- e)** A falta de motivo de ato administrativo revela elemento indiciário do desvio de poder.

Letra e.

A falta de motivo demonstra Excesso de poder que ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

- a) Errada.** O abuso de poder pode ocorrer de forma comissiva (= ação) ou omissiva. Na omissão, pode, por exemplo, deixar de praticar um ato visando interesse próprio.
- b) Errada.** Trata-se de atos nulos, não cabendo a convalidação.
- c) Errada.** A hipótese narrada trata de Desvio de finalidade ou desvio de poder.
- d) Errada.** É possível a revisão de atos praticados para a verificação do exercício correto da atividade e para a devida correção dos atos, seja revogando os inconvenientes e inoportunos, seja anulando os ilegais com base no princípio da autotutela.

QUESTÃO 46 (2022/CESPE/CEBRASPE/MJ/TÉCNICO ESPECIALIZADO/ÁREA: GESTÃO DE ATIVOS E PARCERIAS) Consoante aos poderes da administração pública, julgue o item subsequente.

O poder regulamentar é o que cabe à administração pública para apurar infrações e aplicar penalidades a servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.

Errado.

A questão descreve o **poder disciplinar**, que é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

Poder regulamentar é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis.

QUESTÃO 47 (2022/CESPE/CEBRASPE/PGE-RJ/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A nomeação para cargo de provimento em comissão representa manifestação do exercício do poder

- a) discricionário.**
- b) disciplinar.**
- c) regulamentar.**
- d) hierárquico.**
- e) de polícia.**

Letra a.

Poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público, bem como a nomeação para cargo em provimento.

b) Errada. O poder disciplinas, como subentende-se é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

c) Errada. O poder regulamentar é a prerrogativa que a Administração tem para complementar a previsão legal, buscando sua fiel execução.

d) Errada. É o poder da Administração para estabelecer hierarquia entre órgãos e agentes públicos.

e) Errada. O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

QUESTÃO 48 (2022/CESPE/CEBRASPE/PGE-RJ/ANALISTA PROCESSUAL) Em decorrência de denúncia anônima encaminhada à administração pública e ao Ministério Público, o gestor público adotou providências preliminares e verificou a verossimilhança dos fatos narrados. Em razão disso, foi instaurado processo administrativo disciplinar (PAD).

A comissão processante apurou a ocorrência de alguns fatos ilícitos, entre os quais atos de improbidade administrativa e prejuízo ao erário. Assim, a comissão sugeriu aplicação da pena de demissão a determinado servidor público. Após a oitiva da Procuradoria do Estado, a autoridade competente tomou decisão.

Paralelamente, o Ministério Público também realizou investigação preliminar e, depois, propôs ação de improbidade administrativa pelos mesmos fatos, ainda em curso.

Tendo como referência a situação hipotética apresentada, julgue os seguintes itens, à luz do direito administrativo e do entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Cabe à autoridade administrativa competente a aplicação da pena de demissão ao servidor, com base no poder de polícia inerente à atividade administrativa em si.

Errado.**Autoridade competente pode aplicar a pena com base no poder **disciplinar**.**

QUESTÃO 49 (2022/CESPE/CEBRASPE/PC-RJ/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL) Recebida denúncia de violência doméstica contra a mulher, a equipe de delegacia especializada de atendimento à mulher prendeu Jorge em flagrante delito, pela prática de tentativa de feminicídio, tendo sido apreendida a arma de fogo utilizada no crime. Após as diligências procedimentais do auto de prisão em flagrante e da apreensão da arma de fogo, o delegado adjunto lavrou o auto de infração pela apreensão da arma de fogo, aplicando multa em desfavor de Jorge.

Acerca dessa situação hipotética, assinale a opção correta.

- a)** A autoridade policial exerceu, concomitantemente, o poder de polícia judiciária e o poder de polícia administrativo.
- b)** A lavratura do auto de infração decorre do poder de polícia judiciária, pois é consequência da apreensão da arma de fogo utilizada no crime.
- c)** A multa aplicada será graduada pela autoridade competente, de acordo com a conveniência e oportunidade.
- d)** O delegado adjunto poderia ter deixado de aplicar a multa pela apreensão da arma de fogo, em razão da sua discricionariedade administrativa.
- e)** É ilegítima a aplicação de multa pela apreensão da arma de fogo, pois depende de autorização judicial.

Letra a.

A alternativa A está correta, pois a autoridade exerceu, concomitantemente, o poder de polícia judiciária na prisão e poder de polícia administrativo na aplicação da multa, veja:

A polícia administrativa e a polícia judiciária são expressões do poder de polícia, ambas voltadas ao interesse público. O que efetivamente distingue as duas espécies de polícia é que a polícia administrativa visa impedir ou paralisar atividades antissociais, enquanto a polícia judiciária visa à responsabilização daqueles que cometem ilícito penal. A polícia administrativa visa assegurar a observância dos limites impostos pelo Estado para o exercício de direitos, podendo ser por meio de atos de fiscalização, prevenção ou repressão.

As demais alternativas estão incorretas, visto que a aplicação de multa que decorre do auto de infração é legítima, sendo manifestação da polícia administrativa.

QUESTÃO 50 (2022/CESPE/CEBRASPE/PC-RJ/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL) Conforme art. 144, § 4º, da CF, “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”. Em face desse dispositivo e do regime jurídico do poder de polícia, é correto afirmar que

- a)** lei pode delegar a pessoas jurídicas de direito privado parcelas do exercício do poder de polícia judiciária, segundo jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal.
- b)** razões de interesse público – como urgência para preenchimento de vaga ou necessidade premente de certa investigação de grave crime contra direitos fundamentais – podem justificar a nomeação de comissionada de delegado de polícia.
- c)** delegados de Polícia de carreira podem exercer polícia administrativa.
- d)** a polícia judiciária não se confunde com a polícia administrativa, embora ambas decorram do exercício do poder de império tipicamente estatal, indelegável a entidades privadas.
- e)** o poder de polícia administrativa vem sendo criticado na doutrina como uma reminiscência autoritária do direito administrativo. Por isso, há quem sustente que ele foi substituído pela ideia de regulação ou de ordenação. Esse entendimento foi vitorioso recentemente no caso BH Trans, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça.

Letra c.

A polícia judiciária, em princípio, atua repressivamente, realizando investigação de crimes já ocorridos. Essa atividade é desenvolvida por órgãos especializados, a exemplo da polícia federal e da polícia civil, entre outras corporações que eventualmente tenham essa atribuição conferida pelo art. 144 da Constituição Federal. Entretanto, ela pode também atuar de maneira preventiva, evitando que crimes venham a ocorrer ou, até mesmo, nas fronteiras e aeroportos, tendo um caráter mais ostensivo.

a) Errada. Em regra, **não** é possível delegar o poder de polícia aos particulares. Inclusive, o art. 4º, III, da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei n. 11.079/2005) estabelece que não pode ser

objeto de contrato de PPP o exercício do poder de polícia, por consistir em transferir para particulares essa atividade estatal.

Há, contudo, alguns casos que podem acontecer, por exemplo para atos materiais que PRECEDEM aos atos de polícia podem ser praticados por particulares. É também possível que particulares sejam encarregados de praticar ato material SUCESSIVO/POSTERIOR a ato jurídico de polícia, como a demolição/implosão de uma obra irregular.

b) Errada. Conforme Art. 37, II, da CF, a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

d) Errada. Vimos que atos relativos ao consentimento e à fiscalização são delegáveis, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público.

e) Errada. O referido julgado dispõe:

JURISPRUDÊNCIA

É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial (RE 633782)

QUESTÃO 51 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIAS) A respeito do poder regulamentar da administração pública, julgue os itens a seguir.

- I – É permitido ao presidente da República editar regulamento sobre temática não prevista em lei, desde que verificada situação de relevância e urgência.
- II – Compete exclusivamente ao Congresso Nacional sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar.
- III – Não está inserida no âmbito do poder regulamentar da administração pública a edição, pelo presidente da República, de decretos de intervenção, de estado de defesa e de estado de sítio.

Assinale a opção correta.

- a)** Nenhum item está certo.
- b)** Apenas o item I está certo.
- c)** Apenas o item III está certo.
- d)** Apenas os itens I e II estão certos.
- e)** Apenas os itens II e III estão certos.

Letra e.

I – Certo. Trata-se da competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis.

II – Certo. Conforme 49, inciso V, da CF:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

III – Certo. De fato, por serem medidas extraordinárias, não estão inseridas no âmbito do poder regulamentar da administração pública.

QUESTÃO 52 (2022/CESPE/CEBRASPE/TCE-RJ/TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) Determinada autarquia deflagrou de ofício um processo administrativo contra um servidor público comissionado, alegando que a legislação determina a abertura de processo quando verificada irregularidade funcional praticada na repartição.

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue os próximos itens.

A abertura de processo por determinação legal configura atuação administrativa oriunda do poder administrativo vinculado.

Certo.

Confere à Administração o poder para a prática de atos de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização. **Não há liberdade para os agentes públicos**

QUESTÃO 53 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A nomeação para cargo de provimento em comissão representa manifestação do exercício do poder.

- a)** discricionário.
- b)** disciplinar.
- c)** regulamentar.
- d)** hierárquico.
- e)** de polícia.

Letra a.

O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público.

Corroborando com o caso em questão, dispõe o art. 37, inciso II, da CF:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, **ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;**

QUESTÃO 54 (2022/CESPE/CEBRASPE/DPE-RO/OFICIAL DE DILIGÊNCIA) A respeito do poder de polícia, julgue os itens subsecutivos, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

I – Não é válida a instituição de tarifa para remunerar atos administrativos praticados no âmbito do poder de polícia.

II – A aplicação e cobrança de multa revelam exemplo de exercício do poder de polícia caracterizado pela autoexecutoriedade.

III – A administração pública pode exercer o poder de polícia tanto por meio de atos normativos, tais quais os atos de consentimento denominados licença e autorização, quanto mediante atos concretos, como no caso das resoluções e instruções.

IV – É constitucional a atribuição, às guardas municipais, do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas.

Estão certos apenas os itens:

- a)** I e IV.
- b)** II e III.
- c)** III e IV.
- d)** I, II e III.
- e)** I, II e IV.

Letra a.

I – **Certo.** O Estado apenas pode cobrar TAXAS em razão de exercer o poder de polícia. Não pode ser imposto, tarifa ou contribuição.

II – **Errado.** Embora para o Estado exercer o seu poder de polícia, não é preciso autorização prévia do Poder Judiciário nem todas as medidas de polícia são dotadas de autoexecutoriedade, uma vez que, em determinadas situações, a Administração depende de ordem judicial prévia para a implementação do ato, como, por exemplo, a COBRANÇA DE MULTAS. Nesse caso, o Estado não tem meios diretos para fazer uma cobrança de multa que não foi paga espontaneamente.

III – **Errado:** É verdade que o poder de polícia pode ser exercido tanto por atos normativos quanto por atos concretos. No entanto, resoluções e instruções são atos normativos que contêm disposições gerais e abstratas; enquanto licenças e autorizações são atos concretos que atingem situações e destinatários específicos.

IV – **Certo.** O STF entendeu que as guardas municipais, desde que autorizadas por lei municipal, têm competência para fiscalizar o trânsito, lavrar auto de infração de trânsito e impor multas. Para o Supremo, é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício do poder de polícia de trânsito, inclusive para a imposição de sanções administrativas previstas em lei.

QUESTÃO 55 (FCC/2015/TRT-6ª REGIÃO/PE/JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO) Na lição de Hely Lopes Meirelles, os poderes administrativos nascem com a Administração e se apresentam diversificados segundo as exigências do serviço público, o interesse da coletividade e os objetivos a que se dirigem. Esclarece o renomado administrativista que, diferentemente dos poderes políticos, que são estruturais e orgânicos, os poderes administrativos são instrumentais.

Uma adequada correlação entre o poder administrativo citado e sua utilização pela Administração é:

- a)** o poder disciplinar possibilita às autoridades administrativas a práticas de atos restritivos de direitos individuais dos cidadãos, nos limites previstos em lei.
- b)** o poder normativo autoriza a Administração a estabelecer condutas e as correspondentes punições aos servidores públicos, para ordenar a atuação administrativa.
- c)** o poder de polícia comporta atos preventivos e repressivos, exercidos pela Administração para condicionar ou restringir atividades ou direitos individuais, no interesse da coletividade
- d)** o poder regulamentar atribuído, pela Constituição Federal, ao Chefe do Executivo, o autoriza a editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares à lei em relação às demais matérias.
- e)** o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa em razão de vínculo contratual estabelecido com a Administração.

Letra c.

- a) Errada.** A questão disciplinar não possibilita atos restritivos dos direitos individuais dos cidadãos. O poder que faz isso seria o poder de polícia. É até possível que o poder disciplinar imponha sanções a particulares, desde que tenha vínculo especial, no entanto a questão não entrou nessa exceção.
- b) Errada.** O poder normativo não tem a ver com aplicação de punições, isso seria: o poder de polícia se fosse punição para particulares, ou poder disciplinar se fosse no caso punições para servidores por infrações constitucionais.

- c) Certa.** O poder de polícia se manifesta por atos preventivos para evitar danos e atos repressivos, quando algum dano já aconteceu, e ele visa restringir, limitar ou condicionar o exercício de direito para o bem-estar da coletividade.
- d) Errada.** O poder regulamentar não é para editar normas autônomas em relação a toda e qualquer matéria de organização administrativa e complementares a lei não, poder complementar é exercido nos estritos limites do artigo 84, inciso IV da Constituição e quanto a decretos autônomos, nos limites do artigo 84 inciso VI.
- e) Errada.** Fala que o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades; errado porque o poder que autoriza a aplicação de penalidades a servidores é o poder disciplinar, e não o poder hierárquico.

QUESTÃO 56 (FCC/2014/TJ-AP/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA E ADMINISTRA-

TIVA) A vigilância sanitária interditou, após regular processo administrativo, estabelecimento comercial no Município de Serra do Navio que funcionava regularmente há anos. A interdição decorreu do fato de o estabelecimento não manter as condições sanitárias de higiene estabelecidas em lei e em regulamento nas instalações físicas e no processamento dos alimentos. A atividade exercida pela vigilância sanitária é manifestação do poder

- a)** de polícia administrativa que após a Constituição Federal é conferido somente à polícia judiciária, em razão do princípio democrático que retirou do ato administrativo o atributo da coercitividade.
- b)** disciplinar-normativo da Administração, que expede atos gerais e abstratos para limitar ou disciplinar direitos, interesses ou a liberdade dos administrados, em razão de interesse público concernente à segurança e à higiene.
- c)** de polícia administrativa, que na hipótese não envolveu o atributo da execitoriedade, porque a medida foi imposta após regular processo administrativo.
- d)** de polícia administrativa, que possui os atributos da autoexecitoriedade e coercibilidade e deve obediência às regras de competência, forma e finalidade dos atos administrativos.
- e)** disciplinar, também denominado de extroverso, cujos atributos da autoexecitoriedade e da coercibilidade não dispensam a observância do devido processo legal.

Letra d.

Se refere ao poder de polícia, então a letra d está certa. O poder de polícia é exercido com autoexecutoriedade, dispensando autorização judicial prévia; e com coercibilidade, que é a imposição do ato ao particular, independentemente da sua concordância.

QUESTÃO 57 (FCC/2014/PGE-RN/PROCURADOR DO ESTADO DE TERCEIRA CLASSE) A

correlação válida entre os chamados poderes da Administração está em:

- a)** O poder disciplinar pode ser decorrente do poder hierárquico, mas também pode projetar efeitos para além das relações travadas *interna corporis*.
- b)** O poder hierárquico decorre do poder disciplinar, na medida em que estabelece relação jurídica dentro dos quadros funcionais do poder público.
- c)** O poder hierárquico decorre do poder normativo no que se refere à estruturação e criação de secretarias de Estado, na medida em que esse se qualifica como autônomo e originário.
- d)** O poder disciplinar permite a aplicação de sanções não previstas em lei, o que o aproxima, quanto aos predicados, do poder normativo.
- e)** O poder hierárquico e o poder disciplinar confundem-se quando se trata de relações jurídicas travadas dentro da estrutura da Administração.

Letra a.

a) Certa. O poder disciplinar pode ser decorrente do hierárquico, mas também pode projetar efeitos para além das relações travadas *interna corporis*, então o poder disciplinar realmente decorre do hierárquico quando aplica sanção a servidores públicos.

No entanto, quando o poder disciplinar for aplicar sanção a particular que tenha vínculo especial, não decorre diretamente da hierarquia, pois não há hierarquia entre um contratado e a administração. Aliás, ele pode ser projetado para relações travadas além das relações *interna corporis*, que são relações internas do órgão.

b) Errada. O poder hierárquico decorre do poder disciplinar, seria o contrário, o poder disciplinar decorre do poder hierárquico quando aplica sanção a servidores públicos, pois para aplicar sanção tem que haver uma relação hierarquizada.

c) Errada. O poder hierárquico decorre do normativo. Errado porque não tem essa relação.

d) Errada. O poder disciplinar permite aplicação de sanção não prevista em lei. Está errada porque todas as sanções administrativas têm que ter previsão legal. O agente público não pode inventar uma sanção e aplicá-la.

Está errada, também, porque menciona que o poder disciplinar aproxima-se dos atos praticados pelo poder normativo. São poderes com efeitos diversos.

e) Errada. O poder hierárquico e o disciplinar se confundem. Errado porque não se confundem. Eles têm campos de atuação distintos. Porém, conforme falamos em aula, o poder disciplinar decorre do hierárquico.

QUESTÃO 58 (FCC/2014/TRT-18^a REGIÃO/GO/JUIZ DO TRABALHO) É tradicional a distinção entre polícia judiciária e polícia administrativa. Dentre os critérios que permitem distinguir as duas modalidades de exercício do poder estatal por agentes públicos, é correto afirmar que a polícia judiciária

- a)** age somente repressivamente e a polícia administrativa age somente preventivamente.
- b)** age sempre de maneira vinculada e a polícia administrativa atua sempre de maneira discricionária.
- c)** é privativa de corporações especializadas e a polícia administrativa é exercida por vários órgãos administrativos.
- d)** é exercida com autoexecutoriedade e a polícia administrativa é exercida com coercibilidade.
- e)** atua exclusivamente com base no princípio da tipicidade e a polícia administrativa atua exclusivamente com base no princípio da atipicidade.

Letra c.

a) Errada. Via de regra, polícia administrativa atua preventivamente e a judiciária atua repressivamente, no entanto os autores hoje reconhecem que é comum ser preventiva ou repressiva, tanto a polícia judiciária, quanto a polícia administrativa.

b) Errada. A atuação da polícia judiciária pode ser discricionária, a depender da situação, e a polícia administrativa pode ser vinculada quando, por exemplo, pede licença para exercício de alguma atividade.

c) Certa. Quem desenvolve a polícia judiciária são corporações especializadas, por exemplo, polícia civil e a polícia federal e a polícia administrativa, está espalhada pelos vários órgãos que compõe a administração pública.

d) Errada. Está mal explicada, afirma que a polícia judiciária é exercida com alto executorialidade e a administrativa com coercibilidade. Na verdade, as duas características, autoexecutorialidade e coercibilidade são comuns às duas polícias, que praticam autoexecutórios, dispensando alguma autorização judicial prévia e também com coercibilidade, apenas algumas situações da polícia judiciária que dependerão de autorização judicial, como por exemplo, a interceptação telefônica.

e) Errada. A polícia judiciária atua com base exclusivamente no princípio da tipicidade, essa parte da questão estaria correta, porque a tipicidade penal que significa que todos os crimes já estão previstos em lei, e a polícia judiciária vai atuar com base nesse pressuposto.

Porém, a questão fica errada quando fala que a polícia administrativa atua com base exclusivamente no princípio da atipicidade, a palavra “exclusivamente” deixou errada a questão, porque a polícia administrativa atua com base na tipicidade também, uma vez que já tem muitas infrações administrativas que já estão previstas em lei.

QUESTÃO 59 (FCC/2014/TCE-PI/ASSESSOR JURÍDICO) O poder disciplinar atribuído à Administração pública, considerando o disposto na Lei n. 8.112/1990,

- a)** é incompatível com a discricionariedade, devendo ser aplicado nos estritos termos da lei.
- b)** abrange discricionariedade onde não houver disposição expressa de lei, tal como considerar a natureza e a gravidade da infração na aplicação da pena.
- c)** abrange discricionariedade para instaurar o procedimento disciplinar e punir o acusado, mas não para definição da pena cabível, que se submete à legalidade estrita.
- d)** submete-se ao princípio da eficiência, o que concede discricionariedade para instauração do procedimento disciplinar, prescindindo de previsão legal.
- e)** constitui-se poder essencialmente vinculado, posto que em razão da possibilidade de imposição de punição, a lei não deixa qualquer margem de escolha ao administrador.

Letra b.

a) Errada. O poder disciplinar é compatível com a discricionariedade sim, pois vai ter atuação discricionária, muitas vezes até para escolher a sanção prevista em lei a ser aplicada.

- b) Certa.** É uma posição de Maria Sylvia de Pietro, que fala que quando não houver lei que regulamente é porque é uma atuação discricionária do administrador.
- c) Errada.** Não há liberdade para decidir se instaura ou não, um procedimento para apurar uma infração e para punir se ficar provado que o agente cometeu a infração.
- d) Errada.** Fala que tem discricionariedade para instaurar procedimento; errado, para instaurar suposta infração, deve-se instaurar, não há liberdade.
- e) Errada.** Fala que ele é essencialmente vinculado; na verdade, ele é discricionário e pode ser também vinculado quando houver para certas infrações a punição que vai ser aplicada. Por exemplo: abandono de cargo, servidor faltou por mais de 30 dias consecutivos, e houve a prova de que ele teve a intenção de abandonar, deve acontecer a demissão, não tem como aplicar uma outra sanção.

QUESTÃO 60 (FCC/2014/METRÔ-SP/ANALISTA DESENVOLVIMENTO GESTÃO JÚNIOR/ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS) Diz-se que determinado ato foi praticado com desvio de finalidade

- a)** sempre que atingir, além dos envolvidos na relação jurídica original, terceiros que dela não participem.
- b)** quando a motivação não for coincidente com o contexto fático real, sendo que a validade do ato estava vinculada aos fatos indicados na motivação para sua prática.
- c)** quando o objetivo que a administração pública quer alcançar com a edição do ato não for aquele previsto na lei.
- d)** sempre que a forma de que se revestir o ato não estiver prevista ou autorizada em lei.
- e)** sempre que o objeto do ato não for lícito, estando expressamente vedado pela legislação.

Letra c.

- a) Errada.** Quando atingir além dos envolvidos terceiros, está errado porque o ato é ilegal sim, porque atingem terceiros, mas não por vício na finalidade.
- b) Errada.** O erro é porque a forma estará errada, pois a motivação inexistente é vício de forma, então a forma é que será violada.

c) Certa. É vício na finalidade quando a administração pratica um ato para um fim que não foi previsto em lei, ou então para atingir o seu interesse particulares.

d) Errada. Mas é por não respeitar a legalidade, e não por um simples vício de finalidade.

e) Errada. Porque se trata de vício no objeto, e não no elemento finalidade no ato administrativo.

QUESTÃO 61 (2016/FCC/AL-MS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM) Rafael, servidor público estadual e chefe de determinada repartição, no exercício de seu poder hierárquico, editou ato normativo, qual seja, resolução, a fim de ordenar a atuação de seus subordinados. A propósito do tema, a conduta de Rafael está

a) correta, pois o poder hierárquico é mais abrangente e sempre engloba o poder normativo da Administração pública, também denominado de poder regulamentar.

b) correta, pois insere-se dentro das atribuições próprias do poder hierárquico.

c) incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder disciplinar.

d) incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder de polícia, que também vigora entre os servidores e órgãos públicos.

e) incorreta, pois não se insere no âmbito de atribuições próprias do poder hierárquico, mas sim, do poder normativo.

Letra b.

O ato praticado pelo servidor decorre do seu poder hierárquico, em que ele está dando ordens, está comandando a administração pública.

QUESTÃO 62 (2016/FCC/AL-MS/DIREITO) Considere dois casos hipotéticos:

I – João é servidor público estadual e chefe de determinada repartição. No exercício de seu poder disciplinar, aplicou a seu subordinado, o servidor Francisco, a sanção de suspensão após o respectivo processo administrativo disciplinar. Cumpre salientar que a lei prevê, para a infração cometida por Francisco, que a Administração pode punir o servidor com as penas de suspensão ou de multa.

II – Isabela, servidora pública estadual, sofreu remoção *ex officio*. Referida remoção, de acordo com a lei, só pode dar-se para atender à conveniência do serviço. No entanto, no caso de Isabela, foi feita para puni-la.

Nas situações narradas,

- a)** há discricionariedade quanto à forma do ato administrativo, no caso I, vez que a lei prevê duas formas possíveis para atingir o mesmo fim.
- b)** há discricionariedade quanto ao objeto do ato administrativo, no caso I, vez que a lei prevê dois objetos possíveis para atingir o mesmo fim
- c)** há discricionariedade quanto à finalidade do ato administrativo, no caso II, e desvio de finalidade na atuação da Administração.
- d)** o caso II trata de exemplo de ato administrativo vinculado, havendo, na hipótese, vício de motivo.
- e)** ambos os casos correspondem a atos administrativos vinculados; no entanto, apenas no caso II, o ato administrativo está viciado, sendo, portanto, ilegal.

Letra b.

- a) Errada.** Fala que a liberdade é quanto à forma; errado, não é quanto à forma, seria quanto ao conteúdo, no caso da primeira opção, a forma é pré-determinada e vai ser escrita.
- b) Certa.** Pois diz que há discricionariedade quanto ao objeto, que é o resultado final do processo, no caso, da primeira situação, pois ele teria liberdade para decidir o resultado final, sendo a qual sanção ele receberia.
- c) Errada.** Fala que há liberdade quanto à finalidade, no caso da segunda situação. Há vício de finalidade já que a remoção foi utilizada para punir.
- d) Errada.** No segundo caso, é um ato discricionário quanto a essa liberdade de fazer ou não a remoção. Não é vício de motivo, se fez a remoção para punir, é vício de finalidade.
- e) Errada.** Fala que ambos correspondem a atos vinculados; errado porque se a lei deu liberdade para escolher a punição, é um ato discricionário no caso 1.

QUESTÃO 63 (2016/FCC/SEGEPE-MA/AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL) O poder de polícia caracteriza-se como atividade da Administração pública que impõe limites ao exercício de direitos e liberdades, tendo em vista finalidades de interesse público. Considere os atos ou contratos administrativos a seguir:

- I – concessão de serviços públicos.
- II – autorização para vendas de material de fogos de artifícios.

III – permissão de serviços públicos.

IV – concessão de licença ambiental para construção.

Caracterizam-se como manifestação do poder de polícia APENAS os constantes em

- a)** I e II.
- b)** II e III.
- c)** III e IV.
- d)** II e IV.
- e)** I e III.

Letra d.

O poder de polícia, situação I, não é poder de polícia, é situação de serviço público a particulares e o mesmo se aplica ao inciso III. Já os itens II e IV são expressões do poder de polícia, autorização para venda de material de fogos de artifício e a construção de licença ambiental para construção. O estado está controlando a atividade privada para o bem-estar da coletividade.

QUESTÃO 64 (2016/FCC/SEGEPE-MA/AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL) O processo disciplinar é derivado dos poderes:

- a)** hierárquico e disciplinar.
- b)** regulamentar e de polícia.
- c)** disciplinar e de polícia.
- d)** de polícia e hierárquico.
- e)** hierárquico e regulamentar.

Letra a.

O poder disciplinar é derivado do poder hierárquico, o processo disciplinar decorre do poder hierárquico e do poder disciplinar.

QUESTÃO 65 (2016/FCC/SEGEPE-MA/PROCURADOR DO ESTADO) A atividade de polícia administrativa

- a)** pode ser exemplificada pela atuação das corregedorias, ao fiscalizar a atividades dos órgãos públicos.

- b)** sempre é exercida de forma discricionária, sendo que tal característica é impositiva, em razão do princípio da proporcionalidade.
- c)** nem sempre é prestada de forma gratuita pela Administração, havendo situações que implicam em onerosidade de seu exercício.
- d)** é irrenunciável, de modo que não é possível a revogação de medidas de polícia administrativa, uma vez que tenham sido aplicadas pela autoridade competente.
- e)** é dotada do atributo de imperatividade, que consiste na possibilidade que a Administração tem de executar suas decisões com seus próprios meios, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário.

Letra c.

- a) Errada.** A atuação das corregedorias seria mais própria do poder disciplinar.
- b) Errada.** Fala que a polícia administrativa é exercida sempre de forma discricionária; errado, ela pode ser discricionária ou vinculada.
- c) Certa.** Nem sempre é prestada de forma gratuita, como por exemplo, quando há a cobrança de taxas pelo Estado para que ele exerça seu poder de polícia, taxa de fiscalização, taxa de bombeiros, entre outras.
- d) Errada.** Fala que é irrenunciável de modo que não é possível a revogação das medidas; está errada porque se adotar um ato legal que não é conveniente, pode fazer sim a revogação.
- e) Errada.** Imperatividade ou, coercibilidade que assim podemos chamar também, é a imposição do ato ao particular, quando falamos de autoexecutoriedade que significa dispensar a análise prévia judicial.

- QUESTÃO 66** (2016/FCC/PREFEITURA DE TERESINA-PI/ADVOGADO) Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, quando o “agente que elege a situação fática geradora da vontade, permitindo, assim, maior liberdade de atuação, embora sem afastamento dos princípios administrativos”, está se referindo ao poder discricionário dos agentes públicos, que demanda a
- a)** previsão legal das opções postas ao administrador, bem como possibilita revogação pela própria Administração ou pelo Judiciário, preservado o mérito do ato administrativo.
- b)** existência de opções juridicamente válidas para que o administrador possa exercer seu juízo de conveniência e oportunidade, o que não afasta a possibilidade de controle dessa atuação, tanto pela Administração, quanto pelo Judiciário e pelo Tribunal de Contas.

- c)** revisão dos atos discricionários pela própria Administração ou pelo Poder Judiciário, não retroagindo efeitos seja no caso da anulação ou da revogação, em razão da presunção de veracidade que reveste os atos administrativos.
- d)** possibilidade de anulação de atos discricionários somente pela própria administração ou pelo Tribunal de Contas, nos casos de atos administrativos.
- e)** análise pelo Poder Judiciário de todos os aspectos dos atos discricionários, anulando-os ou revogando-os diante do controle de políticas públicas realizado por esse Poder.

Letra b.

- a) Errada.** Não demanda previsão legal das ações postas ao administrador. Há situações que a lei não pode prever, e vai ficar a seu critério qual conduta ele praticará.
- b) Certa.** Ele tem que praticar um ato dentro da sua liberdade, com um juiz de conveniência e oportunidade, porém não afasta o controle, tanto pela própria administração (autotutela), quanto pelo judiciário e também pelo tribunal de contas na sua competência.
- c) Errada.** O ato discricionário pode ser controlado até mesmo pelo judiciário no caso de anulação, e na anulação, os efeitos são *ex tunc* retroativos.
- d) Errada.** Fala que pela possibilidade de anulação somente pela própria administração; errado pois a anulação pode ser pela administração ou pelo judiciário.
- e) Errada.** O judiciário pode analisar todos os aspectos do ato discricionário; errado porque só pode analisar requisitos de legalidade, que é competência, finalidade e forma. Motivo e objeto são discricionários. O Poder Judiciário não vai poder analisar esses requisitos. E se for ilegal, é caso de anulação, e não de revogação.

QUESTÃO 67 (2016/FCC/PREFEITURA DE TERESINA-PI/ANALISTA/ADMINISTRADOR) Os poderes da Administração pública lhe foram atribuídos para possibilitar o exercício de suas funções, que sempre devem ser norteadas em benefício da coletividade. Conferem, portanto, prerrogativas à Administração pública, que não são ilimitadas. É exemplo disso

- a)** o poder normativo conferido à Administração, por meio da edição de decreto autônomo, que somente pode ter lugar sempre que houver lacunas ou ausência de lei.
- b)** o poder hierárquico, que atribui dever de subordinação dos servidores aos seus superiores, cabendo a estes a apuração de infrações e aplicação de penalidades disciplinares.

- c)** o exercício do poder disciplinar, que se estende aos particulares e empresas contratados pelo poder público para prestação de serviços em repartições públicas.
- d)** o exercício do poder de polícia, que pode limitar os direitos individuais com algum grau de discricionariedade, mas sempre deve ter previsão legal.
- e)** o exercício do poder normativo-disciplinar, que se exterioriza na edição de normas de conduta disciplinar, com elenco de infrações e sanções.

Letra d.

a) Errada. A questão afirma que o poder normativo será exercido sempre que houver lacunas na lei, ou sua ausência. Não, ele vai ser exercido quando a lei assim falar expressamente que naquele caso caberá a edição de um ato normativo.

b) Errada. Não é o poder hierárquico que apura infrações e aplica sancções, é o poder disciplinar.

c) Errada. O poder disciplinar se estende aos particulares. Ele se estende aos particulares, por exemplo:

- Empresa contratada, sim.
- Para todos os particulares? não.

Ele se estende para servidores como regra geral, e de forma excepcional para os particulares que tenham vínculo especial.

d) Certa. O poder de polícia limita, restringe, condiciona direitos e sempre com previsão legal.

e) Errada. Não existe um poder normativo disciplinar, existe um poder normativo ou disciplinar. Normativo é edição de atos normativos; e o disciplinar, unindo, e não elencando funções.

QUESTÃO 68 (2013/FCC/MPE-MA/TÉCNICO MINISTERIAL/ADMINISTRATIVO) Considere:

- I – apurar infrações;
- II – aplicar penalidades;
- III – instaurar procedimento administrativo-disciplinar;
- IV – editar atos normativos de efeitos internos.

NÃO é atividade típica do poder disciplinar o que consta em

- a)** I e II, apenas.
- b)** IV, apenas.
- c)** III e IV, apenas.
- d)** I, III e IV, apenas.
- e)** I, II, III e IV.

Letra b.

Os itens I, II e III – Apurar inflações, aplicar penalidades e instaurar processo disciplinar – são expressões do poder disciplinar.

QUESTÃO 69

(2016/FCC/PREFEITURA DE CAMPINAS-SP/PROCURADOR) A desconcentração e a descentralização são formas de organização administrativa para exercício das funções executivas. Em relação aos poderes da Administração e essa forma de organização tem-se que

- a)** o poder hierárquico mostra-se presente tanto na desconcentração, quanto na descentralização, na medida em que a Administração Central possui poder para autorizar ou rever atos praticados pelos órgãos e entes abrangidos por aquela organização administrativa.
- b)** o poder normativo evidencia-se por meio dos decretos autônomos, adequados para instituição de pessoas jurídicas de direito público ou privado, por meio das quais se opera a descentralização.
- c)** o poder normativo manifesta-se quando há utilização do método descentralização, pois é necessária edição de leis para instituição de outras pessoas jurídicas para as quais serão delegadas competências.
- d)** o poder hierárquico manifesta-se presente nas relações de desconcentração, porque há relação de subordinação entre os órgãos da Administração e a Administração central, o que não se replica com as relações travadas entre esta e os entes da Administração indireta, ainda que se evidencie o poder de tutela.
- e)** a desconcentração não se relaciona com o poder discricionário da Administração pública, porque este é restrito à Administração e Central, tendo em vista que os órgãos da Administração não são dotados de autonomia e personalidade jurídica própria, características que devem estar presentes para o exercício das atribuições inerentes àquele poder.

Letra d.

- a) Errada.** Não há hierarquia quando se fala em descentralização. Entre administração centralizada e descentralizada não há hierarquia.
- b) Errada.** Decretos não podem instituir. Criar pessoa jurídica tem que ser por meio de lei.

- c) Errada.** Poder normativo não faz descentralização, criando novas pessoas. Quem tem que fazer essa criação de nova pessoa jurídica (por exemplo: uma autarquia) é a lei.
- d) Certa.** O poder hierárquico tem a ver com desconcentração, criando novos órgãos que não têm personalidade jurídica própria.
- e) Errada.** Desconcentração se relaciona sim com poder discricionário, já que o poder discricionário vai avaliar a conveniência e oportunidade e fazer ou não a criação de novos órgãos pela desconcentração.

QUESTÃO 70 (2016/FCC/PREFEITURA DE SÃO LUÍS-MA/PROCURADOR MUNICIPAL) Recurso Extraordinário n. 658.570

Determinada lei municipal, promulgada no início deste ano, estabelece que compete à Guarda Municipal, concomitantemente às suas demais atribuições, atuar na fiscalização, no controle e na orientação do trânsito, podendo para esse fim, inclusive, autuar condutores e aplicar multas previstas na legislação federal pertinente. À luz da disciplina constitucional e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, referida lei municipal é

- a)** compatível com a Constituição da República, podendo a Guarda Municipal, inclusive, autuar condutores e aplicar multas previstas na legislação federal, por se tratar de legítimo exercício de poder de polícia, não exclusivo das entidades policiais
- b)** compatível com a Constituição da República apenas no que se refere à orientação do trânsito, atividade inerente às funções constitucionalmente atribuídas ao Município, em matéria de segurança viária.
- c)** incompatível com a Constituição da República, por atribuir à Guarda Municipal funções de segurança pública, privativas das polícias militares estaduais.
- d)** incompatível com a Constituição da República, por atribuir à Guarda Municipal funções estranhas à proteção de bens, serviços e instalações municipais.
- e)** incompatível com a Constituição da República, por implicar invasão da competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte.

Letra a.

O STF, ao julgar o RE n. 658.570, entendeu que as guardas municipais podem exercer o poder de polícia, inclusive aplicando multas, pois poder de polícia não é exclusivo de órgãos da segurança pública.

QUESTÃO 71 (2013/FCC/MPE-MA/TÉCNICO MINISTERIAL/ADMINISTRATIVO) Considere a seguinte assertiva: "Prefeitura interdita casa noturna por não possuir alvará de funcionamento". A atividade narrada corresponde

- a)** à atividade típica do poder hierárquico da Administração Pública.
- b)** à atividade típica do poder disciplinar da Administração Pública.
- c)** ao exercício do poder de polícia judiciária, que não se confunde com a atividade da polícia administrativa.
- d)** ao exercício do poder de polícia administrativa.
- e)** à atividade típica do poder regulamentar da Administração Pública.

Letra d.

Trata-se de poder de polícia, porque restringe uma atividade privada em favor do interesse da coletividade.

QUESTÃO 72 (2016/FCC/TRT-23^a REGIÃO/MT/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA)

O exercício dos poderes inerentes à função executiva e a regular atuação da Administração pública não estão dissociados da influência dos princípios que regem a Administração pública em toda sua atuação. Essa relação

- a)** existente entre o poder disciplinar e o princípio da legalidade informa o poder de tutela exercido sobre os atos praticados pelos entes que integram a Administração indireta, permitindo que a Administração central promova a revisão dos mesmos para adequá-los à legalidade.
- b)** que se forma entre o princípio da legalidade e o poder regulamentar autoriza a edição de atos de natureza originária nas hipóteses de organização administrativa e, nos demais casos, sempre que houver lacuna ou ausência de lei.
- c)** expressa-se, no caso do poder de polícia, à submissão ao princípio da supremacia do interesse público, que fundamenta a atuação da Administração pública quando não houver fundamento legal para embasar as medidas de polícia.
- d)** de subordinação aos princípios da legalidade e da imparcialidade não afasta a possibilidade da Administração pública adotar medidas administrativas de urgência ou de firmar relações jurídicas diretamente com alguns administrados, sem submissão a procedimento de seleção público, desde que haja previsão legal para tanto.

e) que impõe presunção de legitimidade e veracidade aos atos praticados pela Administração pública não admite revisão administrativa, somente questionamento judicial, cabendo ao administrado o ônus da prova em contrário.

Letra d.

- a) Errada.** A Administração Direta não pode fazer revisão de atos da Administração Indireta.
- b) Errada.** O poder regulamentar NÃO autoriza a edição de atos sempre que houver lacuna na lei. Ademais, os atos do poder regulamentar não têm natureza originária.
- c) Errada.** Dever haver fundamento legal para a prática dos atos do poder de polícia.
- d) Certa.** Em todos os casos devem ser observados os princípios referidos. Porém, a própria Constituição e legislação possibilitam contratações em contratos e de agentes públicos sem seleção pública prévia.
- e) Errada.** Pode ser revisto em âmbito administrativo, tendo em vista o princípio da autotutela.

QUESTÃO 73 (2016/FCC/TRT-23^a REGIÃO/MT/ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA) Considere:

- I – A Administração pública não pode, no exercício do poder de polícia, utilizar-se de meios diretos de coação, sob pena de afronta ao princípio da proporcionalidade.
- II – O objeto da medida de polícia, isto é, o meio de ação, sofre limitações, mesmo quando a lei lhe dá várias alternativas possíveis.
- III – A impossibilidade de licenciamento de veículo enquanto não pagas as multas de trânsito corresponde a exemplo da utilização de meios indiretos de coação, absolutamente válido no exercício do poder de polícia.

Está correto o que consta em

- a)** I, II e III.
- b)** II e III, apenas.
- c)** I e III, apenas.
- d)** I, apenas.
- e)** II, apenas.

Letra b.

I – Errado. A Administração Pública pode utilizar sim de meios diretos de coerção. É a executoriedade que falamos em aula.

II – Certo. O poder de polícia estará sempre limitado pela lei.

III – Certo. Trata-se de meio indireto de coerção (exigibilidade).

QUESTÃO 74 (2015/FCC/TJ-PI/JUIZ DE DIREITO) Na ementa do acórdão do Recurso Extraordinário n. 658.570, do Supremo Tribunal Federal, consta o seguinte trecho:

Desprovimento do recurso extraordinário e fixação, em repercussão geral, da seguinte tese: é constitucional a atribuição às guardas municipais do exercício de poder de polícia de trânsito, inclusive para imposição de sanções administrativas legalmente previstas.

Para assim decidir, o Tribunal estabeleceu algumas premissas. Dentre elas, NÃO figura por ser incompatível com a conclusão acima citada:

- a)** Instituições policiais podem cumular funções típicas de segurança pública com exercício de poder de polícia.
- b)** Poder de polícia não se confunde com segurança pública. O exercício do primeiro não é prerrogativa exclusiva das entidades policiais.
- c)** A fiscalização do trânsito, com aplicação das sanções administrativas legalmente previstas, embora possa se dar ostensivamente, constitui mero exercício de poder de polícia.
- d)** O exercício do poder de polícia por instituições policiais é constitucionalmente possível. No entanto, nesse caso o poder de polícia deixa de se caracterizar como ação administrativa, passando a configurar exercício de polícia judiciária.
- e)** Considerando a competência comum dos entes da federação em matéria de trânsito, podem os Municípios determinar que o poder de polícia que lhes compete seja realizado pela guarda municipal.

Letra d.

O STF julgou, no RE n. 685.570, que as guardas municipais podem exercer o poder de polícia, inclusive aplicando sanções.

QUESTÃO 75 (FCC/SEMEF/MANAUS-AM/AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/2019) O regular exercício de poder de polícia pela Administração pública:

- a)** depende de ratificação pelo Poder Judiciário dos atos de intervenção e de interdição, considerando que excedem o âmbito da limitação de direitos e da supremacia do interesse público.

- b)** implica instituição de obrigações aos administrados para melhor atendimento do interesse público, vedada a imposição de proibições sem previsão expressa em lei, dado o princípio da livre iniciativa.
- c)** insere-se dentre as funções típicas executivas, com a possibilidade de, nessa matéria, edição de atos administrativos e normativos de natureza originária.
- d)** sujeita-se a controle repressivo por parte do Legislativo e do Judiciário, incidente em caso concreto, sob pena de não caracterização de dano ou prejuízo específico.
- e)** admite delegação à iniciativa privada de alguns aspectos, a exemplo das atividades meio, que não afetam direitos diretamente.

Letra e.

- a) Errada.** Dentre os atributos do poder de polícia está a autoexecutoriedade, que permite que os atos possam ser impostos sem necessidade de autorização judicial.
- b) Errada.** De fato, não pode haver a imposição de proibições sem previsão de lei, dado o princípio da legalidade.
- c) Errada.** A edição de atos normativos não pode se dar de maneira originária.
- d) Errada.** A caracterização de dano ou prejuízo não precisa passar pelo controle do Legislativo ou Judiciário.
- e) Certa.** Algumas atividades podem ser delegadas a particulares, como a fiscalização de atos.

QUESTÃO 76 (FCC/DPE-SP/DEFENSOR PÚBLICO/2019) Em relação ao poder de polícia administrativo, considere as assertivas abaixo.

- I – Licença é ato administrativo discricionário e tem como característica a revogabilidade, podendo a administração, em respeito ao interesse público, cassar os efeitos do ato que a concede.
- II – Autorização é ato administrativo declaratório e vinculado e, dessa forma, uma vez adimplidas as condições legais, deverá a Administração outorgá-la, não podendo, por conta de sua natureza jurídica, revogá-la posteriormente.
- III – Sanção de polícia tem como característica o emprego de medidas inibitórias ou dissuasoras e tem como finalidade cessar práticas ilícitas perpetradas por particulares e por funcionários públicos, garantida a ampla defesa.

IV – O poder de polícia administrativo poderá ser delegado, mediante lei específica, a entes da Administração Indireta.

V – Sanção de polícia, quando extroversa, é imposta a todos os administrados, indistintamente, com a finalidade de inibir condutas ilícitas ou, se ocorrida, reprimir o autor da infração.

Está correto o que se afirma APENAS em:

- a)** II, III e IV.
- b)** I, II e IV.
- c)** II, IV e V.
- d)** III, IV e V.
- e)** I, III e V.

Letra d.

I – Errado. Licença é o ato administrativo vinculado e definitivo, por meio do qual o Poder Público, verificando que o interessado atendeu a todas as exigências legais, possibilita o desempenho de determinada atividade.

II – Errado. Autorização é o ato administrativo discretionário e precário pelo qual o Poder Público torna possível ao pretendente a realização de certa atividade ou utilização de determinados bens particulares ou públicos.

III – Certo. Por meio da sanção, o Estado exercerá o poder de polícia, em razão de o administrado descumprir determinações impostas.

IV – Certo. O poder de polícia pode ser delegado para pessoa jurídica de direito público, como as autarquias. A lei cria a autarquia e já lhe transfere a atividade que representa o poder de polícia. Em verdade, o que muitas autarquias fazem (a maioria) é exercer descentralizadamente o poder de polícia, fiscalizando (profissão, trânsito, saúde), concedendo licenças (licença para dirigir ou exercer profissão) e cassando-as quando o particular descumpre condições que deveria ter observado.

V – Certo. O poder de polícia decorre do poder extroverso do Estado, que é a imposição de obrigações de forma unilateral na esfera do administrado.

QUESTÃO 77 (FCC/PREFEITURA DE RECIFE-PE/ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/2019) O exercício do poder normativo pelos entes públicos configura:

a) atuação que abrange a edição de decretos regulamentares sem inovação de mérito em face da lei regulamentada, embora também permita a edição de decretos autônomos em situações expressamente previstas.

- b)** expressão do princípio da supremacia do interesse público, pois admite que o Executivo possa editar atos normativos quando houver omissão, voluntária ou involuntária, da legislação.
- c)** corolário do princípio da eficiência, tendo em vista que a agilidade da atuação do Executivo permite a edição de decretos para disciplinar a situação dos administrados de forma mais aderente à efetiva necessidade dos mesmos.
- d)** manifestação do princípio da legalidade, tendo em vista que a edição de decretos pelo Executivo se dá tanto pela edição de decretos regulamentares quanto para a edição de decretos autônomos, de caráter geral e abstrato, para suprir lacunas da lei.
- e)** expressão dos princípios da celeridade e da eficiência, pois tem lugar para viabilizar a edição de decretos que veiculem soluções para casos concretos, diante da inexistência de previsão legal a respeito.

Letra a.

O poder normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. A expressão **poder regulamentar** era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis. Mas, atualmente, o poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo). De fato, o poder da Administração Pública para detalhar as leis não se manifesta apenas pela edição de decretos. Há vários atos administrativos que fazem isso: resoluções, instruções normativas, portarias etc. Mas o ato clássico que explicita/detalha as leis (gerais e abstratas) são os decretos feitos pelos chefes do PE. Conforme o Art. 84 da CF, temos dois tipos de decretos:

- Decreto Regulamentar ou de Execução (Art. 84, IV, da CF);
- Decreto Autônomo ou Independente (Art. 84, VI, da CF).

QUESTÃO 78 (FCC/AFAP/ANALISTA DE FOMENTO/CRÉDITO/2019) A celebração de contrato administrativo entre empresa particular e a Administração pública permite a incidência do poder:

- a)** de polícia em relação aos atos praticados pela contratada para a execução do objeto contratual, incluindo a aplicação de penalidades.
- b)** normativo, diante da necessidade de aditamento do contrato para estabelecimento de alterações de ordem qualitativa.

- c)** disciplinar em relação à contratada, tendo em vista que essa atuação abrange relações jurídicas que excedem o vínculo funcional, tal como vínculo contratual.
- d)** hierárquico, tendo em vista que esta prerrogativa confere posição de supremacia do poder público contratante em relação à contratada, admitindo inclusive alterações unilaterais do contrato.
- e)** regulatório, tendo em vista que o vínculo contratual entre a Administração pública e o particular admite alterações unilaterais por parte do contratante sempre que o interesse público assim recomendar, independentemente de concordância do contratado.

Letra c.

O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

QUESTÃO 79 (FCC/PREFEITURA DE RECIFE-PE/ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/2019)

Um servidor de uma autarquia incumbida da vigilância sanitária de um determinado Município visitou, em trabalho de rotina, um estabelecimento comercial e verificou que lá estava sendo explorada atividade estranha àquelas permitidas e constantes do alvará de licença e instalação, inclusive sem o devido cuidado com as normas sanitárias. Lavrou auto de infração e imposição de multa, incluindo a interdição do estabelecimento por determinado prazo, para que o responsável providenciasse a regularização ou a desativação da atividade não autorizada. O responsável pelo estabelecimento apresentou defesa, deduzindo que teria havido abuso de poder. A alegação do comerciante:

- a)** procede, tendo em vista que a autarquia não pode exercer poder de polícia repressiva, apenas editar atos normativos que regulem o setor e a atuação dos administrados a ele subordinados.
- b)** é infundada, tendo em vista que as autarquias possuem plenos poderes no setor que atuam, cabendo ao decreto que as crea delimitar a esfera de competências e prerrogativas das mesmas.

- c)** não é aderente à legalidade, pois a atuação do servidor público tem fundamento no exercício do poder de polícia, que permite a adoção de medidas repressivas e de urgência para obstar ilegalidades e riscos aos administrados.
- d)** é improcedente tendo em vista que às autarquias é dado o exercício do poder de polícia em sua integralidade, cabendo à lei que autoriza sua criação delegar aos servidores indicados a competência para instituir multas e sanções, mesmo que não constantes expressamente de lei.
- e)** procede, pois embora o servidor possa interditar o estabelecimento, no regular exercício do poder de polícia, a imposição de multa pecuniária depende previsão expressa em lei e de decisão judicial.

Letra c.

O poder de polícia decorre do poder extroverso do Estado, que é a imposição de obrigações de forma unilateral na esfera do administrado. Um dos atributos do poder de polícia é a autoexecutoriedade, que significa a imediata e direta execução dos atos pela própria Administração, independentemente de ordem judicial. Além disso, também há a coercibilidade, que significa a imposição coativa das medidas adotadas. Por ser imperativo, o ato de polícia admite até mesmo o uso da força pública para o seu cumprimento, quando resistido pelo administrado.

QUESTÃO 80 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS/AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS/2020) Os poderes administrativos representam os instrumentos que a Administração Pública pode utilizar para cumprir seus objetivos e suas finalidades. Um exemplo desses poderes é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e o gozo de bens, atividades, e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. O enunciado refere-se ao poder:

- a)** de polícia.
- b)** regulamentar.
- c)** normativo.
- d)** hierárquico.
- e)** disciplinar.

Letra a.

A letra “a” é o gabarito pois o poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

QUESTÃO 81 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO-RS/GUARDA MUNICIPAL/2020) Na administração pública, a utilização do poder deve guardar conformidade com o que a lei dispuser. Diante dessa afirmação, é correto afirmar que se o agente público não agir de acordo com a lei poderá incorrer em qual situação?

- a)** Uso do Poder.
- b)** Abuso do Poder.
- c)** Omissão do Poder.
- c)** Ação comissiva.
- e)** Ação omissiva.

Letra b.

O exercício dos poderes administrativos deve ser utilizado de modo correto, para que o agente público não cometa o abuso de poder. O abuso de poder ocorre de duas formas:

- quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições;
- quando a autoridade pratica ato visando ao interesse próprio ou utiliza atos para finalidades não previstas em lei.

QUESTÃO 82 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE BETIM-MG/AUDITOR-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS/2020/Q1198805) Um dos poderes administrativos é aquele instrumento disponibilizado à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa. Tal poder denomina-se:

- a)** poder militar.
- b)** poder regulamentar.
- c)** poder hierárquico.
- d)** poder disciplinar.
- e)** poder de polícia.

Letra d.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública. O poder disciplinar

incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

QUESTÃO 83 (INSTITUTO AOCP/PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL-SC/FISCAL DE TRIBUTOS/2019/Q1198653). Sobre o poder de polícia atribuído à administração pública, assinale a definição correta.

- a)** O poder de polícia consiste na possibilidade de os chefes do Poder Executivo editarem atos administrativos gerais e abstratos, ou gerais e concretos, expedidos para dar fiel execução à lei.
- b)** O poder de polícia consiste na possibilidade de a Administração aplicar punições aos agentes públicos que cometam infrações funcionais.
- c)** O poder de polícia é o de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes.
- d)** O poder de polícia representa uma atividade estatal restritiva dos interesses privados, limitando a liberdade e a propriedade individual em favor do interesse público.

Letra d.

- a) Errada.** A alternativa tratou do poder normativo.
 - b) Errada.** A alternativa tratou do poder disciplinar.
 - c) Errada.** A alternativa tratou do poder hierárquico.
 - d) Certa.** O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.
-

QUESTÃO 84 (INSTITUTO AOCP/UFPB/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/2019/Q1051378) Um servidor público de uma Instituição de Ensino deslocou-se, com o veículo da Instituição, para uma cidade vizinha, para realizar um trabalho de campo com estreito interesse público envolvido. Ao terminar o serviço na cidade vizinha antes do prazo previsto, resolveu aproveitar o tempo vago para fazer um tour pela cidade, conhecendo os pontos turísticos. O Gestor da Instituição de Ensino tomou conhecimento de tal atitude e

deverá aplicar uma sanção disciplinar ao servidor. Essa atitude da administração pública está pautada em seu poder:

- a)** discricionário.
- b)** absoluto.
- c)** disciplinar.
- d)** normativo legal.
- e)** de polícia.

Letra c.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

QUESTÃO 85 (INSTITUTO AOCP/UFPB/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO/2019/Q1051362)

Os poderes da Administração Pública surgem como ordenamentos jurídicos para que o Estado possa preservar o interesse público; ou seja, são as prerrogativas que a Administração possui para atingir a finalidade pública. Dentre os poderes relacionados a seguir, assinale a alternativa que apresenta um poder inerente à Administração Pública.

- a)** Poder de polícia.
- b)** Poder desvinculado.
- c)** Poder informativo.
- d)** Poder discriminatório.
- e)** Poder liberal.

Letra a.

Os poderes inerentes à Administração Pública são: o poder hierárquico, o poder disciplinar, o poder normativo, o poder discricionário, o poder vinculado e o poder de polícia. Logo, a letra “a” é a alternativa correta.

QUESTÃO 86 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/PERITO OFICIAL CRIMINAL/2019)

O poder conferido à Administração para restringir, frenar, condicionar, limitar o exercício de direitos e atividades econômicas dos particulares, a fim de preservar os interesses da coletividade, denomina-se:

- a)** Poder Regulamentar.
- b)** Poder Normativo.

- c)** Poder de Polícia.
- d)** Poder Vinculado.
- e)** Poder Discricionário.

Letra c.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

QUESTÃO 87 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/PERITO OFICIAL CRIMINAL/2019/Q1051113) O desdobramento do Poder Hierárquico pelo qual o agente superior detém a prerrogativa para o exercício de competência de atribuições originárias de seus subalternos denomina-se:

- a)** Poder Disciplinar.
- b)** Avocação
- c)** Delegação
- d)** Subordinação
- e)** Poder Regulamentar.

Letra b.

É o poder da Administração para estabelecer hierarquia entre órgãos e agentes públicos. A relação hierarquizada dentro da Administração é essencial. É necessário haver a hierarquia para que o superior possa comandar, dar ordens, corrigir os atos, avocar atribuições aos seus subordinados. A delegação e a avocação decorrem do poder hierárquico e ocorrem em situações nas quais o sujeito que recebe atribuição da lei não pratica o ato. Na delegação, a autoridade transfere parte de suas atribuições para outro agente praticar o ato em seu lugar. Na avocação, uma autoridade chama para si o ato que seria de seu subordinado.

QUESTÃO 88 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ASSISTENTE SOCIAL/2019/Q1048134) Assinale a alternativa INCORRETA acerca dos poderes administrativos.

- a)** O poder regulamentar consiste na possibilidade de o chefe do Poder Executivo editar atos administrativos gerais e abstratos, expedidos para dar fiel execução da lei.

- b)** A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial.
- c)** O poder hierárquico é o poder de que dispõe a administração para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal.
- d)** O agente público incorre em desvio de poder quando, mesmo dentro de sua esfera de competência, atua afastando-se do interesse público.
- e)** É possível que o agente administrativo avoque para a sua esfera decisória a prática de ato de competência natural de outro agente de mesma hierarquia, para evitar a ocorrência de decisões eventualmente contraditórias.

Letra e.

A alternativa incorreta é a letra “e” pois na avoção o uma autoridade chama para si o ato que seria de seu subordinado. Logo, não são agentes de mesma hierarquia.

QUESTÃO 89 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/INVESTIGADOR/2019/Q1051125) O poder dos Chefes de Executivo de explicar, de detalhar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei denomina-se:

- a)** Poder de Polícia.
- b)** Poder Regulamentar.
- c)** Poder Disciplinar.
- d)** Poder Hierárquico.
- e)** Poder Discricionário.

Letra b.

O Poder Regulamentar é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. A expressão poder regulamentar era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis. Mas, atualmente, o chamado poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo).

QUESTÃO 90 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/INVESTIGADOR/2019/Q1051114) O poder conferido à Administração para restringir, frenar, condicionar, limitar o exercício de direitos e atividades econômicas dos particulares, a fim de preservar os interesses da coletividade, denomina-se:

- a)** Poder Regulamentar.
- b)** Poder Normativo.
- c)** Poder de Polícia.
- d)** Poder Vinculado.
- e)** Poder Discricionário.

Letra c.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

QUESTÃO 91 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2019/Q1051113) Abuso de poder é toda ação que torna irregular a execução do ato administrativo, legal ou ilegal, e que propicia, contra seu autor, medidas disciplinares, civis e criminais. Sobre o abuso de poder, assinale a alternativa correta.

- a)** O abuso de poder pode estar presente somente nos atos discricionários e não nos atos vinculados.
- b)** O abuso de poder pode ocorrer tanto por desvio de poder, ou finalidade, como por excesso de poder.
- c)** O autor do abuso de poder será responsabilizado somente nas esferas administrativas e criminal e não na esfera cível.
- d)** O abuso de poder pode estar presente somente nos atos ilegais e não nos atos legais.
- e)** Desvio de finalidade e abuso de poder são expressões sinônimas em termos conceituais.

Letra b.

O abuso de poder ocorre de duas formas: (i) quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições; (ii) quando a autoridade pratica ato visando ao interesse próprio ou utiliza atos para finalidades não previstas em lei. Logo pode ocorrer de duas formas:

- Excesso de poder: ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.
- Desvio de finalidade ou desvio de poder: embora atuando nos limites de sua competência, a autoridade pratica o ato por motivos pessoais ou com fins diversos dos objetivos dados pela lei ou exigidos pelo interesse público.

QUESTÃO 92 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2019/Q1050676) Poderes Administrativos são elementos indispensáveis para persecução do interesse público. São Poderes da Administração Pública, EXCETO:

- a)** Poder de Polícia.
- b)** Poder Regulamentar.
- c)** Poder Hierárquico.
- d)** Poder Judicial.
- e)** Poder Disciplinar.

Letra d.

Os poderes inerentes à Administração Pública são: o poder hierárquico, o poder disciplinar, o poder normativo, o poder discricionário, o poder vinculado e o poder de polícia. Portanto, a letra “d” é a alternativa incorreta.

QUESTÃO 93 (INSTITUTO AOCP/PC-ES/ESCRIVÃO DE POLÍCIA/2019) Ao tratarmos de Regras de Direito Administrativo, é importante considerar que o Direito Administrativo, por ser um ramo do Direito Público, não se adéqua a todos os princípios da hermenêutica do Direito Privado. Assim, para interpretá-lo, é indispensável observar alguns pressupostos diretamente ligados a esse ramo do Direito. Dentre esses pressupostos, está a:

- a)** igualdade jurídica entre a Administração Pública e os administrados, sem prevalência de interesses de um ou de outro.
- b)** presunção absoluta de legitimidade dos atos da Administração Pública.

- c) inviabilidade de discricionariedade na prática rotineira das atividades da Administração Pública.
- d) necessidade de poderes discricionários para a Administração atender ao interesse público.
- e) sobreposição do interesse privado, ou seja, dos administrados, sobre o interesse público.

Letra d.

O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público. Assim, quando o agente tem liberdade de agir, a doutrina considera que ele manifesta o seu poder discricionário.

QUESTÃO 94 (INSTITUTO AOCP/ADAF-AM/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA/2018)

A possibilidade de a Administração Pública punir internamente as infrações funcionais de seus agentes públicos deriva mediatamente de seu poder:

- a) disciplinar.
- b) hierárquico.
- c) vinculado.
- d) discricionário.
- e) de polícia administrativa.

Letra b.

Para que o poder disciplinar possa ser exercido, é necessário haver, antes de tudo, uma relação hierarquizada. Desse modo, o poder de punir/poder disciplinar decorre (é consequência) do poder hierárquico. Por isso, deriva mediatamente (não imediatamente).

QUESTÃO 95 (AOCP/UNIR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/2018) Princípio vem do latim *principium* e quer dizer base inicial, fonte, nascedouro, alicerce, começo, início, origem, ponto de partida. Nesse sentido, em relação à Administração Pública e seus Poderes Administrativos em respeito à base hierárquica e disciplinar, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, os itens a seguir:

O poder hierárquico é decorrência direta do poder disciplinar. Com efeito, o poder hierárquico é conferido à Administração Pública que lhe permite punir, apesar a prática de infrações funcionais dos servidores e de todos que estiverem sujeitos à disciplina dos órgãos e serviços da Administração, como é o caso daqueles que com ela contratam.

Errado.

É o contrário: o poder de punir/poder disciplinar decorre (é consequência) do poder hierárquico.

QUESTÃO 96 (AOCP/UNIR/TÉCNICO DE LABORATÓRIO/2018) Princípio vem do latim **principium** e quer dizer base inicial, fonte, nascedouro, alicerce, começo, início, origem, ponto de partida. Nesse sentido, em relação à Administração Pública e seus Poderes Administrativos em respeito à base hierárquica e disciplinar, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, os itens a seguir: O poder disciplinar é aquele que confere à Administração Pública a capacidade de ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas no âmbito interno da Administração. Está em consonância com a ordem disciplinar constante dos órgãos da Administração Pública, pois estes devem ser estruturados de tal forma que se cria uma relação de coordenação e subordinação entre uns e outros, cada qual com atribuições definidas em lei.

Errado.

A questão apresentou a definição de poder hierárquico.

QUESTÃO 97 (AOCP/UNIR/ADMINISTRADOR/2018/Q1249359) A administração pública gera interesses e bens da coletividade, de acordo com princípios, regras e leis específicas, promovendo a organização e o funcionamento da organização pública segundo poderes, deveres, direitos e responsabilidades dos servidores. Em relação à administração pública, julgue, como VERDADEIRO ou FALSO, os itens a seguir:

No exercício dos poderes, é possível que a autoridade aja de modo mais ou menos vinculado, indicando situações em que a autoridade não detém margem de escolha e deve respeitar exatamente o que diz a lei, mas é possível o exercício do poder discricionário sempre que houver alguma margem de escolha a ser exercida pelo agente público, a qual pode dizer respeito à prática em si do ato, bem como ao seu conteúdo ou à sua forma legal.

Certo.

A questão abordou os conceitos de poder discricionário e poder vinculado da Administração Pública. O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público. De forma contrária, quando ele não tem liberdade e faz aquilo que a lei já determinou, exerce o seu poder vinculado.

QUESTÃO 98 (AOCP/UEFS/TÉCNICO UNIVERSITÁRIO/2018/Q1252474) Assinale a alternativa correta a respeito dos poderes administrativos.

- a)** O poder hierárquico consubstancia-se em um poder de estruturação interna da atividade pública, de modo que somente se manifesta dentro de uma mesma pessoa jurídica.
- b)** Em decorrência da existência de controle e fiscalização, pode-se afirmar que há hierarquia entre os diferentes entes federativos ou entre os entes da administração direta e os entes da administração indireta.
- c)** A possibilidade de delegação e avocação de competências retira seu fundamento no poder disciplinar.
- d)** A viabilidade de aplicação de multa, por parte do poder público, ao particular que estaciona em local proibido decorre do poder disciplinar da Administração Pública.
- e)** A discricionariedade no exercício do poder disciplinar confere ao Administrador as prerrogativas entre sancionar ou não o agente infrator, ainda que a sanção esteja expressa em lei, bem como a de definir a extensão e a intensidade da penalidade a ser aplicada.

Letra a.

- a) Certa.** O poder hierárquico é o poder da Administração para estabelecer hierarquia entre órgãos e agentes públicos. A relação hierarquizada dentro da Administração é essencial. Não é possível imaginar uma estrutura administrativa que não tenha vários órgãos e agentes mantendo uma relação de subordinação.
- b) Errada.** Não há relação de hierarquia entre os entes federativos, tampouco entre a Administração direta e indireta. Entre essas últimas há apenas relação de vinculação.

c) Errada. A possibilidade de delegação e avocação de competências decorre do poder hierárquico.

d) Errada. A aplicação de multa decorre do poder de polícia.

e) Errada. O poder disciplinar é vinculado quanto ao dever de punir. Se ficar comprovado que o servidor cometeu uma infração, ele deverá ser punido. No entanto, é discricionário quanto à seleção da pena aplicável.

QUESTÃO 99 (AOCP/UEFS/ANALISTA UNIVERSITÁRIO/2018/Q1252835) Referente ao poder de polícia administrativa, é correto afirmar que:

- a)** a polícia administrativa não envolve atos de fiscalização.
- b)** não há distinção entre polícia administrativa e polícia judiciária.
- c)** a autoexecutoriedade não é atributo do poder de polícia administrativa.
- d)** a polícia militar em hipótese alguma atua na esfera de ação da polícia administrativa.
- e)** o exercício do poder de polícia fiscalizatório pode ser remunerado por meio da cobrança de taxa.

Letra e.

O exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

O Estado pode cobrar taxas em razão de exercer o poder de polícia. Somente taxas. Não pode ser imposto, tarifa ou contribuição.

QUESTÃO 100 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO/2021) Preencha a lacuna e assinale a alternativa correta. As taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas

atribuições, têm como fato gerador o exercício regular do _____, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

- a)** poder discricionário
- b)** poder de polícia
- c)** poder vinculado
- d)** poder disciplinar
- e)** poder regulamentar

Letra b.

a) Errada. O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público.

b) Certa. O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Art. 78. Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

O Estado pode cobrar TAXAS em razão de exercer o poder de polícia.

c) Errada. O poder vinculado significa a prática de atos estritamente definidos em lei. Por exemplo, a aposentadoria compulsória.

d) Errada. O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

e) Errada. O Poder Regulamentar/Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis.

QUESTÃO 101 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/PROCURADOR/2021/ADAP-TADA) Considerando a temática do Direito Administrativo, julgue a afirmativa a seguir:

O poder hierárquico caracteriza um poder de estruturação interna da atividade pública. Sendo assim, não há manifestação de hierarquia externa, isto é, entre pessoas jurídicas diversas.

Certo.

O poder hierárquico é o poder da Administração para estabelecer hierarquia entre órgãos e agentes públicos. A relação hierarquizada dentro da Administração é essencial. Não é possível imaginar uma estrutura administrativa que não tenha vários órgãos e agentes mantendo uma relação de subordinação.

QUESTÃO 102 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/PROCURADOR/2021/ADAP-TADA) Considerando a temática do Direito Administrativo, julgue a afirmativa a seguir:

O poder disciplinar do Estado é o poder de aplicação de sanções por parte do Poder Público, sendo que essas sanções decorrem de vinculação especial entre o sancionado e o Estado, notadamente, a relação hierárquica e a relação contratual.

Certo.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública. O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

QUESTÃO 103 (INSTITUTO AOCP/CÂMARA DE TERESINA-PI/PROCURADOR/2021/ADAP-TADA) Considerando a temática do Direito Administrativo, julgue a afirmativa a seguir:

A polícia administrativa incide sobre bens e direitos e os condiciona à busca pelo interesse da coletividade, bem como também recai sobre as pessoas, de forma ostensiva ou investigativa, evitando e punindo infrações às normas penais.

Errado.

A polícia administrativa e a polícia judiciária são expressões do poder de polícia, ambas voltadas ao interesse público. O que efetivamente distingue as duas espécies de polícia é que a polícia administrativa visa impedir ou paralisar atividades antissociais, enquanto a polícia judiciária visa à responsabilização daqueles que cometem ilícito penal. A polícia administrativa atua preventivamente, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem repressivamente, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos.

QUESTÃO 104 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Qualquer ato de autoridade, para ser irrepreensível, deve conformar-se com a lei, com a moral da instituição e com o interesse público. Sobre o uso e abuso do poder, é INCORRETO afirmar que

- a)** o uso do poder é lícito; o abuso, sempre ilícito.
- b)** o ato administrativo imoral ou ilegal expõe-se à nulidade.
- c)** o gênero abuso de poder ou abuso de autoridade reparte-se em duas espécies: o excesso de poder e o desvio de finalidade.
- d)** o abuso do poder se manifesta sempre de forma comissiva, posto que a forma omissiva representa a inérvia da autoridade administrativa.

Letra d.

a) Certa. Conforme tivemos a oportunidade de explicar em nosso curso, os poderes administrativos nada mais são do que o instrumento concedido ao Estado e, para tal, é necessário à persecução do interesse coletivo. Sem esses poderes, o ente público teria dificuldade em alcançar seu escopo. **O seu uso é uma prerrogativa conferida à Administração Pública e deve ser feito em conformidade com a lei e em busca do benefício da coletividade.**

Assim, se o exercício desses Poderes ultrapassar o caráter da instrumentalidade, ou seja, caso sejam praticados além dos limites do estritamente necessário à busca do interesse público, ocorrerá abuso de poder, sendo este, então, um ato ilícito.

b) Certa. Como tivemos a oportunidade de explicar, em decorrência do princípio da legalidade, no direito privado, ao particular é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe. Por seu turno, no

âmbito do Direito Administrativo, pela doutrina tradicional, existe uma dupla subordinação da ação do administrador em função do que estabelece a lei, de forma que ele só pode agir nos moldes e limites estabelecidos pela legislação.

Desse modo, agindo fora do desenho normativo estabelecido ou, ainda, em desrespeito ao princípio da moralidade, tem-se que o eventual ato praticado se submete à nulidade e, como tal, não produz efeitos.

d) Certa. Para compreensão exata do exigido pelo examinador nessa questão, é necessário o candidato ter conhecimento acerca do denominado **ABUSO DE PODER**, que é gênero, do qual decorrem duas espécies: **o EXCESSO DE PODER e o DESVIO DE PODER**.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

[...] **o excesso de poder** (repita-se, espécie de abuso de poder) ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas.

Excede, portanto, sua competência legal e, com isso, invalida o ato. No excesso de poder ocorre sempre exagero e desproporcionalidade entre a situação de fato e a conduta praticada pelo agente, o que não ocorre no desvio de poder. A prática de abuso de poder é crime nas hipóteses tipificadas na Lei n. 4.898/1965.

Por sua vez, **no DESVIO DE PODER (ou DE FINALIDADE)**, o agente é o detentor de determinada competência legal, porém, atua visando interesse alheio ao interesse público.

e) Errada. É importante termos em mente que o abuso de poder pode decorrer de **condutas comissivas** – quando o ato administrativo é praticado fora dos limites legalmente postos – **ou de condutas omissivas** – situações nas quais o agente público deixa de exercer uma atividade imposta a ele por lei, ou seja, quando se omite no exercício de seus deveres. Em ambos os casos, o abuso de poder configura **ilicitude** que atinge o ato decorrente.

QUESTÃO 105 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Quando a lei estadual Y determina que os atos administrativos sobre o tema P devem ser praticados de acordo com a aplicação de determinados formulários constantes em manual existente no âmbito da Secretaria de Fazenda está impondo ao administrador público o poder

a) finalístico.

- b)** vinculado.
- c)** controlador.
- d)** discricionário.

Letra b.

Ao que se extrai do enunciado, tratar-se-ia de lei que não deixaria qualquer margem de liberdade ao administrador público. Sua atuação, portanto, estaria completamente adstrita aos precisos termos da lei, sem espaço para critérios de conveniência e oportunidade, sem mérito administrativo, sem, portanto, discricionariedade.

Assim sendo, é de se concluir que a lei estaria impondo ao administrador o exercício do poder vinculado (ou regrado), uma vez que, em síntese, esse poder é conceituado como:

[...] aquele que estabelece um único comportamento possível a ser tomado pelo administrador diante de casos concretos, sem nenhum juízo de conveniência e oportunidade (Meirelles, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 29. ed.).

Logo, preenchidos os requisitos legais, o administrador é obrigado a praticar o ato previamente definido pelo diploma normativo que não somente prevê como determina a atuação do agente público sempre que a previsão legal se concretizar.

QUESTÃO 106 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) O poder regulamentar é um dos mais relevantes para a Administração Pública e, em regra, concretiza-se via decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo. Nos termos da Constituição Federal, quando o decreto regulamentador expedido pelo Executivo é exorbitante, caberá a sua suspensão pelo:

- a)** Congresso Nacional.
- b)** Senado da República.
- c)** Câmara dos Deputados.
- d)** Supremo Tribunal Federal.

Letra a.

A presente questão exigiu dos candidatos simples conhecimentos sobre o texto expresso da Constituição da República, mais precisamente de seu art. 49, inciso V, que assim preceitua:

Art. 49. É da competência exclusiva do **Congresso Nacional**:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

De tal maneira, a única opção correta corresponde a letra “a”.

QUESTÃO 107 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Quando o Estado estabelece limitações e restrições ao exercício de determinadas profissões e existe lei criando uma entidade responsável pela fiscalização está sendo realizado o

- a)** ato especial.
- b)** poder de polícia.
- c)** funcionamento regular.
- d)** intervencionismo burocrático.

Letra b.

O estabelecimento de limitações e restrições ao exercício de atividades e liberdades, pelos particulares, em prol de toda a coletividade, como um imperativo de bem-estar social, constitui clara noção relativa ao exercício do poder de polícia, cuja sede legal encontra-se no art. 78 do CTN. Vejamos:

Art. 78. Considera-se **poder de polícia** atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Nesse sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello leciona que o Poder de Policia é “*a atividade estatal de condicionar a liberdade e a propriedade, ajustando-as aos interesses coletivos designa-se ‘poder de polícia’*” (Curso de Direito Administrativo, 30ª edição, 2012, p. 838).

Por oportuno, insta consignar que costuma-se apontar que **PODER DE POLÍCIA** possui os seguintes **atributos**:

- **Discretariedade:** liberdade estabelecida em lei ao administrador para decidir **perante o caso concreto**, e só pode ser reconhecida como atributo do poder de polícia quando este for entendido em sentido amplo);
- **Autoexecutoriedade:** se traduz na possibilidade que a Administração tem de executar suas próprias decisões sem interferência do Poder Judiciário. Tal atributo apenas

existe quando há Lei permitindo ou situações urgentes, a exemplo de apreensão de alimentos inviáveis para consumo, sendo o contraditório em tais situações exercido de forma diferida ou postergada, isto é, após a execução do ato de polícia administrativa pela Administração;

- **Coercibilidade:** torna o ato obrigatório, devendo este ser obedecido independentemente da vontade do administrado, caso em que a Administração pode usar de meios indiretos de coerção para cumprir a determinação (ex.: aplicação de multa como forma de coagir o cidadão a não estacionar em determinada via pública).

Vale ressaltar ainda que, diante desses atributos, é uníssono o entendimento de que o PODER DE POLÍCIA somente pode ser exercido por pessoas jurídicas de direito público e, portanto, é **in-delegável às pessoas jurídicas de direito privado**.

VEJA COMO ESSAS CARACTERÍSTICAS FORAM EXIGIDAS EM OUTRO CERTAME: (CESPE/2013/PC-DF/AGENTE DE POLÍCIA) O poder de polícia administrativa, que se manifesta, preventiva ou repressivamente, a fim de evitar que o interesse individual se sobreponha aos interesses da coletividade, difere do poder de polícia judiciária, atividade estatal de caráter repressivo e ostensivo que tem a função de reprimir ilícitos penais mediante a instrução policial criminal. (GABARITO: CERTO)

É nesse contexto que se inserem as limitações ao exercício de profissões, bem assim é a criação de entidade com vistas a fiscalizá-las.

Logo, a opção correta encontra-se na **letra b**.

QUESTÃO 108 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Qualquer ato de autoridade, para ser irrepreensível, deve conformar-se com a lei, com a moral da instituição e com o interesse público.

Sobre o uso e abuso do poder, é INCORRETO afirmar que

- a) o uso do poder é lícito; o abuso, sempre ilícito.
- b) o ato administrativo imoral ou ilegal expõe-se à nulidade.
- c) o gênero abuso de poder ou abuso de autoridade reparte-se em duas espécies: o excesso de poder e o desvio de finalidade.
- d) o abuso do poder se manifesta sempre de forma comissiva, posto que a forma omissiva representa a inérvia da autoridade administrativa.

Letra d.

a) Certa. Conforme tivemos a oportunidade de explicar em nosso curso, os poderes administrativos nada mais são do que o instrumento concedido ao Estado e necessário à persecução do interesse coletivo. Sem esses poderes, o ente público teria dificuldade em alcançar seu escopo. O seu uso é uma prerrogativa conferida à Administração Pública e deve ser feito em conformidade com a lei e em busca do benefício da coletividade.

Assim, se o exercício desses Poderes ultrapassar o caráter da instrumentalidade, ou seja, caso sejam praticados além dos limites do estritamente necessário à busca do interesse público, ocorrerá abuso de poder, sendo este, então, um ato ilícito.

b) Certa. Como tivemos a oportunidade de explicar, em decorrência do princípio da legalidade no direito privado, ao particular é permitido fazer tudo o que a lei não proíbe. Por seu turno, no âmbito do Direito Administrativo, pela doutrina tradicional, existe uma dupla subordinação da ação do administrador, em função do que estabelece a lei, de forma que ele só pode agir nos moldes e limites estabelecidos pela legislação.

Desse modo, agindo fora do desenho normativo estabelecido ou, ainda, em desrespeito ao princípio da moralidade, tem-se que o eventual ato praticado se submete à nulidade e, como tal, não produz efeitos.

c) Certa. Para compreensão exata do exigido pelo examinador nessa questão, é necessário o candidato ter conhecimento acerca do denominado **ABUSO DE PODER**, que é gênero, do qual decorrem duas espécies: o **EXCESSO DE PODER** e o **DESVIO DE PODER**.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

[...] o excesso de poder (repita-se, espécie de abuso de poder) ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas.

Excede, portanto, sua competência legal e, com isso, invalida o ato. No excesso de poder ocorre sempre exagero e desproporcionalidade entre a situação de fato e a conduta praticada pelo agente, o que não ocorre no desvio de poder. A prática de abuso de poder é crime nas hipóteses tipificadas na Lei n. 4.898/1965.

Por sua vez, no **DESVIO DE PODER (ou DE FINALIDADE)**, o agente é o detentor de determinada competência legal, porém, atua visando interesse alheio ao interesse público. A título de aprofundamento, interessante consignar que a Teoria do desvio de poder (*detournement de pouvoir*) surgiu na jurisprudência do Conselho de Estado francês, quando o contencioso francês se baseou

na teoria civilista do abuso de direito para anular o exercício de um poder usado para atingir objetivo diverso daquele que foi conferido pela Lei.

e) Errada. É importante termos em mente o abuso de poder pode decorrer de condutas comissivas – quando o ato administrativo é praticado fora dos limites legalmente postos – **ou de condutas omissivas** – situações nas quais o agente público deixa de exercer uma atividade imposta a ele por lei, ou seja, quando se omite no exercício de seus deveres. Em ambos os casos, o abuso de poder configura **ilicitude** que atinge o ato decorrente.

Você deve ter notado que a presente é idêntica à 01 já comentada, certo?! Coloquei essa agora apenas para que você possa verificar que a mesma pode, por vezes, cair no mesmo concurso, porém, para cargos diferentes, bem como ser repetida em outros certames promovidos pela banca. Por essa razão, é imprescindível a realização do máximo de questões da banca do seu concurso, para que assim você possa ganhar preciosos pontos e, assim, obter a almejada aprovação.

QUESTÃO 109 (2015/CONSULPLAN/TRE-MG/TÉCNICO JUDICIÁRIO) O poder de polícia deve ser exercido pela Administração Pública de acordo com o interesse público. Por tal razão é chamado de poder-dever. A esse respeito, é correto afirmar que o poder de polícia

- a)** é amplo e permite a edição de regulamentos autônomos e executórios à margem da lei.
- b)** impõe que a Administração Pública apure infrações e aplique penalidades, mesmo que não haja legislação prévia.
- c)** é discricionário e confere ao administrador a liberdade subjetiva de aplicar sanções ainda que em desacordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.
- d)** é uma competência estatal que autoriza o agente público a restringir a liberdade e a propriedade em nome do interesse público, desde que sejam observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Letra d.

a) Errada. Além do Poder de Polícia não ser amplo, devendo, assim, ter respaldo legal para ser praticado, a edição dos denominados regulamentos autônomos e executórios decorrem do denominado Poder Regulamentar, sendo que este somente pode ser exercido nos termos autorizados pela lei.

Por oportuno, sobre o **PODER NORMATIVO**, podemos consignar que esse se traduz no poder conferido à Administração Pública de expedir normas gerais, ou seja, atos administrativos gerais e abstratos com efeitos para todos (*ergma omnes*). Não se trata de poder para edição de leis, mas de editar esses atos e permitir sua efetiva aplicação sempre limitados pela lei. Cabe ressaltar, em sintonia com os ensinamentos de José dos Santos de Carvalho Filho que:

[...] a poder regulamentar não cabe contrariar a lei (*contra legem*) sob pena de sofrer invalidação. Seu exercício somente pode dar-se *secundum legem*, ou seja, em conformidade com o conteúdo da lei e nos limites que esta impuser.

Ressalta-se que, para alguns autores, o denominado PODER NORMATIVO seria sinônimo/igual ao chamado **PODER REGULAMENTAR**. Contudo, para outros, este (PODER REGULAMENTAR) seria apenas uma das formas (espécie) de exteriorização do poder normativo, porém que somente pode ser desempenhado pelo Chefe do Poder Executivo, ao passo que o PODER NORMATIVO (gênero) seria desenvolvido pelas demais autoridades administrativas.

Como essa diferenciação foi cobrada recentemente pelo CESPE: (PGM/FORTALEZA-PROCURADOR/2017) O exercício do poder regulamentar é privativo do chefe do Poder Executivo da União, dos estados, do DF e dos municípios. (GABARITO: CERTO)

b) Errada. Para compreender o erro da presente assertiva, é indispensável que o candidato tenha conhecimento acerca das diferenças dos institutos do Poder de Polícia e do Poder Disciplinar. Vejamos:

- **PODER DISCIPLINAR** é o poder-dever de aplicação de sanções àqueles que estejam sujeitos à disciplina do ente estatal. Decorre do poder hierárquico, por exemplo, quando aplica sanção a servidor público, mas pode decorrer, também, de uma relação contratual. O importante é verificarmos um vínculo ou sujeição especial. Portanto, o **PODER DISCIPLINAR** do Estado é o poder de aplicação de sanções por parte do Poder Público, sendo que essas sanções decorrem de vinculação especial entre o sancionado e o Estado, nortadamente, a relação hierárquica e a relação contratual;
- **PODER DE POLÍCIA** é o poder-dever de restringir ou limitar o exercício de liberdades individuais e, até mesmo, o direito de propriedade em nome do interesse público. Decorre da supremacia geral da Administração Pública e aplica-se a todos os particulares, sem a necessidade de demonstração de qualquer vínculo de natureza especial.

Ademais, é imperioso salientar que, para viabilizar o exercício legítimo do Poder Disciplinar, este deve observar às prescrições legais, sob pena de ser impregnado pela nulidade.

c) Errada. Para a doutrina tradicional (Hely Lopes Meirelles), uma das características do PODER DE POLÍCIA é a discricionariedade, isto é, a princípio, os atos de polícia são praticados pelo agente público, no exercício de competência discricionária, podendo definir a melhor atuação nos limites e contornos autorizado pela lei e, ainda, desde que respeitado os princípios que regem a atuação Administrativa, tais como os da proporcional e razoabilidade. Por essa razão, a maioria das bancas de concurso adota a ideia de discricionariedade como característica do poder de polícia.

CONTUDO, insta consignar que, conforme leciona Celso Antônio, não se pode dizer que o PODER DE POLÍCIA é sempre discricionário, uma vez que ele também pode se manifestar por atos vinculados, como, por exemplo, **as licenças para construção**. Nesses casos, a lei estabelece requisitos objetivos para a concessão da licença e, uma vez cumpridos os requisitos legais, o particular terá direito subjetivo à concessão do alvará pleiteado, sem que o agente público tenha qualquer margem de escolha.

d) Certa. Como visto, o PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, que encontra fundamento legal no art. 98 do Código Tributário Nacional – CTN, pode ser compreendido como sendo a faculdade de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso, o gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. Refere-se ainda a este poder como o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração Pública para conter os abusos do direito individual. Sua finalidade, então, é a proteção ao interesse público.

QUESTÃO 110 (2014/CONSULPLAN/TERRACAP/ADVOGADO) O poder de polícia é normalmente conceituado pela doutrina administrativista como a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade (In CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, p. 73.). Nesta linha de ideias, NÃO se pode afirmar sobre o poder de polícia:

- a)** De regra, admite-se a delegação do poder de polícia.
- b)** O princípio da proporcionalidade é um limite ao poder de polícia.

- c)** Coercibilidade é uma característica, o que o torna obrigatório, independentemente da vontade do administrado.
- d)** Discricionariedade é uma característica, podendo também ser vinculado, quando todos os elementos da atuação estatal estiverem previstos na lei.
- e)** Autoexecutoriedade é uma característica, o que significa que a Administração pode promover a execução por si mesma, independentemente de manifestação judicial.

Letra a.

a) Errada. Inicialmente, temos de ter em mente que, tendo em vista o caráter restritivo que o PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA impõe aos particulares, é disseminado o entendimento de que este não pode ser delegado à particulares, ou seja, enquanto alguns serviços públicos admitem delegação de sua execução, o PODER DE POLÍCIA não admite tal transferência de responsabilidade, uma vez que, como dito, no exercício de tal poder, a Administração poderá se valer de sua força, da superioridade dos interesses por ela tutelados.

Assim, **o poder de polícia da Administração, EM REGRA, não pode ser delegado** para concessionárias e permissionárias de serviço público, nem mesmo outorgado para entidades da administração indireta que possuam personalidade jurídica de direito privado.

Sobre a possibilidade de delegação das atividades acessórias do Poder de Polícia, é necessário destacar a decisão do STJ (REsp no p2312/DF), na qual a Corte Cidadã decidiu que **toda notificação de trânsito tem que ser lavrada por autoridade administrativa**, sob o fundamento da impossibilidade de delegação do Poder de Polícia, todavia, consignou a possibilidade de delegação dos atos materiais que precedem ao ato jurídico, o que nos remete ao denominado CICLO DO PODER DE POLÍCIA.

Na lição de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, são quatro os CICLOS **ou** FASES do Poder de Polícia; vejamos:

- **ORDEM DE POLÍCIA:** é o preceito legal elementar, uma determinação estatal que conduza o administrado à observância de uma determinada regra ou princípio. Normalmente, traduzida em um **comando negativo absoluto** (não fazer), podendo ainda se revestir de um **comando negativo com reserva de consentimento**, por meio do qual a Administração proíbe o uso de bem ou o exercício de atividade sem a sua prévia autorização, ou ainda por um comando positivo (fazer) (ex.: A proibição de condução de veículo automotor sob a influência de álcool);

- **CONSENTIMENTO DE POLÍCIA:** é o ato administrativo por meio do qual a Administração verifica se a atividade ou o uso de propriedade estão adequadas às ordens de polícia. **O consentimento normalmente se exterioriza como um alvará, uma licença ou uma autorização** (ex.: emissão da carteira de motorista externa a vontade o Poder Público);
- **FISCALIZAÇÃO DE POLÍCIA:** é a aferição da observância das ordens e do consentimento de polícia. A Administração tem o poder/dever de verificar se as determinações estatais estão sendo obedecidas e se não está sendo desempenhada nenhuma atividade sem o devido consentimento administrativo. (Ex.: Redutores eletrônicos de velocidade equipados com câmeras);
- **SANÇÃO DE POLÍCIA:** é o ato administrativo que pune o desrespeito às ordens ou ao consentimento de polícia. (Ex.: Aplicação de multa por autoridade de trânsito, sanitária, ambiental, dentre outras).

Com base no conhecimento desse ciclo, deve o candidato ter em mente que, segundo orientação firmado pelo STJ, somente os atos dos ciclos de polícia denominados “consentimento” e “fiscalização” são passíveis de delegação pela Administração Pública.

b) Certa. Conforme leciona CRETELLA JR:

[...] a faculdade repressiva não é, entretanto, ilimitada, estando sujeita a limites jurídicos: direitos do cidadão, prerrogativas individuais e liberdades públicas asseguradas na Constituição e nas leis.

Embora há muito já se reconheçam limites para o exercício do poder de polícia, é forçoso admitir que novos parâmetros têm sido concretamente aplicados, como os concernentes à dignidade humana, à proporcionalidade e ao conteúdo dos direitos fundamentais.

A observação é de todo acertada: há uma linha, insusceptível de ser ignorada, que reflete a junção entre o poder restritivo da Administração e a intangibilidade dos direitos (liberdade e propriedade, entre outros) assegurados aos indivíduos. Atuar aquém dessa linha demarcatória é renunciar ilegitimamente a poderes públicos; agir além dela representa arbítrio e abuso de Poder, porque “*a pretexto do exercício do poder de polícia, não se pode aniquilar os mencionados direitos*”.

c) Certa. A Coercibilidade torna o ato obrigatório, devendo este ser obedecido independente da vontade do administrado, caso em que a Administração pode usar **meios indiretos de coerção** para cumprir a determinação. E o exemplo da aplicação de uma multa como forma de coagir o

cidão a não estacionar em determinada via pública. **São inseparáveis a Autoexecutoriedade e a Coercibilidade.**

d) Certa. Como visto linhas atrás, para a doutrina tradicional (Hely Lopes Meirelles), uma das características do PODER DE POLÍCIA é a discricionariedade, isto é, a princípio, os atos de polícia são praticados pelo agente público, no exercício de competência discricionária, podendo definir a melhor atuação nos limites e contornos autorizado pela lei e, ainda, desde que respeitado os princípios que regem a atuação Administrativa, tais como os da proporcionalidade e razoabilidade. Por essa razão, a maioria das bancas de concurso adota a ideia de discricionariedade como característica do poder de polícia.

CONTUDO, insta consignar que, conforme leciona Celso Antônio, não se pode dizer que o PODER DE POLÍCIA é sempre discricionário, uma vez que ele também pode se manifestar por atos vinculados, como, por exemplo, as licenças para construção. Nesses casos, a lei estabelece requisitos objetivos para a concessão da licença e, uma vez cumpridos os requisitos legais, o particular terá direito subjetivo à concessão do alvará pleiteado, sem que o agente público tenha qualquer margem de escolha.

e) Certa. O Atributo da autoexecutoriedade está frequentemente presente nas medidas de polícia administrativa onde a Administração pode executar suas próprias decisões sem a interferência do Poder Judiciário. Tal atributo apenas existe quando há lei permitindo ou situações urgentes, a exemplo da apreensão de alimentos inviáveis ao consumo. Em tais situações emergenciais, a doutrina admite, inclusive, a figura do **contraditório diferido**. Diante de uma situação extraordinária, para garantia do interesse público, compete à administração a prática do ato de polícia, de forma a impedir o prejuízo à coletividade, conferindo o direito de defesa após a prática do ato. É o caso de um prédio que está prestes a ruir, configurando perigo à sociedade. O ente estatal pode determinar e executar a demolição do prédio, adiando o exercício do contraditório por parte do proprietário.

QUESTÃO 111 (2012/CONSULPLAN/TSE/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Em relação aos poderes administrativos, é correto afirmar que

- a)** entre ente federativo e autarquia há poder hierárquico.
- b)** entre um superior e seu subordinado em uma repartição há poder hierárquico.
- c)** a multa aplicada a um particular que avança o sinal tem fundamento no poder hierárquico.

- d) a multa aplicada pelo poder concedente a uma concessionária de serviço público tem base no poder hierárquico.

Letra b.

a) **Errada.** De forma objetiva, podemos afirmar que entre ente federativo e autarquia **NÃO HÁ PODER HIERÁRQUICO**, mas sim uma mera tutela finalística.

Com efeito, este “**controle finalístico**” (porque não é ilimitado e diz respeito à finalidade da entidade), também pode ser designado como **vinculação ou tutela administrativa** e, ainda, no âmbito federal, pode ser utilizado o designativo de **supervisão ministerial**, haja vista o fato de que essa tutela é exercida no âmbito dos ministérios responsáveis pelo serviço, que é exercido pelo ente controlado.

Por oportuno, ressalta-se que **não há hierarquia entre entidades com personalidades jurídicas diversas, porque o poder hierárquico só se manifesta internamente**, ou seja, entre órgãos e agentes de uma mesma pessoa jurídica. Sendo assim, pode-se estabelecer que esse controle exercido no âmbito dos Ministérios se configura somente uma supervisão ou tutela, não sendo decorrência de manifestação do Poder Hierárquico.

b) **Certa.** Como visto alhures, o **PODER HIERÁRQUICO** é aquele conferido à autoridade administrativa para distribuir e escalar funções de seus órgãos, estabelecendo uma relação de coordenação e subordinação entre os servidores sob sua chefia. Nas precisas palavras de Maria Sylvia, seria “*o vínculo que coordena e subordina uns aos outros os órgãos do Poder Executivo, graduando a autoridade de cada um*”. (**DICA:** HIERARQUIA = controle interno entre órgãos e agentes de uma mesma pessoa jurídica.)

c) **Errada** Para compreender o erro da presente assertiva, é indispensável que o candidato tenha conhecimento acerca das diferenças dos institutos do Poder de Polícia e do Poder Disciplinar. Vejamos:

PODER DISCIPLINAR é o poder-dever de aplicação de sanções àqueles que estejam sujeitos à disciplina do ente estatal. Decorre do poder hierárquico, por exemplo, quando aplica sanção a servidor público, mas pode decorrer, também, de uma relação contratual. O importante é verificarmos um vínculo ou sujeição especial. Portanto, o **PODER DISCIPLINAR** do Estado é o poder de aplicação de sanções por parte do Poder Público, sendo que essas sanções decorrem de vinculação especial entre o sancionado e o estado, notadamente, a relação hierárquica e a relação contratual.

PODER DE POLÍCIA é o poder-dever de restringir ou limitar o exercício de liberdades individuais e, até mesmo, o direito de propriedade em nome do interesse público. Decorre da supremacia geral da Administração Pública e aplica-se a todos os particulares, sem a necessidade de demonstração de qualquer vínculo de natureza especial.

Assim, a aplicação de multa a um particular que avança o sinal vermelho tem por fundamento o **PODER DE POLÍCIA** (e não o Poder Hierárquico ou mesmo o Poder Disciplinar).

d) Errada. O PODER DISCIPLINAR trata da atribuição pública de aplicação de sanções àquelas que estejam sujeitos à disciplina do ente estatal. Com efeito, é o poder de aplicar sanções e penalidades, apurando infrações dos servidores ou outros que são submetidos à disciplina da Administração, ou seja, a todos aqueles que tenham vínculo de natureza especial com o Estado, como é o exemplo daqueles particulares que celebram contratos com o Poder Público. Assim, é possível concluir que o PODER DISCIPLINAR pode decorrer do Poder Hierárquico, haja vista tratar-se a hierarquia de uma espécie de vinculação especial funcional, mas também pode decorrer dos contratos celebrados pela Administração Pública, sejam regidos pelo direito público ou pelo direito privado.

Assim, o poder disciplinar autoriza a Administração:

- a punir internamente as infrações funcionais de seus servidores;
- a punir infrações administrativas cometidas por particulares a ela **ligados por algum vínculo jurídico específico** (por exemplo, a punição pela Administração de um particular que com ela tenha celebrado um **contrato administrativo** e descumpra as obrigações contratuais que assumiu).

Nesse contexto, “*a multa aplicada pelo poder concedente a uma concessionária de serviço público tem base no **PODER DISCIPLINAR***”.

QUESTÃO 112 (2012/CONSULPLAN/TSE/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Sobre Ato Administrativo, Abuso de Poder e Poder de Polícia, analise cada uma das afirmativas, assinalando aquela que for verdadeira.

a) O mérito do ato administrativo está sempre presente nos atos discricionários, o que não acontece nos atos vinculados.

- b) São exemplos de atos administrativos discricionários a licença para construir e a autorização para porte de arma.
- c) Na Administração Pública, o abuso de poder apresenta- se unicamente de forma comissiva, seja por excesso ou desvio de poder.
- d) O poder de polícia é exercido com vinculação estrita, obedecendo às limitações da lei relativamente à competência, forma, fins, motivos e objeto.

Letra a.

a) **Certa.** O **PODER VINCULADO** está presente quando a lei atribui determinada competência definindo todos os aspectos da conduta a ser adotada, sem atribuir margem de liberdade para o agente público escolher a melhor forma de agir. Onde houver vinculação, o agente público é um simples executor da vontade legal. O ato resultante do exercício dessa competência é denominado de ato vinculado. Exemplo de poder vinculado é o de realização do lançamento tributário (art. 3º do CTN). Em seu oposto, temos o **PODER DISCRICIONÁRIO**, visualizado quando o legislador atribui certa competência à Administração Pública, reservando uma margem de liberdade para que o agente público, diante da situação concreta, possa selecionar entre as opções predefinidas qual a mais apropriada para defender o interesse público (mérito administrativo). Em vez de o legislador definir no plano da norma um único padrão de comportamento, delega ao destinatário da atribuição a incumbência de avaliar a melhor solução para agir diante das peculiaridades da situação concreta. O ato praticado no exercício de competência assim conferida e chamado de ato discricionário (Exemplo: decreto expropriatório).

b) **Errada.** Para a doutrina tradicional (Hely Lopes Meirelles), uma das características do **PODER DE POLÍCIA** é a discricionariedade, isto é, a princípio, os atos de polícia são praticados pelo agente público, no exercício de competência discricionária, podendo definir a melhor atuação nos limites e contornos autorizado pela lei e, ainda, desde que respeitado os princípios que regem a atuação Administrativa, tais como os da proporcional e razoabilidade. Por essa razão, a maioria das bancas de concurso adota a ideia de discricionariedade como característica do poder de polícia.

CONTUDO, insta consignar que, conforme leciona Celso Antônio, não se pode dizer que o **PODER DE POLÍCIA** é sempre discricionário, uma vez que ele também pode se manifestar por atos

vinculados, como, por exemplo, **as licenças para construção**. Nesses casos, a lei estabelece requisitos objetivos para a concessão da licença e, uma vez cumpridos os requisitos legais, o particular terá direito subjetivo à concessão do alvará pleiteado, sem que o agente público tenha qualquer margem de escolha.

c) Errada. Como vimos, o abuso de poder pode decorrer de **condutas comissivas** – quando o ato administrativo é praticado fora dos limites legalmente postos – **ou de condutas omissivas** – situações nas quais o agente público deixa de exercer uma atividade imposta a ele por lei, ou seja, quando se omite no exercício de seus deveres. Em ambos os casos, o abuso de poder configura **ilicitude** que atinge o ato decorrente.

d) Errada. Considerando que um dos atributos do poder de polícia é a discricionariedade, temos que esse poder, em regra, é exercido com certa discricionariedade, cabendo à Administração valorar qual o melhor momento de exercê-lo e qual é a sanção mais adequada no caso concreto dentre todas as que estão elencadas na lei, visto não ser factível que o Poder Legislativo venha a prever todas as hipóteses possíveis de exercício da polícia administrativa.

Assim, é indevido dizer que o exercício do poder de polícia é exercido com vinculação estrita e, portanto, os elementos motivos e objeto são passíveis de discricionariedade.

QUESTÃO 113 (2012/CONSULPLAN/TSE/TÉCNICO JUDICIÁRIO) Sobre o tema poderes administrativos, marque a alternativa correta.

- a)** É pacífico o entendimento de que os poderes administrativos são renunciáveis.
- b)** Regulamento autônomo é aquele que complementa a lei, permitindo a sua fiel execução.
- c)** Hierarquia é o escalonamento em plano horizontal dos órgãos e agentes da Administração, estabelecendo uma relação de coordenação.
- d)** O poder disciplinar permite a aplicação de sanções dos servidores da Administração Pública por infração funcional.

Letra d.

a) Errada. A função administrativa exige do Estado atuação na busca do interesse coletivo, o que enseja a necessidade de algumas prerrogativas e poderes para instrumentalizar essa

atuação. Ocorre que todo poder corresponde a um dever. Com efeito, a Administração não só pode como deve atuar em nome do interesse público e, todas as vezes que o interesse público exigir essa atuação, o Estado não pode se eximir de agir.

Com efeito, o Estado sempre deve estar a serviço da coletividade e age por meio de seus agentes, o elemento físico através do qual o Estado se movimenta para exercer suas funções. Para Celso Antônio Bandeira de Mello, “*existe função quando alguém está investido no dever de satisfazer dadas finalidades no interesse de outrem, necessitando, para tanto, manejar os poderes requeridos para supri-las*” sob pena de omissão ilícita.

Ocorre que, para o exercício dessas funções, é indispensável que o ente público tenha facilidades no exercício de sua atividade. Sendo assim, os poderes administrativos são chamados de **Poderes-deveres (ou deveres-poderes)** e estes poderes são **instrumentais**, ou seja, não são poderes em si mesmos, mas sim mecanismos ou instrumentos de trabalho por meio dos quais os órgãos e entidades administrativas executam suas tarefas e cumprem suas funções. Daí a característica da **instrumentalidade**. De fato, esses poderes são indispensáveis à persecução do interesse coletivo e são mecanismos concedidos ao ente estatal para que ele consiga alcançar o fim público que almeja.

ESSES PODERES SÃO IRRENUNCIÁVEIS, logo, o administrador não pode dispor deles livremente; e somente existem e são legitimamente exercidos enquanto instrumentos necessários à busca **do interesse público por parte do Estado**.

b) Errada. **O Poder Regulamentar** é o poder conferido ao administrador, em regra, chefe do Poder Executivo, para a edição de normas complementares à lei, permitindo a sua fiel execução. Como vimos, há certa divergência doutrinária no tocante à denominação dada a esse Poder, também se admitindo a terminologia “Poder Normativo”, já que a expressão “Regulamentar” não esgota toda a competência normativa da Administração, sendo apenas uma das suas formas de expressão.

O exercício desse poder guarda algumas semelhanças com a função legiferante, apesar de não se confundirem, pois ambos emanam normas gerais, atos com efeitos *erga omnes* e abstratos. Assim, em síntese, podemos afirmar que ato normativo é todo ato emanado do Estado que visa a regular determinada situação de forma geral e abstrata, complementando previsão constitucional ou legal.

Para a doutrina, são reconhecidos dois tipos de regulamentos: o primeiro deles, **regulamento executivo**, que complementa a lei, contendo normas para sua fiel execução, conforme previsão do art. 84, IV, da Constituição Federal. Esse regulamento não pode inovar a ordem jurídica, criando direitos, obrigações, proibições, em razão do princípio da legalidade, pelo qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei (art. 5º, II, CF). O **regulamento executivo** representa o detalhamento das regras legais feito por aqueles que conhecem, mais de perto, a rotina das tarefas executivas. Tais atos podem ser gerados pela Presidência da República e por outros entes públicos, nesse caso denominado regulamento executivo setorial.

De outro lado, o **regulamento autônomo**, também denominado independente, tem o poder de inovar a ordem jurídica, estabelecendo normas sobre matérias não disciplinadas em lei, não completando nem desenvolvendo nenhuma lei anterior.

No Brasil, há uma grande divergência sobre a **possibilidade de decretos e regulamentos autônomos**. Todavia, para a grande maioria da doutrina, excluída essa hipótese do art. 84, VI, da CF/1988, só existe, no Direito brasileiro, o regulamento de execução, hierarquicamente subordinado a uma lei, sendo ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo. Assim, prevalece a orientação de que é possível regulamento autônomo no Brasil hoje, entretanto, o permissivo acontece em caráter excepcionalíssimo e quando expressamente autorizado pelo texto constitucional.

c) **Errada.** A hierarquia é característica que integra a estrutura das pessoas jurídicas da Administração Pública, sejam os entes da Administração Direta ou da Administração Indireta. Trata-se de atribuição concedida ao administrador para organizar, distribuir e, principalmente, escalar as funções de seus órgãos, sendo este o Poder que a Administração tem de se estruturar internamente determinando uma relação de hierarquia e subordinação entre seus órgãos e agentes. Para José dos Santos Carvalho Filho **"hierarquia é o escalonamento no PLANO VERTICAL dos órgãos e agentes da Administração que tem como objetivo a organização da função administrativa".**

d) **Certa.** Como vimos, O PODER DISCIPLINAR trata da atribuição pública de aplicação de sanções àquelas que estejam sujeitos à disciplina do ente estatal. Com efeito, é o poder de aplicar sanções e penalidades, apurando infrações dos servidores ou outros que são submetidos à disciplina da Administração, ou seja, a todos aqueles que tenham vínculo de natureza especial

com o Estado, como é o exemplo daqueles particulares que celebram contratos com o Poder Público. Assim, é possível concluir que o PODER DISCIPLINAR pode decorrer do Poder Hierárquico, haja vista tratar-se a hierarquia de uma espécie de vinculação especial funcional; mas também pode decorrer dos contratos celebrados pela Administração Pública, sejam regidos pelo direito público ou pelo direito privado.

Assim, o poder disciplinar autoriza a Administração:

- a punir internamente as infrações funcionais de seus servidores;
- a punir infrações administrativas cometidas por particulares a ela **ligados por algum vínculo jurídico específico** (por exemplo, a punição pela Administração de um particular que com ela tenha celebrado um **contrato administrativo** e que descumpra as obrigações contratuais que assumiu).

Nesse contexto, pode-se afirmar que “**o poder disciplinar permite a aplicação de sanções dos servidores da Administração Pública por infração funcional**”.

QUESTÃO 114 (2018/FEPESE/COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE /ADVOGADO) A respeito dos Poderes da Administração Pública, é correto afirmar:

- a)** A fiscalização de estabelecimentos privados pela Administração Pública justifica-se em razão do poder disciplinar.
- b)** A prerrogativa de avocar e exercer o autocontrole de atos administrativos decorre do exercício do poder normativo.
- c)** A penalidade imposta ao servidor público em virtude do descumprimento de suas atribuições legais caracteriza o exercício regular do poder de polícia.
- d)** A atividade da Administração Pública que limita ou disciplina direitos privados em razão de interesse público caracteriza o poder hierárquico.
- e)** O chamado poder regulamentar autoriza a Administração Pública a expedir decretos e regulamentos para o fiel cumprimento e execução das leis.

Letra e.

- a) Errada.** Essa fiscalização se justifica pelo Poder de Polícia.
- b) Errada.** A prerrogativa de avocação de competências decorre do Poder Hierárquico.
- c) Errada.** A penalidade imposta ao servidor por descumprimento de suas obrigações é decorrência do Poder Disciplinar.

- d) Errada.** Mais uma vez, se trata da limitação em razão do Poder de Polícia.
- e) Certa.** A expressão poder regulamentar era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis. Mas, atualmente, o chamado poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo).
-

QUESTÃO 115 (2017/FEPESE/PC-SC/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL) Sobre o chamado poder regulamentar da administração pública, assinale a alternativa incorreta.

- a)** A base do poder regulamentar é a criação de mecanismos de complementação das leis, necessários para a sua efetiva aplicabilidade.
- b)** O exercício do poder regulamentar confere à administração pública a prerrogativa de modificar o conteúdo da lei, sem que incorra em abuso de poder.
- c)** A Constituição Federal autoriza o Congresso Nacional a sustar os atos normativos que exorbitem os limites do poder regulamentar.
- d)** O poder regulamentar insere-se na função normativa geral, competindo à administração pública expedir normas de caráter geral e com grau de abstração e impessoalidade.
- e)** A formalização do poder regulamentar normalmente se materializa por meio de decretos e regulamentos.

Letra b.

O Poder Regulamentar não poderá inovar no mundo jurídico. Caso o ato normativo venha a exorbitar (extrapolar) a sua função de regulamentar a lei, o art. 49, V, da CF autoriza o Congresso Nacional a fazer a sustação desse ato.

QUESTÃO 116 (2017/FEPESE/PC-SC/AGENTE DE POLÍCIA CIVIL) Assinale a alternativa incorreta a respeito do poder de polícia da administração pública:

- a)** A Constituição brasileira autoriza os entes federativos a instituírem impostos e taxas em razão do exercício do poder de polícia.
- b)** A manifestação do poder de polícia ocorre quando o Poder Público interfere no domínio dos interesses privados, restringindo direitos individuais.

- c)** Além das atribuições típicas das corporações policiais, as atividades oriundas do poder de polícia também são exercidas por outros órgãos administrativos.
- d)** Afigura-se inválido o ato de polícia praticado por um agente de ente federativo que não possua competência constitucional para regular a matéria.
- e)** O exercício do poder de polícia encontra fundamento no princípio da supremacia do interesse público.

Letra a.

Na verdade, somente as taxas podem ser cobradas pelo exercício do poder de polícia. A expressão “impostos” está errada.

CF/88

Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição.

QUESTÃO 117 (2017/FEPESE/PREFEITURA DE LAGES-SC/ADMINISTRADOR) Analise as afirmativas abaixo:

1. O poder regulamentar da Administração Pública é exercido independentemente da preexistência de lei, emanando diretamente da Constituição.
2. Incorre em arbitrariedade o agente público que atua dentro da margem de liberdade conferida pela lei, pautado em critérios de conveniência e oportunidade.
3. Poder disciplinar é a prerrogativa do Poder Público que autoriza a Administração a restringir o exercício de atividades individuais em razão de interesse da coletividade.
4. Diz-se que há excesso de poder quando o agente público atua fora dos limites de sua competência.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

- a)** É correta apenas a afirmativa 4.
- b)** São corretas apenas as afirmativas 1 e 2.
- c)** São corretas apenas as afirmativas 1 e 3.

- d)** São corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
- e)** São corretas apenas as afirmativas 1, 3 e 4.

Letra a.

1) Incorreta. O Decreto Regulamentar ou de Execução (art. 84, IV, da CF) é de competência privativa do chefe do Poder Executivo editá-los para a fiel execução das leis. Se o decreto é para a fiel execução da lei, ele não pode ampliar as determinações legais, bem como restringir o alcance da lei. O instrumento jurídico que cria ou restringe direitos é a lei; o decreto tem por função dispor como esses direitos originados da lei serão exercidos. Logo, necessita da preexistência de lei.

2) Incorreta. Discricionariedade é diferente de arbitrariedade. O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público.

3) Incorreta. O poder de polícia que é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

4) Correta. O excesso de poder ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

QUESTÃO 118 (2016/FEPESE/SJC-SC/AGENTE DE SEGURANÇA) Assinale a alternativa que indica corretamente o poder de que dispõe a administração pública para conter abusos do direito individual.

- a)** poder de polícia
- b)** poder hierárquico
- c)** poder regulamentar
- d)** poder discricionário
- e)** poder de autotutela

Letra a.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

QUESTÃO 119 (FGV/PC-RJ/INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL/2022) Antônio, delegado de polícia do Estado Gama, titular da X^a DP, ao elaborar a escala de trabalho dos agentes policiais lotados na Unidade de Polícia Judiciária sempre designava o inspetor de polícia João para as sextas, sábados e domingos, dias menos concorridos pelos servidores, haja vista que o inspetor é seu antigo desafeto. Inconformado com a perseguição, e após não obter êxito em pedido de reconsideração, João apresentou recurso administrativo hierárquico previsto na norma de regência ao secretário estadual de Polícia Civil, comprovando a retaliação praticada pelo delegado.

No caso em tela, o chefe institucional:

- a)** deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, por abuso de poder, na modalidade excesso de poder, pois agiu com o intuito de perseguir seu subordinado;
- b)** deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, por abuso de poder, na modalidade desvio de poder, por víncio no elemento finalidade do ato administrativo;
- c)** deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, por abuso de poder, na modalidade excesso de poder, por víncio no elemento motivo do ato administrativo;
- d)** não deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, que agiu nos limites de seu poder discricionário, na qualidade de chefe imediato de João;
- e)** não deve declarar a nulidade do ato do delegado Antônio, pois os elementos do ato administrativo não estão viciados, de maneira que, apesar de imoral, a conduta não é ilegal.

Letra b.

- a)** Errada. No excesso de poder o agente atua além dos limites de sua competência, que não é o caso.
- b)** Certa. No desvio de poder ou desvio de finalidade o agente age dentro de sua competência, porém para alcançar fim diferente do previsto, explícita ou implicitamente na lei.
- c)** Errada. Vide comentário da letra a
- d)** Errada. Como vimos, o chefe deve declarar a nulidade do ato por abuso de poder na modalidade desvio de poder.
- e)** Errada. Conforme visto nos comentários anteriores.

QUESTÃO 120 (FGV/TJ-AP/JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO/2022) A sociedade de economia mista Beta do Município X recebeu formalmente, por meio de lei específica, delegação do poder de polícia do Município para prestar serviço de policiamento do trânsito na cidade, inclusive para aplicar multa aos infratores. Sabe-se que a entidade Beta é uma empresa estatal municipal de capital majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do poder público e em regime não concorrencial. Por entender que o Município X não poderia delegar o poder de polícia a pessoa jurídica de direito privado, o Ministério Público ajuizou ação civil pública pleiteando a declaração de nulidade da delegação e das multas aplicadas, assim como a assunção imediata do serviço pelo Município.

No caso em tela, de acordo com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em tema de repercussão geral, a pretensão ministerial:

- a)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia na forma realizada, inclusive no que concerne à sanção de polícia;
- b)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia a qualquer pessoa jurídica de direito privado, desde que cumprido o único requisito que é a prévia autorização legal;
- c)** deve ser acolhida, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, em qualquer das fases de seu ciclo, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- d)** deve ser acolhida parcialmente, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, nas fases de seu ciclo de ordem de polícia e de sanção de polícia, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- e)** deve ser acolhida parcialmente, pois, apesar de ser constitucional a delegação do poder de polícia para o serviço público de fiscalização de trânsito, é inconstitucional tal delegação no que concerne à aplicação de multa, que deve ser feita por pessoa jurídica de direito público.

Letra a.

A alternativa está de acordo com o entendimento da Suprema Corte, vejamos:

JURISPRUDÊNCIA

É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente

público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial. STF. Plenário. RE 633782/MG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 23/10/2020 (Repercussão Geral – Tema 532) (Info 996)

Assim, resta claro que as demais alternativas estão incorretas.

QUESTÃO 121 (FGV/PC-RJ/INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2022) O Município Alfa recebeu representação informando que José estava ocupando determinada calçada com um trailer do tipo food truck, sem prévio consentimento do poder público. Os agentes públicos municipais de posturas, ao realizarem diligência formal no local, verificaram a veracidade do que foi noticiado e constataram, ainda, que o trailer estava obstruindo a passagem dos pedestres pela calçada, os obrigando a passar pela via pública, com risco de serem atropelados. Após a negativa de José de retirar seu trailer do local, os agentes municipais, com base em lei, o fizeram diretamente.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que embasou a providência adotada pelos agentes municipais é o poder:

- a)** de polícia;
- b)** de gestão;
- c)** disciplinar;
- d)** hierárquico;
- e)** sanitário.

Letra a.

- a) Certa.** Poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.
- b) Errada.** Vide alternativa a.
- c) Errada.** O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.
- d) Errada.** Tal poder estabelece a hierarquia entre órgãos e agentes públicos.
- e) Errada.** Não tem relação com o âmbito sanitário.

QUESTÃO 122 (FGV/CGU/TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE/2022) Cláudio é servidor público federal ocupante de cargo efetivo e atualmente exerce a função de superintendente em órgão que compõe a estrutura do Ministério Alfa. Certo dia, ao chegar no trabalho, Cláudio foi surpreendido com a publicação no diário oficial de ato administrativo praticado pelo ministro que é seu superior hierárquico, avocando competência para prática de ato referente à matéria de competência exclusiva de Cláudio.

No caso em tela, de acordo com a doutrina de Direito Administrativo, a avocação praticada é:

- a)** legal, desde que tenha sido feita em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados em processo administrativo;
- b)** legal, porque houve prévia publicação no diário oficial e o ato de avocação é revogável a qualquer tempo pela autoridade hierarquicamente superior;
- c)** legal, porque decorre do poder hierárquico, e as decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente essa qualidade e considerar-seão editadas pelo delegado;
- d)** ilegal, porque não se pode aplicar o poder hierárquico para órgãos distintos, sob pena de nulidade do ato administrativo de avocação, por vício insanável no elemento da competência;
- e)** ilegal, porque, apesar de a avocação decorrer do poder hierárquico, que de fato existe no caso, não pode haver avocação de matéria de competência exclusiva do agente de hierarquia inferior.

Letra e.

- a)** **Errada.** A avocação em tela é ilegal visto que não podem ser objeto de avocação as matérias de competência exclusiva da autoridade.
- b)** **Errada.** Vide comentário alternativa a.
- c)** **Errada.** O fato de ser publicado no diário oficial não torna a avocação legal.
- d)** **Errada.** O poder hierárquico pode ser aplicado entre órgãos distintos, podemos citar como exemplo o poder de fiscalização e revisão: órgãos superiores fazem a fiscalização e a revisão de atos praticados por órgãos inferiores.
- e)** **Certa.** Embora a avocação decorra do poder hierárquico, de fato não pode haver avocação de matéria de competência exclusiva. Lei n. 9.784/1999:

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação:

- I – a edição de atos de caráter normativo;
- II – a decisão de recursos administrativos;
- III – as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

QUESTÃO 123 (FGV/CGU/AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE/2022) A União, por meio de determinado ministério, pretende delegar, mediante lei, seu poder de polícia, inclusive para aplicação de multa, à sociedade de economia mista Alfa, de capital social majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial.

Na hipótese narrada, em tese, de acordo com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a pretensão da União é juridicamente:

- a)** viável, pois é constitucional a delegação narrada, inclusive no que toca à última fase do ciclo de polícia, qual seja, a sanção de polícia, à sociedade de economia mista Alfa, mesmo ostentando personalidade jurídica de direito privado;
- b)** viável, pois é constitucional a delegação narrada, em qualquer fase do ciclo de polícia, a qualquer entidade da Administração indireta, ainda que exploradora de atividade econômica e em regime concorrencial;
- c)** inviável, pois é inconstitucional a delegação narrada, em qualquer fase do ciclo de polícia, à entidade da Administração indireta que ostente personalidade jurídica de direito privado;
- d)** inviável, pois é inconstitucional a delegação narrada, em qualquer fase do ciclo de polícia, a qualquer entidade da Administração indireta, pois o atributo da coercibilidade inerente ao exercício do poder de polícia é próprio de órgão público da Administração direta;
- e)** inviável, pois é inconstitucional a delegação narrada, no que tange à primeira e à quarta fases do ciclo de polícia, quais sejam, a ordem e a sanção de polícia, a qualquer entidade da Administração indireta, ainda que prestadora de serviços públicos em regime não concorrencial.

Letra a.

Conforme vimos anteriormente, há no STF o seguinte entendimento:

JURISPRUDÊNCIA

É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente

público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial. STF. Plenário. RE 633782/MG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 23/10/2020 (Repercussão Geral – Tema 532) (Info 996).

Assim sendo, é viável a referida delegação.

QUESTÃO 124 (FGV/PM-AM/OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR/2022) A humanidade vem enfrentando situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Com base em lei, autoridade estadual competente estabeleceu regularmente a medida do uso obrigatório de máscaras de proteção individual em locais públicos, com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde, limitada no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que diretamente embasou a citada medida é o poder

- a)** disciplinar, que permite a regulamentação da vida em sociedade, com a fixação de sanções pelo descumprimento das normas.
- b)** hierárquico, que permite a regulamentação da vida em sociedade, mediante normas verticalmente impostas pelo poder público, em prol do interesse público.
- c)** de saúde pública, que permite limitar a liberdade individual, em prol do interesse público, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.
- d)** de gestão, que permite a edição de atos normativos de gestão para limitar a propriedade e liberdade individuais, em prol do interesse da coletividade.
- e)** de polícia, que permite a estipulação de restrições e limitações ao exercício de liberdades individuais, em razão da supremacia do interesse público.

Letra e.

a) Errada. O poder disciplinar atua de forma a punir internamente as infrações funcionais. O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por

exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

- b) **Errada.** Conforme visto anteriormente, o poder hierárquico estabelece hierarquia entre os órgãos e agentes públicos.
- c) **Errada.** Trata-se do poder de polícia.
- d) **Errada.** Vide comendatário da letra c.
- e) **Certa.** A alternativa traz o conceito do poder de polícia.

QUESTÃO 125 (FGV/PC-RJ/INVESTIGADOR DE POLÍCIA/2022) O secretário de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro editou a Resolução Sepol n. 282, de 20 de agosto de 2021, que disciplina a rotina administrativa para a concessão de passagens aéreas e diárias, no âmbito daquela secretaria, e dá outras providências.

O poder administrativo que embasou diretamente a edição da citada resolução, conferindo ao administrador público a possibilidade de expedir normas gerais complementares à lei, é o poder:

- a) legiferante;
- b) disciplinar;
- c) normativo;
- d) legislativo;
- e) hierárquico.

Letra c.

O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. O Poder Legislativo, ao editar as leis, nem sempre possibilita que elas sejam executadas. Cabe à Administração criar mecanismos de complementação, indispensáveis à efetiva aplicabilidade.

QUESTÃO 126 (FGV/TRT-16ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO/2022) Sob a égide da nova lei de licitações e contratos administrativos, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, após

procedimento licitatório, celebrou contrato administrativo com a sociedade empresária Alfa. No curso da execução do contrato, a sociedade empresária Alfa deu causa à inexecução parcial do contrato. O TRT verificou, no bojo de regular processo administrativo em que foram assegurados contraditório e ampla defesa à contratada, que a inexecução praticada não causou grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, razão pela qual não se justificava a imposição de penalidade mais grave à contratada. Em tema de poderes administrativos, de acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que embasou diretamente a aplicação da sanção pelo TRT da 1ª Região à sociedade empresária Alfa é o poder

- a) de polícia.**
- b) de fiscalização do trabalho.**
- c) hierárquico.**
- d) regulamentar.**
- e) disciplinar.**

Letra e.

O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público. No presente caso, a sociedade empresária Alfa tinha um contrato de prestação de serviço com a Administração, estando sujeita a aplicação de sanção.

Como vimos anteriormente, os outros poderes não se aplicam ao caso em tela.

QUESTÃO 127 (FGV/SENADO FEDERAL/POLICIAL LEGISLATIVO/2022) A respeito de atos administrativos, analise as situações a seguir.

I – Técnicos legislativos – policiais legislativos do Senado Federal, observando regularmente as cautelas legais e normativas, dissolveram passeata tumultuosa no interior da Casa Legislativa.

I – Autoridade competente do Senado Federal aplicou sanção administrativa de advertência à sociedade empresária Beta por infração durante a execução de contrato administrativo.

II – Servidores públicos da agência de vigilância sanitária, no regular exercício de sua competência legal, apreenderam mercadorias impróprias para consumo ofertadas no supermercado Alfa.

Os atos administrativos praticados por agentes públicos nos exemplos acima estão diretamente calcados, respectivamente, nos poderes administrativos

- a)** disciplinar, hierárquico e de polícia.
- b)** de segurança pública, hierárquico e regulamentar.
- c)** de polícia, disciplinar e de polícia.
- d)** disciplinar, hierárquico e disciplinar.
- e)** de polícia, hierárquico e disciplinar.

Letra c.

Conforme visto anteriormente nas situações I e III os agentes públicos fazem uso do poder de polícia limitando e restringindo o exercício do direito visando o interesse público e observando sempre a obediência a lei.

O fundamento do exercício do poder de polícia é o interesse público. O Estado exerce esse poder em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse do particular.

Já na situação II, observamos que há a relação de prestação de serviço da sociedade empresária Beta ao Poder Público, e como vimos anteriormente, o poder disciplinar também incide sobre os particulares que mantém vínculo especial com a Administração.

QUESTÃO 128 (FGV/TJ-TO/CONTADOR/DISTRIBUIDOR/2022) Em razão de expressa determinação legal e regulamentar, os cidadãos que ingressam nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado Delta precisam se submeter a um sistema de detector de metais, por medida de segurança.

Nesse contexto, de acordo com a doutrina de direito administrativo, o poder administrativo que estipula restrições e limitações ao exercício de liberdades individuais com base na supremacia do interesse público é chamado de poder:

- a)** de segurança pública;
- b)** de polícia;

- c)** normativo;
- d)** disciplinar;
- e)** hierárquico.

Letra b.

A questão trouxe o conceito exato do poder de polícia.

Segundo Helly Lopes Meirelles: “Poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado.

QUESTÃO 129 (FGV/MPE-SC/AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO/2022) José, auxiliar administrativo do Ministério Público do Estado Alfa, exerce a função de gerente de pagamento no Departamento de Recursos Humanos. No exercício de suas funções, José praticou ato administrativo dentro de sua esfera de competência, mas afastando-se do interesse público, eis que a real motivação do ato foi retaliar João, igualmente servidor público do Ministério Público, e seu antigo desafeto.

No caso em tela, de acordo com o que ensina a doutrina de Direito Administrativo, José agiu:

- a)** ilicitamente, com abuso de poder, na modalidade excesso de poder, eis que atuou fora dos limites de sua capacidade;
- b)** ilicitamente, com abuso de poder, na modalidade desvio de poder, eis que se afastou da finalidade pública;
- c)** licitamente, com regular emprego do poder discricionário, eis que o ato não precisa ser motivado e a análise do mérito administrativo cabe apenas ao agente;
- d)** licitamente, com regular emprego do poder vinculado, eis que o ato não precisa ser motivado e a análise do mérito administrativo cabe apenas ao agente e aos seus superiores;
- e)** licitamente, com regular emprego do poder discricionário, eis que a análise do mérito administrativo cabe apenas ao agente e ao procurador-geral de Justiça.

Letra b.

Em razão da disposição da questão, faremos a análise de forma global.

No presente caso João agiu de forma ilícita, visto que a motivação foi de interesse pessoal, caracterizando abuso de poder na modalidade desvio de poder.

ABUSO DE PODER	EXCESSO DE PODER – o agente vai além de suas atribuições. DESVIO DE PODER – o agente pratica ato para interesse pessoal ou sem atender ao seu fim legal.
----------------	---

Ademais, as outras alternativas além de erroneamente indicar que o ato de José seria lícito, descrevem de forma incorreta os poderes discricionário e vinculado, vejamos:

O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público.

Poder vinculado: Confere à Administração o poder para a prática de atos de sua competência, determinando os elementos e requisitos necessários à sua formalização. Não há liberdade para os agentes públicos.

QUESTÃO 130 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE) A atuação de um Agente de Trânsito e Transporte do Município de Salvador é hipótese de regular exercício do poder de polícia quando

- a)** exerce a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas a obras e eventos que interfiram na circulação normal de veículos e pedestres, bem como sobre obstáculos ou elementos que gerem desordem na sinalização, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas.
- b)** realiza investigação criminal para elucidar a autoria de crime de homicídio, mediante a promoção de diligências de apuração, como vistoria no local do delito, colheita de depoimentos e apreensão de instrumentos e bens utilizados na prática do crime.

- c) edita ordem de serviço contendo rotinas administrativas tendentes a regulamentar as funções a serem exercidas por cada servidor lotado no órgão, incluindo aquelas relativas à investigação de eventuais atos que configurem, em tese, falta funcional.
- d) preside comissão permanente de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar, podendo realizar interrogatório do investigado, tomar depoimento de testemunhas, juntar documentos e realizar acareação em caso de contradição.
- e) participa de comissão tendente a estudar e formular sugestão de políticas públicas de fomento a campanhas educativas de prevenção de acidentes e outros elementos relacionados à segurança viária, cuja conclusão será encaminhada ao Prefeito.

Letra a.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo. O poder de polícia não proíbe que o cidadão tenha um carro e o dirija. Apenas coloca condições para que ele faça isso. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Por fim, O CICLO do poder de polícia, assim denominado pelo autor Diogo de Figueiredo Moreira Neto, compreende a legislação de polícia, os atos de consentimento (ex.: licença e autorização), **fiscalização** e os atos de sanção.

QUESTÃO 131 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL). Assinale a opção em que a conduta de um Agente de Fiscalização Municipal de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, é um exemplo de regular exercício do poder de polícia.

- a)** É designado pelo Prefeito como membro integrante da comissão permanente de apuração de falta disciplinar, podendo realizar atos investigatórios no bojo do processo administrativo disciplinar, como a interceptação de conversas telefônicas.
- b)** Realiza apreensão de materiais poluentes, bens e mercadorias por exercício ilícito do comércio ou por transgressão às normas municipais, lavrando notificações, auto de infrações, e até embargando a atividade, quando constatadas irregularidades nos locais fiscalizados.
- c)** Preside inquérito policial para investigação de crime ambiental, ocasião em que deve realizar diligências de apuração, tais como oitiva de testemunhas, realização de perícias ambientais e interrogatório do particular indiciado pela prática do delito.
- d)** Edita ato normativo contendo regras gerais e abstratas sobre procedimentos administrativos a serem adotados em caso de ilícitos ambientais, com a fixação do valor de multa para cada tipo de dano ambiental que configure infração administrativa.
- e)** Delega para outro servidor, hierarquicamente inferior na repartição pública em que está lotado, a prática de ato disciplinar tendente à apuração de fato que, em tese, configure risco à segurança pública nos limites do município.

Letra b.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo. O poder de polícia não proíbe que o cidadão tenha um carro e o dirija. Apenas coloca condições para que ele faça isso. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Seguindo, o poder de polícia não se manifesta apenas com atos de fiscalização e punição. As formas de o Estado exercê-lo são as seguintes:

- **Leis e atos normativos** – é possível o exercício do poder de polícia por meio de leis. Cite-se o exemplo do Código de Trânsito ou Código Florestal. Os atos normativos gerais e abstratos com alcance indeterminado dos destinatários, incidindo sobre todos aqueles que se encontram na mesma situação, também caracterizam o poder de polícia;
- **Atos individuais/consentimento** – são aqueles que possuem destinatários determinados, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica. Os atos individuais podem revestir-se de atos de consentimento estatal, sendo a atividade exercida pelo Estado que defere uma pretensão solicitada pelo particular. É o que ocorre com a autorização para o uso de arma e a licença para o exercício de determinada atividade;
- **Atos de fiscalização** – trata-se de obrigação de suportar medidas administrativas que têm por finalidade averiguar o cumprimento das determinações expedidas pela Administração;
- **Atos de sanção** – por meio da sanção, o Estado exercerá o poder de polícia, em razão de o administrado descumprir determinações impostas.

QUESTÃO 132 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL) O Decreto n. 29.921/18, editado pelo Prefeito Municipal de Salvador, regulamenta os dispositivos da Lei Municipal nº 8.915/15 e dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e institui o Cadastro Municipal de Atividades Potencialmente Degradadoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - CMAPD, no Município.

Pela leitura acima, diante da natureza e do objeto do citado decreto, é correto afirmar que o mesmo foi editado pelo Prefeito com base no poder administrativo

- a) hierárquico**, haja vista que, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, tem a prerrogativa de promover inovação no ordenamento em matérias de interesse local.
- b) legislativo**, na medida em que, como autoridade pública máxima em nível municipal, a ele cabe editar os atos infraconstitucionais tendentes a tutelar o meio ambiente.

- c) regulamentar, que é a prerrogativa de direito público que o autoriza a editar atos gerais e abstratos para complementar a lei e permitir a sua efetiva execução.
- d) disciplinar, eis que a ele cabe a gestão administrativa e legislativa em nível municipal, devendo praticar os atos normativos necessários para o atendimento do interesse público.
- e) avocatório, haja vista que, na qualidade de Chefe do Poder Executivo, tem a prerrogativa de trazer para si a competência para disciplinar as matérias de interesse local que configurem direitos fundamentais.

Letra c.

O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. A expressão poder regulamentar era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis. Mas, atualmente, o chamado poder regulamentar vem sendo conceituado como poder para editar atos normativos (poder normativo).

QUESTÃO 133 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL) João, agente de fiscalização do Município de Salvador, na área de meio ambiente e serviços públicos, no exercício da função, fiscalizava o exercício de atividades e veiculação de publicidade por meio de engenhos publicitários, para garantir o cumprimento das leis, regulamentos e normas pertinentes.

Ao verificar uma irregularidade cometida pelo particular fiscalizado por transgressão à legislação específica, João providenciou as pertinentes lavraturas da notificação, auto de infração e intimação.

A conduta de João, na hipótese descrita, está calcada no poder administrativo

- a) regulamentar, que autoriza a Administração Pública a fiscalizar e sancionar o particular que pratica qualquer ato tipificado como infração administrativa.
- b) disciplinar, que autoriza a Administração Pública a regulamentar e punir o particular que causa qualquer ato que viole o interesse público.
- c) de vinculação, que autoriza a Administração Pública a editar atos concretos e específicos para determinar a forma como cada particular deve exercer suas atividades

- d)** de polícia, que autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse público.
- e)** de hierarquia, que autoriza a Administração Pública a restringir as atividades privadas em favor do interesse público, independentemente de prévia lei sobre o tema.

Letra d.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo. O poder de polícia não proíbe que o cidadão tenha um carro e o dirija. Apenas coloca condições para que ele faça isso. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Por fim, O CICLO do poder de polícia, assim denominado pelo autor Diogo de Figueiredo Moreira Neto, compreende a legislação de polícia, os atos de consentimento (ex.: licença e autorização), fiscalização e os atos de sanção.

QUESTÃO 134 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS) José, Agente de Polícia da Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de suas funções, exercia o controle dos acessos e das saídas das pessoas das instalações da Casa Legislativa.

O cidadão Joaquim, para entrar no parlamento estadual, passou pelo portal detector de metais, momento em que o aparelho emitiu som e acendeu a luz vermelha, constatando a presença de algum metal. Em seguida, com a concordância de Joaquim, José procedeu à sua revista pessoal, encontrando apenas um celular que o cidadão carregava no bolso, sendo-lhe franqueado o acesso à Assembleia.

No caso em tela, a atuação de José foi embasada no poder administrativo

- a)** hierárquico, pois o agente público no exercício da função está em situação de superioridade hierárquica em relação ao particular administrado.
- b)** normativo, pois o agente público no exercício da função tem o poder de estabelecer regras concretas aplicáveis a cada caso, com objetivo de garantir a ordem na repartição.
- c)** disciplinar, pois o agente público no exercício da função detém a prerrogativa de disciplinar as rotinas administrativas necessárias para segurança do órgão público.
- d)** de segurança pública, pois o agente público, no exercício de ação repressiva, tem o poder discricionário de fixar regras gerais e abstratas para garantir a normalidade das atividades da repartição, em razão da supremacia do interesse público.
- e)** de polícia, pois o agente público, no exercício de ação fiscalizadora e preventiva, tem o poder de praticar atos concretos, na forma da lei, para condicionar a liberdade dos indivíduos, pela supremacia do interesse público.

Letra e.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo. O poder de polícia não proíbe que o cidadão tenha um carro e o dirija. Apenas coloca condições para que ele faça isso. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN,

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Seguindo, o poder de polícia não se manifesta apenas com atos de fiscalização e punição. As formas de o Estado exercê-lo são as seguintes:

- **Leis e atos normativos** – é possível o exercício do poder de polícia por meio de leis. Cite-se o exemplo do Código de Trânsito ou Código Florestal. Os atos normativos gerais e abstratos com alcance indeterminado dos destinatários, incidindo sobre todos aqueles que se encontram na mesma situação, também caracterizam o poder de polícia;
- **Atos individuais/consentimento** – são aqueles que possuem destinatários determinados, incidindo sobre bens, direitos ou atividades de pessoa específica. Os atos individuais podem revestir-se de atos de consentimento estatal, sendo a atividade exercida pelo Estado que defere uma pretensão solicitada pelo particular. É o que ocorre com a autorização para o uso de arma e a licença para o exercício de determinada atividade;
- **Atos de fiscalização** – trata-se de obrigação de suportar medidas administrativas que têm por finalidade averiguar o cumprimento das determinações expedidas pela Administração.
- **Atos de sanção** – por meio da sanção, o Estado exercerá o poder de polícia, em razão de o administrado descumprir determinações impostas.

QUESTÃO 135 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/FISCAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS).

Joaquim construiu irregularmente, sem obter qualquer licença para tal e ao arrepio dos ditames legais sobre a matéria, um muro que se iniciou nos limites de sua propriedade e se estendeu para a calçada, ocupando parte de área pública, com risco iminente de desabamento e dificultando o tráfego de pedestres.

O poder público municipal, com as formalidades legais, utilizando sua prerrogativa de direito público que, calcada na lei, lhe autoriza a restringir o uso e o gozo da propriedade privada em favor do interesse da coletividade, determinou a demolição da obra.

O poder administrativo que fundamentou a demolição e o atributo do ato administrativo que fez valer tal decisão sem necessidade de prévia intervenção do Poder Judiciário, são denominados, respectivamente,

- a)** normativo e coercitibilidade.
- b)** disciplinar e autoaplicabilidade.
- c)** de polícia e autoexecutoriedade.
- d)** sancionatório e imperatividade
- e)** de hierarquia e impositividade.

Letra c.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. O fundamento do exercício do poder de polícia é o interesse público. O Estado exerce esse poder em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse do particular. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Um dos atributos do Poder de polícia é a **autoexecutoriedade**, que significa a imediata e direta execução dos atos pela própria Administração, independentemente de ordem judicial.

QUESTÃO 136 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/GUARDA CIVIL MUNICIPAL) Mário, Guarda Civil Municipal de Salvador, exerce o cargo de chefe de determinado departamento da Guarda Civil.

No regular exercício de suas funções, Mário determinou à dupla de guardas civis João e Maria que, naquele dia, atuassem exclusivamente na segurança do cidadão nos órgãos e entidades da Administração Municipal, em instalações externas e na via pública X.

No caso em tela, Mário pôde avaliar a conveniência e a oportunidade da prática do ato administrativo, ao escolher qual atividade seria desenvolvida pelos servidores naquele dia.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, em matéria de classificação dos atos administrativos quanto ao critério da liberdade de ação, Mário praticou um ato administrativo

- a)** arbitrário
- b)** discricionário
- c)** de polícia.
- d)** regulador
- e)** disciplinar

Letra b.

O poder de polícia é um ato discricionário (regra), porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. O Estado tem liberdade para escolher as atividades a serem “policiadas”, para fazer escolha da sanção aplicável, bem como para escolher o melhor momento de agir.

QUESTÃO 137 (2019/FGV/PREFEITURA DE SALVADOR-BA/GUARDA CIVIL MUNICIPAL) De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, em matéria de poderes administrativos, destaca-se o poder de polícia, que muito é utilizado para embasar os atos praticados por servidores ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Salvador.

Tal poder pode ser conceituado como a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza

- a)** a Administração Pública, por meio do Poder Executivo, a editar leis complementares dispondo sobre o funcionamento das forças de segurança pública em nível municipal.
- b)** o Poder Executivo a determinar o confisco de bens de origem ilícita adquiridos por pessoas que cometem crimes contra a Administração Pública.
- c)** a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade.
- d)** a Guarda Municipal a proceder à prisão-captura de suspeitos de crimes hediondos, mesmo sem situação de flagrante ou ordem judicial.
- e)** a Guarda Municipal a realizar diligências de busca e apreensão na casa dos investigados, independentemente de autorização judicial.

Letra c.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. O fundamento do exercício do poder de polícia é o interesse público. O Estado exerce esse poder em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse do particular. É importante destacar que há o conceito legal de poder de polícia positivado no art. 78 do Código Tributário Nacional, pois o exercício do poder de polícia é fato gerador para a exigência de taxas. De acordo com o CTN:

Considera-se poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse

público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

QUESTÃO 138 (FGV/TJ-AP/JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO/2022) A sociedade de economia mista Beta do Município X recebeu formalmente, por meio de lei específica, delegação do poder de polícia do Município para prestar serviço de policiamento do trânsito na cidade, inclusive para aplicar multa aos infratores. Sabe-se que a entidade Beta é uma empresa estatal municipal de capital majoritariamente público, que presta exclusivamente serviço público de atuação própria do poder público e em regime não concorrencial. Por entender que o Município X não poderia delegar o poder de polícia a pessoa jurídica de direito privado, o Ministério Público ajuizou ação civil pública pleiteando a declaração de nulidade da delegação e das multas aplicadas, assim como a assunção imediata do serviço pelo Município.

No caso em tela, de acordo com a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em tema de repercussão geral, a pretensão ministerial:

- a)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia na forma realizada, inclusive no que concerne à sanção de polícia;
- b)** não deve ser acolhida, pois é constitucional a delegação do poder de polícia a qualquer pessoa jurídica de direito privado, desde que cumprido o único requisito que é a prévia autorização legal;
- c)** deve ser acolhida, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, em qualquer das fases de seu ciclo, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- d)** deve ser acolhida parcialmente, pois é inconstitucional a delegação do poder de polícia, nas fases de seu ciclo de ordem de polícia e de sanção de polícia, a pessoa jurídica de direito privado integrante da administração indireta;
- e)** deve ser acolhida parcialmente, pois, apesar de ser constitucional a delegação do poder de polícia para o serviço público de fiscalização de trânsito, é inconstitucional tal delegação no que concerne à aplicação de multa, que deve ser feita por pessoa jurídica de direito público.

Letra a.

Trata-se da tese de julgamento recente do STF:

JURISPRUDÊNCIA

“É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial. STF. Plenário. RE 633782/MG, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 23/10/2020 (Repercussão Geral – Tema 532) (Info 996).”

QUESTÃO 139 (FGV/PC-RJ/ INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL/2021) Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional no combate ao novo coronavírus, o Estado Alfa, regularmente, no âmbito de sua competência, adotou a medida de quarentena, consistente na restrição de atividades e separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estavam doentes e de mercadorias suspeitas de contaminação, de maneira a evitar a possível propagação do coronavírus. A citada medida restritiva teve base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde feitas pelo comitê técnico estadual e foi limitada no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

No caso em tela, a quarentena foi embasada no chamado poder administrativo:

- a)** de polícia, mediante imposição de restrições ao exercício de liberdades individuais e ao direito de propriedade do particular, em prol do interesse coletivo;
- b)** de segurança pública, mediante imposição de restrições legais, cujo descumprimento merece repressão na esfera administrativa e criminal pelos órgãos de segurança pública;
- c)** disciplinar, mediante o estabelecimento de normas sanitárias que regem a vida em sociedade, com base na supremacia do interesse público sobre o privado;
- d)** hierárquico, mediante imposição de restrições por autoridades administrativas, que condicionam liberdade e propriedade individual em prol do interesse público;
- e)** regulamentar, mediante edição de normas concretas e específicas para disciplinar situação urgente que demanda sacrifícios individuais em prol do interesse coletivo.

Letra a.

De fato, o poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo.

QUESTÃO 140 (FGV/TJ-RO/TÉCNICO JUDICIÁRIO/2021) O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, após regular processo licitatório, contratou a sociedade empresária Alfa para prestar serviços de jardinagem e paisagismo no canteiro existente ao redor do prédio do fórum central. Ocorre que a contratada deu causa à inexecução parcial do contrato. Após regular processo administrativo, o contratante aplicou-lhe a sanção administrativa da advertência, pois não se justificou a imposição de penalidade mais grave.

Com base na doutrina de Direito Administrativo, o poder administrativo que embasou diretamente a aplicação da mencionada sanção é o poder:

- a)** hierárquico, que consiste na superioridade contratual da Administração Pública contratante em relação à sociedade contratada, em razão das cláusulas limitantes;
- b)** regulamentar, que consiste na possibilidade de a Administração Pública contratante impor unilateralmente penalidades, com base na supremacia do interesse público;
- c)** disciplinar, que consiste em um sistema punitivo interno a que se sujeita a contratada que tem um vínculo com a Administração Pública contratante;
- d)** de polícia, que consiste na necessidade vinculante de a Administração Pública contratante condicionar e limitar a propriedade da sociedade contratada em prol do interesse público;
- e)** de justiça, que consiste na superioridade e na imperatividade das decisões jurisdicionais proferidas pela Administração Pública contratante em face da sociedade contratada, que deve se sujeitar às sanções impostas.

Letra c.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. Esse poder incide não só em relação aos servidores da Administração, mas também em relação àqueles que mantêm algum tipo de vínculo mais próximo com a Administração, por exemplo, concessionários e permissionários.

QUESTÃO 141 (FGV/TJ-RO/ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA/2021) O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia editou a Resolução n. 184/2021-TJRO, que estabelece o horário de expediente e a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências. De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o citado ato praticado pelo chefe do Judiciário estadual está calcado no chamado poder:

- a)** de polícia administrativa, que disciplina a atividade dos servidores públicos;
- b)** de discricionariedade, que permite ao Presidente do Tribunal inovar no ordenamento jurídico;
- c)** normativo, que visa regulamentar situação de caráter geral e abstrato;
- d)** disciplinar, que autoriza o Presidente do Tribunal a estabelecer rotinas administrativas internas;
- e)** hierárquico, que confere ao Presidente do Tribunal a prerrogativa de editar normas concretas.

Letra c.

O poder normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a execução das leis, não apenas por meio de decretos, mas também por outros de conteúdo regulamentar, por exemplo, resoluções, sendo mais abrangente do que poder regulamentar. De fato, o poder da Administração Pública para detalhar as leis não se manifesta apenas pela edição de decretos. Há vários atos administrativos que fazem isso: resoluções, instruções normativas, portarias etc. Mas o ato clássico que explicita/ detalha as leis (gerais e abstratas) são os decretos feitos pelos chefes do Poder Executivo.

QUESTÃO 142 (FGV/FUNSAÚDE-CE/ADVOGADO/2021) No enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, o Estado Alfa editou lei estadual, nos termos da Lei federal n. 13.979/20, dispendo que o setor privado de bens e serviços deverá adotar medidas de prevenção à proliferação de doenças, como a assepsia de locais de circulação de pessoas e a disponibilização aos usuários de produtos higienizantes e saneantes, e que incorrerá em multa o estabelecimento autorizado a funcionar durante a pandemia da Covid-19 que deixar de disponibilizar álcool em gel a 70% (setenta por cento) em locais próximos a suas entradas, elevadores e escadas rolantes, tudo conforme regulamento já devidamente editado.

Obedecidas as formalidades legais, a aplicação da citada multa pelo Estado Alfa ao particular que inobservar as medidas sanitárias impostas, decorre diretamente do poder

- a)** hierárquico, que decorre da supremacia do interesse público sobre o privado.
- b)** disciplinar, que autoriza o poder público a impor penalidades a quem descumprir medidas sanitárias legalmente impostas.
- c)** normativo, que incide individualmente sobre cada pessoa natural ou jurídica, após o devido processo legal.
- d)** de regulamentação, que autoriza os agentes públicos estaduais a aplicarem discricionariamente a sanção.
- e)** de polícia, que autoriza limitações ao exercício de liberdades individuais em prol do interesse coletivo.

Letra e.

Como já visto, o poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo.

QUESTÃO 143 (FGV/TCE-PI/ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO/2021) A sociedade empresária Beta foi contratada pelo Estado do Piauí, após processo licitatório, para realizar obras de reforma e restauração em determinado prédio público. A contratada não executou parcialmente o contrato, conforme cabalmente comprovado em regular processo administrativo em que lhe foi garantida a prévia defesa. Diante disso, observada a proporcionalidade, o ente contratante aplicou à sociedade empresária Beta a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Piauí, pelo prazo de 18 meses. Levando-se em consideração a Lei n. 8.666/1993 e a doutrina moderna de Direito Administrativo sobre poderes administrativos, verifica-se que o Estado contratante agiu:

- a)** corretamente, com base em seu poder de polícia, que lhe permite restringir e condicionar a propriedade privada e a atuação da sociedade empresária contratada;
- b)** corretamente, com base em seu poder hierárquico de estruturação externa da atividade pública, que lhe permite reduzir o âmbito de atuação da contratada pelo ato ilícito praticado;
- c)** corretamente, com base em seu poder disciplinar, eis que a sociedade empresária Beta tem vínculo de natureza especial com o Estado em razão do contrato celebrado;

- d)** erroneamente, eis que os poderes administrativos operam efeito apenas internamente no âmbito da administração pública, e não sobre terceiros contratados;
- e)** erroneamente, eis que a aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Piauí deve ser feita exclusivamente pelo Poder Judiciário.

Letra c.

O Estado contratante agiu corretamente, uma vez que o poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. Esse poder incide não só em relação aos servidores da Administração, mas também em relação àqueles que mantêm algum tipo de vínculo mais próximo com a Administração, por exemplo, concessionários e permissionários.

QUESTÃO 144 (FGV/MPE-RJ/ESTÁGIO FORENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2021). Um particular proprietário de veículo automotor, atendendo ao que determina o ordenamento jurídico, levou seu veículo para ser submetido à fiscalização pelo DETRAN no Estado da Federação Alfa.

No caso em tela, o poder administrativo que embasou a realização de vistoria veicular é o poder:

- a)** de polícia, para adequar e condicionar a propriedade individual em prol do interesse público;
- b)** de império, que emana do Legislativo em razão de sua supremacia sobre o Executivo;
- c)** hierárquico, para limitar direitos individuais de acordo com a discricionariedade do administrador público;
- d)** regulamentar, que permite inovação na atividade legislativa para satisfazer à coletividade;
- e)** disciplinar, que pode ser delegado para pessoa jurídica de direito privado para alcançar o bem comum.

Letra a.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. Então, o que o poder de polícia faz não é retirar o direito, e, sim, condicionar o seu exercício para o bem-estar coletivo.

QUESTÃO 145 (FGV/PC-RN/AGENTE E ESCRIVÃO/2021) João, delegado titular de certa delegacia, editou uma ordem de serviço, com a finalidade de distribuir e ordenar o serviço interno da DP, definindo que o setor X, composto pelos agentes de Polícia Civil A, B, C e D, é responsável por determinadas atividades.

De acordo com a doutrina de Direito Administrativo, o citado ato administrativo ordinatório praticado por João decorre do poder administrativo:

- a)** disciplinar, que lhe permite praticar atos normativos internos com eficácia restrita àquela delegacia;
- b)** hierárquico, que é um poder de estruturação interna da atividade pública;
- c)** disciplinar, que lhe permite inovar no ordenamento jurídico no âmbito de sua circunscrição;
- d)** de polícia, que lhe permite organizar as rotinas administrativas necessárias à investigação criminal;
- e)** de polícia, que lhe permite organizar as rotinas operacionais próprias de polícia judiciária.

Letra b.

Indo direto ao ponto, o poder hierárquico é o poder que dispõe a Administração para distribuir e escalar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal.

QUESTÃO 146 (FGV/IMBEL/ANALISTA ESPECIALIZADO/ANALISTA ADMINISTRATIVO/2021) A discricionariedade administrativa refere-se à maneira pela qual a Administração Pública utiliza seu poder para exercer atos administrativos com a finalidade de atender ao interesse público. Em relação ao conceito de discricionariedade administrativa, assinale a afirmativa correta.

- a)** É a liberdade do administrador de tomar determinadas decisões, desde que esteja nos limites da lei.
- b)** É a expansão do ato administrativo por agentes putativos, em consonância com o arcabouço legal.
- c)** É a ação realizada com desrespeito à ordem jurídica vigente, em função de um viés pessoal.

- d)** É a permissão da execução de ato pela administração, sem recorrer ao Poder Judiciário
- e)** É a vinculação de ato administrativo à lei, sem possibilidade de questionamento.

Letra a.

O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público. Assim, quando o agente tem liberdade de agir, a doutrina considera que ele manifesta o seu poder discricionário, desde que dentro dos limites legais.

QUESTÃO 147 (2019/IADES/CRN-3^a REGIÃO/ADVOGADO) De modo geral, o Poder de Polícia é a atividade da administração pública de restringir ou condicionar o exercício de direitos individuais (liberdade e propriedade) em benefício da coletividade. De acordo com a melhor doutrina, quais são os atributos desse poder?

- a)** Discricionariedade, autoexecutoriedade e coercibilidade.
- b)** Autoexecutoriedade, regulamentação e discricionariedade.
- c)** Coercibilidade, hierarquia e vinculação.
- d)** Disciplina, autoexecutoriedade e regulamentação.
- e)** Coercibilidade, discricionariedade e disciplina.

Letra a.

O poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. O Estado tem liberdade para escolher as atividades a serem “policiais”, para fazer escolha da sanção aplicável, bem como para escolher o melhor momento de agir. Também apresenta autoexecutoriedade, que significa a imediata e direta execução dos atos pela própria administração, independentemente de ordem judicial. Além disso, é dotado de coercibilidade, que é a imposição coativa das medidas adotadas. Por ser imperativo, o ato de polícia admite até mesmo o uso da força pública para o seu cumprimento, quando resistido pelo administrado.

QUESTÃO 148 (2019/IADES/CAU-AC/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Quando a administração pública determina a demolição de construção clandestina em logradouro público, há a manifestação predominante do poder

- a)** hierárquico
- b)** de polícia.
- c)** disciplinar
- d)** de tutela.
- e)** normativo.

Letra b.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. É importante saber que o poder de polícia decorre do poder extroverso do Estado, que é a imposição de obrigações de forma unilateral na esfera do administrado. Um dos atributos do poder de polícia é a coercibilidade, que significa a imposição coativa das medidas adotadas. Por ser imperativo, o ato de polícia admite até mesmo o uso da força pública para o seu cumprimento, quando resistido pelo administrado.

QUESTÃO 149 (2019/IADES/CRF-TO/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) O poder administrativo que permite certa flexibilidade nos próprios atos, conforme critérios de conveniência e oportunidade, a bem da administração pública, é o poder

- a)** vinculado.
- b)** de polícia.
- c)** discricionário.
- d)** hierárquico.
- e)** regulamentar.

Letra c.

O poder discricionário é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de

bem público. Assim, quando o agente tem liberdade de agir, a doutrina considera que ele manifesta o seu poder discricionário.

QUESTÃO 150 (2019/IADES/AL-GO/POLICIAL LEGISLATIVO) A administração pública pode condicionar, regular ou restringir direitos em nome do interesse público por meio do poder

- a)** de polícia.
- b)** legislativo.
- c)** mandamental.
- d)** concedente.
- e)** discricionário.

Letra a.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público. O fundamento do exercício do poder de polícia é o interesse público. O Estado exerce esse poder em razão da supremacia do interesse público sobre o interesse do particular.

QUESTÃO 151 (2019/IADES/AL-GO/POLICIAL LEGISLATIVO) Com relação ao poder disciplinar, assinale a alternativa correta.

- a)** Não pode ser exercido no âmbito do Poder Executivo.
- b)** É o processo judicial por meio do qual são cobradas as multas dos servidores.
- c)** É o poder pelo qual a Administração responsabiliza os próprios servidores pelas faltas cometidas.
- d)** Tem relação com as disciplinas das universidades públicas.
- e)** Somente pode ser exercido por autoridade judiciária que tenha competência hierárquica.

Letra c.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e das demais pessoas sujeitas à relação especial com a administração pública. Devemos estar atentos para o fato de que o poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas

também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

QUESTÃO 152 (2019/IADES/CAU-RO/ARQUITETO E URBANISTA) A respeito do abuso de poder, assinale a alternativa correta.

- a)** O abuso de poder pode revestir-se exclusivamente da forma comissiva, porque é a única forma capaz de afrontar a lei e causar lesão a direito individual do administrado.
- b)** O abuso de poder pode ocorrer na espécie excesso de poder quando o agente público atua fora dos limites da respectiva esfera de competências.
- c)** O abuso de poder pode ocorrer na espécie desvio de poder quando o agente, embora dentro da própria órbita de competências, acata a finalidade explícita ou implícita na lei que determinou a atuação deste.
- d)** Os atos praticados com abuso de poder na espécie excesso de poder afrontam o princípio da supremacia do interesse público e são nulos por vício no motivo.
- e)** Os atos praticados com abuso de poder na espécie desvio de finalidade são anuláveis por vício na competência.

Letra b.

- a) Errada.** O abuso de poder pode se dar de forma comissiva ou omissiva.
- b) Correta.** O abuso de poder por excesso de poder ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.
- c) Errada.** O abuso de poder na espécie desvio de poder ocorre quando, embora atuando nos limites de sua competência, a autoridade pratica o ato por motivos pessoais ou com fins diversos dos objetivos dados pela lei ou exigidos pelo interesse público.
- d) Errada.** O vício no excesso de poder é na competência.
- e) Errada.** O abuso de poder pelo desvio viola o requisito da finalidade.

QUESTÃO 153 (2019/IADES/CREMEB/ADVOGADO) O poder discricionário é uma prerrogativa concedida aos agentes administrativos de eleger, dentre várias condutas possíveis, a que traduz maior conveniência e oportunidade para o interesse público. Entretanto, atualmente, o poder discricionário tem sofrido limitação. Acerca desse tema, assinale a alternativa correta.

- a)** O controle dos atos derivados do poder discricionário pode ser realizado apenas administrativamente.
- b)** Os atos derivados do poder discricionário podem sofrer controle apenas quanto à sua constitucionalidade.
- c)** O controle dos atos derivados do poder discricionário pode ser realizado administrativa ou judicialmente.
- d)** Os atos derivados do poder discricionário não sofrem qualquer tipo de controle.
- e)** O controle dos atos derivados do poder discricionário da União deve ser realizado pelo Tribunal de Contas da União, não sendo admitido o controle pelo Poder Judiciário.

Letra c.

- a) Errada.** O controle também pode se dar de maneira Judicial. Esse controle será de legalidade e legitimidade do ato.
- b) Errada.** Como dito, poderá haver controle na legalidade e legitimidade do ato.
- c) Correta.** São as das formas de controle para atos do poder discricionário.
- d) Errada.** Sofrem o controle judicial e administrativo.
- e) Errada.** Pode ser feito pelo Poder Judiciário, assim como pelo Tribunal de Contas.

QUESTÃO 154 (2019/IADES/FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-DF/ADMINISTRAÇÃO) Quanto à função da administração pública que, concreta e diretamente, preventiva ou repressivamente, aplica limitações ao exercício dos direitos fundamentais, ainda que, excepcionalmente, mediante constrangimento pessoal, visando à compatibilização com os interesses públicos e com uma boa convivência social, assinale a alternativa correta.

- a)** Polícia judiciária.
- b)** Fomento.

- c)** Polícia administrativa.
- d)** Poder disciplinar.
- e)** Poder regulamentar.

Letra c.

A polícia administrativa visa a assegurar a observância dos limites impostos pelo Estado para o exercício de direitos, podendo ser por meio de atos de fiscalização, prevenção ou repressão. A polícia administrativa atua preventivamente, procurando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem repressivamente, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos. A atuação da polícia administrativa incide sobre BENS, ATIVIDADES E DIREITOS. Sua conduta é regida por normas administrativas.

QUESTÃO 155 (2019/IADES/PC-DF/PERITO CRIMINAL/CIÊNCIAS CONTÁBEIS) Considere hipoteticamente que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal celebrou contrato administrativo com determinada empresa de terceirização, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação. Após a constatação de falhas na execução do objeto contratado, a autoridade administrativa competente, observado o devido processo legal, aplicou sanção de multa à empresa. Com base nesse caso, é correto afirmar que a aplicação de tal sanção por parte do administrador público decorre do poder

- a)** disciplinar.
- b)** hierárquico.
- c)** discricionário.
- d)** de polícia.
- e)** regulamentar.

Letra a.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a administração pública. O poder disciplinar

incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários, que podem sofrer determinadas sanções em razão de inexecução contratual ou falha na execução.

QUESTÃO 156 (Q2397464/QUADRIX/CRT MG/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) A respeito dos poderes administrativos, julgue o item.

Em razão da necessidade de preservação do interesse público, o poder de polícia não pode ser limitado pela dignidade da pessoa humana.

Errado.

Embora há muito já se reconheçam limites para o exercício do poder de polícia, é forçoso admitir que novos parâmetros têm sido concretamente aplicados, como os concernentes à dignidade humana, à proporcionalidade e ao conteúdo dos direitos fundamentais.

QUESTÃO 157 (Q2418240/QUADRIX/CRA PR/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item.

Os poderes administrativos são outorgados aos agentes do Poder Público para lhes permitir uma atuação voltada para os interesses dos particulares da Administração Pública.

Errado.

Na lição de Hely Lopes Meirelles, os poderes administrativos nascem com a Administração e se apresentam diversificados segundo as exigências do serviço público, **o interesse da coletividade e os objetivos a que se dirigem**.

QUESTÃO 158 (Q2430910/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

O poder regulamentar pode ser definido como o que cabe ao chefe do Poder Executivo da União, dos estados e dos municípios de editar normas complementares à lei, para sua fiel execução.

Certo.

O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. A expressão **poder regulamentar** era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem **decretos** visando à fiel execução das leis.

QUESTÃO 159 (Q2397458/QUADRIX/CRT MG/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) A respeito dos poderes administrativos, julgue o item.

O excesso de poder é a forma de abuso própria da atuação do agente fora dos limites de sua competência administrativa.

Certo.

Excesso de poder: ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

QUESTÃO 160 (Q2418254/QUADRIX/CRA PR/AUXILIAR ADMINISTRATIVO/2022) No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item

A formalização do poder regulamentar se processa, exclusivamente, por leis complementares.

Errado.

A formalização do poder regulamentar normalmente se materializa por meio de **decretos**.

QUESTÃO 161 (Q2430905/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

O poder de polícia somente pode ser exercido pelo Poder Executivo.

Errado.

É possível o exercício do poder de polícia por meio de leis. Portanto, o poder de polícia também pode ser exercido pelo poder legislativo, além do poder executivo e judiciário.

QUESTÃO 162 (Q2398150/QUADRIX/CRO ES/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2022) Quanto ao poder de polícia, julgue o item.

O poder de polícia pode ser livremente exercido pela Administração Pública, sem qualquer limitação.

Errado.

Embora há muito já se reconheçam limites para o exercício do poder de polícia, é forçoso admitir que novos parâmetros têm sido concretamente aplicados, como os concernentes à dignidade humana, à proporcionalidade e ao conteúdo dos direitos fundamentais.

QUESTÃO 163 (Q2597327/QUADRIX/SEDF/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ÁREA ATIVIDADES/2022) A respeito dos poderes e dos atos administrativos, da administração direta e indireta e dos agentes públicos, julgue o item.

Embora a expressão “poder administrativo” sugira que a Administração Pública tem a faculdade de execução de atos, por se tratar de poder-dever, os poderes são irrenunciáveis e devem ser exercidos.

Certo.

A expressão “poder” administrativo também não deve ser entendida como uma faculdade para a Administração, pois, quando a situação estiver configurada, o poder **deve** ser exercido. Na verdade, a expressão mais adequada é “poder-dever” ou “dever-poder”, isto é, a Administração tem o dever de valer-se de todos os poderes que estão à sua disposição.

QUESTÃO 164 (Q2514800/QUADRIX/CRT 4/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2022) A respeito do poder de polícia, julgue o item.

Por pretender evitar a ocorrência de comportamentos nocivos à coletividade, reveste-se a polícia administrativa de caráter exclusivamente repressivo.

Errado.

A **polícia administrativa** atua **preventivamente**, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem **repressivamente**, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos.

QUESTÃO 165 (Q2430909/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

O poder de polícia pode ser exercido para atender aos interesses da Administração, ainda que estes contrariem o interesse público.

Errado.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em **benefício do interesse público**

QUESTÃO 166 (Q2605987/QUADRIX/CRP 9/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/2022) No que se refere aos poderes administrativos, julgue o item.

O poder discricionário concede ao agente público um espaço para que ele possa exercer um juízo de valor relativo à oportunidade, e não à conveniência, para não incorrer em arbitrariedade, sendo, portanto, desnecessária a motivação da conduta ou da prática do ato.

Errado.

O **poder discricionário** é a prerrogativa concedida aos agentes administrativos de elegerem, entre as várias condutas possíveis, a que traduz maior **conveniência e oportunidade** para o interesse público, como, por exemplo, a prorrogação de concurso público ou a autorização para uso de bem público.

QUESTÃO 167 (Q2680347/QUADRIX/CRESS AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Em relação os poderes e deveres do administrador público, julgue o item 89 e 90.

O poder de polícia confere ao administrador público a prerrogativa de fiscalizar e aplicar penalidades aos servidores que lhes forem hierarquicamente subordinados.

Errado.

O poder **DISCIPLINAR** é o poder de punir **internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública**. O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como no caso narrado.

QUESTÃO 168 (Q2397843/QUADRIX/CRESS AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca do poder de polícia, julgue o item.

Quanto aos fins, o poder de polícia só deve ser exercido para atender ao interesse público.

Certo.

O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em **benefício do interesse público**

QUESTÃO 169 (Q2397459/QUADRIX/CRESS AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) A respeito dos poderes administrativos, julgue o item.

O abuso de poder configura mera irregularidade e não enseja ilegalidade.

Errado.

O abuso de poder pelo excesso viola o requisito de **competência** do ato administrativo. Por outro lado, o abuso de poder pelo desvio viola o requisito da **finalidade**. Em qualquer dos casos, o ato nasce **viciado (ilegal)**.

QUESTÃO 170 (Q2430908/QUADRIX/COREN AP/AGENTE ADMINISTRATIVO/2022) Acerca dos poderes administrativos, julgue o item.

A polícia administrativa somente pode agir de forma preventiva, sendo-lhe vedado atuar represivamente.

Errado.

A **polícia administrativa** atua **preventivamente**, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem **repressivamente**, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos.

QUESTÃO 171 (2018/QUADRIX/CRM-DF/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) Um servidor público, com competência para a gestão de pessoal no âmbito de determinada fundação pública,

deliberadamente negou requerimento de licença apresentado por um colega em razão de este ser um antigo desafeto pessoal seu. A pretexto de conferir legalidade ao ato, aquele servidor lançou, na motivação do ato, a inconveniência da licença para o interesse público, eis que o desfalque resultante da ausência não seria passível de ser suprido.

Com base nessa situação hipotética, julgue o item a seguir.

Há, na hipótese, evidente abuso de poder na modalidade de excesso.

Errado.

O desvio de poder ou desvio de finalidade ocorre quando a atuação do agente, embora dentro de sua competência, é feita por motivos pessoais ou com fins diversos dos objetivos dados pela Lei ou exigidos pelo interesse público. No caso apresentado, ocorre desvio de finalidade.

QUESTÃO 172 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

Considera-se como poder de polícia a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regule a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

Certo.

O poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar ou restringir o uso de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade ou do próprio Estado. O art. 78 do CTN, ao tratar dos fatos geradores das taxas, conceitua muito bem o poder de polícia: “Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos.

dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos”.

QUESTÃO 173 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

O poder disciplinar é o poder conferido à Administração Pública de aplicar sanções e penalidades aos servidores públicos ou aos particulares que celebrem contratos com o Poder Público, não sendo possível a aplicação do poder disciplinar a servidores aposentados.

Errado.

O poder disciplinar baseia-se em uma espécie de supremacia estatal especial e, por isso, alcança todas as pessoas que tenham algum tipo de vínculo diferenciado com o Estado, seja estatutário, contratual, celetista ou temporário. Além do mais, o poder disciplinar também alcança os aposentados, exemplo de sua aplicação seria o caso de cassação da aposentadoria.

QUESTÃO 174 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

A autoexecutoriedade, atributo do poder de polícia, permite que a Administração execute suas próprias decisões, com necessidade de manifestação judicial, por exemplo, no caso de interdição de estabelecimentos. Esse atributo existe em situações urgentes, independentemente de permissão em lei.

Errado.

Pelo contrário, a autoexecutoriedade, atributo do poder de polícia, permite que a Administração execute suas próprias decisões, sem necessidade de manifestação judicial. Além disso, a autoexecutoriedade depende de que haja previsão e permissão em lei.

QUESTÃO 175 (2017/QUADRIX/COFECI/AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Acerca da organização administrativa da União, dos agentes públicos e dos poderes administrativos, julgue o item a seguir.

O abuso de poder pode ser decorrente de condutas comissivas, mas não de condutas omissivas.

Errado.

O abuso de poder pode ocorrer de forma comissiva (ação) ou omissiva. Na omissão, o agente pode, por exemplo, deixar de praticar um ato visando ao interesse próprio.

QUESTÃO 176 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) No que diz respeito ao poder hierárquico e disciplinar, julgue o item a seguir.

As prerrogativas exercidas pelo superior sobre seus subordinados, de dar ordens, fiscalizar, controlar, aplicar sanções, delegar e avocar competências, decorrem do poder hierárquico.

Certo.

O poder hierárquico é uma prerrogativa que tem o Estado para organizar a sua estrutura, definindo funções de seus órgãos, bem como fiscalizar, ordenar e rever a atuação de seus agentes. Vale lembrar que o poder disciplinar é correlato ao poder hierárquico e justamente por isso não é errado afirmar que uma das prerrogativas do poder hierárquico seja aplicar sanções.

QUESTÃO 177 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) No que diz respeito ao poder hierárquico e disciplinar, julgue o item a seguir.

Suponha-se que um servidor público cometa uma infração administrativa durante o exercício de sua função. Nesse caso, o poder disciplinar possibilitará à Administração Pública punir as infrações funcionais desse servidor.

Certo.

O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

QUESTÃO 178 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

O abuso de poder divide-se em excesso de poder e desvio de poder.

Certo.

O abuso de poder pode ocorrer de duas formas: por excesso de poder (quando um agente público vai além e extrapola sua competência) e por desvio de poder/desvio de finalidade (quando um agente público pratica ato com finalidade estranha aos interesses da Administração).

QUESTÃO 179 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

O excesso de poder ocorre quando o agente público atua nos limites de sua competência, mas com finalidade diversa da que a lei determina.

Errado.

Na verdade, trata-se de desvio de poder. A questão troca o conceito de desvio de poder com o conceito de excesso de poder. O excesso de poder ocorre quando o ato é realizado por agente público sem competência para a sua prática ou extrapolando os limites de sua competência.

QUESTÃO 180 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

Ao se verificar o abuso de poder por parte de um agente público, a invalidação do ato praticado poderá ser realizada apenas na esfera administrativa.

Errado.

Como se trata de uma situação de abuso de poder, uma ilegalidade, tanto a Administração pode fazer a invalidação de ofício quanto o Judiciário pode fazer a invalidação mediante provocação.

QUESTÃO 181 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Acerca do abuso de poder, julgue o item que se segue.

Todo abuso de poder configura ilegalidade, assim como toda ilegalidade configura abuso de poder.

Errado.

Na verdade, todo abuso de poder, de fato, configura uma ilegalidade, mas nem toda ilegalidade configura abuso de poder. É possível cometer uma ilegalidade sem que haja excesso na competência e sem que haja desvio na finalidade da prática do ato.

QUESTÃO 182 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

A polícia administrativa pode atuar de forma preventiva e repressiva, mas não pode realizar fiscalização, sendo essa atividade restrita à polícia judiciária.

Errado.

A polícia administrativa pode atuar de forma preventiva e repressiva, inclusive fiscalizando. A fiscalização deve ser feita e é uma das fases do ciclo de polícia.

QUESTÃO 183 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

A discricionariedade não é um atributo do poder de polícia, o que impede o agente público de ter liberdade para agir de acordo com os limites da lei.

Errado.

Ao contrário do que afirma a questão, a discricionariedade é um atributo do poder de polícia. Três atributos são característicos do exercício do poder de polícia: a discricionariedade, a autocomandante e a coercibilidade.

QUESTÃO 184 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

Em se constatando irregularidades, o agente público poderá aplicar multa administrativa mediante lavratura de auto de infração. Contudo, por ser um ato administrativo, não caberá ao autuado o direito de apresentar defesa e recorrer da autuação.

Errado.

Os atos administrativos nascem com a presunção de que são legítimos, de que estão de acordo com a Lei e que os fatos apresentados são verdadeiros. Assim, presume-se que, ao editar o ato administrativo, a Administração Pública fez tudo conforme a Lei autoriza e que todos os fatos apresentados para a prática do ato realmente aconteceram, contudo, isso **não retira do autuado** o direito de apresentar defesa, de recorrer e de tentar provar que aquela multa não foi correta.

QUESTÃO 185 (2017/QUADRIX/CRMV-DF/AGENTE DE FISCALIZAÇÃO) Durante uma operação de fiscalização, um agente público, no exercício regular de suas funções, verificou uma série de irregularidades em determinado estabelecimento, além da resistência física, por parte dos proprietários, para impedir o trabalho de fiscalização.

Considerando essa situação hipotética, julgue o item seguinte a respeito do poder administrativo de polícia.

As situações particulares que possam afetar os interesses da coletividade permitirão à Administração Pública exercer o poder de polícia.

Certo.

O poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade. É o mecanismo de frenagem de que dispõe a Administração para conter os abusos do direito individual.

QUESTÃO 186 (2017/QUADRIX/CFO-DF/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que se refere a poderes administrativos, julgue o item a seguir.

Uma das características do poder de polícia é a coercibilidade, segundo a qual a Administração pode tomar, por vontade própria, providências que modifiquem imediatamente a ordem jurídica, impondo desde logo obrigações aos particulares, com vistas ao interesse coletivo.

Errado.

Trata-se do atributo da autoexecutoriedade. A Administração Pública possui a prerrogativa de decidir e executar sua decisão por seus próprios meios, sem necessidade de intervenção judicial. A autoexecutoriedade é a faculdade atribuída à Administração de impor diretamente as medidas ou sanções de polícia administrativa necessárias à repressão da atividade lesiva ao interesse coletivo que ela pretende coibir, independentemente de prévia autorização do Poder Judiciário.

QUESTÃO 187 (2017/QUADRIX/CFO-DF/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que se refere a poderes administrativos, julgue o item a seguir.

A delegação deriva do poder hierárquico. Pode ser delegada, entre outros, a decisão de recursos administrativos.

Errado.

De fato, a delegação deriva do poder hierárquico. O erro da questão está em afirmar que é possível a delegação da decisão dos recursos administrativos. De acordo com o art. 13 da Lei n. 9.784/1999, não podem ser objeto de delegação: a edição de atos de caráter normativo; a **decisão de recursos administrativos**; as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

QUESTÃO 188 (2017/QUADRIX/CFO-DF/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que se refere a poderes administrativos, julgue o item a seguir.

O poder regulamentar possui, em regra, natureza derivada (ou secundária), ou seja, somente pode dispor em conformidade com a lei, sendo formalizado por meio de decretos e regulamentos.

Certo.

O poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação. É função típica do Poder

Executivo, conferida com exclusividade ao Chefe do referido Poder. É um poder de caráter derivado ou secundário, pois decorre da existência da Lei.

QUESTÃO 189 (2017/QUADRIX/CRF-MT/AGENTE ADMINISTRATIVO) Os poderes administrativos surgem com a Administração e se apresentam conforme as demandas dos serviços públicos, o interesse público e os fins os quais devem atingir. São classificados em poder vinculado e poder discricionário, segundo a necessidade de prática de atos, poder hierárquico e poder disciplinar, de acordo com a necessidade de se organizar a Administração ou aplicar sanções a seus servidores, poder regulamentar para criar normas para certas situações e poder de polícia, quando necessário se faz a contenção de direitos individuais em prol da coletividade. O Poder Disciplinar trata da atribuição pública de aplicação de sanções àqueles que estejam sujeitos à disciplina do ente estatal. Sobre ele, analise as afirmativas.

- I – É o poder de aplicar sanções e penalidades, apurando infrações dos servidores ou outros que são submetidos à disciplina da Administração, ou seja, a todos aqueles que tenham vínculo de natureza especial com o Estado, como é o exemplo daqueles particulares que celebraram contratos com o Poder Público. A função deste poder é sempre aprimorar a prestação do serviço público punindo malversação do dinheiro público ou atuação em desconformidade com a lei.
- II – A doutrina costuma apontar que o Poder Disciplinar pode decorrer do Poder Hierárquico, haja vista tratar-se a hierarquia de uma espécie de vinculação especial, mas também pode decorrer dos contratos celebrados pela Administração Pública, sejam regidos pelo direito público ou pelo direito privado.
- III – O Poder Disciplinar consiste em um sistema punitivo interno e por isso não se pode confundir com o sistema punitivo exercido pela justiça penal, muito menos com o exercício do Poder de Polícia. As pessoas que são atingidas por esse Poder possuem uma sujeição especial, um vínculo com a Administração Pública.

Pode-se afirmar que:

- a)** somente I está correta.
- b)** somente II está correta.
- c)** somente III está correta.

- d)** há apenas duas afirmativas corretas.
- e)** todas estão corretas.

Letra e.

I. Certo. O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública. É o caso dos estudantes de uma escola pública ou de detentos sob a supervisão do Estado.

II+ Certo. Segundo o autor Matheus Carvalho, em sua obra *Manual de Direito Administrativo*, o poder disciplinar pode decorrer do poder hierárquico, tendo em vista tratar-se a hierarquia de uma espécie de vinculação especial, mas também pode decorrer dos contratos celebrados pela Administração Pública.

III. Certo. O poder disciplinar não se dirige apenas aos servidores públicos. O conceito engloba não só a atividade disciplinar dos agentes públicos como também se dirige a outras pessoas que mantêm relação jurídica com a Administração, já que esse poder é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração.

QUESTÃO 190 (2017/QUADRIX/CRF-MT/AGENTE ADMINISTRATIVO) Poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores de seu quadro de pessoal. Portanto, seu objetivo é ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública. Do poder hierárquico são decorrentes certas faculdades implícitas ao superior, tais como a fiscalização dos atos, a delegação e avocação das atribuições, a revisão dos atos dos inferiores e a subordinação entre os servidores. Assinale a alternativa que traz uma afirmação incorreta.

- a)** Fiscalizar é o poder de vigiar permanentemente os atos praticados por seus subordinados. Tal se dá com o intuito de mantê-los de acordo com os padrões legais regulamentares instituídos para a atividade administrativa.

- b)** Delegar é conferir a outrem delegações originalmente competentes ao que delega, em caráter temporário e revogável. Em nosso sistema não se admitem delegações entre os diferentes poderes, nem de atos de natureza política.
- c)** Avocar é trazer para si funções originalmente atribuídas a um subordinado. Nada impede que seja feita, entretanto, deve ser evitada por importar desprestígio a seu inferior.
- d)** Rever os atos dos inferiores hierárquicos é apreciar tais atos em todos os seus aspectos para mantê-los ou invalidá-los.
- e)** A subordinação, resultante também do poder de supervisão ministerial sobre a entidade vinculada, é exercida nos limites que a lei estabelece, sem retirar a autonomia do ente supervisionado. Pode ocorrer numa mesma pessoa jurídica, estabelecida dentro de órgãos de uma mesma entidade, verticalmente estruturados, ou entre duas pessoas jurídicas distintas.

Letra e.

A subordinação é decorrente do poder hierárquico e admite todos os meios de controle do superior sobre o inferior, já a vinculação é resultante do poder de supervisão ministerial sobre a entidade vinculada e é exercida nos limites que a Lei estabelece, sem retirar a autonomia do ente supervisionado. Na supervisão ministerial sobre a entidade vinculada não há que se falar em hierarquia e subordinação.

QUESTÃO 191 (2017/QUADRIX/SE-DF/PROFESSOR/DIREITO) Acerca do Direito Administrativo, julgue o item a seguir.

O exercício do poder regulamentar, em regra, materializa-se na edição de decretos e regulamentos destinados a dar fiel execução às leis.

Certo.

O poder regulamentar é a prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação. É função típica do Poder Executivo, conferida com exclusividade ao Chefe do referido Poder. Em regra, o exercício do poder regulamentar se materializa na edição de decretos e regulamentos. Os chamados decretos de execução ou decretos regulamentares têm por objetivo definir procedimentos para a fiel

execução das leis, nos termos do art. 84, IV, da CF/1988. Os decretos autônomos têm como objetivo dispor sobre determinadas matérias de competência dos Chefes do Executivo, listadas no inciso VI do art. 84 da CF/1988, as quais não são disciplinadas em lei.

QUESTÃO 192 (2018/VUNESP/PC-SP/ESCRIVÃO DE POLÍCIA) Os poderes de comando, de fiscalização e revisão de atos administrativos, assim como os poderes de delegação e avocação de competências são expressão do poder administrativo

- a)** de autotutela.
- b)** hierárquico.
- c)** disciplinar.
- d)** de polícia judiciária.
- e)** de polícia.

Letra b.

Poder hierárquico é o de que dispõe o Executivo para organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal. O poder hierárquico tem como objetivo ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, no âmbito interno da Administração Pública. Do poder hierárquico são decorrentes certas faculdades implícitas ao superior, tais como dar ordens e fiscalizar o seu cumprimento, delegar e avocar atribuições e rever atos dos inferiores, portanto, alternativa b.

QUESTÃO 193 (2018/VUNESP/CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP/TÉCNICO LEGISLATIVO) A imposição de uma multa ao motorista que desrespeita o sinal vermelho consiste em uma sanção decorrente do exercício, pela Administração Pública, do Poder

- a)** Hierárquico.
- b)** Vinculado.
- c)** Discricionário.
- d)** Normativo.
- e)** de Polícia.

Letra e.

O poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público. Dessa forma, a imposição de multa diz respeito a uma atividade repressiva do poder de polícia administrativa, baseada na aplicação de sanções administrativas como consequência da prática de infrações por parte dos particulares.

QUESTÃO 194 (2018/VUNESP/PC-BA/DELEGADO DE POLÍCIA) No âmbito da execução penal, a atribuição de apurar a conduta faltosa do detento cometida dentro do estabelecimento prisional durante o cumprimento da pena, assim como realizar a subsunção do fato à norma legal, verificando se a conduta corresponde a uma falta leve, média ou grave, e aplicar eventual sanção é do diretor do estabelecimento prisional e decorre do poder

- a)** de polícia.
- b)** geral de cautela.
- c)** de tutela.
- d)** hierárquico.
- e)** disciplinar.

Letra e.

O poder disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa; é o caso dos estudantes de uma escola pública ou de detentos sob a supervisão do Estado. Dessa forma, ao aplicar eventual sanção, o diretor de um estabelecimento prisional tem legitimidade para agir em decorrência do poder disciplinar.

QUESTÃO 195 (2018/VUNESP/PC-BA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA) Os agentes superiores fiscalizam as atividades dos agentes de nível inferior e, em consequência, possuem o poder de exigir que a conduta destes seja adequada aos mandamentos legais, sob pena de, se tal não ocorrer, serem os infratores sujeitos às respectivas sanções.

Essa passagem trata do poder

- a)** vinculado.
- b)** de polícia.

- c) regulamentar.
- d) hierárquico.
- e) disciplinar.

Letra e.

A questão menciona a possibilidade de o agente superior aplicar sanção aos agentes de nível inferior; daí já podemos visualizar a atuação do poder disciplinar. O poder disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.

QUESTÃO 196 (2017/VUNESP/IPRESB-SP/ANALISTA DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS)

Assinale a alternativa correta a respeito do poder de polícia.

- a) O poder de polícia administrativa distingue-se do poder de polícia judiciária porque o primeiro é preventivo e o segundo, repressivo.
- b) Tem por meio de atuação os atos administrativos e operações materiais, não podendo, todavia, estabelecer normas gerais e abstratas.
- c) Uma das suas características é a discricionariedade, como regra, por meio da qual a lei deixa ao administrador certa margem de liberdade na execução da norma.
- d) Em sua execução, não pode chegar ao limite de impor restrições aos direitos individuais do cidadão.
- e) Por intermédio dele, a Administração atua com os próprios meios, mas deve executar suas decisões por intermédio de intervenção do Poder Judiciário.

Letra c.

- a) **Errada.** O poder de polícia administrativa e o poder de polícia judiciária não se distinguem simplesmente por esse motivo apresentado na alternativa. Além do mais, tal diferença não é absoluta, pois a polícia administrativa tanto pode agir preventivamente como pode agir repressivamente.
- b) **Errada.** Conforme ensina a Prof.ª Maria Sylvia Zanella Di Pietro, considerando o poder de polícia em sentido amplo, de modo que abranja as atividades do Legislativo e do Executivo, um dos meios de que se utiliza o Estado para o seu exercício são os atos normativos em geral; a

saber, pela lei, criam-se as limitações administrativas ao exercício dos direitos e das atividades individuais, estabelecendo-se normas gerais e abstratas dirigidas indistintamente às pessoas que estejam em idêntica situação.

c) Certa. A discricionariedade é um dos atributos do poder de polícia, entretanto, alguns atos de polícia são vinculados. Ex: concessão de licença.

d) Errada. O poder de polícia pode sim impor restrições aos direitos individuais do cidadão. Aliás, o poder de polícia é exatamente isso, é a atividade do Estado consistente em limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.

e) Errada. Um dos atributos do Poder de Policia é autoexecutoriedade, o qual dispensa, para a prática de determinados atos, de prévia anuênciia do Poder Judiciário. É a possibilidade de realizar diretamente a execução forçada, usando, se for o caso, da força pública para obrigar o administrado a cumprir a decisão.

QUESTÃO 197 (2016/VUNESP/TJ-SP/TITULAR DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS/PROVIMENTO) Em razão da impossibilidade de que as leis prevejam todas as contingências que possam surgir na sua execução, em especial nas diversas situações em que a Administração tiver que executar suas tarefas, devendo optar pela melhor solução, é necessária a utilização do poder administrativo denominado

- a)** poder hierárquico.
- b)** poder regulamentar.
- c)** poder de polícia.
- d)** poder disciplinar.

Letra b.

O poder regulamentar consiste em uma das formas pelas quais se expressa a função normativa do Poder Executivo. Pode ser definido como o que cabe ao Chefe do Poder Executivo da União, dos Estados e dos Municípios, de editar normas complementares à lei, para sua fiel execução. Este poder conferido à administração busca otimizar o funcionamento da máquina publica, no que concerne à relação entre os administrados e as leis, visando a suprir a lacuna de situações não elencadas nestas, conforme descrito no enunciado da questão.

QUESTÃO 198 (2016/VUNESP/IPSMI/PROCURADOR) Sobre os poderes administrativos, é correto afirmar que

- a)** ocorre excesso de poder quando a atuação do agente busca alcançar finalidade diversa do interesse público.
- b)** é constitucional lei que firma ser de competência de entidades privadas o exercício do serviço de fiscalização das profissões regulamentadas.
- c)** o poder de polícia permite que a Administração aplique sanções em agentes públicos a ela vinculados quando os servidores incorrem em infrações funcionais.
- d)** a concessão de poder a um agente público confere sempre a ele a faculdade de exercê-lo de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade.
- e)** não é válida a conduta de condicionar a renovação de licença do veículo ao pagamento de multa quando o agente infrator não foi notificado.

Letra e.

- a) Errada.** Excesso de poder ocorre quando a autoridade atua extrapolando os limites da sua competência. Quando a atuação do agente busca alcançar finalidade diversa do interesse público, estaremos diante do desvio de poder.
- b) Errada.** O exercício dos serviços de fiscalização das profissões regulamentadas são feitos por autarquias, criadas por lei, com personalidade jurídica de direito público, que exercem atividade típica de Estado, relativa à fiscalização de desempenho de profissão.
- c) Errada.** Quando se fala em aplicação de sanções aos agentes públicos, em razão de faltas funcionais, estamos diante do poder disciplinar, e não do poder de polícia.
- d) Errada.** Alguns atos administrativos são vinculados, ou seja, não dão margem de escolha ao agente administrativo, devendo esse agir conforme a lei, e não de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade.
- e) Certa.** De acordo com a Súmula n. 127 do STJ é ilegal condicionar a renovação da licença de veículo ao pagamento de multa, da qual o infrator não foi notificado.

QUESTÃO 199 (2015/VUNESP/CRO-SP/ADVOGADO JUNIOR) Dentista anuncia clareamento dentário em site de compras coletivas na internet ofertando preço que afirma ser 50% mais barato do que aquele praticado pelos dentistas em geral. Diante da proibição legal, que veda a dentistas anunciar preços e modalidades de pagamento, o Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo impõe-lhe uma multa. No âmbito do direito administrativo, essa conduta pode ser considerada, face à natureza jurídica dos Conselhos Profissionais, uma forma de exercício do poder

- a)** vinculado, pois o agente público avalia a conveniência e a oportunidade do ato que vai praticar na qualidade de administrador dos interesses coletivos.
- b)** regulamentar, face à prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e permitir a sua efetiva aplicação.
- c)** hierárquico, devido ao escalonamento em plano vertical dos órgãos e agentes da Administração em relação aos particulares, que tem como objetivo a organização da função administrativa.
- d)** disciplinar, pois aos agentes superiores é dado o poder de fiscalizar as atividades dos de nível inferior, defluindo daí o efeito de poderem eles exigir que a conduta destes seja adequada aos mandamentos legais.
- e)** de polícia, pelo qual a autoridade administrativa intervém no exercício das atividades individuais suscetíveis de fazer perigar interesses gerais.

Letra e.

Note que o dentista não possui vínculo contratual ou vínculo funcional com o Conselho, ele apenas está submetido à sua fiscalização. Portanto, o poder exercido, no caso, é o poder de polícia; assim como o Estado aplica uma multa por infração de trânsito. No caso apresentado, não há que se falar em poder disciplinar, pois tal poder não tem competência para aplicar multas e, de acordo com os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, “o poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração”.

QUESTÃO 200 (2015/VUNESP/MPE-SP/ANALISTA DE PROMOTORIA) Assinale a alternativa correta a respeito da polícia administrativa.

- a)** A concessão de licença é exemplo de ato discricionário decorrente do seu exercício.
- b)** Não pode acarretar limitações ao exercício de direitos individuais do cidadão.
- c)** A autoexecutoriedade e a coercibilidade são dois de seus atributos.
- d)** É atividade típica do Poder Executivo, não sendo exercida pelos demais Poderes.
- e)** Impõe suas sanções sobre atividades individuais que caracterizem ilícitos penais e administrativos.

Letra c.

- a) Errada.** A concessão de licença é exemplo de um ato vinculado, e não discricionário.
- b) Errada.** O poder de polícia é a atividade do Estado consistente em justamente limitar o exercício dos direitos individuais em benefício do interesse público.
- c) Certa.** São atributos do poder de polícia a discricionariedade (como regra geral), a autoexecutoriedade (possibilidade de executar diretamente suas decisões por seus próprios meios, sem intervenção do Judiciário) e a coercibilidade (possibilidade de imposição do ato de polícia ao particular, independentemente de sua concordância).
- d) Errada.** O Poder Legislativo também pode exercer o poder de polícia. Conforme ensina a Prof.^a Maria Sylvia Zanella Di Pietro, “o Poder Legislativo, no exercício do poder de polícia que incumbe ao Estado, cria, por lei, as chamadas limitações administrativas ao exercício das liberdades públicas”.
- e) Errada.** O poder de polícia não incide e nem impõe suas sanções em razão de ilícitos penais, e sim de ilícitos administrativos.

QUESTÃO 201 (2015/VUNESP/PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP/AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL/GESTÃO TRIBUTÁRIA) A conduta da Administração Pública de apreender a habilitação de motorista infrator encontra respaldo no

- a)** exercício do poder de polícia judiciária.
- b)** poder discricionário da Administração Pública, com respaldo legal.
- c)** poder decorrente de hierarquia.

- d)** princípio da supremacia do interesse público.
- e)** exercício de poder de polícia administrativa.

Letra e.

A polícia administrativa é exercida sobre atividades privadas, bens ou direitos, enquanto a polícia judiciária incide diretamente sobre pessoas. De acordo com o autor Hely Lopes Meirelles, ao comparar a polícia administrativa e a polícia judiciária, a polícia administrativa incide sobre bens, direitos e atividades; e a polícia judiciária, por sua vez, incide sobre pessoas. Portanto, a apreensão da habilitação de motorista infrator tem respaldo na polícia administrativa.

QUESTÃO 202 (2015/VUNESP/PC-CE/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1^a CLASSE) No que se refere ao poder disciplinar da Administração, é correto afirmar que

- a)** se aplica ao poder disciplinar o princípio da pena específica.
- b)** nem toda a condenação criminal por delito funcional acarreta a punição disciplinar.
- c)** a aplicação da pena disciplinar tem para o superior hierárquico o caráter de um poder-dever.
- d)** a punição disciplinar e a criminal têm fundamentos idênticos.
- e)** é possível admitir punição disciplinar desacompanhada de justificativa da autoridade que a impõe.

Letra c.

a) Errada. Segundo o autor Hely Lopes Meirelles, que defende o poder disciplinar como discricionário,

Não se aplica ao poder disciplinar o princípio da pena específica que domina inteiramente o Direito Criminal comum, ao afirmar a inexistência da infração penal sem previa lei que a defina e apene. Esse princípio não vigora em matéria disciplinar. O administrador, no seu prudente arbítrio, tendo em vista os deveres do infrator em relação ao serviço e verificando a falta, aplicará a sanção que julgar cabível, oportuna e conveniente, dentre as que estiverem enumeradas em lei ou regulamento para a generalidade das infrações administrativas.

b) Errada. Ao contrário do que afirma a alternativa, toda condenação criminal por delito funcional acarreta, sim, uma correspondente reprimenda na esfera administrativa. Segundo Hely Lopes Meirelles,

[...] a punição disciplinar e a criminal têm fundamentos diversos, e diversa é a natureza das penas. [...] daí resulta que toda condenação criminal por delito funcional acarreta a punição disciplinar, mas nem toda falta administrativa exige sanção penal.

c) Certa. Segundo Hely Lopes Meirelles,

[...] a aplicação da pena disciplinar tem para o superior hierárquico o caráter de um poder-dever, uma vez que a condescendência na punição é considerada crime contra a Administração Pública. Todo chefe tem o poder e o dever de punir o subordinado quando este der ensejo, ou, se lhe faltar competência para a aplicação da pena devida, fica na obrigação de levar o fato ao conhecimento da autoridade competente.

d) Errada. Conforme expliquei na alternativa b, a punição disciplinar e a punição criminal têm fundamentos diferentes e a natureza das penas também é diferente.

e) Errada. A imposição de sanção disciplinar deve sempre ser fundamentada, para que o agente possa conhecer as razões que levaram a autoridade competente a adotar a respectiva reprimenda. De acordo com a Lei n. 9.784/1999, em seu art. 50, inciso II, “os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: impõnhem ou agravem deveres, encargos ou sanções”.

QUESTÃO 203 (2015/VUNESP/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE) O Delegado Geral da Polícia Civil, ao organizar e distribuir as funções de seus órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal, estará exercendo o seu

- a)** poder de polícia.
- b)** poder disciplinar.
- c)** poder hierárquico.
- d)** poder normativo.
- e)** poder regulamentar.

Letra c.

Conforme já expliquei em outras questões acima, o poder hierárquico é o poder que o administrador tem para escalar, hierarquizar e estruturar os quadros da administração. No caso apresentado, quando o Delegado Geral da Polícia Civil organiza ou distribui as funções de seus

órgãos, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal, está exercendo o seu poder hierárquico perante seus agentes subordinados.

QUESTÃO 204 (2015/VUNESP/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1^a CLASSE) Quando um Escrivão de Polícia, acompanhando o Delegado de Polícia e outros policiais civis, durante uma Operação realizada nas proximidades de uma comunidade, verifica atitudes suspeitas de pessoas no interior de um veículo (uso de entorpecentes) e determina a sua abordagem, restringindo, assim, o uso e o gozo de liberdades individuais, estará

- a)** praticando um ato legal, em razão do poder punitivo de Estado
- b)** praticando um ato ilegal, em razão do desvio de poder
- c)** praticando um ato legal, alicerçado no poder disciplinar.
- d)** praticando um ato ilegal, em razão do abuso de autoridade.
- e)** praticando um ato legal, alicerçado no poder de polícia.

Letra e.

O autor Hely Lopes Meirelles conceitua poder de polícia como

[...] a faculdade de que dispõe a administração pública para condicionar e restringir o uso, o gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. Refere-se ainda a este poder como o mecanismo de frenagem de que dispõe a administração pública para conter os abusos do direito individual. Sua finalidade, então, é a proteção ao interesse público.

No caso apresentado, a abordagem do policial restringe momentaneamente o uso e o gozo de algumas liberdades individuais do agente com base no poder de polícia, sendo um ato legal.

QUESTÃO 205 (2017/IDECAN/CREF - 5^a REGIÃO/AGENTE FISCAL) Quanto ao uso e abuso dos poderes administrativos, assinale a afirmativa correta.

- a)** O poder de polícia é de aplicação interna na Administração Pública, já que corresponde ao poder de aplicar sanções disciplinares.
- b)** O poder administrativo regulamentar só pode ser exercido pelo chefe do Poder Executivo e corresponde ao poder de expedir decretos.

- c) Uma das formas de abuso de poder é o excesso de poder, pelo qual o agente público pratica ato que, embora de sua competência, fere o interesse público.
- d) A aplicação de penalidade de demissão a um agente público que praticou falta grave em serviço é um exemplo de poder disciplinar da Administração Pública.

Letra d.

a) **Errada.** O poder de polícia, normalmente, decorre do poder de aplicação de sanções a particulares(externo). Para se distinguir quando a multa decorre do poder de polícia ou do poder disciplinar, deve-se verificar se o particular que sofre a sanção possui apenas um vínculo geral (relação de supremacia geral) com o Estado, pois, nesse caso, a sanção decorrerá de expressão do poder de polícia. Por outro lado, se o administrado possui relação especial (supremacia especial) com o Estado, a sanção decorrerá do poder disciplinar. Já o poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

b) **Errada.** O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. Porém, o poder da Administração Pública para detalhar as leis não se manifesta apenas pela edição de decretos. Há vários atos administrativos que fazem isso: resoluções, instruções normativas, portarias etc. Mas o ato clássico que explicita/ detalha as leis (gerais e abstratas) são os decretos feitos pelos chefes do PE.

c) **Errada.** O excesso de poder ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

d) **Certa.** O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e de aplicar sanções aos seus subordinados.

QUESTÃO 206 (2018/IDECAN/CRF-SP/PROCURADOR) “Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.” Nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, o trecho apresentado está:

- a)** Incorreto, já que o prazo prescricional, no caso, é de três anos.
- b)** Correto, pois corresponde a um dispositivo normativo da Lei n. 9.873/99.
- c)** Incorreto, visto que tal prazo não se aplica à Administração Pública indireta
- d)** Correto, desde 2017, pois é uma jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal.

Letra b.

A prescrição para a punição decorrente do poder de polícia ocorre em 5 anos, contados da data da prática do ato ou, em se tratando de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado. Porém, se o fato constituir crime, o prazo prescricional será o mesmo atribuído pela lei penal, conforme a Lei n. 9.873/1999. A prescrição ocorre também sobre procedimentos administrativos paralisados por mais de três anos, na hipótese em que se aguarda despacho ou julgamento da autoridade administrativa (art. 1º, § 1º, da Lei n. 9.873/1999).

QUESTÃO 207 (2018/IDECAN/CRF-SP/CONSULTOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) Em relação aos conceitos de abuso, desvio e excesso de poder, assinale a afirmativa correta.

- a)** Todo excesso de poder é desvio de poder.
- b)** Nem todo desvio de poder é abuso de poder.
- c)** Nem todo abuso de poder é excesso de poder.
- d)** Nem todo excesso de poder é abuso de poder.

Letra c.

O exercício dos poderes administrativos deve ser utilizado de modo correto, para que o agente público não cometa o abuso de poder. O abuso de poder (gênero) ocorre de duas formas (espécies):

- excesso de poder: quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições;
- abuso de poder: quando a autoridade pratica ato visando ao interesse próprio ou utiliza atos para finalidades não previstas em lei. No caso, houve excesso de poder, que é quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O agente até tinha competência, mas a extrapolou.

QUESTÃO 208 (2021/IDECAN/PC-CE/INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL) Acerca do poder de polícia, analise as afirmativas a seguir:

- I – Enquanto o abuso de poder se dá por meio de atos discricionários, o desvio de poder ocorre apenas em atos vinculados.
- II – O poder de polícia pode ser exercido, na forma da lei, por diversos órgãos e instituições públicas, como, por exemplo, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.
- III – Há situações em que o poder de polícia pode ser preventivo ou repressivo, como também vinculado ou discricionário.

Assinale

- a)** se apenas a afirmativa I estiver correta.
- b)** se apenas a afirmativa II estiver correta.
- c)** se apenas a afirmativa III estiver correta.
- d)** se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- e)** se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.

Letra e.

I – Errado. A questão é incorreta, uma vez que o abuso de poder pode ocorrer tanto por atos discricionários quanto por atos vinculados.

II – Certo. O poder de polícia poderá ser exercido por todos os órgãos e instituições públicas.

Vejo o que diz esse trecho do voto do Ministro Barroso:

JURISPRUDÊNCIA

Não se pode associar poder de polícia, cuja competência é fixada legalmente a partir dos parâmetros constitucionais incidentes em cada caso, com a instituição da polícia, à qual a Constituição atribuiu, com exclusividade, a promoção da segurança pública. A propósito, vale lembrar algumas das inúmeras hipóteses em que o poder de polícia é exercido por órgãos ou entidades não policiais, muitas vezes das três esferas da federação: poder de polícia sanitário, poder de polícia para proteção do patrimônio público, poder de polícia para proteção do meio ambiente, poder de polícia de consumo, poder de polícia alfandegário e poder de polícia tributário. As atividades de poder de polícia, distintas que são, portanto, das de segurança pública, podem ser exercidas por diferentes órgãos e entes estatais. Não há imposição constitucional ao seu exercício apenas por agentes policiais. A segurança pública é que foi limitada, pelo art. 144 da Constituição, às polícias federais e estaduais, com possibilidade de atuação das guardas municipais somente para proteção de bens, serviços e instalações do Município.

III – Certo. Em regra, o poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. O Estado tem liberdade para escolher as atividades a serem “policadas”, para fazer escolha da sanção aplicável, bem como para escolher o melhor momento de agir. Porém, o poder de polícia também pode se manifestar de modo vinculado, quando o Estado exige licença para a realização de atividades. A licença é espécie de ato vinculado, tendo em vista que é necessário o preenchimento de todas as exigências fixadas em lei geral para o interessado ter direito ao que pediu, como acontece com a licença para construir ou dirigir veículos. Da mesma forma, poderá ser repressivo ou preventivo. Desse modo, a polícia administrativa atua preventivamente, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem repressivamente, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos.

QUESTÃO 209 (2021/IDECAN/PC-CE/ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL) A respeito do poder de polícia, assinale a afirmativa INCORRETA.

- a)** Quando o Poder Público, restringindo direitos individuais, intervém na esfera dos interesses privados para salvaguardar o interesse público, ele atua no exercício do poder de polícia.
- b)** O poder de polícia é uma prerrogativa de direito público conferida ao Estado, que vai usá-lo calcado na lei.
- c)** Embora o poder de polícia vise restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade, ele não pode servir de fundamento para a instituição de tributos.
- d)** Tanto a Polícia Administrativa como a Polícia Judiciária se utilizam do poder de polícia, e ambas se enquadram no âmbito da função administrativa estatal.
- e)** Respeitadas as competências constitucionais, é possível que o poder de polícia seja utilizado nos três graus federativos: o federal, o estadual e o municipal.

Letra c.

- a) Certa.** O poder de polícia decorre do poder extroverso do Estado, que é a imposição de obrigações de forma unilateral na esfera do administrado.
- b) Certa.** Como dito acima, o poder de polícia é uma prerrogativa da Administração Pública.
- c) Errada.** O Texto Constitucional, art. 145, II, e o art. 178 do CTN permitem a cobrança de TAXAS em razão do exercício do poder de polícia.

d) Certa. Todos os Entes Federativos têm competência para exercer atos do poder de polícia. Terá competência para exercer o poder de polícia a Entidade Política que dispõe do poder de regular (legislar) a matéria. Assim, assuntos de interesse nacional ficam sujeitos à regulação e ao policiamento da União; matérias de interesse regional sujeitam-se às normas e à polícia estadual; e os assuntos de interesse local (comum) ficam sujeitos à disciplina municipal.

QUESTÃO 210 (IBFC/2022/DETRAN-AM/TÉCNICO ADMINISTRATIVO) No que tange aos Poderes Administrativos, especialmente sobre o Poder Disciplinar, analise as afirmativas abaixo.

- I – Poder Disciplinar é o que cabe à Administração Pública para apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos e demais pessoas sujeitas à disciplina administrativa.
- II – O Poder Disciplinar não abrange as sanções impostas a particulares não sujeitos à disciplina interna da Administração, porque, nesse caso, as medidas punitivas encontram seu fundamento no Poder de Polícia do Estado.
- III – Nenhuma penalidade pode ser aplicada sem prévia apuração por meio de procedimento legal, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Estão corretas as afirmativas:

- a) I, II e III**
- b) I e II apenas**
- c) II e III apenas**
- d) I e III apenas**

Letra a.

I – Certo. O poder disciplinar é o poder de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e de aplicar sanções aos seus subordinados.

II – Certo. O poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo especial com o poder público, como, por exemplo, concessionários e permissionários. Porém, se os particulares não possuem esse vínculo, não estão sujeitos ao poder disciplinar, e sim, ao poder de polícia.

III – Certo. As penalidades devem ser apuradas por meio de regular processo disciplinar. O art. 128 da Lei n. 8.112/1990 exige que, antes de ser aplicada a sanção, sejam analisados: a conduta do servidor; os seus antecedentes; a gravidade da situação; e os danos gerados ao serviço público. Ou seja, todo esse conjunto deve ser aferido para que se possa aplicar uma penalidade.

QUESTÃO 211 (IBFC/2020/SAEB-BA/SOLDADO). Acerca dos Poderes da Administração Pública, em especial o Poder de Polícia, analise as afirmativas abaixo.

I – A polícia administrativa rege-se pelo Direito Administrativo, incidindo sobre bens, direitos ou atividades.

II – Costuma-se apontar como atributos do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade.

III – A polícia judiciária rege-se pelo Direito Processual Penal, incidindo sobre pessoas.

Assinale a alternativa correta.

- a)** As afirmativas I, II e III estão corretas
- b)** Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c)** Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d)** Apenas a afirmativa I está correta
- e)** Apenas a afirmativa II está correta

Letra a.

I – Certo. O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

II – Certo. O poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. Também possui autoexecutoriedade, que significa a imediata e direta execução dos atos pela própria Administração, independentemente de ordem judicial. Além disso, o poder de polícia possui coercibilidade, por ser possível a imposição coativa das medidas adotadas.

III – Certo. A polícia judiciária tem por função auxiliar a atuação do Poder Judiciário. Quando ocorre um crime, ela realiza o inquérito policial e repassa as provas colhidas ao Poder Judiciário, ao qual caberá aplicar a lei penal.

QUESTÃO 212 (IBFC/2020/EBSERH/ADVOGADO). O Estado precisa ter mecanismos próprios que lhe permitam atingir os fins que colima, mecanismos esses inseridos no direito positivo e qualificados como verdadeiros 'poderes' ou prerrogativas especiais de direito público. Sobre o Poder de Polícia, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

I – () O poder de polícia pode ser conceituado como a prerrogativa de direito público que, calcada na lei, autoriza a Administração Pública a restringir o uso e o gozo da liberdade e da propriedade em favor do interesse da coletividade.

II – () A Constituição Federal autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a instituírem taxas em razão do exercício do poder de polícia.

III – () A competência para exercer o poder de polícia é, em princípio, da pessoa federativa à qual a Constituição Federal conferiu o poder de regular a matéria.

IV – () A delegação não pode ser outorgada a pessoas de iniciativa privada, desprovidas de vinculação oficial com os entes públicos, visto que, por maior que seja a parceria que tenham com estes, jamais serão dotadas da potestade (ius imperii) necessária ao desempenho da atividade de polícia. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a)** V, V, V, V
- b)** V, V, F, F
- c)** V, F, V, V
- d)** V, F, F, V
- e)** F, F, V, V

Letra a.

I – Verdadeiro. O poder de polícia é o poder do Estado de restringir, limitar ou condicionar o exercício de direitos e da propriedade em benefício do interesse público.

II – Verdadeiro. Todos os Entes Federativos têm competência para exercer atos do poder de polícia. Os Entes podem cobrar taxas em razão de exercer o poder de polícia.

III – Verdadeiro. Terá competência para exercer o poder de polícia a Entidade Política que dispõe do poder de regular (legislar) a matéria. Assim, assuntos de interesse nacional ficam sujeitos à regulação e ao policiamento da União; matérias de interesse regional sujeitam-se às normas e à polícia estadual; e os assuntos de interesse local (comum) ficam sujeitos à disciplina municipal.

IV – Verdadeiro. Em regra, não é possível delegar o poder de polícia aos particulares. Inclusive, o art. 4º, III, da Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei n. 11.079/2005) estabelece que não pode ser objeto de contrato de PPP o exercício do poder de polícia, por consistir em transferir para particulares essa atividade estatal. Isso porque o Estado, para praticar os atos que decorrem do poder de polícia, age com seu poder de império, sua supremacia. E o particular não tem esse poder. Se fosse admitido, seria o mesmo que repassar ao particular o poder de império do Estado.

(IBFC/2020/TRE-PA/TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADAPTADA). Para o exercício da função administrativa, em busca do interesse coletivo, o Estado se submete ao regime jurídico administrativo, o qual confere peculiaridades à atuação da Administração Pública. Nesse contexto, analise as afirmativas abaixo:

QUESTÃO 213 I. O Poder Hierárquico configura um poder de estruturação interna da atividade pública de uma pessoa jurídica, determinando uma relação de hierarquia e subordinação entre os seus órgãos e agentes. Tratam-se de prerrogativas oriundas desse poder a delegação e a avocação de competência.

Certo.

O poder hierárquico é o que dispõe a Administração para distribuir e escalar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo a relação de subordinação entre os servidores do seu quadro de pessoal.

QUESTÃO 214 II. São atributos do Poder de Polícia: a discricionariedade, compreendida pela privação de liberdade estabelecida em lei ao administrador para decidir perante o caso concreto; a autoexecutoriedade, uma vez que o ato é considerado obrigatório e admite o uso, pela Administração, de atos indiretos para forçar o cumprimento da determinação; e a coercibilidade, entendida como o direito do ente estatal de dar cumprimento às suas próprias decisões, sem interferência do Poder Judiciário.

Errado.

O poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. Também possui autoexecutoriedade, que significa a imediata e direta execução dos atos pela

própria Administração, independentemente de ordem judicial. Além disso, o poder de polícia possui coercibilidade, por ser possível a imposição coativa das medidas adotadas. Logo, os atributos foram erroneamente conceituados.

QUESTÃO 215 (IBFC/2019/FSA-SP/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS). Em relação aos Poderes Administrativos, dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

I – () O Administrador Público, por meio do Poder Hierárquico, definirá quem manda e quem obedece.

II – () O Poder Hierárquico edita Atos Normativos com o intuito de ordenar genericamente os subordinados.

III – () Os atos editados pela Administração, em função do poder regulamentar, podem alterar as leis.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a)** V, V, F
- b)** F, V, V
- c)** V, F, F
- d)** F, V, F

Letra a.

I – Verdadeiro. É isso mesmo. É necessário haver a hierarquia para que o superior possa mandar, dar ordens, corrigir os atos, avocar atribuições aos seus subordinados. Resumindo, para que possa exercer os poderes que decorrem da hierarquia.

II – Verdadeiro. Uma das formas de manifestação do poder hierárquico é por meio de atos normativos para a coordenação dos subordinados.

III – Falso. O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. O Poder Legislativo, ao editar as leis, nem sempre possibilita que elas sejam executadas. Cabe à Administração criar mecanismos de complementação, indispensáveis à efetiva aplicabilidade. As leis, por serem gerais e abstratas, por vezes necessitam de atos infralegais para sua correta execução. Logo, não poderá haver inovação legal.

QUESTÃO 216 (IBFC/2019/FSA-SP/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS) O Poder Disciplinar consiste na possibilidade da Administração aplicar punições aos agentes públicos que cometam infrações funcionais. A respeito do Poder Disciplinar é correto afirmar que:

- a)** O poder disciplinar se confunde com o poder punitivo do Estado através da justiça penal, uma vez que, o superior não pode deixar de punir
- b)** O poder disciplinar é discricionário quanto ao dever de punir e, vinculado quanto à seleção da pena aplicável
- c)** O poder disciplinar é vinculado quanto ao dever de punir e, discricionário quanto à seleção da pena aplicável
- d)** Quando o Particular desrespeita o Limite de Velocidade Máxima Permitida ele é penalizado com multa, de acordo com o Poder Disciplinar

Letra c.

- a) Errada.** O poder disciplinar não se confunde com o poder punitivo do Estado na esfera penal, uma vez que este o poder que a administração tem de punir internamente apenas as infrações funcionais dos seus servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com o Estado.
- b) Errada.** É o contrário: o poder disciplinar é vinculado quanto ao dever de punir, mas não há a necessidade de prévia definição em lei da infração administrativa e da sanção a ser aplicada, sendo nesse sentido, discricionário.
- c) Certa.** Trata-se da explicação da alternativa anterior.
- d) Errada.** Neste caso, será o exercício do poder de polícia.

QUESTÃO 217 (IBFC/2019/PM-BA/SOLDADO). Acerca dos Poderes da Administração Pública, em especial o Poder de Polícia, analise as afirmativas abaixo.

- I – A polícia administrativa rege-se pelo Direito Administrativo, incidindo sobre bens, direitos ou atividades.
- II – Costuma-se apontar como atributos do poder de polícia a discricionariedade, a autoexecutoriedade e a coercibilidade.

III – A polícia judiciária rege-se pelo Direito Processual Penal, incidindo sobre pessoas.

Assinale a alternativa correta.

- a)** As afirmativas I, II e III estão corretas
- b)** Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c)** Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d)** Apenas a afirmativa I está correta
- e)** Apenas a afirmativa II está correta

Letra a.

I – Certo. A polícia administrativa e a polícia judiciária são expressões do poder de polícia, ambas voltadas ao interesse público. O que efetivamente distingue as duas espécies de polícia é que a polícia administrativa visa impedir ou paralisar atividades antissociais, enquanto a polícia judiciária visa à responsabilização daqueles que cometem ilícito penal. A polícia administrativa visa assegurar a observância dos limites impostos pelo Estado para o exercício de direitos, podendo ser por meio de atos de fiscalização, prevenção ou repressão sobre bens, direitos ou atividades.

II – Certo. O poder de polícia é discricionário, porque há um certo grau de liberdade na sua atuação. Também possui autoexecutoriedade, que significa a imediata e direta execução dos atos pela própria Administração, independentemente de ordem judicial. Além disso, o poder de polícia possui coercibilidade, por ser possível a imposição coativa das medidas adotadas.

II – Certo. A polícia judiciária, em princípio, atua repressivamente, realizando investigação de crimes já ocorridos. Essa atividade é desenvolvida por órgãos especializados, a exemplo da polícia federal e da polícia civil, entre outras corporações que eventualmente tenham essa atribuição conferida pelo art. 144 da Constituição Federal.

QUESTÃO 218 (IBFC/2019/PREFEITURA DE CUIABÁ-MT/ADMINISTRADOR). Leia o excerto abaixo:

“O _____ confere à Administração o poder de examinar infrações cometidas por servidores públicos e demais pessoas com vínculo _____ específico. O _____ edita atos normativos com o intuito de ordenar genericamente os subordinados.

Assinale a alternativa que preencha correta e respectivamente as lacunas.

- a)** Poder de polícia / jurídico / poder hierárquico
- b)** Poder disciplinar / jurídico / poder hierárquico
- c)** Poder disciplinar / empregatício / poder regular
- d)** Poder de polícia / empregatício / poder regular

Letra b.

A alternativa correta é a letra “b”, uma vez que o poder disciplinar é o poder que a administração tem de punir internamente as infrações funcionais dos seus servidores e demais pessoas sujeitas à relação especial com o Estado. Logo, o poder disciplinar incide não só em relação aos servidores, mas também em relação aos particulares que mantêm algum tipo de vínculo jurídico com o poder público. Já o poder hierárquico autoriza a aplicação de penalidades por meio de atos normativos. Isso porque o poder de punir/poder disciplinar decorre (é consequência) do poder hierárquico.

QUESTÃO 219 (IBFC/2019/IDAM/ASSISTENTE TÉCNICO). Os poderes da Administração Pública consistem em prerrogativas especiais e instrumentos que o ordenamento jurídico confere ao Estado para que este cumpra suas finalidades institucionais para a busca do interesse público. Sobre esse tema, assinale a alternativa correta.

- a)** O disciplinar é aplicável a todos os entes da Administração indireta, que se sujeitam à Administração central para fins de processamento dos processos disciplinares instaurados contra seus servidores
- b)** A faculdade que tem o Estado de limitar e/ou condicionar o exercício dos direitos individuais, a liberdade e a propriedade, tendo como objetivo o interesse público, denomina-se poder hierárquico
- c)** O poder regulamentar consiste na possibilidade dos chefes do Executivo de explicarem e detalharem as leis para a sua correta execução ou de expedirem os decretos autônomos sobre matéria ainda não disciplinada em lei
- d)** O poder hierárquico impõe hierarquia entre a administração direta e as entidades que integram a administração indireta

Letra c.

- a) Errada.** O poder disciplinar é aplicável aos servidores da administração direta e indireta e demais pessoas sujeitas à relação especial com a Administração Pública.

- b) **Errada.** Trata-se do conceito de poder de polícia.
- c) **Certa.** O Poder Normativo é o poder da Administração de editar atos normativos para a complementação das leis. A expressão poder regulamentar era utilizada para se referir à competência dos chefes do Poder Executivo para editarem decretos visando à fiel execução das leis.
- d) **Errada.** Nem todas as relações em que o Poder Público está presente são hierarquizadas. Assim, não há hierarquia:

Entre os poderes do Estado: entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário não há hierarquia, pois são independentes e harmônicos entre si, conforme o art. 2º da CF;

Entre administração direta e indireta: entre a administração direta e suas entidades, que compõem a administração indireta, não há relação de subordinação, e sim de vinculação.

QUESTÃO 220 (IBFC/2018/CÂMARA DE FEIRA DE SANTANA-BA/AUXILIAR LEGISLATIVO II - ADMINISTRATIVO). Leia atentamente os itens abaixo e assinale a alternativa correta sobre o poder de polícia no âmbito da Administração Pública.

- a) A polícia judiciária incide sobre bens, direitos e atividades e excepcionalmente sobre pessoas, enquanto que a polícia administrativa incide apenas sobre a própria pessoa dos infratores, visando geralmente a uma possível imposição de pena restritiva de liberdade
- b) A polícia ostensiva se difunde por toda a Administração Pública, enquanto que as polícias administrativa e ostensiva são constitucionalmente privativas de determinados órgãos
- c) Polícias administrativa, ostensiva e judiciária são nomes diferentes dados ao mesmo poder da Administração Pública e, portanto, tratam das mesmas atividades
- d) A polícia administrativa diz respeito à proteção do interesse público em geral, enquanto que as polícias judiciária e ostensiva dizem respeito respectivamente à apuração e à repressão de crimes

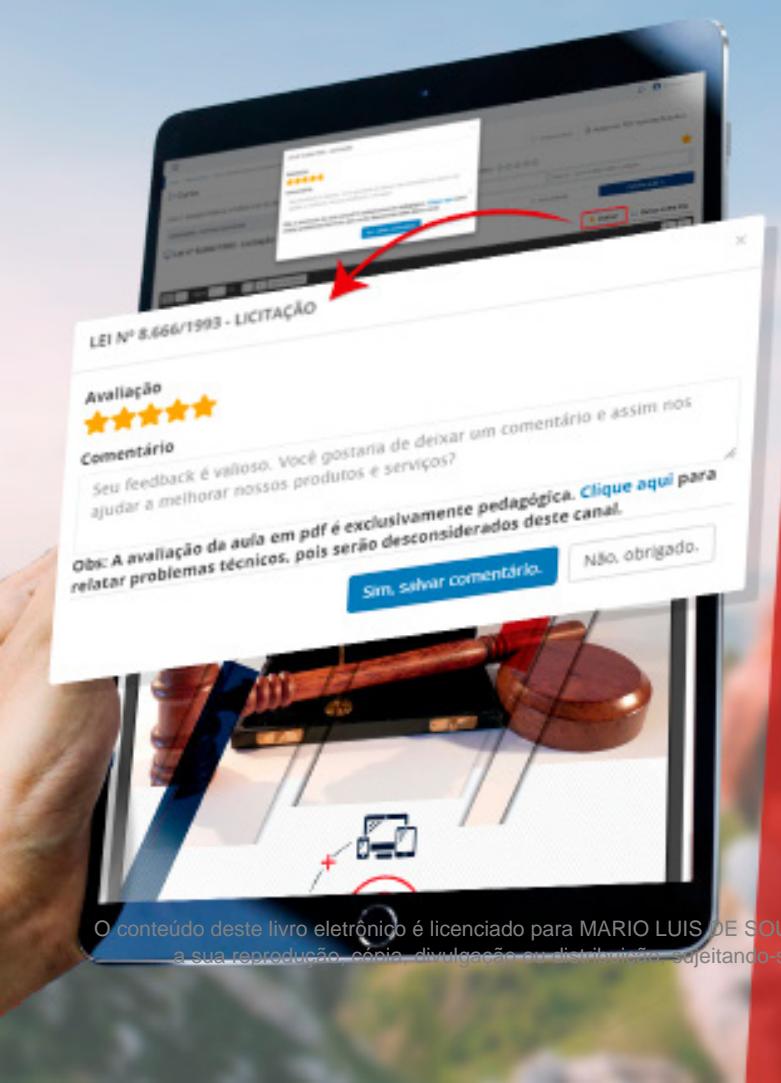
Letra d.

- a) **Errada.** A atuação da polícia administrativa que incide sobre bens, atividades e direitos. Sua conduta é regida por normas administrativas.
- b) **Errada.** A polícia ostensiva não se difunde por toda a Administração Pública. Essa atividade é desenvolvida por órgãos especializados.

- c) Certa.** Tanto a polícia administrativa quanto a polícia judiciária são expressões do poder de polícia, ambas voltadas ao interesse público. O que efetivamente distingue as duas espécies de polícia é que a polícia administrativa visa impedir ou paralisar atividades antissociais, enquanto a polícia judiciária visa à responsabilização daqueles que cometem ilícito penal.
- d) Errada.** A polícia administrativa atua preventivamente, visando evitar que danos aconteçam à sociedade. No entanto, os agentes de polícia administrativa também agem repressivamente, quando, por exemplo, interditam um estabelecimento comercial ou apreendem bens obtidos por meios ilícitos. A polícia judiciária, em princípio, atua repressivamente, realizando investigação de crimes já ocorridos. Essa atividade é desenvolvida por órgãos especializados, a exemplo da polícia federal e da polícia civil, entre outras corporações que eventualmente tenham essa atribuição conferida pelo art. 144 da Constituição Federal.

Gustavo Scatolino

Atualmente é procurador da Fazenda Nacional. Bacharel em Direito e pós-graduado em Direito Administrativo e Processo Administrativo. Ex-assessor de ministro do STJ. Aprovado em vários concursos públicos, dentre eles, analista judiciário do STJ, exercendo essa função durante cinco anos, e procurador do Estado do Espírito Santo.



NÃO SE ESQUEÇA DE AVALIAR ESTA AULA!

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE
PARA MELHORARMOS AINDA MAIS
NOSSOS MATERIAIS.

ESPERAMOS QUE TENHA GOSTADO
DESTA AULA!

PARA AVALIAR, BASTA CLICAR EM LER
A AULA E, DEPOIS, EM AVALIAR AULA.

AVALIAR 